

Universidade Federal de Minas Gerais  
Faculdade de Direito  
Programa de Pós-Graduação em Direito

**RESISTIR E CONSOLIDAR:**

*Um Estudo Sobre o Bacharelado em Ciências do Estado  
da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais*

João Protásio Farias Domingues de Vargas  
Mestrando em Direito

Belo Horizonte – Minas Gerais – Brasil  
2017

Universidade Federal de Minas Gerais  
Faculdade de Direito  
Programa de Pós-Graduação em Direito

**RESISTIR E CONSOLIDAR:**

*Um Estudo Sobre o Bacharelado em Ciências do Estado  
da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais*

**JOÃO PROTÁSIO FARIAS DOMINGUES DE VARGAS**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para a obtenção do grau de **Mestre em Direito**, perante o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Linha de Pesquisa: Estado, Razão e História, Projeto Coletivo: Macrofilosofia, Direito e Estado. Orientador: Prof. Dr. JOSÉ LUIZ BORGES HORTA.

**Belo Horizonte – Minas Gerais – Brasil**

**2017**

Para o filósofo do Estado  
*Joaquim Carlos Salgado*,  
legítimo fundador do primeiro  
Bacharelado em Ciências do Estado do Brasil.

Para o amigo  
*Marcos Guimarães Rangel*  
e, *in memoriam*,  
ao Prof. *Teori Albino Zavascki* (UFRGS),  
ao Prof. *Celso de Magalhães Pinto* (FADOM/MG) e  
ao Prof. *Danilo Assumpção Santos* (FEA/RS).

### **Agradecimentos Gerais**

Aos Colegas do Curso de Ciências do Estado da UFMG;  
Aos Professores do Curso de Ciências do Estado da UFMG;  
Aos servidores técnico-administrativos da Faculdade de Direito da UFMG;  
Aos meus ex-alunos do Estágio-Docência de 2016 da UFMG;  
Aos meus colegas do CACE e do DCE da UFMG;  
Aos meus amigos pessoais e institucionais de todos os lugares por onde andei.

## Agradecimentos Especiais

Aos meus professores das disciplinas do Mestrado em Direito da UFMG, Prof. Dr. *José Luiz Borges Horta*, Prof. Dr. *Joaquim Carlos Salgado*, Prof. Dr. *Paulo Roberto Cardoso*, Prof. Dr. *Ricardo Henrique Carvalho Salgado*, Profa. Dra. *Karine Salgado*, Prof. Dr. *Vitor Bertolotti Sartori*, Prof. Dr. *Arthur José de Almeida Diniz* e Prof. Dr. *Marcelo Andrade Cattani de Oliveira*;

Ao Vice-Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Prof. Dr. *Aziz Tuff Saliba*, pelo incentivo e apoio sempre presentes durante a graduação, mestrado e preparação para o doutorado;

Aos orientadores das três disciplinas de Estágio-Docência, no primeiro semestre de 2016, Prof. Dr. *José Luiz Borges Horta* (Teoria Comparada de Estado e Seminário de Capacitação) e Profa. Dra. *Carla Ribeiro Volpini Silva* (Sistema Africano de Direitos Humanos);

Aos meus colegas de mestrado de Estágio Docência, no Curso de Ciências do Estado da UFMG, *Leonel Eustáquio Mendes Lisboa* (em Teoria Comparada de Estado), *Lucas Camargos Brizotto Amorim* (em Seminário de Capacitação) e *Levindo Ramos Vieira Neto*, por ter me permitido acompanhar o início do seu Estágio-Docência no Curso de Direito da UFMG;

Ao Coordenador do Colegiado de Ciências do Estado, Prof. Dr. *Renato Cesar Cardoso*, por ter possibilitado a pesquisa sobre os TCC dos alunos do Curso em julho de 2016, e recepcionado no Colegiado, o *Projeto Memorial do Curso de Ciências do Estado*, bem como aos Secretários *Ricardo Antonio Cornélio* e *Jurema Renna Araújo de Negreiros*, que sempre estiveram à disposição durante a pesquisa; e, mais recentemente, devo agradecer ao novo Secretário do Curso, *Frederico dos Santos Lopes*, que forneceu documentos referentes à Reforma do Curso de 2016;

Ao *Centro Acadêmico de Ciências do Estado*, através da atual gestão *Identidade*, na pessoa de seus dirigentes *Miguel Fontes* e *Sabrina Carozzi Bandeira*, pela contribuição prestada em fornecer avaliações e documentos sobre a reforma curricular de 2016;

A todos os meus ex-estagiários de Direito, na pessoa de *Túlio Protásio de Lemos Domingues de Vargas*, *Rafael de Oliveira Mori Lima* e *Leonardo Viana Leite*, que acompanharam todo o processo de pesquisa e redação da presente dissertação, com entusiasmo e olhar atento.

Por fim – e a cima de todos os agradecimentos – ao meu querido Orientador, Prof. Dr. *José Luiz Borges Horta*, pela paciência e carinho, atenção e cuidado com que conduziu as minhas duas orientações; primeiro, no Bacharelado em Ciências do Estado, na *Monografia de Graduação*, de 2013/2014, e, segundo, na presente *Dissertação de Mestrado*, de 2016/2017. Sempre me lembrarei destes momentos maravilhosos de intensa convivência intelectual! Sem ele nada disso teria sido possível!

**Resumo:** Trata-se de dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil, na linha de pesquisa *Estado, Razão e História*, projeto coletivo *Macrofilosofia, Direito e Estado*, sob a orientação do Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, intitulada *Resistir e Consolidar: um Estudo sobre o Bacharelado em Ciências do Estado da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais*. O desenvolvimento apresenta aspectos referentes ao Estado e às Ciências do Estado, o Programa brasileiro de desenvolvimento das universidades públicas federais (REUNI), a contribuição da UFMG e da Faculdade de Direito, os três Projetos Político-Pedagógicos emergentes na gênese do Curso (Original, Alternativo e Consolidado), sob a Direção do Prof. Dr. Joaquim Carlos Salgado, entre 2008 e 2010. O texto discute as diversas propostas de política pedagógica e matriz curricular, com o elenco e arranjo disciplinar; debate a identidade do Curso entre a ciência e a profissionalização, bem como a produção científica monográfica; enfoca a reforma curricular de 2014-2016, os projetos de criação do Departamento de Ciências do Estado e de Pós-Graduação *lato et stricto sensu*. A conclusão mostra que o Estado brasileiro e contemporâneo criou o Curso de Ciências do Estado em busca de si mesmo dentro do processo de expansão globalizante em curso no século XXI, tornando-o como uma espécie de *espelho do Estado*. Um conjunto de anexos apresenta tabelas originais das diversas grades curriculares, do quadro de professores, de produção intelectual discente, dos professores orientadores e avaliadores, além de um detalhado levantamento de dados de todos os trabalhos de conclusão de curso defendidos entre 2013 e 2016.

**Palavras-Chave:** Bacharelado em Ciências do Estado; Estado; Faculdade de Direito; Universidade Federal de Minas Gerais; Resistir e Consolidar.

**Abstract:** This dissertation is a master's thesis of the Post-Graduate Program in Law, Faculty of Law of the Federal University of Minas Gerais, Brazil, in the research line *State, Reason and History*, collective project *Macrophilosophy, Law and State*, under the orientation of *Prof. Dr. José Luiz Borges Horta*, entitled *Resist and Consolidate: a Study on the Bachelor of State Sciences of the Faculty of Law of the Federal University of Minas Gerais*. The development includes aspects related to the State and State Sciences, the Brazilian federal public universities development program (REUNI), the contribution of UFMG and the Faculty of Law, the three emerging *Political-Pedagogical Projects* in the genesis of the Course (Original, Alternative and Consolidated), under the Direction of Prof. Dr. Joaquim Carlos Salgado, between 2008 and 2010. The text discusses the various proposals of pedagogical policy and curricular matrix, with the cast and disciplinary arrangement; debate the identity of the Course between science and professionalization, as well as the monographic scientific production; focuses on the curricular reform of 2014-2016, the creation projects of the Department of State Sciences and Post-Graduation *lato et stricto sensu*. The conclusion shows that the Brazilian State and contemporary created the State Sciences Course in search of itself within the process of globalizing expansion in the 21st century, making it as a kind of *mirror of the State*. A set of annexes presents original tables of the various curricula, the teachers' board, the student intellectual production, the teachers and evaluators, as well as a detailed data collection of all the course completion works defended between 2013 and 2016.

**Key words:** Bachelor of State Sciences; State; Law School; Federal University of Minas Gerais; Resist and Consolidate.

**Résumé:** Ceci est la thèse de maîtrise de droit dans le Programme d'Études Supérieures de la Faculté de Droit de l'Université Fédérale de Minas Gerais, au Brésil, dans la ligne de recherche *État, Reason et Histoire*, projet collectif *Macrofilosofia, Droit et État*, sous la direction du Prof. Dr. *José Luis Borges Horta* intitulé *Resistir et consolidar: Étude sur le Baccalauréat en Sciences de l'État de la Faculté de Droit de l'Université Fédérale de Minas Gerais*. Le développement présente des aspects concernant l'Etat et sciences de l'Etat, le programme brésilien de développement des universités publiques fédérales (REUNI), la contribution de l'UFMG et la Faculté de Droit, les trois Projets Politico-Pédagogique émergents dans la genèse de la Course (Original, Alternative et Consolidé), sous la direction Prof. Dr. *Joaquim Carlos Salgado*, entre 2008 et 2010. Le document examine les différentes propositions de politiques et de programmes d'enseignement, avec les acteurs et l'arrangement disciplinaire; débattre de l'identité du cours entre la science et le professionnalisme, ainsi que la production scientifique monographique; met l'accent sur la réforme du curriculum de 2014-2016, les projets de création du Département Sciences d'Etat et large et Programme d'Études Supérieures *lato et strict sensu*. La conclusion montre que l'Etat brésilien et contemporain crée le Cours de Sciences d'État à la recherche de lui-même dans le processus d'expansion de mondialisation en cours dans le XXIe siècle, ce qui en fait comme une sorte *miroir du d'État*. Une série d'annexes présente des tableaux originaux des différents programmes, le personnel enseignant, la production intellectuelle des élèves, les superviseurs et les évaluateurs des enseignants, en plus d'une des données détaillées de l'enquête de tous les travaux cours de conclusion défendue entre 2013 et 2016.

**Mots-clés:** Bachelor of Science de État; État; Faculté de Droit; Université Fédérale de Minas Gerais; Résister et consolider.



**Resumen:** Esta es la tesis de maestría de Derecho en el Programa de Graduados de la Facultad de Derecho de la Universidad Federal de Minas Gerais, Brasil, en la línea de búsqueda *Estado, Razón y Historia*, proyecto colectivo *Macrofilosofía, Derecho y Estado*, en virtud de la Dirección del Prof. El Dr. *José Luis Borges Horta*, titulado *Resistiendo y Consolidar: Estudio de la Licenciatura en Ciencias del Estado de la Facultad de Derecho de la Universidad Federal de Minas Gerais*. El desarrollo presenta aspectos relativos al Estado y las Ciencias del Estado, el programa brasileño de desarrollo de las universidades públicas federales (REUNI), la contribución de la UFMG y la Facultad de Derecho, los tres nuevos Proyectos Político-Pedagógicos en la génesis del Curso (Original, Alternativo y Consolidado), bajo la dirección Prof. El Dr. *Joaquim Carlos Salgado*, entre 2008 y 2010. El documento analiza las diversas propuestas de política educativa y curricular, con el elenco y la disposición disciplinaria; debatir sobre la identidad del curso entre la ciencia y profesionalismo, así como la producción científica monográfico; se centra en la reforma de los programas de 2014-2016, proyectos de creación del Departamento de Ciencias del Estado y del Programa de Posgrado *lato et stricto sensu*. La conclusión muestra que el Estado brasileño y contemporáneo creó el Curso de Ciencias del Estado en busca de sí mismo en el proceso de expansión de globalización en curso en el siglo XXI, por lo que es como una especie de *espejo del Estado*. Un conjunto de Anexos se presentan cuadros originales de los distintos planes de estudios, el profesorado, la producción intelectual de los estudiantes, profesores supervisores e evaluadores, además de un estudio detallado de los datos de todos los cursos conclusión defendida entre 2013 y 2016.

**Palabras clave:** Licenciatura en Ciencias del Estado; Estado; Facultad de Derecho; Universidad Federal de Minas Gerais; Resistiendo y consolidar.

## Índice de Quadros

QUADRO 1 – GRADE CURRICULAR DO PPP ORIGINAL.....	21
QUADRO 2 – EIXOS DA MATRIZ CURRICULAR DO PPP ORIGINAL .....	23
QUADRO 3 – PPP ORIGINAL: GRADE DO PRIMEIRO PERÍODO .....	24
QUADRO 4 – PPP ORIGINAL: GRADE DO SEGUNDO PERÍODO .....	25
QUADRO 5 – PPP ORIGINAL: GRADE DO TERCEIRO PERÍODO .....	26
QUADRO 6 – PROPOSTA DO PRIMEIRO PPP PARA A GRADE DO QUARTO PERÍODO.....	27
QUADRO 7 – PPP ORIGINAL: GRADE DO QUINTO PERÍODO .....	27
QUADRO 8 – PPP ORIGINAL: GRADE DO SEXTO PERÍODO .....	28
QUADRO 9 – PPP ORIGINAL: GRADE DO SÉTIMO PERÍODO .....	29
QUADRO 10 – FASES DO <i>MÉTODO CANADENSE PBL – PROBLEM-BASED LEARNING</i> .....	39
QUADRO 11 – RACIONALIDADE MORAL-PRÁTICA DO PROJETO ALTERNATIVO .....	42
QUADRO 12 – DEFINIÇÃO DE GOVERNANÇA SOCIAL PARA O PERFIL DO EGRESSO.....	44
QUADRO 13 – GRADE CURRICULAR DO PROJETO ALTERNATIVO - <i>PRIMEIRO</i> PERÍODO .....	50
QUADRO 14 – PROPOSTA DE GRADE CURRICULAR DO PROJETO ALTERNATIVO - <i>SEGUNDO</i> PERÍODO .....	51
QUADRO 15 – PROPOSTA DE GRADE CURRICULAR DO PROJETO ALTERNATIVO - <i>TERCEIRO</i> PERÍODO .....	51
QUADRO 16 – PROPOSTA DE GRADE CURRICULAR DO PROJETO ALTERNATIVO - <i>QUARTO</i> PERÍODO .....	52
QUADRO 17 – PROPOSTA DE GRADE CURRICULAR DO PROJETO ALTERNATIVO - <i>QUINTO</i> PERÍODO.....	53
QUADRO 18 – PROPOSTA DE GRADE CURRICULAR DO PROJETO ALTERNATIVO - <i>SEXTO</i> PERÍODO.....	54
QUADRO 19 – PROPOSTA DE GRADE CURRICULAR DO PROJETO ALTERNATIVO - <i>SÉTIMO</i> PERÍODO.....	55
QUADRO 20 – PROJETO CONSOLIDADO - GRADE CURRICULAR DO CICLO FUNDAMENTAL .....	72
QUADRO 21 – DISCIPLINAS DO EIXO DE INICIAÇÃO.....	73
QUADRO 22 – DISCIPLINAS DO EIXO DE CONTEXTUALIZAÇÃO.....	74
QUADRO 23 – DISCIPLINAS DO EIXO DE PROBLEMATIZAÇÃO .....	75
QUADRO 24 – DISCIPLINAS DO EIXO DE ALTERNATIVAS ESTRUTURAIS .....	76
QUADRO 25 – GRADE CURRICULAR DO PERCURSO DO ESTADO DEMOCRÁTICO E CONTEMPORANEIDADE ...	79
QUADRO 26 – DISCIPLINAS DO <i>QUINTO</i> PERÍODO DO PERCURSO DO ESTADO .....	80
QUADRO 27 – DISCIPLINAS DO <i>SEXTO</i> PERÍODO - PERCURSO DO ESTADO.....	82
QUADRO 28 – DISCIPLINAS DO <i>SÉTIMO</i> PERÍODO - PERCURSO DO ESTADO.....	83
QUADRO 29 – DISCIPLINAS DO <i>OITAVO</i> PERÍODO - PERCURSO DO ESTADO.....	83
QUADRO 30 – DISCIPLINAS <i>OPTATIVAS</i> DO PERCURSO ESTADO.....	85
QUADRO 31 – GRADE CURRICULAR DO PERCURSO DA DEMOCRACIA E GOVERNANÇA SOCIAL .....	86
QUADRO 32 – DISCIPLINAS DO <i>QUINTO</i> PERÍODO DO PERCURSO - GOVERNANÇA.....	87
QUADRO 33 – DISCIPLINAS DO <i>SEXTO</i> PERÍODO - PERCURSO DA GOVERNANÇA .....	88
QUADRO 34 – DISCIPLINAS DO <i>SÉTIMO</i> PERÍODO - PERCURSO DA GOVERNANÇA .....	89
QUADRO 35 – DISCIPLINAS DO <i>OITAVO</i> PERÍODO - PERCURSO DA GOVERNANÇA .....	90
QUADRO 36 – DISCIPLINAS <i>OPTATIVAS</i> DO PERCURSO DA GOVERNANÇA .....	90
QUADRO 37 – ATRIBUTOS DO PERFIL GERAL DO EGRESSO DA UFMG.....	98
QUADRO 38 – TODOS OS TCC DEFENDIDOS EM 2013 NO CURSO DE CIÊNCIAS DO ESTADO DA UFMG.....	106
QUADRO 39 – OS 10 ASPECTOS DA REFORMA CURRICULAR DO CURSO DE CE DE 2016.....	111
QUADRO 40 – OS QUATRO NOVOS PERCURSOS NA REFORMA CURRICULAR DE 2016.....	112
QUADRO 41 – AS QUATRO NOVAS DISCIPLINAS DA REFORMA CURRICULAR.....	113

## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>2</b>
1.1. DO ESTADO ÀS CIÊNCIAS DO ESTADO .....	2
1.2. O REUNI E A CONTRIBUIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS .....	7
1.3. O PROGRAMA REUNI E OS CURSOS DA FACULDADE DE DIREITO .....	13
<b>2. O PROJETO ORIGINAL DO CURSO.....</b>	<b>15</b>
<b>3. O PROJETO ALTERNATIVO DO CURSO .....</b>	<b>34</b>
<b>4. O PROJETO CONSOLIDADO DO CURSO .....</b>	<b>61</b>
4.1. A JUSTIFICAÇÃO POLÍTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO.....	67
4.2. A ESTRUTURA DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO.....	70
<b>5. IDENTIDADE: ENTRE CIÊNCIA E PROFISSÃO .....</b>	<b>92</b>
5.1. A IDENTIDADE CIENTÍFICA E PROFISSIONAL DO CURSO .....	92
5.2. O PERFIL DO EGRESSO DO CURSO .....	98
5.3. O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO .....	103
<b>6. O CURSO DE CIÊNCIAS DO ESTADO EM SEU DEVIR .....</b>	<b>109</b>
6.1. A REFORMA CURRICULAR DO CURSO: 2014 – 2016 .....	109
6.2. O PROJETO DE DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESTADO .....	116
6.3. O PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	124
<b>7. CONCLUSÃO.....</b>	<b>127</b>
<b>8. ANEXOS.....</b>	<b>129</b>
ANEXO 1 – GRADE CURRICULAR COMPLETA NO PPP CONSOLIDADO .....	129
ANEXO 2 – GRADE CURRICULAR COMPLETA NA REFORMA DE 2014-2016.....	135
ANEXO 3 – QUADRO DE PROFESSORES DO CURSO, POR OCASIÃO DO RECONHECIMENTO (PPP 2012) .....	144
ANEXO 4 – ORIENTADORES E EXAMINADORES DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO .....	145
ANEXO 5 – REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA COMPLETA E RESUMO DE TODOS OS TCC DE 2013/1 A 2016/2.....	146
ANEXO 6 – QUADRO GERAL DE TODOS OS TCC DO CURSO – FEV/2013-JUL/2016 .....	169
<b>9. REFERÊNCIAS .....</b>	<b>178</b>

*A totalidade do Estado* como objeto de estudo do *Cientista do Estado* implica em preparação para atuar em *todos os Países do Mundo*.

## 1. Introdução

### 1.1. Do Estado às Ciências do Estado

Toda instituição tem seu surgimento historicamente determinado e se pode encontrar as razões de sua aparição e permanência. Um curso universitário público, por ter sua origem no Estado, deve-se buscar neste a sua razão existencial; ainda que possam existir outras razões para a sua criação, é a fonte imediata que deve nortear a pesquisa sobre a sua justificação, vale dizer, o Estado estabelece a sua própria realidade através de seus agentes de Estado, pessoas físicas historicamente determinadas em sua existência individual e nos diversos agrupamentos funcionais.

Um *projeto permanente de estudo do Estado* (de todos e de cada um, em suas singularidades, agregações e desagregações), que é o que melhor caracteriza uma razão de Estado para a criação de um Curso de Ciências do Estado deve estudar as *Mudanças* que ocorrem neles e a partir deles, antes de tratar das *Disputas* por eles e neles estabelecidas, sempre operando por meio de *sínteses* crescentemente largas e profundas.

As *Mudanças Económico-Financeiras* dos Estados atinem a três motores internos: (a) as mudanças que ocorrem no *território* e a *ecologia* do país, (b) as mudanças que ocorrem na *produção* e na *circulação* de bens, serviços e capitais no país; (c) as mudanças que ocorrem na *distribuição* e no *consumo* de bens, serviços e capitais no país. As *Mudanças Socioculturais* dos Estados são determinadas por três vetores importantes; (a) as mudanças ocorridas nos indivíduos ou pessoas (*populacionais*) dos Estados é um primeiro dado a ser encarado, pois o volume e a natureza da população influenciam grandemente na totalidade da vida do Estado; (b) as mudanças ocorridas na sociedade (*sociais*) dos Estados é um segundo item fundamental, pois é aqui que os chamados *movimentos sociais* acontecem e se estabelecem as exigências que a sociedade faz ao Estado; (c) as mudanças ocorridas na cultura (*culturais*) dos Estados reflete as mudanças populacionais e sociais, pois vai a realidade se estabelece nas formas de expressão da compreensão do próprio povo, por meio das diversas manifestações artísticas, científicas e culturais.

As *Mudanças Político-Jurídicas* se expressam através de três critérios; inicialmente, (a) as *mudanças ideológicas* ocorrem no país a partir das mudanças econômico-financeiras que mobilizaram as mudanças socioculturais, ou seja, *muda a ideologia*, o modo de representar a realidade histórica vivenciada pela população; depois ocorrem (b) as *mudanças partidárias*, ou seja, surgem partidos políticos institucionais, novos ou resultante de aglutinações ou segmentação dos já existentes, dispostos a *disputar um novo projeto de governo na direção do Estado* em suas diversas esferas de segmentação de poderes espalhados pelo território nacional; por fim, surgem (c) as *mudanças jurídicas*, ou seja, como consequência das decisões políticas tomadas a partir das atividades dos representantes dos partidos políticos que se tornaram dirigentes de setores e poderes importantes do Estado, colocam as decisões dentro do formato de normas de leis que fixam *direitos e deveres* à população e ao próprio Estado.

O jurídico é uma forma de plasmar ou dar permanência e estabilidade às decisões políticas sempre móveis e instáveis, vale dizer, a finalidade da política é criar, modificar e extinguir normas jurídicas ou fixar direitos e obrigações dentro do território nacional. As *Mudanças dos Estados* decorrem da própria *Realidade do Estado* e influem, como resultante, nas *Disputas de Estado*, que serão vistas mais adiante, entretanto, é necessário ter claro que o trinômio *realidade-mudança-disputa* percorre, em sua síntese, a totalidade do Estado ou dos países; se nada fica fora da trindade, então, qualquer coisa que se pensar sobre Estado está, sincronicamente, dentro de cada uma destas três categorias fenomênicas, ou seja, dentro da realidade, da mudança e da disputa, e não em apenas alguma ou algumas delas; por isso não podem ser pensadas separadamente, exceto se se correr o risco de produzir *ideologia* em lugar de *ciência*.

A função axial do Curso de Ciências do Estado é a *função política*.<sup>1</sup> Nesta função, não se limita a intervir para descrever e explicar, mas deve intervir para propor no campo da política e do Direito, sugerindo o que, segundo a compreensão do Estado, pode ou deve ser feito pela sociedade e pelo Estado; o Curso *intervém para propor formas e conteúdos de política e de lei*.<sup>2</sup> Esta função é de *aconselhamento* e de *assessoramento* a ser feito a

---

<sup>1</sup> Cf. SALIBA, Aziz Tuffi (Org). Direito dos Tratados (Comentários à Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados (1969), p. 49 *et seq.*; Cf. BETTI, Emílio. Interpretação da Lei e dos Atos Jurídicos, p. 118 *et seq.*

<sup>2</sup> Cf. CHAUI, Marilena. Política em Espinosa, p. 43 *et seq.*

partir da *expertise* alcançada nas pesquisas e estudos sobre todos e cada um dos Estados do mundo; só por conhecer todos e cada um pode ser capaz de um acúmulo de conhecimentos e de experiências capaz de leva-lo a identificar problemas e propor soluções.<sup>3</sup>

A perspectiva proposicional desta função social global é múltipla, pois atua tanto no âmbito nacional (perspectiva nacional – pode até incluir vários países), quanto no internacional (perspectiva dos organismos internacionais) e no transnacional (perspectiva global – inclui todos os países integrados).<sup>4</sup> O Curso tem que ser capaz de identificar problemas nestas três perspectivas e propor soluções para os mesmos, ou seja, problemas de território (terra), da sociedade (povo) e do Estado interno (organização política) de cada um dos países do mundo, vistos de modo isolado, de todos os organismos internacionais existentes, vistos de modo isolado, bem como de todos os países do mundo e seus organismos internacionais em uma perspectiva integrada; o grau de dificuldade aumenta à medida que progredimos na expansão destas perspectivas, porém, não é impossível, se houver pesquisa prévia, que atuem como *facilitadores* para o acúmulo de conhecimentos *estatológicos*, para os raciocínios *estatológicos* e para as *propostas estatológicas*.<sup>5</sup>

O Curso de Ciências do Estado não pode ignorar esta função, porém, se ele não a efetivar, nenhum outro Curso poderá fazê-lo, eis que todos eles e suas ciências estão isolados em seus objetos de modo mais ou menos estanque, mergulhados em detalhes especializados que não permitem mais vislumbrar o sentido do todo; por isso, somente este Curso poderá assumir esta função social global, no estágio atual dos conhecimentos sobre Estado.<sup>6</sup>

Em matéria de Estado, somente através da política e do Direito é possível resolver problemas, tanto do Estado interno ou governo, quanto da sociedade e do território (incluindo os referentes aos diferentes mercados econômicos); o que a ciência

---

<sup>3</sup> Cf. FELDMAN, Robin. *Historic Perspectives on Law & Science*, p. 7 *et seq.*

<sup>4</sup> Cf. HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Princípios de Filosofia do Direito*, p. 65 *et seq.*

<sup>5</sup> Cf. HERMANN, Donald H. J. *Phenomenology, Structuralism, Hermeneutics, and Legal Study: Applications of Contemporary Continental Thought to Legal Phenomena*, p. 390 *et seq.*; SALGADO, Karine. *A Filosofia da Dignidade Humana. Por que a Essência não chegou ao Conceito*, p. 49 *et seq.*

<sup>6</sup> Cf. HORTA, José Luiz Borges. *História do Estado de Direito*, p. 35 *et seq.*

pode fazer é identificar problemas; mas a ciência mesma não pode resolvê-los; para propor soluções é preciso sair do âmbito da ciência e entrar no âmbito da política e do Direito, pois a finalidade da política é criar, modificar e extinguir direitos (poder legislativo), para só depois disso poder efetivá-los por meio da aplicação (poder judiciário) e da execução (poder executivo).<sup>7</sup>

Não se trata aqui de *façer o trabalho do jurista*, pois este último tipo de Cientista do Estado só o é de *parcela da cientificidade de Estado*, ou seja, só conhece o Estado pelo seu lado *jurídico*, como deve ser no seu campo de especialidade; não se pode exigir do cientista do Estado jurista que ele saiba tudo sobre Estado, sobre todos os Estados do mundo e sobre todos os organismos internacionais existentes, mas se pode exigir do Cientista do Estado integral, formado em Ciências do Estado, esta abrangência de conhecimentos, pois é esta a sua missão: *conhecer a totalidade do Estado*, inclusive parte dos afazeres do próprio jurista, como é o caso da aproximação da ciência política do Estado com a ciência jurídica do Estado, que se encontra, principalmente, nos campos do *direito constitucional e direito internacional*.<sup>8</sup>

Na contemporaneidade, o Estado de Direito implica, para o Curso de Ciências do Estado, na *inafastabilidade da Ciência do Direito* para o ensino, pesquisa e extensão de Estado e, em se tratando de Estado Democrático de Direito, fica a inafastabilidade do tratamento conjunto da Ciência Jurídica com a Ciência Política, para além do tratamento formal feito pela jurística a respeito da democracia (como regras de tomada de decisão ou escolha).<sup>9</sup>

O Curso de Ciências do Estado até tem a missão de ensinar o Direito aos seus alunos, mas sim a ensinar a pesquisar e a usar os conceitos jurídicos para compreender como o Estado se organiza juridicamente, uma vez que sua finalidade não é formar juristas, nem mesmo *parajuristas*, mas sim *estadistas científicos*, homens com capacidade científica, técnica e tecnológica de pesquisar e de dirigir o Estado e o governo de qualquer país, em conformidade com o grau de desenvolvimento que estiver posicionado o Curso em determinado momento histórico; por isso é que é importante que a função social

---

<sup>7</sup> Cf. Kelsen, Hans. A Democracia, p. 112 *et seq.*

<sup>8</sup> Cf. Kelsen, Hans. Jurisdição Constitucional, p. 112 *et seq.*

<sup>9</sup> Cf. Losano, Mario G. Sistema e Estrutura no Direito. Vol. 1 – Das origens à Escola Histórica, p. 114 *et seq.*; Tikhomirov, A. D. Philosophical Problems of Legal Comparativistics, p. 159 *et seq.*



global político-jurídica do Curso seja efetivada sempre aproximando aquelas ciências, as Ciências Políticas e as Ciências Jurídicas.<sup>10</sup>

Nem é preciso dizer que *as leis não caem do céu*, mas elas são feitas pelos próprios homens e o que faz com que elas sejam feitas não é o Direito (que até pode dizer como deve ser o seu processo decisório e o conteúdo negativo, não o seu conteúdo positivo), mas sim a política prática, ou seja, a prática política voltada para criar, modificar, executar, aplicar e extinguir o Direito tanto no sentido objetivo quanto subjetivo; a ideia de que *tudo é direito*, da antiga Escola da Jurisprudência dos Conceitos prussiana do século XIX, o *panjurismo*, é apenas um círculo dentro de uma totalidade mais ampla, pois se o fenômeno jurídico pode regular os fatos e atos das pessoas físicas e jurídicas, dentre estas o Estado, a própria existência do fenômeno antijurídico já atesta a presença de esferas que possam transcender o meramente jurídico.<sup>11</sup>

---

<sup>10</sup> Cf. MONTESQUIEU. Do Espírito das Leis, p. 88 *et seq.*

<sup>11</sup> Cf. PAULSON, Stanley L. How Merkl's Stufenbaulehre Informs Kelsen's Concept of Law, p. 46 *et seq.* A teoria da gradação ou da construção escalonada (*stufenbaulehre*) de Adolf Julius Merkl influenciou o conceito de lei de Kelsen e se tornou a base da compreensão da hierarquia das normas jurídicas em um ordenamento jurídico determinado, tendo por ápice a Constituição Político-Jurídica do Estado; isso é muito importante para compreender como o Estado de um país compreende a hierarquia de suas leis e isso determina muito da forma como ele se organiza dentro de seu território e a sua relação com os grupos sociais e indivíduos da sociedade que o constitui.

## 1.2. O REUNI e a Contribuição da Universidade Federal de Minas Gerais

A UFMG aderiu ao REUNI<sup>12</sup> mediante documento encaminhado ao MEC durante a gestão do Magnífico Reitor Ronaldo Tadêu Pena.<sup>13</sup> A terceira meta da UFMG com sua adesão ao REUNI está em *expandir a graduação preferencialmente no turno da noite, seja com a criação de novos cursos, seja com a ampliação de vagas nos cursos já existentes, seja com a oferta*

---

<sup>12</sup> Cf. BRASIL, DECRETO. DECRETO Nº 6.096, DE 24 DE ABRIL DE 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm)>. Acesso em 12/04/2016: “Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, com o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais. § 1º O Programa tem como meta global a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano. § 2º O Ministério da Educação estabelecerá os parâmetros de cálculo dos indicadores que compõem a meta referida no § 1º.” Cf. BRASIL, DECRETO. DECRETO Nº 6.096, DE 24 DE ABRIL DE 2007, *id.*, *ibid.*: “Art. 2º O Programa terá as seguintes diretrizes: I - redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; II - ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior; III - revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade; IV - diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada; V - ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e VI - articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica.” Cf. BRASIL, MEC. REUNI. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br/reuni>>. Acesso em 12/03/2016: “A expansão do ensino superior conta com o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), que busca ampliar o acesso e a permanência na educação superior. A meta é dobrar o número de alunos nos cursos de graduação em dez anos, a partir de 2008, e permitir o ingresso de 680 mil alunos a mais nos cursos de graduação. Para alcançar o objetivo, todas as universidades federais aderiram ao programa e apresentaram ao ministério planos de reestruturação, de acordo com a orientação do Reuni. As ações preveem, além do aumento de vagas, medidas como a ampliação ou abertura de cursos noturnos, o aumento do número de alunos por professor, a redução do custo por aluno, a flexibilização de currículos e o combate à evasão.”

<sup>13</sup> Cf. UFMG. REUNI. [Documento de Adesão da UFMG ao REUNI para o MEC]. Disponível em < <https://www.ufmg.br/reuni/wp-content/uploads/2007/11/reuni-proposta-da-ufmg.pdf>>. Acesso em 02/05/2016. Na página 6: “Em síntese, o projeto ora apresentado ao programa REUNI associa a expansão estratégica das matrículas, a construção de currículos e formações inéditas, arrojadas e socialmente relevantes, o uso de novos instrumentos didático-metodológicos e uma crescente integração entre a graduação e a pós-graduação, prevendo, sempre, o uso racional de recursos. São esses os princípios mais gerais que norteiam a presente proposta. Não poderia ser diferente no caso de uma universidade que vem ocupando as mais destacadas posições em todos os processos de avaliação do ensino praticados em nosso país, em qualquer dos seus níveis, e que conta com um crescente reconhecimento por parte de instâncias internacionais.”

*também no turno noturno dos cursos hoje ofertados exclusivamente no turno diurno.*<sup>14</sup> A UFMG pretendeu com o REUNI uma expansão em diversos segmentos, ampliando vagas e oferecendo trinta e um 31 (trinta e um) novos cursos.<sup>15</sup> Isso implica em novas diretrizes das grades curriculares dos cursos.<sup>16</sup>

Além disso, segundo o mesmo documento, intencionava operar uma *renovação pedagógica* de sua educação superior, com atualização de tecnologias e metodologias de

---

<sup>14</sup> Cf. UFMG. REUNI. [Documento de Adesão da UFMG ao REUNI para o MEC]. Disponível em < <https://www.ufmg.br/reuni/wp-content/uploads/2007/11/reuni-proposta-da-ufmg.pdf>>. Acesso em 02/05/2016. Na página 9: “A UFMG pretende alcançar as seguintes metas de expansão no período 2008-2012: • Ampliar o total de vagas no concurso vestibular para mais de 6.509, valor a ser atingido em 2011, correspondendo a uma matrícula projetada de, no mínimo, 32.000 estudantes nos cursos de graduação. • Ampliar o ingresso em cursos de mestrado e doutorado, de modo a alcançar, pelo menos, 8.500 mestrandos e doutorandos em 2012. • Expandir a graduação preferencialmente no turno da noite, seja com a criação de novos cursos, seja com a ampliação de vagas nos cursos já existentes, seja com a oferta também no turno noturno dos cursos hoje ofertados exclusivamente no turno diurno. • Ampliar vagas e ofertar novos cursos, ainda que em menor escala, no turno diurno. • Introduzir mecanismos visando a reduzir a seletividade social do concurso vestibular. • Propor cursos que contribuam para o atendimento das demandas emergentes capazes de contribuir para o desenvolvimento sustentado e para a equidade social.”

<sup>15</sup> Cf. UFMG. REUNI. [Documento de Adesão da UFMG ao REUNI para o MEC]. Disponível em < <https://www.ufmg.br/reuni/wp-content/uploads/2007/11/reuni-proposta-da-ufmg.pdf> >. Acesso em 02/05/2016. Nas pags. 21/22: “Com a presente proposta, a UFMG estará criando, ao longo dos próximos quatro anos, aproximadamente 2101 novas vagas na graduação, além do aumento de alunos no âmbito da pós-graduação. O proposta da UFMG para o projeto REUNI apresenta 37 cursos, quais 31 constituem cursos novos e 06 são cursos já existentes, mas ofertados no turno noturno, totalizando 1685 vagas, das quais 83% estão sendo destinados ao turno noturno. Além destas vagas, serão criadas outras 416, na modalidade de expansão em 21 cursos já existentes, seja no turno diurno, seja no turno noturno. Importa lembrar que as condições para ampliação de vagas obedecem, simultaneamente, a parâmetros estratégicos, sejam de natureza quantitativa, sejam de natureza qualitativa, mantida sempre a obediência aos princípios norteadores da instituição.”

<sup>16</sup> Cf. UFMG. REUNI. [Documento de Adesão da UFMG ao REUNI para o MEC]. Disponível em < <https://www.ufmg.br/reuni/wp-content/uploads/2007/11/reuni-proposta-da-ufmg.pdf> >. Acesso em 02/05/2016. Nas pags. 23/24: “Desde 2001, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, após amplo debate junto à comunidade e aos órgãos colegiados, estabeleceu as Diretrizes para os Currículos de Graduação da UFMG. Nessas diretrizes considera-se que, para assegurar autonomia intelectual, capacidade de aprendizagem continuada, atuação ética e sintonia com as necessidades do país aos egressos dos cursos de graduação, o currículo deve ser concebido como um sistema aberto e articulado. Além da transmissão de conteúdos e da produção do conhecimento, ele inclui o desenvolvimento, por parte do aluno, de habilidades básicas, específicas e globais, de atitudes formativas, de análise crítica e da percepção mais global da sua atuação futura, seja como profissional, seja como cidadão. Daí que o currículo seja visto como um conjunto de atividades acadêmicas que possibilitam a integralização de um curso, entendendo-se por atividade acadêmica toda aquela considerada relevante para que o estudante adquira, durante a integralização do currículo, o saber e as habilidades necessárias à sua formação. As normas referentes ao aproveitamento de atividades acadêmicas para integralização curricular contribuem para que este procedimento esteja amplamente disseminado na UFMG.”

ensino aprendizagem, bem como incrementar a mobilidade acadêmica mediante intercâmbios nacionais e internacionais.<sup>17</sup>

A adesão ao REUNI também contempla a relação entre graduação e pós-graduação.<sup>18</sup> Este reforço da integração implica em uma relação bilateral onde alunos da pós integram equipes docentes na graduação e os graduandos fazem disciplinas na pós, além de participar de diversas atividades dos dois âmbitos, porém com um incremento muito mais ampliado e entrelaçado do que tradicionalmente vinha realizando na universidade como um todo.<sup>19</sup> As metas no tocante à integração são bem nítidas.<sup>20</sup> No

---

<sup>17</sup> Cf. UFMG. REUNI. [Documento de Adesão da UFMG ao REUNI para o MEC]. Disponível em < <https://www.ufmg.br/reuni/wp-content/uploads/2007/11/reuni-proposta-da-ufmg.pdf> >. Acesso em 02/05/2016. Págs. 25 e ss, p. 39: “Em termos numéricos, as metas estipulam, para o ano de 2015, um percentual de 10%, do alunado de graduação em programas de mobilidade acadêmica, seja ela nacional ou internacional. Deste modo, espera-se que em torno de 3.000 alunos de graduação realizem, em 2015, intercâmbio acadêmico com instituições parceiras nacionais e internacionais.”

<sup>18</sup> Cf. UFMG. REUNI. [Documento de Adesão da UFMG ao REUNI para o MEC]. Disponível em < <https://www.ufmg.br/reuni/wp-content/uploads/2007/11/reuni-proposta-da-ufmg.pdf> >. Acesso em 02/05/2016. Págs. 46 ss: “F. Suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação. F.1 Articulação da graduação com a pós-graduação: expansão qualiquantitativa da pós-graduação orientada para a renovação pedagógica da educação superior. Diagnóstico da situação atual Na UFMG, um esforço já de muitos anos é responsável por uma clara articulação da graduação com a pós-graduação. Tal política foi concebida a partir da observação de que, por um lado, cursos de graduação de elevado padrão científico só podem ocorrer em ambientes onde a pesquisa e a pós-graduação estejam presentes e, por outro lado, uma pós-graduação de elevada qualidade depende essencialmente de um fluxo de alunos oriundos da graduação com boa formação e boa motivação para prosseguir estudos. Decorre disto o reconhecimento de que a constituição de uma universidade capaz de dar suporte ao desenvolvimento tecnológico de ponta e às demandas sociais emergentes mais complexas só é possível, de fato, quando essa instituição articula cursos de graduação de elevada agregação de conhecimentos com cursos de pós-graduação, nos quais o conhecimento novo é gerado e exercitado.”

<sup>19</sup> Cf. UFMG. REUNI. [Documento de Adesão da UFMG ao REUNI para o MEC]. Disponível em < <https://www.ufmg.br/reuni/wp-content/uploads/2007/11/reuni-proposta-da-ufmg.pdf> >. Acesso em 02/05/2016. Págs. 58 ss: “O projeto da UFMG para o REUNI prevê especificamente o engajamento de bolsistas de mestrado e de doutorado na atividade do ensino superior de graduação. Além do efeito de agregar força de trabalho para permitir o aperfeiçoamento das atividades de ensino, é importante mencionar a dimensão da preparação dos pósgraduandos para uma possível carreira de docência no ensino superior. Participando de equipes didáticas, o pós-graduando fará parte de uma equipe comprometida com as atividades de ensino de uma turma de graduação, o que lhe permitirá compartilhar experiências, observações, sistematizações. Recebendo tarefas gradualmente mais complexas nessas equipes, ele terá uma inserção gradual, como convém à sua própria formação como futuro docente. Espera-se que o bolsista, após passar por esse processo, tenha sua habilidade e vocação para a docência mais especificamente desenvolvida.”

<sup>20</sup> Cf. UFMG. REUNI. [Documento de Adesão da UFMG ao REUNI para o MEC]. Disponível em < <https://www.ufmg.br/reuni/wp-content/uploads/2007/11/reuni-proposta-da-ufmg.pdf> >. Acesso em 02/05/2016. Pág. 57. Ver as metas: “[1] - A expansão da pós-graduação em todas as áreas do conhecimento, particularmente naquelas em que a consolidação científica da UFMG ou do Brasil é mais recente; [2] - A contínua elevação da qualidade da pesquisa, associada à formação de recursos humanos com a mais elevada qualificação no conjunto dos programas de pós-graduação; [3] - O aperfeiçoamento da preparação dos pós-graduandos para a atividade de ensino no nível superior; [4] - O aumento das oportunidades para que alunos de graduação tenham acesso à pós-graduação e à pesquisa; [5] - O

referido documento, consta o Curso Bacharelado em Ciências do Estado como previsto para *ampliação* em 2010, com 50 vagas para o *turno noturno*, com duração de 4 anos.<sup>21</sup> A reestruturação implica na participação de todas as Pró-Reitorias como suporte para as unidades, departamentos e colegiados, com avaliações de execução e resultados.<sup>22</sup>

A UFMG, ao aderir ao REUNI, compreendia que isso possibilitaria uma mudança nos rumos da universidade, ao dizer que “uma vez implementado, nas condições que hoje se anunciam, ter-se-á, após alguns anos, uma universidade mais qualificada, mais relevante e mais inovadora”.<sup>23</sup> Os resultados avaliados

---

aumento da interação entre estudantes de graduação e estudantes de pós-graduação, em diversas instâncias do cotidiano da instituição.”

<sup>21</sup> Naquela época, supunha-se que em 2010 a Faculdade de Direito já teria sido transferida para o Campus Pampulha, onde haveria mais espaço físico para novas turmas.

<sup>22</sup> Cf. UFMG. REUNI. [Documento de Adesão da UFMG ao REUNI para o MEC]. Disponível em < <https://www.ufmg.br/reuni/wp-content/uploads/2007/11/reuni-proposta-da-ufmg.pdf> >. Acesso em 02/05/2016. Págs. 80/81: “Além destes setores centrais, há tarefas a serem atribuídas às unidades e aos departamentos envolvidos: Unidades • Acompanhar e viabilizar a instalação física das dependências administrativas dos novos cursos a serem criados; • Garantir o funcionamento noturno dos setores indispensáveis ao funcionamento dos cursos noturnos, nas unidades que hoje não contam com esses cursos. Departamentos • Promover a elaboração dos currículos dos novos cursos, com a montagem de comissões específicas para isso; • Instalar os novos laboratórios necessários para o funcionamento dos novos cursos; • Promover os concursos para a contratação, e instalar os novos docentes a serem integrados ao corpo da Universidade; • Elaborar os planos de formação das novas equipes didáticas a serem constituídas. Colegiados de Cursos de Graduação • Aprovar os currículos dos novos cursos; • Acompanhar a instalação e o funcionamento dos novos cursos; • Aprovar a proposta de funcionamento das equipes didáticas. A avaliação do andamento do projeto será feita, em cada setor, de acordo com mecanismos específicos que forem pertinentes.”

<sup>23</sup> Cf. UFMG. REUNI. [Documento de Adesão da UFMG ao REUNI para o MEC]. Disponível em < <https://www.ufmg.br/reuni/wp-content/uploads/2007/11/reuni-proposta-da-ufmg.pdf> >. Acesso em 02/05/2016. Págs. 85: “Entende-se, na UFMG, que o projeto REUNI pode viabilizar muitas das mudanças que se fazem necessárias diante do cenário acima apontado. Uma vez implantado, as Instituições Federais de Ensino Superior passarão a contar com instrumentos adicionais para uma melhor consecução de suas metas mais ortodoxas e para o enfrentamento dos desafios que o cenário do conhecimento incessantemente propõe. Os valores que o sustentam, a saber, a defesa da expansão estratégica de vagas 84 no sistema federal de ensino superior, o incentivo a novas tecnologias didático-metodológicas, o apoio a medidas capazes de sustentar currículos, ao mesmo tempo, modernizados e qualificados, o incentivo a que formações estritamente disciplinares cedam lugar a percursos curriculares mais diversificados, a compreensão dos laços estreitos que vinculam a graduação e a pós-graduação e, fundamentalmente, os recursos financeiros aportados para sua execução segura constituem uma oportunidade singular para o avanço na missão histórica das Instituições Federais de Ensino Superior. Longe de constituir uma mera expansão quantitativa das matrículas, o REUNI deve ser visto, e não é outra coisa que o projeto preconiza, como uma oportunidade efetiva de rearticulação acadêmica, seja no sentido de propiciar novas formatações para o trabalho docente, seja no sentido de oferecer novos percursos curriculares, mais capazes de acompanhar o avanço do conhecimento, seja no sentido de contribuir para que tenhamos instituições universitárias mais ágeis e menos oneradas por normas excessivamente rígidas.”

quantitativamente mostram uma efetiva e surpreendente expansão da UFMG, incluindo o Curso de Ciências do Estado dentro desta caracterização.<sup>24</sup>

A UFMG organizou um balanço da implantação do REUNI referente aos primeiros anos e apresentou as observações relevantes diante de suas expectativas iniciais.<sup>25</sup> O programa de expansão alcançaria às seguintes metas: alteração expressiva dos métodos de ensino atualmente utilizados na graduação da UFMG, com o emprego de equipes de trabalho constituídas por professores, alunos de pós-graduação e monitores de graduação, bem como com o uso de técnicas de ensino não-presencial no apoio ao ensino presencial. A mudança nos métodos de ensino seria acompanhada pela preparação dos professores e pela produção de material didático adequado à nova metodologia. Os professores que se envolverem nesse esforço serão recompensados financeiramente por seu trabalho.<sup>26</sup>

O desenvolvimento de programas robustos de mobilidade estudantil, permitindo que os nossos estudantes conheçam realidades culturais e tecnológicas diferentes daquelas que habitualmente vivenciam. De outro lado, receberíamos também, para permanência de um ou dois períodos letivos, expressivo número de estudantes que vivenciam outras realidades culturais e tecnológicas, propiciando uma troca de experiência importante para a formação de nossos estudantes.<sup>27</sup>

O crescimento planejado do atendimento das matrículas de graduação e de pós-graduação, mantendo a UFMG com um número de estudantes em cursos presenciais adequado às suas características. Ao final do programa de expansão, em 2012, teríamos cerca de 32 mil matrículas na graduação e 9 mil matrículas na pós. Tais números representam, no seu conjunto, a metade do corpo docente atual da USP.<sup>28</sup>

---

<sup>24</sup> Cf. UFMG. REUNI. Programa de Apoio a Planos de Expansão e Reestruturação das Universidades – REUNI. Formulário de Acompanhamento. Unidade: Universidade Federal de Minas Gerais Período de Execução: 2008 e 2009. Responsável pela Informação: Profa: Ana Lúcia Pimenta Starling Data: 05/11/2009. Disponível em < [https://www.ufmg.br/reuni/wp-content/uploads/2009/tabela\\_reuni.pdf](https://www.ufmg.br/reuni/wp-content/uploads/2009/tabela_reuni.pdf)>. Acesso em 02/05/2016.

<sup>25</sup> Cf. UFMG. REUNI: *Um Balanço do Programa de Expansão*. Disponível em < <https://www.ufmg.br/reuni/a-proposta-preliminar-discutida/33-um-balanco-do-programa-de-expansao/>>. Acesso em 02/05/2016.

<sup>26</sup> Cf. UFMG. REUNI: *Um Balanço do Programa de Expansão*, *ibid.*

<sup>27</sup> Cf. UFMG. REUNI: *Um Balanço do Programa de Expansão*, *ibid.*

<sup>28</sup> Cf. UFMG. REUNI: *Um Balanço do Programa de Expansão*, *ibid.*

Por outro lado, o corpo docente seria numericamente superior à metade do existente hoje na USP (atualmente a USP registra em sua página um corpo discente, no ensino superior, de 80 mil alunos – sendo 48 mil de graduação, 25 mil de mestrado e doutorado e 7 mil de cursos especiais- e um corpo docente constituído por 5.222 professores). Esse crescimento, efetivado em um período de 5 anos, seria aproximadamente o mesmo na graduação e na pós, o que significará crescimento também da atividade de pesquisa da Universidade.<sup>29</sup>

Pela primeira vez, talvez, a UFMG teria um programa de expansão planejado e com recursos previstos para tal, deixando de onerar os programas já em vigor, para possibilitar a expansão, como tem sido a tônica habitual. Após a expansão, a carga didática média dos docentes da Universidade seria inferior à original.<sup>30</sup>

---

<sup>29</sup> Cf. UFMG. REUNI: Um Balanço do Programa de Expansão, *Ibid.*

<sup>30</sup> Cf. UFMG. REUNI: Um Balanço do Programa de Expansão, *ibid.*

### 1.3. O Programa REUNI e os Cursos da Faculdade de Direito

A Faculdade de Direito da UFMG tem uma longa história que remonta ao século XIX.<sup>31</sup>

A Adesão ao REUNI implicou na criação de uma Comissão Especial para apresentar uma proposta de Projeto Político Pedagógico para o novo Curso, sob a relatoria do Prof. José Luiz Borges Horta, em 2008, que apresentou o *Projeto Original*; o nome do curso já era *Curso de Ciências do Estado*. Não aprovada a proposta pela

---

<sup>31</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. *Histórico*. Disponível em <[http://www.direito.ufmg.br/index.php?option=com\\_content&view=category&layout=blog&id=40&Itemid=188](http://www.direito.ufmg.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=40&Itemid=188)>. Acesso em 23/08/2016. Pág. 1: “Histórico. A idéia de fundar-se a Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais surgiu na residência de Levindo Ferreira Lopes, em Ouro Preto, a 11 de maio de 1892. A 4 de dezembro do mesmo ano, no edifício da Escola de Farmácia, realizou-se reunião destinada à fundação da escola, que se instalou solenemente em uma das salas da Câmara dos Deputados, na então capital de Minas, Ouro Preto, a 10 de dezembro de 1892. Os fundadores do estabelecimento foram advogados e juristas, a cuja frente se achava o então presidente do Estado, Conselheiro Afonso Pena. Transferida para Belo Horizonte em 1898, ocupou primeiramente casa da Rua Pernambuco, esquina de Rua Cláudio Manuel, e dali mudou-se para o prédio da Rua da Bahia, esquina de Rua Bernardo Guimarães; em 1901, instalou-se definitivamente em seu edifício na Praça da República, hoje Praça Afonso Arinos. Em 1958, o prédio antigo foi derrubado, surgindo em seu lugar o Edifício Villas-Bôas (inaugurado pelo Diretor Antônio Martins Villas-Bôas), o edifício Valle-Ferreira (inaugurado pelo Diretor Washington Peluso Albino de Souza, em 1990) e o Edifício-sede da Biblioteca, inaugurado em 1998 pelo Diretor Aloizio Gonzaga de Andrade Araújo. A Faculdade Livre de Direito, mantendo autonomia didática, econômica, administrativa e disciplinar, integrou-se na Universidade de Minas Gerais em 1927, e adquiriu, em 1949, a natureza de estabelecimento de ensino federal com a federalização da Universidade, preservados seu patrimônio e sua personalidade jurídica, nos termos da lei respectiva. À Universidade, ofereceu o primeiro Reitor, Francisco Mendes Pimentel, e bem assim os magníficos reitores Francisco Brant, Mário Casassanta, Lincoln Prates, Orlando Magalhães Carvalho e Gerson de Britto Mello Boson. Os cursos de ciências jurídicas e sociais converteram-se no curso de Bacharelado em Direito, e o Curso de Doutorado, instituído em 1931, desdobrou-se para oferecer também o Mestrado, desde 1973. O primeiro diretor da Faculdade foi o Conselheiro Afonso Pena, ao qual sucederam os professores Antônio Gonçalves Chaves, Francisco Mendes Pimentel, Edmundo Pereira Lins, Arthur Ribeiro de Oliveira, Francisco Brant, Lincoln Prates, Antônio Martins Villas-Bôas, José Geinaert do Valle Ferreira, Alberto Deodato Maia Barreto, Lourival Vilela Viana, Wilson Melo da Silva, Messias Pereira Donato, José Alfredo de Oliveira Baracho, Washington Peluso Albino de Souza, Aloizio Gonzaga de Andrade Araújo, Ariosvaldo de Campos Pires, Aloizio Andrade e Joaquim Carlos Salgado e Amanda Flávio de Oliveira. O professor Fernando Gonzaga Jayme, eleito para a gestão do quadriênio 2014 - 2018, é o atual Diretor. Fontes: HORTA, Raul Machado. A Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais no Centenário de sua Fundação. Revista da Faculdade de Direito da UFMG, Belo Horizonte, v. 34, n. 34, p. 15-46, 1994; DERZI, Misabel de Abreu Machado, MIRANDA AFONSO, Elza Maria. Dados para uma História da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. 2v. Belo Horizonte; Imprensa Universitária da UFMG, 1976-7.”



Congregação, foi nomeada uma segunda Comissão Especial, que apresentou o *Projeto Alternativo*; o nome do curso seria Curso de Governança Social. Não aprovada também esta, coube ao coordenador fundador, Prof. Dr. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, apresentar uma terceira proposta de Projeto, aqui denominada *Projeto Consolidado*; o nome do Curso foi, inicialmente, *Curso de Ciências do Estado e Governança Social* e, afinal, *Curso de Ciências do Estado*.

Esta terceira proposta foi aprovada na Congregação, depois foi aprovada pelo CEPE, com a consolidação do nome do Curso como *Curso de Ciências do Estado* e, por fim, aprovada pelo Conselho Universitário. O Projeto Consolidado é que foi encaminhado ao MEC, em 2008, que foi aprovado e autorizado em 2010.

Ricardo Antônio Cornélio, que foi Secretário do Curso de Ciências do Estado, na Revista de Ciências do Estado, relata:

“A graduação em Ciências do Estado foi originalmente denominada Curso de Graduação em Ciências do Estado e Governança Social. O projeto inicial foi fruto da adesão da Faculdade de Direito da UFMG ao Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, instituído pela Lei Federal 6096 de 24 de abril de 2007 e do Projeto REUNI/UFMG cuja principal proposta era ‘a criação de um grupo novo de cursos, voltados para a inovação, que associasse a competência instalada a trajetórias formativas inéditas, visando a graduar profissionais que só recentemente passaram a ser demandados pela sociedade e mesmos profissionais, cuja demanda é esperada para os próximos anos’. Em 11 de agosto de 2009, a Câmara de Graduação sugeriu a mudança do nome do curso para Ciências do Estado, através do PARECER CG 317/2009, por entender que a Governança Social é uma estratégia de Estado e, neste sentido, está inserida dentro das Ciências do Estado.”<sup>32</sup>

---

<sup>32</sup> Cf. CORNELIO, Ricardo Antonio. Ciências do Estado: Uma Visão Técnica. REVICE – Revista de Ciências do Estado. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 113-116. Disponível em < <https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2883/2094>>. Acesso em 09/01/2017. Na página 113, em continuidade, diz o Secretário: “O profissional egresso do curso será o bacharel em Ciências do Estado. O curso tem duração de oito semestres divididos em duas fases: o ciclo fundamental e os percursos de formação diferenciada. O ciclo fundamental possui quatro períodos e está dividido em eixos de iniciação, contextualização, problematização e alternativas estruturais, com objetivos de apresentar a temática do curso, a contextualização do campo de estudo, bem como colocar, selecionar e propor problemas e refletir sobre alternativas e proposições, o que possibilita ao alunado escolher o percurso de formação a ser seguido.”.

## 2. O Projeto Original do Curso

O primeiro projeto de criação do Curso foi pensado, redigido e apresentado por uma Comissão Especial designada mediante Portaria pelo Diretor da Faculdade de Direito, com a seguinte composição: Profa. Dra. Maria Helena Damasceno e Silva Megale (Presidente da Comissão), Prof. Dr. José Luiz Borges Horta (Relator do Projeto), Profa. Yaska Fernanda de Lima Campos, Profa. Dra. Iara Menezes Lima, Prof. Dr. Luiz Augusto Sanzo Brodt, Gionete Evangelista da Conceição, Acadêmico Paulo Ricardo Cassaro dos Santos (Representante Discente do CAAP); o *Projeto do primeiro Plano Político-Pedagógico* apresentado está datado de 26/03/2008, com a nominata compositiva da primeira Comissão.<sup>33</sup>

O Prof. Horta, no final de 2008, compreende que o primeiro Projeto, por ele relatado, tem cunho neossocialista (já que se dedica a uma geopolítica de Estado).<sup>34</sup> O *marco referencial* do Projeto Original registra que a *proposta de criação do curso* é do Professor Joaquim Carlos Salgado, então Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, por *demandado* da UFMG, para adesão ao REUNI<sup>35</sup>, que posteriormente foi aprovada pela

---

<sup>33</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008]. Belo Horizonte, MG, UFMG, Faculdade de Direito, 2012. 23p. Disponível em <<http://docplayer.com.br/11341517-Bacharelado-em-ciencias-do-estado-projeto-politico-pedagogico.html>>. Acesso em 08/03/2012.

<sup>34</sup> Cf. HORTA, José Luiz Borges. Neossocialismo e Ciências do Estado. Belo Horizonte/MG: Faculdade de Direito da UFMG, texto inédito digitado, [2008]. 23p.

<sup>35</sup> Cf. BRASIL, Leis. DECRETO Nº 6.096, DE 24 DE ABRIL DE 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm)>. Acesso em 12/11/2016. Ver: “Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, com o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais. § 1º O Programa tem como meta global a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano. § 2º O Ministério da Educação estabelecerá os parâmetros de cálculo dos indicadores que compõem a meta referida no § 1º.”

Congregação da Faculdade e depois pelo CEPE e pelo Conselho Universitário.<sup>36</sup> A primeira comissão partiu das quatro diretrizes centrais do Programa: expansão com reestruturação, articulação com a Pós-Graduação e a Pesquisa, inovações pedagógicas e flexibilização curricular<sup>37</sup>; o relator fez a articulação entre os demais membros da Comissão e as autoridades da Universidade sobre os procedimentos necessários para a criação do Curso e os elementos necessários para a estruturação de uma grade curricular adequada às normas do REUNI e da UFMG.<sup>38</sup>

O Prof. José Luiz Borges Horta, em entrevista publicada pela Revista de Ciências do Estado, ao ser indagado acerca da motivação para a criação do Curso de Ciências do Estado, assim se manifestou:

“Para mim não, para a Faculdade: veja que a faculdade é centenária, tem uma experiência muito longa... É fundadora da Universidade, foi sede da maior parte dos principais debates políticos e dos principais debates jurídicos que o país teve, pelo menos até o advento do regime militar de exceção. Portanto, é uma Faculdade com uma trajetória que nos estimulava a reconhecer, diante do ocaso do debate político na Faculdade, propiciado primeiro pelo regime militar de exceção e depois pela Constituição de 1988, que muito embora retoricamente busque ser um Estado democrático de Direito, na verdade reforça de modo inacreditável o poder judiciário, e ao reforçar o poder judiciário – num fenômeno que eu chamo de “hipertrofia do poder judiciário” – reforça uma dimensão meramente forense da vida jurídica. O que nós assistimos do final dos anos 60 até hoje, ou até a criação do curso de Ciências do Estado dentro da nossa faculdade, sempre foi uma tecnicização extremamente contrária à trajetória que a Faculdade de Direito da

---

<sup>36</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], conta da pág. 1, item I – Marco Referencial: “A proposta de criação do curso de Bacharelado em Ciências do Estado surgiu de idéia original do Diretor da Faculdade de Direito, Prof. Dr. Joaquim Carlos Salgado, em resposta à demanda proposta pelo Magnífico Reitor da UFMG, Prof. Dr. Ronaldo Tadeu Pena, e pelo Pró-Reitor de Graduação, Prof. Dr. Mauro Mendes Braga, diante do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. (...)”.

<sup>37</sup> Cf. BRASIL, Leis. DECRETO Nº 6.096, DE 24 DE ABRIL DE 2007. “Art. 2º O Programa terá as seguintes diretrizes: I - redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; II - ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior; III - revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade; IV - diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada; V - ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e VI - articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica.”

<sup>38</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], *id. ibid.*

UFMG tinha até o advento do regime militar. Veja que, portanto, há um contínuo do regime militar em relação à redemocratização, a Nova República, de reduzir a dimensão política do debate feito pelos juristas, em função de um aumento desproporcional do debate técnico, do debate meramente forense, do debate meramente processual, que a Faculdade de Direito fazia e, evidentemente, não pode haver direito que não se coadune, que não se aproxime, que não dialogue com o universo das Ciências do Estado.”<sup>39</sup>

O Projeto Original compreende que o *Bacharelado em Ciências do Estado responde a uma demanda do Estado brasileiro* (demanda nacional) e da *cultura jurídica mineira* (demanda regional), inclusive do Estado de Minas Gerais, que protagonizou a criação de um dos primeiros cursos de Direito do Brasil (fornecendo quadros jurídicos e políticos para o País) e o processo de Independência do Brasil. <sup>40</sup> Para o Projeto, *a formação de homens de Estado* ficou fragmentada com os modelos de ensino tecnicistas das décadas de 1960-1970, enfraquecendo a formação voltada para o Estado e direcionando para o mercado forense; entretanto, a partir dos anos 1990, o próprio Estado, através do MEC, passou a combater o *tecnicismo* em prol de uma formação mais humanista, com dimensões

---

<sup>39</sup> Cf. HORTA, José Luiz Borges. Entrevista com o Professor José Luiz Borges Horta. In: REVICE – Revista de Ciências do Estado. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 175-194. Disponível em < <https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2888/2099>>. Acesso em 12/01/2017. Nas pp. 175-177, em continuidade à resposta: “Por isso nós pensamos, com a oportunidade dada pelo governo do Presidente Lula, em criar um projeto de bacharelado que nos permitisse restaurar, dentro da Faculdade, um centro de debate e pensamento das principais questões políticas. Por que que a opção foi por Ciências do Estado, e não por outra coisa qualquer? Por uma razão ideológica. Nós entendemos que não se encontra no mercado a solução dos problemas da democracia, mas sim dentro do Estado. E que não se pode, como se tentou nos anos 1990 e nos anos 2000, reduzir o Estado a um Estado mínimo - que alguns preferem chamar de Estado Neoliberal, outros ainda de Estado Poiético, como nós aqui na tradição de Filosofia do Estado dessa Casa, inaugurada por Joaquim Carlos Salgado, para nós esse Estado Poiético, um Estado meramente preocupado com responsabilidade fiscal, com technicalidades – que é um Estado que reproduz as mesmas mazelas que o universo do Direito, já que também ele, desde a ditadura, vem se tornando cada vez mais técnico. Não! Tanto o Direito, quanto o Estado, são realidades do universo político, e, portanto não podem ser pensadas meramente do ponto de vista técnico. Por essa razão: em defesa do Estado, em defesa do Estado de Direito e em defesa do Estado de Direito como o maior projeto que a cultura ocidental conseguiu produzir – uma estrutura de poder colocada a serviço da liberdade dos indivíduos, a serviço da liberdade dos cidadãos, a serviço da liberdade das pessoas. Esse projeto do Estado de Direito teria que ser um projeto ‘nuclear’ e permanentemente debatido e ‘redebato’ dentro da nossa Universidade. Se você olhar, por exemplo, os nossos colegas da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG (FAFICH), que poderiam também fazer esse debate, na verdade, talvez em função das divergências internas da FAFICH que impediram que na área de Ciências Humanas tivesse um ciclo básico com a mesma solidez na UFMG que existe o ciclo básico em Ciências Exatas ou em Ciências Biológicas, poderiam ter feito isso. Mas talvez a Universidade precise de um Instituto de Cidadania, de um grupo que pense cidadania e, de todas as formas, para a Universidade um curso de Ciências do Estado é um contributo inequívoco para que em algum momento nós possamos ter uma nova unidade dentro da UFMG: uma Escola de Governo ou um Instituto de Cidadania.”

<sup>40</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 1.

filosóficas sólidas; o Curso de Direito da UFMG se estruturou levando sempre em conta um equilíbrio entre matéria e forma, bem como entre crítica e dogmática; é dentro deste contexto formativo secular que surge a ideia e começa a se estruturar o Projeto de novo Curso superior na Faculdade de Direito.<sup>41</sup> Em busca de similaridades ou redundâncias de cursos, o Projeto afirma que na UFMG não há iniciativa similar, pois os cursos mais próximos possuem temáticas bem diferenciadas: *ciências sociais* (FAFICH), *gestão pública* (FAFICH) e *relações econômicas internacionais* (FACE).<sup>42</sup>

No tocante à importância estratégica do Curso, diz o Projeto que a UFMG ganha com o novo Curso uma reorganização do concerto de saberes, estimula novas linhas de pesquisa, agrega importante contribuição ao Brasil, para o desenvolvimento do Estado e dos Direitos humanos; no tocante à Faculdade de Direito, sustenta que ela tem um compromisso histórico com a relação entre *poder e liberdade* e na harmonização deste binômio pelo Estado de Direito, sempre centrado na ideia de *defesa dos valores de justiça*.

“Com a criação do Bacharelado em Ciências do Estado, estará a UFMG reorganizando o concerto de saberes, estimulando novas linhas de pesquisa e agregando importante contribuição à República brasileira, particularmente em um universo que parece descurar da importância do Estado para a construção dos Direitos Fundamentais, e duvida da capacidade do jurídico de se impor ante o econômico da globalização cantada como o fim da história. Ainda há muito de importante na presença do Estado na vida humana, e portanto há muito o que estudar e fazer em sede de Ciências do Estado. A Faculdade de Direito da UFMG tem um inarredável compromisso com a liberdade e o poder, e sobretudo

---

<sup>41</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 2: “A formação de homens de Estado, todavia, fragmentou-se perigosamente com a implantação de modelos tecnicistas amparados pelas reformas curriculares dos anos 1960 e 1970, retirando dos cursos jurídicos o foco mais que tradicional da formação para o Estado em prol de um discutível foco na profissionalização meramente forense de nossas Faculdades. Nos anos 1990, e particularmente na última década, o tecnicismo foi combatido em sucessivas decisões do Ministério da Educação, que tornaram o curso mais humanista, resgatando dimensões jusfilosóficas negligenciadas em boa parte do século XX. Hoje, o curso de Direito, e nosso curso na UFMG, pela excelência, é exemplo evidente, estrutura-se em amálgama poderoso entre matéria e técnica, crítica e dogmática.”

<sup>42</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p.2: “Não há, na UFMG, nenhuma iniciativa sequer assemelhada à da Faculdade de Direito, já que os cursos mais próximos do ponto de vista epistemológico, excetuado o Bacharelado em Direito, são os cursos de Bacharelado em Ciências Sociais (onde há ênfase curricular em Política1), o novo Bacharelado em Gestão Pública, ambos na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, e o novo Bacharelado em Relações Internacionais, proposto pela Faculdade de Ciências Econômicas.”

com a garantia de que o Estado de Direito os harmonize em permanente defesa dos valores de justiça.”<sup>43</sup>

É importante salientar que o Projeto menciona algo historicamente fundamental, pois naquele mesmo ano de 2008, na crista da crise econômica mundial, já menciona os problemas econômicos mundiais e a ideia de um *fim da história*, por conta da globalização intensificada a partir dos anos 1990.<sup>44</sup>

Para o primeiro Projeto, o *objetivo central do Curso é prover formação ampla em Ciências do Estado* e a proposta se alicerça *no caráter inovador das novas disciplinas*, com previsão de atividades novas; por isso o novo Curso *não pode ser um extrato do Bacharelado em Direito*, mas deve *acrescer importantes aportes*, que são *afins à tradição* da Faculdade e dos cursos jurídicos brasileiros.<sup>45</sup> Sustenta o Projeto que a *ideia retora do PPP é agregar à matriz curricular conteúdos fundamentais ao profissional de Estado*, como a diplomacia, a defesa, a estratégia e a reflexão sobre Estado.<sup>46</sup>

Aqui já aparece a ideia de *formação complementar* em campo diverso que o do Curso, mediante disciplinas como Direito, Filosofia, Economia, Política, Sociologia e História, que são Ciências do Estado, posto que também estudam o Estado em suas pesquisas.<sup>47</sup> Para o Projeto, é a junção da *matriz curricular inovadora* com a *formação complementar ampla* denotam um *curso absolutamente diferente aos cursos de Direito, Ciências Sociais e Gestão Pública*; aqui aparece, em 2008, uma preocupação que tomará proporções

---

<sup>43</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p.2/3.

<sup>44</sup> *Id.*, p.3.

<sup>45</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 4: “O objetivo central do curso é prover formação ampla em Ciências do Estado, atentando para campos do saber ainda pouco explorados na universidade pública brasileira. Assim, o PPP se alicerça no caráter inovador das disciplinas, garantindo um rol marcadamente novo de atividades. O Bacharelado em Ciências do Estado não pode ser um extrato do Bacharelado em Direito, mas deve somar-se a ele, acrescentando ao plexo de campos em estudo na Faculdade de Direito importantes aportes, inteiramente afins às melhores tradições dos cursos jurídicos brasileiros, mas desconsiderados nas últimas décadas.”

<sup>46</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], *ibid.* “A idéia retora do PPP é agregar à matriz curricular conteúdos fundamentais ao profissional de Estado (da diplomacia, da defesa, da estratégia, da reflexão acadêmica acerca do Estado), garantindo abertura para o aluno compor formação complementar em campo que lhe seja de chamado e vocação (quer em disciplinas ou campos do Direito, da Filosofia do Direito, da Economia, da Política, da Sociologia, da História) e demarcando um curso absolutamente diferente (e, sob muitos aspectos, complementar) aos cursos de Direito, de Ciências Sociais (FAFICH), de Relações Internacionais (FACE) ou de Gestão Pública (FAFICH).”

<sup>47</sup> *Id.*, *ibid.*

extintivas do Curso quatro anos mais tarde e que foi superada no mesmo ano, como se verá mais adiante, por causa da retomada do falacioso *argumento da redundância*.<sup>48</sup>

No tocante à matriz curricular, o primeiro Projeto previa uma carga horária total de 2.400 horas distribuídas em 7 semestres (3 anos e meio); a previsão era de 300 horas de estágio, 300 horas de atividades complementares, e 1.800 horas de aulas disciplinares; estas se distinguem em: 1.500 horas de disciplinas do *núcleo específico* (62,5%), incluído no *núcleo* 30 horas de monografia, mais 240 horas de *formação complementar aberta* e 60 horas de *formação livre*; 300 horas de atividades complementares *não presenciais*; 300 horas de *estágio governamental*, no último período do Curso; *monografia de conclusão de curso*, com 2 disciplinas, uma de Metodologia *que ensine a estruturar projeto de pesquisa*, fornecida por outro Curso da UFMG, e outra de *elaboração e defesa de monografia*.<sup>49</sup>

---

<sup>48</sup> *Id., ibid.* O *argumento da redundância* foi utilizado no sentido de que não poderia haver *redundância* ou repetição de Cursos ou de parte de Cursos na UFMG, de modo que o Curso de Ciências do Estado não poderia ter a mesma finalidade que o Curso de Gestão Pública, aberto no Departamento de Ciência Política.

<sup>49</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 4/6.

<b>Quadro 1 – Grade Curricular do PPP Original</b>				
<i>Período</i>	<i>Disciplina</i>	<i>Dpto</i>	<i>CH</i>	<i>Créditos</i>
1º	Introdução ao Direito	DIT	60	04
	Economia Política	ECO	60	04
	Teoria do Estado I	DIP	60	04
	Teoria da Liberdade: Direitos Fundamentais	DIT	60	04
	História do Estado I	DIT	60	04
2º	Teoria do Ordenamento Jurídico	DIT	60	04
	Relações Internacionais	CIP	60	04
	Teoria do Estado II	DIP	60	04
	Teoria do Poder	DIT	60	04
	História do Estado II	DIT	60	04
3º	Direito Constitucional do Poder	DIP	60	04
	Formação da Cultura Ibérica e Brasileira	DIT	60	04
	História Constitucional Brasileira I	DIT	60	04
	Estratégia e Prospectiva I	DIT	60	04
	<i>Formação Complementar</i>		60	04
4º	Direito Internacional Público	DIP	60	04
	Ética Política	DIT	60	04
	História Constitucional Brasileira II	DIT	60	04
	Estratégia e Prospectiva II	DIT	60	04
	<i>Formação Complementar</i>		60	04
5º	Direito e Administração Pública	DIP	60	04
	Finanças Públicas	ECO	60	04
	Retórica, Oratória e Argumentação	DIT	60	04
	Direito da Defesa Nacional	DIT	60	04
	<i>Formação Complementar</i>		60	04
6º	Filosofia do Estado	DIT	60	04
	Estado e Crime	DIN	30	02
	Função jurisdicional do Estado	DIC	30	02
	Metodologia e Elaboração de Projeto de Pesquisa	DIT	30	02
	<i>Formação Complementar</i>		60	04
7º	Estágio Governamental	DIR	300	20
	Elaboração e Defesa de Monografia	DIR	30	02
	<i>Disciplina Livre</i>		60	04

A dinâmica do novo Bacharelado originalmente foi pensada em um desdobramento de *dois polos*: de um lado, aulas tradicionais (ministradas por professores dos departamentos da Faculdade de Direito) e, de outro, *seminários de leitura de textos* (dirigidos por *equipe de ensino e pesquisa*); a carga horária semanal de 4 horas-aulas é desdobrada em dois blocos: no primeiro, aula expositiva e, no segundo, *atividades de*



*seminário de debate de textos.* <sup>50</sup> Há uma *metodologia dos seminários*<sup>51</sup>: as classes são divididas em dois grupos de debate, cada um deles dirigido por um pós-graduando; os textos e roteiros de devem ficam a cargo do professor da disciplina, que supervisiona cada etapa de trabalho dos *bolsistas em estágio de docência*. A *Revista de Ciências do Estado* publica interessante relato sobre esta experiência:

“O bacharelado em Ciências do Estado da Universidade Federal de Minas Gerais tem inscritas em seu tecido constitutivo experiências inovadoras em matéria de interação entre docência e discência, em sede de graduação e pós-graduação. Desde sua concepção e implementação, no contexto do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, a graduação em Ciências do Estado incorporou o desafio de refletir sobre e transformar as estruturas acadêmicas, implantando dinâmicas inovadoras também em matéria de iniciação à docência. A figura do estágio de docência colocou-se, aqui, com um dos principais vetores dessa nova matriz de interação, marcando em definitivo o perfil dos atores acadêmicos envolvidos. Professoras e professores, alunas e alunos, tanto de pós-graduação quanto do bacharelado, foram fortemente marcados pelos estágios, em sua estruturação, implementação, acompanhamento e aproveitamento. Não que as experiências em iniciação à docência e integração com Programas de Pós-Graduação sejam uma novidade absoluta. A forma, contudo, como os estágios de docência foram centralizados na dinâmica das graduações REUNI e, destacadamente, em Ciências do Estado, produz experiências inovadoras, recontadas, aqui, por meio das memórias de estagiárias e estagiários de docência que reconstituem (e transbordam) muitos dos sentidos institucionais imaginados para tal modalidade de iniciação à docência.” <sup>52</sup>

A matriz curricular do PPP original prevê seis *eixos de formação*: com campos disciplinares obrigatórios, conforme a grade curricular: Eixo Propedêutico, Eixo de

---

<sup>50</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 5/6.

<sup>51</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 6: “Para os seminários, as classes serão divididas em dois grupos de debates, cada um deles conduzidos por um pós-graduando. Os textos e o roteiro de debates será de inteira responsabilidade do professor responsável pela disciplina, que deverá supervisionar cada etapa do trabalho dos bolsistas em estágio de docência.”

<sup>52</sup> Cf. NICOLI, Pedro Augusto Gravatá; MORAES, Bernardo Supranzetti de; CARVALHO, Rodrigo Badaró de; FRANZONI, Júlia Ávila; CHAVES, Sandrelise Gonçalves. Estágio de Docência em Ciência do Estado: diretrizes, memórias e vivências. In: REVICE – Revista de Ciências do Estado. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 117-136. Disponível em <<https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2881/2092>>. Acesso em 09/01/2017.

Filosofia do Estado, Eixo de História do Estado, Eixo de Direito do Estado, Eixo de Direito e Estratégia e Eixo de Humanidades.<sup>53</sup>

<b>Quadro 2 – Eixos da Matriz Curricular do PPP original</b>		
<i>Ord</i>	<i>Eixos</i>	<i>Finalidade Pedagógica</i>
1	<b>Eixo Propedêutico</b>	Para introdução do aluno ao <i>universo da juridicidade e dos elementos constituintes da experiência jurídico-política</i> <sup>54</sup> .
2	<b>Eixo de Filosofia do Estado</b>	Para <i>reflexão acerca do sentido da existência do Estado e compreensão dos valores em questão</i> <sup>55</sup> ;
3	<b>Eixo de História do Estado</b>	Para situação do aluno diante do <i>legado constitutivo da experiência jurídico-política ocidental e garantia de base cultural para sua participação nos debates centrais do Estado</i> <sup>56</sup> ;
4	<b>Eixo de Direito do Estado</b>	Para introdução de <i>elementos centrais da dogmática jurídica, indispensáveis a um posterior desenvolvimento em sede de Formação Complementar</i> <sup>57</sup>
5	<b>Eixo de Direito e Estratégia</b>	Eixo de Direito e Estratégia, para <i>agregação de reflexões compreensivas do mundo contemporâneo em suas múltiplas facetas, culturais, políticas, estratégicas, e particularmente do papel do Brasil na cena internacional</i> <sup>58</sup> .
6	<b>Eixo de Humanidades</b>	Para <i>agregação de elementos de Ciência Política e de Ciência Econômica essenciais à compreensão do fenômeno do Estado</i> <sup>59</sup> .

Cada *eixo formativo* corresponde a um conjunto de disciplinas referentes a departamentos específicos da UFMG, e que foram distribuídos nos sete períodos da grade curricular, em conformidade com critérios de grau de dificuldade, requisito anterior e variação temática, pelo que se depreende.<sup>60</sup>

<sup>53</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 6/7.

<sup>54</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 6: “de responsabilidade do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT), no qual já hoje se sediam as disciplinas introdutórias.

<sup>55</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 6.

<sup>56</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 6: “de responsabilidade do DIT, no qual já hoje se sediam as disciplinas e a pesquisa em sede de *historiografia*”.

<sup>57</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 7: “de responsabilidade do Departamento de Direito Público (DIP), no qual já hoje se sediam as disciplinas de Teoria do Estado e de Direito Público aqui reelaboradas para os fins das Ciências do Estado”.

<sup>58</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 7: “de responsabilidade do DIT, dada sua afinidade epistemológica e interesse na pesquisa e na extensão na área (o DIT mantém Programa de extensão intitulado FIDES — Filosofia, Direito e Estratégia)”.

<sup>59</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 7: “de responsabilidade dos departamentos de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (DCP. FAFICH) e de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas (ECO, FACE), no qual já hoje se sediam as disciplinas ali elencadas”.

<sup>60</sup> Vide Apêndice.

A grade curricular do PPP previa 31 itens, incluindo disciplinas, formação complementar, estágio governamental, monografia e disciplina livre, destituídos em 7 períodos, ligado as disciplinas ao Departamento, com carga-horária e créditos correspondentes; cada período contém 5 disciplinas, exceto o último, que tem apenas uma *disciplina livre*.<sup>61</sup>

O primeiro período do PPP original é composto por cinco disciplinas, duas jurídicas, Introdução ao Direito e Teoria a Liberdade: direitos fundamentais, duas sobre Estado, mas de cunho jurídico, Teoria do Estado I e História do Estado I, e uma econômica, economia política; todas as disciplinas são oferecidas por departamentos jurídicos, exceto a disciplina de economia, que é pelo departamento de economia da UFMG.<sup>62</sup>

<b>Quadro 3 – PPP original: Grade do Primeiro Período</b>		
<i>Período</i>	<i>Disciplina</i>	<i>Ementa</i>
<b>1º Período</b>	<b>Introdução ao Direito</b>	Direito em face da ciência, sociedade e Estado. Disciplinas jusfilosóficas e Ciências do Estado. Direito e outras normas de conduta. Acepções do termo "direito". Correntes e escolas do pensamento jurídico.
	<b>Economia Política</b>	Conceitos econômicos básicos. Noções de macroeconomia. Noções de economia internacional. Formação e perspectivas da economia brasileira.
	<b>Teoria do Estado I</b>	Dimensões políticas do Estado. Teoria da Democracia: direta, representativa, participativa. Elementos do Estado. Formas políticas.
	<b>Teoria da Liberdade: Direitos Fundamentais</b>	A liberdade como fundamento do ideal de justiça e seus desdobramentos. Declaração de direitos. Classificação dos direitos fundamentais. Efetivação e universalização dos direitos fundamentais: mecanismos e desafios.
	<b>História do Estado I</b>	Emergência do Estado na história ocidental. O legado clássico, greco-romano e medieval. Estados nacionais. A Era das Revoluções.

O segundo período do PPP original, todas as disciplinas são oferecidas pelos departamentos da Faculdade de Direito e todas possuem cunho jurídico, principalmente sobre ordenamento jurídico, teoria do Estado, teoria do poder e história do Estado, inclusive a disciplina de relações internacionais; o ementário relações internacionais, e as disciplinas de teoria do Estado e do Poder e história do Estado indicam uma perspectiva

<sup>61</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 7/8.

<sup>62</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 8/12.

para além do jurídico, porém, comportada dentro dos parâmetros tradicionais de tais disciplinas introdutórias dos cursos de Direito brasileiros, principalmente da UFMG.<sup>63</sup>

<b>Quadro 4 – PPP original: Grade do Segundo Período</b>		
<i>Período</i>	<i>Disciplina</i>	<i>Ementa</i>
<b>2º Período</b>	<b>Teoria do Ordenamento Jurídico</b>	O Direito como sistema normativo. Unidade, coerência e completude do ordenamento jurídico. Hierarquia de normas. Critérios para solução de antinomias. Teoria das fontes do direito. Técnica jurídica. Interpretação do Direito.
	<b>Relações Internacionais</b>	Modelos e interpretações das relações internacionais. História das relações internacionais. A Organização das Nações Unidas. Bipolaridade e multipolaridade nas relações internacionais do pós-guerras. Política externa brasileira: vertentes e interfaces. Integração latino-americana. O Brasil e a agenda internacional.
	<b>Teoria do Estado II</b>	Dimensões jurídicas do Estado. Estado constitucional. Constituição e poder constituinte. Personalidade jurídica do Estado. Partidos políticos.
	<b>Teoria do Poder</b>	Indução histórica da idéia de poder: perspectiva ética do Estado, perspectiva técnica do Estado, perspectiva poética do Estado. Análise do poder em suas dimensões: legalidade, tradição, carisma. <i>Potestas e auctoritas</i> .
	<b>História do Estado II</b>	O Estado liberal e o séc. XIX. Evolução política e econômica das Américas. Estado social e o séc. XX. Colonialismo, imperialismo, descolonização. O Estado de Direito no limiar do séc. XXI.

O terceiro período do PPP original apresenta duas disciplinas jurídicas, de constitucional do poder e história constitucional brasileira, uma tendente à antropologia, formação da cultura ibérica-brasileira e uma demarcada no campo da geopolítica, denominada estratégia e prospectiva I, que começa se referindo ao *contexto geopolítico mundial, globalização e mundialização da economia, além de soberania, identidade nacional e multiculturalismo*; está prevista uma disciplina de *formação complementar*, cujo elenco, nesta parte do Projeto, não está explicitada.<sup>64</sup>

<sup>63</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 8/12.

<sup>64</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 8/12.

<b>Quadro 5 – PPP original: Grade do Terceiro Período</b>		
<i>Período</i>	<i>Disciplina</i>	<i>Ementa</i>
<b>3º Período</b>	<b>Direito Constitucional do Poder</b>	Princípios constitucionais. Federalismo e repartição constitucional de competências. Organização dos Poderes na Constituição brasileira. Processo legislativo. Atividade administrativa do Estado.
	<b>Formação da Cultura Ibérica e Brasileira</b>	Elementos centrais na construção da identidade ibero-americana e seus reflexos no Direito hispânico, lusitano e brasileiro. Cultura brasileira, imaginário nacional e o Estado. Bacharelismo e Faculdades de Direito na cultura jurídico-política.
	<b>História Constitucional Brasileira I</b>	Formação constitucional do Brasil. O legado do constitucionalismo ibérico e português, do Brasil Colônia à Independência. A Constituição de 1824 e a experiência constitucional do Primeiro e do Segundo Reinados. A República Velha e a Constituição de 1891: oligarquia, coronelismo e crise constitucional.
	<b>Estratégia e Prospectiva I</b>	Contexto geopolítico mundial. Globalização e mundialização da economia. Soberania, identidade nacional e multiculturalismo. Homem, ambiente e estratégia. Desenvolvimento sustentável e desigualdades sociais. Conflitos civilizacionais.
	<i>Formação Complementar</i>	[Conforme a opção]

O quarto período do PPP original apresenta também disciplinas exclusivas dos departamentos da Faculdade de Direito, uma de internacional público, outra de ética política e uma terceira de histórica constitucional brasileira, em continuidade à do período anterior; apresenta a segunda parte da disciplina de Estratégia e Prospectiva e oferta uma disciplina de *formação livre*, cujo ementário ainda não está explicitado.<sup>65</sup>

<sup>65</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 8/12.

Quadro 6 – Proposta do Primeiro PPP para a Grade do Quarto Período		
Período	Disciplina	Ementa
4º Período	Direito Internacional Público	Normas, fontes e sujeitos de Direito Internacional. Direito Internacional dos Direitos Humanos. Direito da Integração. Direito do Comércio Internacional.
	Ética Política	Dimensões filosóficas do agir humano. Interfaces entre Ética e Política. Consciência moral, consciência jurídica e consciência pública. Teoria ética da função pública. O ético como critério de legalidade no Estado de Direito
	História Constitucional Brasileira II	A Revolução de 1930 e o constitucionalismo social brasileiro. A Era Vargas e a Constituição de 1934. O Estado Novo e a Carta de 1937. A Constituição de 1946: experiência democrática brasileira. O Regime Militar, sua Constituição e os Atos Institucionais. Redemocratização do Brasil na Nova República: a Constituição de 1988. Perspectivas constitucionais do Brasil.
	Estratégia e Prospectiva II	O papel do Brasil no contexto geopolítico mundial: aspectos econômicos, ambientais, humanos e estratégicos. Desenvolvimento nacional: cenários futuros.
	Formação Complementar	[Conforme a opção]

O quinto período do PPP original possui duas disciplinas marcadamente jurídicas, uma sobre direito administrativo e outra de direito financeiro, porém, com uma novidade, uma disciplina de retórica, oratória e argumentação, que oferece um giro evolutivo da retórica clássica greco-romana até chegar à argumentação jurídica contemporânea; uma terceira disciplina de *formação complementar* completa a grade nesta parte do desenvolvimento do Curso.<sup>66</sup>

Quadro 7 – PPP original: Grade do Quinto Período		
Período	Disciplina	Ementa
5º Período	Direito e Administração Pública	Administração Pública: fundamentos e estrutura. Controle interno e externo da Administração Pública. Relações público-privadas e novas figuras da Administração Pública.
	Finanças Públicas	Arrecadação, gestão e gasto dos recursos públicos. Iniciação aos orçamentos públicos. Elementos de contabilidade pública
	Retórica, Oratória e Argumentação	Raízes greco-romanas da Retórica e da Oratória. Retórica e estilística. Recursos retóricos. Argumentação jurídica.
	Direito da Defesa Nacional	Defesa Nacional: contornos constitucionais. Estrutura e contexto das Forças Armadas brasileiras. Defesa, segurança nacional e guerra. Direito da Guerra.
	Formação Complementar	[Conforme a opção]

<sup>66</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 8/12.

O sexto período do PPP original apresenta três disciplinas jurídicas, de filosofia do Estado, uma de criminologia e uma de organização judiciária e processo; a diferença do período é a disciplina de Metodologia e Elaboração de Projeto de Pesquisa, que pretendia ensinar *a investigação científica do Estado*, e isso é muito importante, pois, como veremos a seguir, os projetos seguintes não conseguiram resgatar esta importante parte formativa, além de ensinar a fazer projeto de pesquisa e a redigir e a defender uma monografia; há uma quarta disciplina de *formação complementar*, nos moldes das anteriores.<sup>67</sup>

<b>Quadro 8 – PPP original: Grade do Sexto Período</b>		
<i>Período</i>	<i>Disciplina</i>	<i>Ementa</i>
<b>6º Período</b>	<b>Filosofia do Estado</b>	O Estado como ponto de chegada do Espírito Ocidental. Justificações filosóficas do Estado. O problema da crise e da crítica do Estado.
	<b>Estado e Crime</b>	Iniciação à teoria do crime. Aparato estatal de proteção aos direitos e repressão da criminalidade.
	<b>Função jurisdicional do Estado</b>	Noções de Ação, Jurisdição e Processo. Organização judiciária brasileira.
	<b>Metodologia e Elaboração de Projeto de Pesquisa</b>	Investigação científica do Estado. Projeto de pesquisa. Regras de redação e defesa monográfica.
	<b>Formação Complementar</b>	<b>[Conforme a opção]</b>

O sétimo e último período do PPP original tem apenas uma disciplina, chamada *disciplina livre*, e duas atividades práticas, uma de estágio governamental e uma de elaboração e defesa de Monografia; o que seja a disciplina livre, até este ponto o Projeto ainda não explicitou, entretanto, é de se compreender que o aluno tenha liberdade de escolha para além de um elenco ofertado com disciplinas de formação complementar, ofertadas pelos diversos cursos da UFMG.<sup>68</sup>

<sup>67</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 8/12.

<sup>68</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 8/12.

Quadro 19– PPP original: Grade do Sétimo Período		
Período	Disciplina	Ementa
7º Período	Estágio Governamental	(20 CRÉDITOS, 300 HORAS-AULA)
	Elaboração e Defesa de Monografia	(02 CRÉDITOS, 30 HORAS-AULA)
	Disciplina Livre	[Conforme a opção]

No tocante à *avaliação do Curso*, o Projeto pretendia seguir as *normas e tradições da universidade*, de modo que o Curso se insere no *sistema de avaliação da UFMG*.<sup>69</sup> Sobre o tripé educacional ensino-pesquisa-extensão, o PPP sustenta que se trata *o mais importante marco de inovação do Bacharelado em Ciências do Estado*, que é a *indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão*; para tanto, no tocante à pesquisa, os docentes *a serem concursados* do Curso devem estar incorporados ao Programa de Pós-Graduação em Direito e integrados às suas linhas de pesquisa.<sup>70</sup>

Ainda no tocante à *pesquisa*, o PPP diz que haveria *três grandes eixos de investigação a serem expressamente contemplados na estruturação das atividades de pesquisa do novo Curso*, que são *História do Estado, Estratégia e Defesa, e Razão e Estado*; cada eixo se desdobra em *projetos estruturantes de pesquisa*, que, no início, estariam ligados à *linha de pesquisa em Direito, Razão e História*, então existente na pós-graduação em Direito da Faculdade; cada eixo *deve receber professores visitantes* que irão atuar tanto na pós-graduação quanto na graduação; a ideia era *trazer um professor visitante a cada ano para cada Projeto*, em atividades que teriam a *duração de um semestre letivo*.<sup>71</sup>

No primeiro, *Projeto Estruturante de Pesquisa em História do Estado*, diz o PPP que se trata de focar *a dimensão da História do Estado* e o Projeto se desdobra em a) estudos referentes ao legado ocidental e b) em estudos da presença deste legado no imaginário jurídico-político brasileiro; a ideia era a de escolher professores visitantes com perfil de

<sup>69</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 12.

<sup>70</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], *ibid.*

<sup>71</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], *ibid.*



*juristas, historiadores, estadistas, políticos*, dando ênfase aos *experts de renome*, nacional e internacional; o perfil subjetivo é expresso como *marcadamente transdisciplinar*<sup>72</sup>

No segundo, *Projeto Estruturante de Pesquisa em Estratégia e Defesa* é apresentado pelo PPP como estando posto dentro de um *contexto internacional*, voltado para a) a *percepção dos principais impasses da contemporaneidade* e b) *os possíveis cenários futuros*, nos quais o Brasil poderá ser protagonista; o perfil do professor visitante aqui se expressa em *oficiais gerais das Forças Armadas* brasileiras, portadores de *Doutorado em Ciências Militares*, que tenham *evidente preparo prático e teórico em estudos estratégicos*; por fim, este segundo projeto estruturante pretende estar *incorporado ao PRÓ-DEFESA* da CAPES/Ministério da Defesa; o PPP é silente no tocante ao perfil subjetivo dos visitantes, entretanto, compreende-se que segue a mesma perspectiva *transdisciplinar* ou, pelo menos, *interdisciplinar*.<sup>73</sup>

No terceiro, o *Projeto Estruturante de Pesquisa em Razão e Estado*, tem o seguinte relevo dado pelo PPP: o Projeto deve investigar as *inúmeras correlações entre a Filosofia do Estado e a Filosofia do Direito*, visando a) *reinsserir o Estado como objeto de investigação filosófica* e b) *demarcar a conexão desta reinserção com os valores éticos e a proteção dos valores fundamentais*; o perfil dos professores visitantes é o de juristas, filósofos, estadistas e internacionalistas; caracteriza o perfil subjetivo também como *marcadamente transdisciplinar*.<sup>74</sup> No tocante à extensão, o PPP Original traz à baila o *Programa de Extensão FiDEs - Filosofia, Direito e Estratégia*, que já existia à época desde fins de 2006, criado no DIT e que, segundo consta, teria um *importante papel*.<sup>75</sup>

No tocante ao que o PPP original denomina de *parâmetros operacionais*, consta que os departamentos da Faculdade de Direito têm condições de ofertar as disciplinas propostas e que os departamentos de fora da Faculdade podem ofertar as poucas disciplinas a eles previstas; e afirma que *os órgãos colegiados superiores da Universidade (Congregação, CEPE e Conselho Universitário) aprovaram o curso com previsão de cinquenta vagas*

---

<sup>72</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 13. O PPP não explicita, neste ponto da apresentação, o que entende por *marcadamente transdisciplinar*, e nem como o distingue do *interdisciplinar*, ou do *multi ou pluridisciplinar*.

<sup>73</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 13. Trata-se do Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Defesa Nacional – PRO-DEFESA, desenvolvido em conjunto pela CAPES com o Ministério da Defesa do Brasil.

<sup>74</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 14.

<sup>75</sup> Idem, *ibidem*.

*anuais*, com uma entrada no primeiro semestre letivo de cada ano, o que implica que *o curso será instalado no primeiro semestre letivo de 2009, em turno vespertino*; estas informações ainda não tinham aparecido no PPP até a esta altura do desenvolvimento, mas é de vital importância, pois, em sendo a data do PPP que estamos analisando posta como sendo 26/03/2008, então, *o curso foi aprovado pela Congregação, CEPE e Conselho Universitário, antes mesmo de ser aprovado o seu Projeto Político-Pedagógico*; efetivamente, a Resolução 02/2008, de 03/07/2008, que estabelece normas para o concurso vestibular de 2009 da UFMG, no item II do edital, sobre vagas, apresenta o Quadro I – Distribuição das Vagas dos Cursos Oferecidos em Belo Horizonte, consta o Curso “Ciências do Estado e da Governança Social” (*sic*).<sup>76</sup>

No tocante ao *Grau* do formado é *Grau de Bacharel em Ciências do Estado*.<sup>77</sup> A *Coordenação do Curso* está prevista como sendo composta por um *Colegiado de Curso* composto segundo a *proporção de carga didática obrigatória* prevista para cada departamento da Faculdade; a composição seria a seguinte: um coordenador, mais três docentes do DIT, um docente do DIP, representação discente (na forma do RG da UFMG) e seus suplentes.<sup>78</sup> No tocante ao processo seletivo, o PPP prefere o vestibular com provas específicas em *filosofia, geografia e história*, sugerindo a substituição de geografia por *política*, deixando isso a cargo de deliberação superior da universidade, ou seja, não se trata de uma proposta, mas de sugestão, no tocante ao rechaço da geografia.<sup>79</sup>

As partes mais extensas do PPP Original são as que tratam da *proposta conceitual* (11 páginas) e da *viabilização do Curso* (7 páginas); e esta última é a única formalmente com cinco segmentos enumerados e titulados: espaço físico e equipamentos, acervo bibliográfico, corpo docente, corpo técnico-administrativo e funções gratificadas.<sup>80</sup> O

---

<sup>76</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 14. Cfe., tb., UFMG, CEPE. Resolução 02/2008, de 03 de julho de 2008. Estabelece normas para o Concurso Vestibular de 2009 da UFMG. Disponível em <<https://www2.ufmg.br/sods/content/download/1516/12129/version/1/file/02rescepe2008+normas+vest+2009.pdf>>. Acesso em 12/05/2016. No item II – Das Vagas, o Quadro I – Distribuição das Vagas dos Cursos Oferecidos em Belo Horizonte, consta (pág. 5) o Curso CIÊNCIAS DO ESTADO E DA GOVERNANÇA SOCIAL (*sic*), diurno, 50 vagas para ingresso no primeiro semestre.

<sup>77</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 15.

<sup>78</sup> *Idem*, *ibid*.

<sup>79</sup> *Idem*, *ibid*.

<sup>80</sup> *Idem*, p. 16 *et seq.* A primeira mais extensa foi a segunda, que trata da *proposta conceitual*, páginas 4-15.

PPP Original compreende que a viabilização do Projeto depende de incremento de recursos materiais e pessoais.<sup>81</sup>

O primeiro requisito de viabilidade é o binômio espaço-equipamentos e o PPP sustenta que isso já está disponível em parte por meio das salas de aula do edifício Valle Ferreira (prédio novo ou da graduação), que ficam ociosas no período vespertino, momento que será ocupado pelo novo Curso; porém, para o funcionamento do Colegiado e Secretaria do Curso será preciso ocupar espaço físico do edifício Villas Bôas (prédio velho ou da pós-graduação); ademais, *todos os demais órgãos da Faculdade de Direito serão utilizados pelo novo Curso, particularmente a Seção de Ensino e os departamentos*, diz o texto; entretanto, o Projeto diz que será *necessária a designação de espaço físico devidamente equipados para os oito novos docentes efetivos e para até dois professores visitantes, simultaneamente.*<sup>82</sup>

O PPP Original aborda a viabilização do curso por meio do acervo bibliográfico sustentando que o novo Curso deverá crescer entre 200-250 novos usuários da biblioteca até sua *integral implantação* (2012-2013), o que representa um número pequeno em relação à comunidade da época, que era de 2.500 alunos; entretanto, o novo Curso vai incrementar o acervo de obras na ordem de 5.000 volumes novos, conforme previsão no PPP, o que implicará em incremento da própria Biblioteca Lydio Machado Bandeira de Mello.<sup>83</sup>

O PPP Original diz que a viabilização do curso depende principalmente do corpo docente, sustentando que é preciso que todos os departamentos se envolvam no Projeto, segundo a previsão distributiva das disciplinas e créditos, tanto nas obrigatórias quanto nas de formação complementar aberta e livre, estágio e atividades complementares de graduação; torna-se necessária a alocação de *oito novas vagas concursáveis para a Faculdade de Direito*, a ser distribuída pelos departamentos na proporção de sua carga-horária curricular; no tocante aos professores visitantes, o PPP prevê o ingresso de 11 professores consoante os períodos dos anos de 2009/1 a 2012/2 (duração do Curso para formar a sua primeira turma de Cientistas do Estado), com uma média aproximada de quase 3 visitantes por ano; o uso de estagiários-docentes de mestrado e doutorado da Pós em

---

<sup>81</sup> Idem, *ibid.*

<sup>82</sup> Idem, p. 16/18.

<sup>83</sup> Idem, *ibid.*

Direito é essencial para o Curso, pois são eles que desenvolvem 50% das tarefas de cada disciplina, sendo necessária a alocação de bolsas para os pós-graduandos em treinamento, segundo os departamentos das disciplinas e, na previsão, há um total de 54, entre 2009/1 2 2012/2, numa média de 13 bolsas por ano, que podem ser da CAPES, CNPq ou FAPEMIG; não há a previsão de professores contratados como substitutos e, na época, não havia a possibilidade do professor voluntário (não remunerado).<sup>84</sup>

Cuidadoso para com a Faculdade de Direito, o PPP Original vê como problemática a viabilização do curso por meio dos servidores técnico-administrativos existentes na Faculdade, que sofre de insuficiência crônica neste tocante, porém, diz que é preciso o seu incremento, pois, diz enfaticamente *sem o aporte de novos servidores para o atendimento das novas demandas decorrentes da implantação do novo curso, não é possível viabilizá-lo*; o Projeto diz que são necessários *7 novos servidores a serem concursados*, 1 de nível superior, 2 bibliotecários e 4 de nível médio.<sup>85</sup>

O PPP Original diz que a viabilidade do curso também depende de novas *funções gratificadas*, uma para o novo Coordenador do Colegiado do Curso (FG-1), uma para o Chefe de Secretaria do Colegiado (FG-7); ademais, entente a Comissão do PPP Original que deveria ser alocada uma terceira FG, complementar, para a Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Direito, que atualmente só dispõe de uma FG-5, que atende tanto o NAPq (Núcleo de Apoio à Pesquisa) quanto o CENEX (Centro de Extensão); a justificativa é que estes dois órgãos serão fortemente demandados com o novo Curso, eis que a pesquisa e a extensão seriam fundamentais no Projeto.<sup>86</sup>

---

<sup>84</sup> *Idem*, p. 19 et seq.

<sup>85</sup> *Idem*, p. 22.

<sup>86</sup> *Idem*, p. 23. O NAPq e o CENEX seguem incorporados em um novo órgão, o NIEPE – Núcleo de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão, que funciona na Sala 605 do prédio Villas Bôas. Neste tocante, Cf. UFMG, Faculdade de Direito. NIEPE. Disponível em <<http://www.Direito.ufmg.br/niepe/>>. Acesso em 12/12/2016.

### 3. O Projeto Alternativo do Curso

O segundo Projeto tem origem numa segunda comissão especial nomeada pela Congregação da Faculdade de Direito depois que o primeiro projeto de PPP não foi aprovado pela Congregação; a composição é a seguinte: Profa. Silma Mendes Berti (Presidente), Profa. Miracy Barbosa de Sousa Gustin, Prof. Antônio Duarte Guedes Neto, Prof. João Bosco Leopoldino da Fonseca (Vice-Presidente), Prof. Florivaldo Dutra de Araújo, Profa. Daniela de Freitas Marques (Relatora), Prof. Luis Augusto Sanzo Brodt, Prof. Giordano Bruno Soares Roberto, Profa. Juliana Cordeiro de Faria, Juliana Moreira Pinto (corpo Técnico-Administrativo), Erick Cardoso Barbosa (Representante discente do CAAP), Paulo Ricardo Cassaro dos Santos (Representante discente do CAAP); o texto do segundo Projeto de PPP está *datado de julho de 2008*, com a nominata dos seus integrantes.<sup>87</sup>

A Professora Miracy Gustin, em entrevista à *Revista de Ciências do Estado*, em 2016, assim se refere à criação do Curso:

“No período do REUNI (Programa de apoio ao plano de reestruturação e expansão das universidades federais) na UFMG, surgiu na Faculdade uma demanda para aproveitarmos os recursos na criação de um novo curso que, inicialmente seria voltado para a formação de diplomatas e lideranças políticas, além de lideranças para a administração pública. Mas esse projeto não teve o sucesso esperado inicialmente, porque se argumentou ser impossível a formação de grandes lideranças políticas em cursos superiores. Foi quando, em abril de 2008, se formou uma Comissão para a apresentação de uma nova proposta.”<sup>88</sup>

---

<sup>87</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – julho 2008]. Belo Horizonte, MG, UFMG, Faculdade de Direito, 2008, p. 2.

<sup>88</sup> Cf. GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa. Entrevista com a Professora Miracy Barbosa de Sousa Gustin. In: REVICE – Revista de Ciências do Estado. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 165-174. Disponível em < <https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2887/2098>>. Acesso em 12/01/2017. Nas páginas 165-166 diz, em continuidade: “Revices: Qual foi sua proposta inicial de Projeto Pedagógico para o curso de Ciências do Estado? Miracy Gustin: Como explicado na primeira resposta, foi constituída uma Comissão da qual eu era um dos integrantes. Tendo em vista minha experiência anterior

Os membros mais influentes na conformação do texto foram a Presidente desta segunda Comissão, Profa. Silma Berti, bem como a Professora Miracy Gustin, que mesmo não sendo relatora, apresentou *Proposta de PPP*; o texto reconhece que foi ela quem: a) *apresentou proposta* b) *que contemplava os itens relacionados à metodologia que se pretende implantar no novo Curso*, c) *bem como à organização da grade curricular*.<sup>89</sup>

A estrutura do texto consta de 11 partes enumeradas, tituladas e segmentadas com uma ou mais divisões; o sumário, não apresentado no texto, mas facilmente explicitável, tem forma sequencializada.<sup>90</sup>

No tocante ao histórico dos trabalhos desta Comissão, temos relato no início do texto; sustenta que a comissão *foi nomeada pela Congregação da Faculdade*, diferentemente da primeira, que foi nomeada pelo Diretor da Faculdade de Direito; que ela se reuniu semanalmente a partir de abril de 2008, realizando 12 encontros, registrando todas as suas

---

na área de planejamento e de educação, fui designada pelos demais membros para apresentar um projeto que contivesse as opções já discutidas pela Comissão. Apresentei, então, um Projeto Pedagógico de Criação de um Curso de ‘Ciências do Estado e Governança Social’. Nesse Projeto postulava-se a importância da superação da distância entre o desenvolvimento das ciências e das tecnologias e o bem-estar das pessoas e dos grupamentos sociais. Daí a proposta de Gestores na área de Governança Social e não apenas gestores para a administração estatal. À época discutia-se intensamente a importância da retomada de uma nova política universitária e um novo perfil para as Universidades, o que se chamou de uma “Universidade Nova”, fundamentada especialmente nas propostas anteriores de Darcy Ribeiro e Anísio Teixeira para a Universidade de Brasília que fora duramente interceptada pela ditadura militar de 1964. A partir desse paradigma, propôs-se para o Curso de ‘Ciências do Estado e de Governança Social’ uma metodologia compatível com as novas propostas de reformulação do ensino superior. Ou seja, uma metodologia que fizesse, do aluno e do docente, atores sociais que fossem capazes de problematizar seu campo de ação e de transformá-lo. Indicou-se, assim, a metodologia da aprendizagem baseada em problemas (ABP), internacionalmente conhecida por ‘Problem Based Learning-PBL’. Essa metodologia apresenta como características principais o fato de ser centrada no aluno, desenvolver-se por meio de pequenos grupos tutoriais, apresentar problemas práticos e/ou teóricos, ser um processo ativo, cooperativo, integrado e interdisciplinar. Para tanto eram necessárias uma nova grade curricular e uma filosofia diferenciada de educação e de aprendizagem.”

<sup>89</sup> . Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – julho 2008], p. 3: “A Comissão responsável por sua elaboração, nomeada pela Congregação da Faculdade de Direito, em abril de 2008, reuniu-se semanalmente com o registro das discussões em atas e, em duas ocasiões, publicou editais, convocando a Comunidade Acadêmica a apresentar sugestões. Todas as informações relativas ao trabalho foram disponibilizadas na página da Faculdade de Direito na Internet. Os professores Antônio Duarte Guedes Neto, Daniela de Freitas Marques, Giordano Bruno Soares Roberto, João Bosco Leopoldino da Fonseca, Juliana Cordeiro de Faria e Luiz Augusto Sanzo Brodt apresentaram propostas relacionadas às respectivas áreas de atuação. A Professora Miracy Barbosa de Sousa Gustin apresentou proposta que contemplava os itens relacionados à metodologia que se pretende implantar no novo Curso, bem como à organização da grade curricular”. Tendo em vista que a Profa. Miracy apresentou a proposta metodológica e a organização da grade curricular para o Curso, o que é essência para a conformação essencial do curso, ficou conhecido como Projeto Miracy, inobstante ela não fosse Presidente, nem Vice e nem Relatora do Projeto.

<sup>90</sup> *Idem*, p. 1-39.

discussões em ata; publicou dois editais de convocação da comunidade acadêmica para apresentar sugestões e todas as informações dos trabalhos foram disponibilizadas na internet, na página da Faculdade de Direito; seis dos professores integrantes da comissão *apresentaram propostas relacionadas às respectivas áreas de atuação*, mas um deles, a Profa. Miracy, apresentou *uma proposta completa, com itens de metodologia e a organização da grade curricular*, e, ao que parece, a metodologia e a grade são de autoria desta professora; em 19/06/2008, o Projeto foi discutido em *audiência pública*; em no mesmo mês foi apresentado o Projeto à Congregação.<sup>91</sup>

A discussão teórica a respeito da tendência política do Projeto Alternativo foi iniciada em 2008 mesmo, a partir da rejeição do PPP Original pela Congregação da Faculdade, ocasião em que ela própria nomeou esta segunda comissão; na visão crítica a que tivemos acesso, o Projeto Miracy, como era conhecido, tem um cunho acentuado de tendência neoliberal, enquanto o Projeto Salgado, também como era conhecido, tinha uma tendência mais *neossocialista*; no tocante à fundamentação teórica desta oposição neológica de liberalismo e socialismo, ainda não encontramos trabalhos disponibilizados à Conselho Universitário pública.<sup>92</sup>

A *fundamentação teórico-conceitual e metodológica* do Projeto Alternativo é apresentada mediante quatro abordagens: a primeira trata de *concepção do perfil da universidade*; a segunda, de *um curso de gestão social*; a terceira, de *funções básicas do ensino universitário*; a quarta, de *pensamento construtivo de projeto e de perfil*.<sup>93</sup>

O Projeto Alternativo apresenta como primeira fundamentação a) um *reconcebendo o perfil da universidade*, b) *no atual momento internacional e nacional*; para tanto, começa dizendo que existe uma crítica à universidade brasileira como um todo, pública e privada, que diz do seu *distanciamento das condições objetivas da sociedade*; estas críticas, classificadas quanto à pertinência e quanto à supletividade, *interferem no imaginário da*

---

<sup>91</sup> *Idem*, p.3/4. Os documentos, como atas, resultado de audiência pública etc., publicados na internet, no site da Faculdade, não está mais disponível e nem tivemos notícia de que tenham sido arquivados na Faculdade, razão pela qual não tivemos acesso aos mesmos. Dada a importância histórica, uma pesquisa empírica posterior poderá tentar resgatar tais documentos com alguns membros da segunda Comissão, pois essa empreitada não se tornou possível no curso da presente pesquisa.

<sup>92</sup> Cf. HORTA, Neossocialismo, op. Cit., p. 6, nota 20. Cf. CHAUI, Marilena. A Ideologia da Competência, p. 29 *et seq.*

<sup>93</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – julho 2008], p. 4/24.

*população* gerando dois tipos de descrença: a) descrença na importância do papel das universidades *na atualidade brasileira* e b) descrença na *efetividade*, dentro de um quadro de *grande e crescente complexidade* (social, tecnológica e econômica) *por que passa a sociedade brasileira*, que gradualmente se universaliza; porém, sustenta o PPP Alternativo que isso não acontece apenas em *países periféricos* como o Brasil, pois a Comunidade Econômica Europeia (CEE) já compreendia, em sua *Carta de Bolonha*<sup>94</sup>, que as universidades europeias *deixaram de ser mecanismo de avanço sociocultural e de integração*, razão pela qual aquele organismo internacional de integração regional iniciava o *maior processo de reformulação de sua educação superior*; neste documento, identificava o período de 1999-2010 como sendo o marco temporal para *realizar uma revisão de seus sistemas de ensino*, visando a *compatibilizá-los com as necessidades do desenvolvimento científico e humano*.

Depois de mostrar as tentativas adaptativas feitas na Universidade Federal da Bahia e na Universidade de Brasília, dentro da corrente chamada *Universidade Nova*, vislumbra o uso do modelo por ela apregoado de *bacharelado interdisciplinar* (BI), que tem configuração obrigatória, currículo de 2-3 anos de *disciplinas gerais* e, depois, numa segunda fase, com escolha de prosseguimento de estudos, agora em *curso profissionalizante* específico, com duração de 2-5 anos; há certificação de nível superior nos *dois percursos*,

---

<sup>94</sup> Para o conteúdo completo da Carta de Bolonha, vide: PORTUGAL, Universidade Lusíada-Norte. Declaração de Bolonha. Declaração conjunta dos ministros da educação europeus, assinada em Bolonha (19.Junho.1999). Disponível em < [http://www.fam.ulusiada.pt/downloads/bolonha/Docs02\\_DeclaracaoBolonha.pdf](http://www.fam.ulusiada.pt/downloads/bolonha/Docs02_DeclaracaoBolonha.pdf) >. Acesso em 14/07/2016. Cfe., tb., BRASIL, UNIFREIRE. Carta de Bolonha. Movimento pela Universidade Paulo Freire. Revista Ensinar & Aprender (Obuchenie). Disponível em < [http://www.paulofreire.ufpb.br/paulofreire/Files/correspondencia/Carta\\_de\\_Bolonha.pdf](http://www.paulofreire.ufpb.br/paulofreire/Files/correspondencia/Carta_de_Bolonha.pdf) >. Acesso em 14/08/2015. Sobre este assunto, vide FERREIRA, Suely. Processo de Bolonha: a construção e uma *nova* universidade para a Europa? In: Revista Tempos e Espaços em Educação, v. 06, jan./jun. 2011, pp. 111-121. Disponível em < <http://www.seer.ufs.br/index.php/revtee/article/viewFile/2247/1918> >. Acesso em 12/10/2016. “Resumo: Este trabalho visou a refletir sobre as significativas transformações nas universidades européias, que tiveram como marco fundamental a Declaração Bolonha (1999). Para compreender esse processo, optou-se pela investigação teórica, documental e por uma análise macrossocial das reformas na educação superior e nas universidades da União Europeia, mediante a análise de documentos e de publicações que têm regulamentado ou orientado esse processo na Europa, no período de 1999 a 2008. Nesse percurso, objetivou-se buscar elementos que vêm indicando a construção de uma nova concepção de universidade para a Europa e dos seus novos papéis sociais. Na investigação, verificou-se que, a partir de Bolonha, iniciou-se um processo substantivo de reconfiguração das universidades e dos seus papéis sociais mediante a imposição de novas regulações e determinações trans e supranacionais. Palavras-chave: Universidade. Processo de Bolonha. Novos papéis sociais.” Vide, tb.: BIANCHETTI, Lucídio; MAGALHÃES, António M. Declaração de Bolonha e internacionalização da educação superior: protagonismo dos reitores e autonomia universitária em questão. In: Revista Avaliação, Campinas. Sorocaba, SP. v. 20, n. 1, p. 225-249, mar 2015. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/aval/v20n1/1414-4077-aval-20-01-00225.pdf> >. Acesso em 13/01/2016.



mediante *diplomação de nível superior*; e, numa terceira fase, a continuidade de estudos em sede de *pós-graduação*, para a formação de *docentes ou de pesquisadores*; diz o Projeto Alternativo que está adotando a estrutura desta metodologia de *bacharelado interdisciplinar*, com *natureza mais geral e pluridisciplinar* (sic).<sup>95</sup>

O Projeto Alternativo apresenta como segunda fundamentação o que denomina *um curso de gestão social segundo as diretrizes que se postula para uma universidade do século XXI*; segundo o ponto de vista, a observação que faz se centra nas *ciências sociais aplicadas*, enfatizadas em curso de graduação que *certifica gestores de políticas públicas no âmbito da Governança Social*; há uma demanda de *adequação dos conhecimentos teóricos recebidos na universidade com as necessidades práticas exigidas pela sociedade*, o que implica em problemas crescentemente *multidimensionais, transdisciplinares, transnacionais e universalizados*, ou seja, de uma ciência em que *a consciência do entorno seja inseparável da racionalidade crítica*; por isso o PPP estuda duas metodologias pedagógicas, uma canadense (PBL - McMaster) e uma norte-americana (Case Study – Harvard).<sup>96</sup>

No primeiro exemplo, experiências feitas na Fundação Getúlio Vargas aplicando *Método PBL – Problem-Based Learning*, desenvolvido na Universidade de McMaster, no Canadá, nos anos 1960, é um *paradigma* a ser levado em consideração pelo PPP; pois é *centrada no aluno*, para se desenvolver em pequenos grupos tutoriais, apresentar problemas práticos e teóricos, ser um *processo ativo, cooperativo, integrado e interdisciplinar*, conscientizando o aluno do que ele sabe e do que ele precisa aprender, além de motivá-lo a buscar informações relevantes.<sup>97</sup>

---

<sup>95</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – julho 2008], p. 4/6: “A intensificação do fenômeno da globalização, particularmente com o desenvolvimento da informática, da robótica e de outras tecnologias de largo espectro, tem-se convivido com uma aceleração do conhecimento científico com grandes impactos nos campos da comunicação e da informação. A educação superior é, imediatamente, afetada por essas transformações questionando-se sua efetiva contribuição para o país e para a sociedade como um todo. Há uma exigência em relação a uma maior e melhor qualificação de recursos humanos. Postula-se a superação da distância entre o desenvolvimento das ciências e das tecnologias e o bem-estar das pessoas e dos grupamentos sociais. Há um anseio generalizado, não apenas da comunidade acadêmico-científica, no sentido de alterar o modelo de educação vigente. Governos, empresas, indivíduos organizam-se em novas formas que requerem altas tecnologias de conteúdos virtuais e digitalizados, que têm colocado em questão o ensino superior da maioria dos países.”

<sup>96</sup> Idem, p. 7 et seq.

<sup>97</sup> Idem, p. 9/10: “A partir dessa argumentação teórica e principiológica é que se propõe para o Curso de “Ciências do Estado e de Governança Social” uma metodologia compatível com as novas propostas de reformulação do ensino superior. Ou seja, uma metodologia que faça do aluno e do docente atores sociais que sejam capazes de problematizar seu campo de ação e de transformá-lo. Indica-se, portanto, a

Quadro 10 – Fases do Método Canadense PBL – Problem-Based Learning <sup>98</sup>	
Fase	Descrição dos Procedimentos
1	Reconhecimento dos eixos temáticos que compõem determinada fase do curso;
2	Levantamento das conexões interdisciplinares do problema;
3	Resumo dos dados oferecidos pelo problema, especificando os núcleos disciplinares relacionados ao problema;
4	Definição dos focos e formulação de problemas derivados ou subproblemas;
5	Desenvolvimento de hipóteses explicativas a partir dos dados apresentados pelo problema;
6	Identificação do conhecimento adicional ou de conteúdos suplementares necessários à compreensão do problema (necessidades individualizadas ou grupal de ampliação da capacidade de aprendizagem);
7	Identificação dos recursos de aprendizagem apropriados: livros, revistas especializadas, bases de dados, documentos, dentre outros;
8	Procura de novos conhecimentos, utilizando recursos de aprendizagem apropriados e disponibilizados ou não por professores e/ou monitores;
9	Síntese dos conhecimentos prévios e novos em relação ao problema;
10	Discussão dos caminhos percorridos para a solução do(s) problema(s) e repetição e/ou revisão de fases, se necessário;
11	Síntese dos conhecimentos adquiridos e solução final do problema;
12	Apresentação para o grupo de trabalho e discussão das soluções por toda turma.

O segundo método proposto pelo PPP é o desenvolvido pela *Harvard Business School*, chamado *Case Study*, muito empregado nos cursos de Direito norte-americanos, que é considerada uma prática pedagógica de sucesso na formação profissional, uma vez que este modelo apresenta como característica básica permitir uma forma de diálogo clara entre os fatores intervenientes na análise de situações (reais ou simuladas) e, com isso desenvolva com eficácia a aprendizagem; duas ideias fundamentais sustentam a metodologia, por um lado a aprendizagem vai além do saber ouvir e exige a capacidade de descobrir e transmitir; este método é muito usado no campo da *gestão social*:

---

metodologia da aprendizagem baseada em problemas (ABP), internacionalmente conhecida por “Problem Based Learning-PBL”. Essa metodologia foi implantada no final da década de 60 na Universidade de McMaster, no Canadá, e, pouco depois, na Universidade de Maastricht, na Holanda. Apresenta como características principais o fato de ser centrada no aluno, desenvolver-se por meio de pequenos grupos tutoriais, apresentar problemas práticos e/ou teóricos, ser um processo ativo, cooperativo, integrado e interdisciplinar. (...) No Brasil, nas áreas de gestão empresarial e pública e, inclusive em Direito, a Fundação Getúlio Vargas tem utilizado essa metodologia com grande sucesso. Em seu Projeto Pedagógico, assim se pronuncia a FGV: “várias técnicas participativas são utilizadas, tais como o método de estudo de casos, role playing, dinâmicas de grupo, oficinas de leitura, painéis de debate e assembléias. (...) A disseminação dessa metodologia para diversos cursos de ensino superior e, algumas vezes em ensino médio, deriva do fato de que estimula no aluno a capacidade de aprender a aprender, de trabalhar em equipe, de ouvir outras opiniões, mesmo que contrárias às suas e induz o aluno a assumir um papel ativo e responsável pelo seu aprendizado. A metodologia da ABP objetiva, ainda, conscientizar o aluno do que ele sabe e do que precisa aprender e motiva-o a ir buscar as informações relevantes.”.

<sup>98</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – julho 2008], p. 10/11. O quadro foi construída com os dados fornecidos no texto e sua importância está justamente na influência que teve em apresentar uma alternativa diferenciada de método pedagógico para o uso no novo Curso, independentemente de qualquer crítica que se possa estabelecer com esta utilização e para quê tipo de sociedade e para que finalidades formativas se destina.

“Quando os estudantes são colocados frente a uma determinada situação real, estes além de poderem emitir a sua opinião e reagir face à situação que encontram, conseguem também interagir com os colegas e defender o seu ponto de vista. São objetivos deste método, por um lado o autoconhecimento e por outro o compreender e avaliar perspectivas diferentes sobre uma mesma situação. Esta metodologia de aprendizagem permite aos alunos/egressos do curso a possibilidade de serem atores por algum tempo e de simularem comportamentos e habilidades de enfrentamento de fatos reais. Este método permite o trabalho de equipe, melhoria na assimilação do conhecimento e a aplicação desse conhecimento à análise de situações reais, abordagem de fenômenos complexos, promovendo a criatividade e otimizando a capacidade de decisão.”<sup>99</sup>

Apresentadas as duas metodologias eleitas para o novo Curso, ainda no mesmo tópico, o PPP diz que a interdisciplinaridade e complementaridade iria se dar *imediatamente* entre o Curso de Ciências do Estado e da Governança Social e o Curso de Direito, mas que, isso não invalidaria a *conexão com outros cursos conexos e complementares à Temática do Estado e da Governança Social*; com isso fica claro que o projeto pretende uma *interconexão* entre Estado e Governança Social, que são duas coisas distintas, dentro de um cenário em que convivem dois cursos, o novo e o de Direito, ou seja, a interdisciplinaridade pensada é entre estes três campos (Estado, Governança e Direito), por assim dizer; o uso dos métodos PBL (canadense), aplicado em cursos de *gestão empresarial e Direito*, e *Case Study*, aplicado em cursos de *gestão social e Direito*, perfazem a totalidade do imaginário do PPP no tocante a matrizes pedagógicas propostas para o novo Curso.<sup>100</sup>

O Projeto Alternativo apresenta como terceira fundamentação o que denomina *o ensino universitário e a integração de suas funções básicas*; o começo de fala já explicita o seu norte ao dizer que *falar sobre ensino é fundamentalmente tratar da questão da aprendizagem* e que *quando a relação ensino-aprendizagem* não se estabelece, não se trata mais de ensino, mas sim de *adestramento*; dentro da compreensão de que um curso superior é acima de tudo uma *trajetória social*, o ensino adestrado deve ser superado por um ensino emancipado, onde o estudante aprenda a ser um profissional que não dependa de suas anotações de

---

<sup>99</sup> *Idem*, p. 11 ss.

<sup>100</sup> *Idem*, p. 12.

aulas para resolver problemas, mas sim de suas próprias habilidades para repensar a realidade dada e encontrar as soluções emergentes do próprio contexto dos problemas.

Com isso, o estudante não pode ser um *sujeito conformado aos conteúdos e procedimentos dados em sala de aula*, mas sim deve ser *potencializado criticamente*, de modo que até mesmo *a rebeldia e o desvio servem para torna-lo um profissional mais capacitado*, para alcançar uma *consciência da complexidade que o cerca e dispor de competência para decodificá-la*; daí que *os tecnicismos não podem ser considerados mais como meios eficazes de aprendizagem*, mediante um *ensino reprodutor de matrizes ideológicas e filosofias arcaicas impermeável ao conhecimento científico* capaz de ver as demandas em suas próprias condições sociais objetivas; por fim diz que o *sentimento de que mudanças são necessárias* e estas devem ir no caminho a) de *análise crítica do sistema de ensino existente* e b) da *transformação da produção do conhecimento e da prática de conhecer*<sup>101</sup>;

O Projeto Alternativo apresenta como quarta fundamentação o que denomina *a importância de um (re)pensar coletivo: a construção de um projeto pedagógico e o perfil do egresso*<sup>102</sup>; em sequência ao ponto anterior, o Projeto apresenta o que compreende como sentido *diretrizes paradigmáticas da racionalidade moral-prática*, elencando cinco *diretrizes* que devem *fundamentar a formulação e o pensar de projetos de ensino universitário*, indo além do que é detectado como sendo um *ensino superior de administração de inércias* e, por isso, voltado para uma

---

<sup>101</sup> *Idem*, p. 12 ss; na p. 13: “Tradicionalmente, o ensino ministrado nas Ciências Sociais Aplicadas para a vida prática imediata dedicava-se, primordialmente, ao treinamento profissional, a uma preparação para a vida prática imediata. Os currículos das Faculdades restringiam-se, pois, a um conjunto de informações transmitidas prioritariamente através de disciplinas de conteúdo utilitário e que habilitavam, às vezes com sofisticação, tão somente profissionais que se distinguissem como técnicos e não como profissionais com formação correspondente à complexidade social na qual se inserissem. Sempre houve, portanto, por parte dessas unidades de ensino superior, um desconhecimento da complexidade na qual se localizavam.”

<sup>102</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – julho 2008], p. 14 ss: “Em qualquer estrutura ou sistema formal de ensino-aprendizagem um projeto pedagógico-científico é elemento indispensável, desde que tenha sido construído a partir de um (re) pensar coletivo. Isto porque não se pode compreender qualquer projeto que constitua ou (re) constitua formas de ensino superior apenas a partir de mudanças na composição de grades curriculares, ou como diretrizes para a revisão de estruturas organizacionais ou, ainda, apenas como novos fundamentos para a conexão entre suas funções básicas. Um projeto científico-pedagógico é isto e muito mais. É toda uma vida acadêmico-científica que se constrói e que se (re) faz. Daí porque não deva ser o trabalho desenvolvido por burocratas, por um único especialista ou por um dos grupos (mesmo que hegemônico e legítimo) dessa comunidade acadêmica. Isto porque a noção de ensino superior e a idéia de ciência estão diretamente relacionadas, na atualidade, à concepção antes abordada de uma sociedade complexa, em permanente transformação. E o (re) fazer de um projeto ou de uma política deve se estruturar a partir da noção de complexidade e de transformação constante”. Pode-se ver aqui uma crítica velada ao PPP Salgado-Horta, entretanto, isso não é evidente, pois pode estar o texto dialogando com a experiência de ensino do Curso de Direito da Faculdade de Direito da UFMG e estabelecendo uma crítica no sentido de evitar a reprodução dos mesmos vícios que detecta no universo generalizante da fala.

*transformação radical* que seja capaz de *promover discursividade interdisciplinar e discursividade transdisciplinar*, de modo a *superar a atual crise dos antigos paradigmas*<sup>103</sup>.

Ao que parece, o PPP apresenta uma *ambição revolucionária no campo pedagógico e didático* proposto para o novo Curso, segundo a visão que imprime a Comissão em seu texto, inclusive por dizer que *deve-se, na atualidade, romper com o mito da intocabilidade para fazer adequações ao atual momento internacional, nacional e regional de uma sociedade globalizada*, a começar pela *inserção da autorreflexão no mundo científico*<sup>104</sup>.

<b>Quadro 11– Racionalidade Moral-Prática do Projeto Alternativo</b>		
<b>Ord</b>	<b>Critério</b>	<b>Diretrizes Paradigmáticas</b>
1º	<b>Dignidade</b>	O esforço para a manutenção da dignidade humana;
2º	<b>Inclusão</b>	A reversão do processo de expropriação da pessoa humana e de sua capacidade de participação e de inclusão sócio-cultural;
3º	<b>Reconhecimento</b>	A promoção do reconhecimento de outras formas de saber que ao se interagirem promovem a valorização de um conhecimento mais próximo das condições e características da realidade;
4º	<b>Ética</b>	O estímulo a uma ciência que subordine o saber técnico (sem desprezá-lo) a um saber ético e que se comprometa com os valores mais amplos da sociedade humana democrática e, inclusive, com as conseqüências de sua produção científica em relação à sociedade e seu entorno ambiental;
5º	<b>Participação</b>	A noção de que participar da vida pública significa participar da alocação de bens e de serviços, ou de outra forma não se dão políticas públicas efetivamente cidadãs.

O Projeto Alternativo, na terceira parte, ao tratar do *eixo conceitual e perfil do egresso*, começa, no primeiro item, com o que é sintomático do norte conceitual do Projeto de Curso, a *Governança Social*; por isso não se está equivocado ao dizer que a essência do curso não é de Estado, mas de Governança Social, ou seja, *a governabilidade de segmentos necessitados da sociedade civil através de organizações privadas financiadas e empoderadas pelo Estado*; por isso a definição conceitual vem como primeiro e principal fala, que são

<sup>103</sup> *Idem*, p. 16: “Essas reflexões devem fundamentar a formulação e o pensar de projetos de ensino universitário, procurando refletir a exigência de cursos de nível superior que não permaneçam na administração de inércias. O ensino superior deve estar preparado para uma transformação radical que promova uma discursividade inter e transdisciplinar e que supere a atual crise dos antigos paradigmas.”

<sup>104</sup> Cf. *id.*, *ibid.*: “Propõe-se que uma primeira forma de inserção no mundo científico é a auto-reflexão sobre seu “fazer” e sobre as “formas de compromisso” que estabelece com sua audiência interna e externa, ou seja, com alunos, professores, comunidade acadêmica de outras áreas, comunidade sócio-política e com todas as demais áreas conexas ou afins. A isto chamamos de um (re) pensar/ (re) fazer coletivo. As possibilidades de constituição de um projeto pedagógico de curso estão relacionadas aos fundamentos sócio-políticos de determinada audiência discursiva que reflete, enfim, as especificidades de uma região cultural. É a partir da observação da realidade e da prospecção de necessidades e de demandas futuras que se constrói um projeto pedagógico-científico e cultural em toda sua inteireza.”

centrados em *conselhos de políticas públicas mineiros* e no *tema da gestão para as parcerias do Estado com o terceiro setor*<sup>105</sup>.

No tocante às motivações político-partidárias de governo estadual mineiro em 2008, através de sua fundação Instituto de Governança Social (IGS), do qual a Profa. Miracy Gustin ocupava o cargo de Conselheira, ao que parece, havia um interesse claro de *qualificar os estudos desta modalidade de intervenção estatal através da UFMG* e a oportunidade de experimentar um *curso superior novo dedicado ao tema* correspondia a uma expectativa legítima, do ponto de vista da própria concepção do desenho conceitual de *governança social*<sup>106</sup>, que é

---

<sup>105</sup> *Idem*, p. 15: “Entende-se, nesta proposta, que governança social é a atribuição de competência às organizações ou entidades que trabalham diretamente com populações ou segmentos sociais que necessitam serem capacitadas em relação à superação de níveis diferenciados de necessidades sócio-culturais e organizacionais. As equipes de governança social devem procurar a articulação entre grupos ou organizações da sociedade civil com as esferas administrativas estatais de todos os níveis para uma atuação que permita aperfeiçoar ações. Para que isto ocorra são indispensáveis capacitações que envolvam integrantes desses dois segmentos. A governança social se constrói a partir de uma pedagogia de vivências e de experiências no sentido de um aprendizado das organizações sociais no sentido de melhorar formas de atuação social que tenham como produto uma ação com efetividade. Efetividade entendida como realização de objetivos pré-determinados (legislativos, de políticas públicas, etc.) e que correspondam às necessidades e/ou demandas dos vários segmentos sociais.”

<sup>106</sup> *Idem*, p. 18: “É nesse contexto, conforme texto de Antonio Carlos Gomes da Costa, que se pode e se deve analisar um fenômeno político-social de tipo novo: “*a co-responsabilidade dos diversos âmbitos do Estado e da sociedade civil organizada pelo bem-comum em sua aceção mais plena*” 4. Surge daí não apenas a noção de governança social, mas, especialmente o conceito de ações intersetoriais, ou seja, a inter-relação entre os grandes setores: o estatal; o empresarial e o de organizações sociais. A partir desse entendimento pode-se pensar na realização de políticas públicas interativas, ou melhor, “*ações voltadas para o interesse geral da sociedade, que tenham como sujeitos os três grandes setores da vida social*.”. A nota 4 é a seguinte: “COSTA, Antonio Carlos Gomes da. Governança Social. Texto inédito produzido para o Conselho Pedagógico do Instituto de Governança Social de Minas Gerais. Parceria CEMAIS, 2008. p.2”. Para acesso a este texto, numa versão reformulada, vide: CONSAD – Banco do Conhecimento. O Instituto de Governança Social: avanços e perspectivas no desenho de um novo arranjo organizacional. Disponível em < <http://repositorio.fjp.mg.gov.br/consad/handle/123456789/342> >. Acesso em 12/04/2016. Para consulta direta ao texto em PDF, datado de 08/05/2009, apresentado no *II Congresso Consad de Gestão Pública – Painel 07: Governança social e reorganização dos espaços públicos no Brasil*, está disponível, no mesmo site, em < [http://repositorio.fjp.mg.gov.br/consad/bitstream/123456789/342/1/C2\\_TP\\_O%20INSTITUTO%20DE%20GOVERNAN%20SOCIAL.pdf](http://repositorio.fjp.mg.gov.br/consad/bitstream/123456789/342/1/C2_TP_O%20INSTITUTO%20DE%20GOVERNAN%20SOCIAL.pdf) >. Acesso na mesma data. “RESUMO: Governança é um termo que significa “capacidade de ação”. É a utilização dos meios, instrumentos e recursos disponíveis em um dado contexto social, para se realizar o desenvolvimento local, com a provisão dos serviços demandados por uma determinada população. Para tanto, é importante o fortalecimento e interrelacionamento das “instituições”: Governo, mercado e sociedade civil, para se atingir um estágio de desenvolvimento social, como parte da Governança Social. O *Instituto de Governança Social* é um projeto que nasce com o desafio de propiciar ao governo do estado de Minas e seus municípios o suporte e a capacitação às atividades de governança social através do fortalecimento institucional dos conselhos de políticas públicas mineiros e levando o tema da gestão para as parcerias do Estado com o terceiro setor.” Na conclusão deste texto consta algo esclarecedor do norte do pensamento (p. 16): “As inovações introduzidas na gestão pública à luz da *accountability* e do controle social, com a criação de mecanismos de participação e controle que vão além dos procedimentais e passam a monitorar os resultados da ação pública estatal também estão presentes no modelo de governança social trabalhado pelo IGS. Os

um modo de *atrelamento das organizações do terceiro setor ao Estado* para o desempenho de atividades de *assistenciais* de Estado, em suma, uma forma de terceirização de atividades que até então vinham sendo desempenhadas por secretarias de Estado especializadas na temática.<sup>107</sup>

Quadro 12 – Definição de Governança Social para o Perfil do Egresso		
Visão do Projeto Alternativo		
Ord	Síntese	Elementos Conceituais da Definição
1	Atribuição de Estado	<i>é atribuição de competências do Estado</i>
2	Organizações	<i>para as organizações ou entidades</i>
3	Segmentos Sociais	<i>que trabalham diretamente com populações ou segmentos sociais</i>
4	Capacitação	<i>que necessitam serem capacitadas</i>
5	Superação	<i>para a superação de níveis diferenciados de necessidades</i>
6	Necessidades	<i>sócio-culturais e organizacionais</i>

No tocante ao item *perfil profissional e habilidades discentes*, o PPP apresenta, depois dos *princípios filosófico-antropológicos* (1) preservação de valores éticos, 2) respeito à universalidade e pluralidade de pensamentos, 3) valorização da criatividade na produção de conhecimentos, 4) reflexão e prática de caráter interdisciplinar, 5) favorecimento do pensamento crítico voltado para a solução de problemas, 6) incentivo à atualização e ao autodesenvolvimento), as *12 competências* projetadas para o *perfil do egresso do Curso*<sup>108</sup>, e que

---

princípios da administração pública gerencial também se concretizam nos modelos de parceria firmados com a Sociedade Civil. Assim, os mecanismos de responsabilização, o controle social, a avaliação dos resultados podem ser identificados desde a figura jurídica dos termos de parceria e contratos de Gestão até nas estruturas de acompanhamento e fiscalização criadas para avaliar a atividades e os resultados das entidades parceiras e do Governo.”

<sup>107</sup> Cf. HORTA, Neosocialismo, op. Cit., p. 6, nota 20, já mencionado, onde consta um projeto de texto denominado “Neoliberalismo e Ciências do Estado”. Sobre o surgimento do IGS, vide matéria de 05/12/2007, intitulada *Governo Lança Instituto de Governança Social*, do jornal Diário do Comércio, de Minas Gerais, disponível em <[http://www.diariodocomercio.com.br/noticia.php?tit=governo\\_lanca\\_instituto\\_de\\_governanca\\_social\\_&id=113942](http://www.diariodocomercio.com.br/noticia.php?tit=governo_lanca_instituto_de_governanca_social_&id=113942)>. Acesso em 12/10/2016, onde diz: “Com investimento de 2,2 milhões do governo do Estado, entra em operação já no primeiro semestre de 2008, o Instituto de Governança Social, lançado ontem em Belo Horizonte, no auditório do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG).” Sobre a *extinção do IGS* e as razões disso, vide notícia de imprensa da época; o site do IGS foi desativado no mesmo ano em que o MPMG solicitou o seu fechamento sob alegação de corrupção, desvio de verbas públicas e de finalidade, responsabilizando seus dirigentes e várias ONGs e empresas parceiras.

<sup>108</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – julho 2008], p. 18/21.

serão aproveitadas, quase na íntegra, pelo Projeto Consolidado<sup>109</sup>, como se verá posteriormente, onde serão analisadas.

Há um segmento desenvolvido dentro deste mesmo tópico que merece referência, pois trata do *desenvolvimento de competências* (as 12 vistas) e o *quadro de habilidades* (as 10 que veremos a seguir), pois aqui coloca claramente que o perfil está voltado pra o *mercado profissional*, ao dizer que este está *se tornando mais exigente em relação à real qualificação dos egressos de nível superior*, o que indica que a noção de *competência* pensada pelo PPP é de competência técnica (*know how e how make*), pois refere *ao erro profissional por deficiência formativa*, ao dizer que *o que se deseja evitar são os variados danos que profissionais insuficientemente qualificados possam causar à gestão pública e ao campo científico e técnico*; por isso o texto fala na proposta de uma *nova arquitetura sócio-educativa*.<sup>110</sup>

O Projeto Alternativo fala em 10 habilidades, distintas das competências; segundo nossa síntese em palavras-chave, são essas: *leitura, pesquisa, produção, expressão, avaliação, seleção, criatividade, responsabilidade, tecnologia e pluralidade*<sup>111</sup>; a justificativa para o implemento daquelas 12 competências coletivas e pessoais, torna-se *necessário o desenvolvimento de 10 habilidades*; portanto, prévio é o desenvolvimento das 10 habilidades pelo aluno, para que possa, depois de conquistadas essas, alcançar as 12 competências.

O PPP é claro ao dizer que para se conseguir *imprimir o perfil* no processo educativo do novo Curso é preciso de *capacitação permanente de professores, técnicos e dos alunos*, tendo por foco *o desenvolvimento e atualização das metodologias* que o PPP proporia então para o Curso; além disso, diz que a *capacitação e requalificação permanentes* devem *seguir os quatro pilares propostos pela UNESCO: 1) aprender a ser, 2) aprender a conviver, 3) aprender a aprender e 4) aprender a fazer*. A leitura que o PPP faz é a de que isso significa que as três esferas constitutivas do Curso, que são docência, administração e discência devem *apresentar condições pessoais e funcionais* que sejam *compatíveis com as novas diretrizes para o novo Curso*, sem o que nada do que estava sendo proposto pelo PPP teria algum fundamento efetivo.

“Esse perfil deverá ser obtido a partir de uma capacitação permanente de docentes, corpo administrativo e de discentes no desenvolvimento e atualização das metodologias propostas para o

---

<sup>109</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012], p.15./17.

<sup>110</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – julho 2008], p. 22.

<sup>111</sup> *Idem*, p. 22/24.



curso. Essa capacitação e requalificação permanentes deverão seguir os quatro pilares propostos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, ou seja: aprender a ser, aprender a conviver, aprender a aprender, aprender a fazer. Significa, pois, que as três esferas constitutivas do Curso – docência, administração e discência – deverão apresentar condições pessoais e funcionais compatíveis com as novas diretrizes para o novo curso que se implanta na Faculdade de Direito por meio do apoio do Programa REUNI.”<sup>112</sup>

A *grade curricular do Curso Ciências do Estado e Governança Social* é apresentada pelo PPP por meio de uma *fundamentação* e de uma *discriminação*; a segunda Comissão apresenta a proposta de dois segmentos constitutivos, primeiro, propõe um *eixo norteador* e, depois, uma *metodologia segundo o Esquema PBL*, o método canadense que vimos acima, para o PPP; estes dois campos (eixo e esquema), juntos, *determinam uma equação na composição da grade curricular a partir da interação das matérias, disciplinas e conteúdos temáticos*; e é enfatizado que os *conteúdos* devem estar *expostos esquematicamente* na grade curricular e *as ementas e programas das disciplinas* devem *sofrer reformulação* para se *conectarem* com a *metodologia proposta* para o Curso. Há no PPP um aspecto importante que sustenta que *os conteúdos temáticos* devem ser *planejados por toda a equipe docente de cada matéria curricular*.

A ideia é que em cada semestre devem ser *formulados no máximo cinco problemas* e a *natureza interdisciplinar e crítica* deles devem abranger todos os *conteúdos temáticos disciplinares*; é desta forma que o PPP compreende que será possível, na prática didático-pedagógica, a cada semestre, *ir constituindo nos alunos as habilidades e capacidades*, a partir do catálogo apresentado no PPP, selecionadas para os *planos coletivos* a serem desenvolvidos pelos estudantes; com isso fica claro que o PPP apresenta, precisamente, o lugar curricular e o modo de seleção das habilidades e capacidades (as 22 acima vistas) requisitadas, que devem estar presentes nos alunos como resultado final de cada disciplina aplicada.<sup>113</sup>

Há um *óbvio* complicador prático na fundamentação da grade curricular que é a seguinte: diz o PPP que *em razão da metodologia, a carga horária não é discriminada por disciplina* e, a razão dada para isso é que *cada problema permite prevalência de uma ou mais disciplinas e não de outras*, consoante o conteúdo do problema ou caso utilizado; é esta a razão pela qual a *carga horária* prevista na grade curricular *se refere à matéria* e não a uma disciplina isolada, ou

---

<sup>112</sup> *Idem*, p. 24/25.

<sup>113</sup> *Idem*, p. 24.

seja, a matéria se refere a todas as disciplinas em conjunto previstas para o período, relativos aos *conteúdos temáticos* respectivos; como operacionalizar isso dentro de uma realidade conjuntural universitária departamentalizada de modo relativamente estanque (pode-se dizer já tradicional desde os anos de 1970) seria um verdadeiro pesadelo aplicativo pelos professores. Ouçamos o PPP em sua tentativa de explicar o *inexplicável*:

“A grade curricular, a seguir, foi exposta, por meio de esquema representativo da conexão matérias/disciplinas/conteúdos temáticos/carga horária e, a seguir, apresenta-se o quadro de discriminação de temas transversais e de possibilidades de atividades práticas e de estágios por matéria. Em razão da metodologia a carga horária não é discriminada por disciplina, pois, cada problema permitirá prevalência de uma ou mais disciplinas (e não de outras) dependendo do conteúdo do problema/caso. Por essa razão a carga horária refere-se à matéria, ou seja, a todas disciplinas em conjunto e a seus respectivos conteúdos temáticos.”

114

Há um outro ponto importante, antes de entrarmos no desenho da grade curricular, que o Projeto Alternativo apresenta e que é importante apresentar aqui; trata-se do item tratado como *conexão matérias/disciplinas*, pois fundamenta a proposta de *modelo de didática-pedagógica aplicada* o que podemos chamar, sem sermos pejorativos, mas enfáticos, de *salada disciplinar*; diz o segundo PPP que a *conexão entre matérias, disciplinas e conteúdos temáticos* está exposta com a finalidade de serem estes itens estruturantes *entendidos como áreas de estudo*, ao mesmo tempo teóricas e práticas; a *salada temática* é assumido pelo PPP como *momento que estabelece interações efetivas entre unidades disciplinares de um mesmo campo*; o tratamento não é *disciplinar*, isolado, desagregado, desarticulado entre si, mas dado *entre unidades disciplinares*, ou seja, conjuntos de disciplinas.

É isso o que consiste, para o PPP, a *articulação interdisciplinar em cada campo* da grade curricular, de modo que há uma *correlação entre as diversas matérias*; as matérias são, portanto, *grandes campos de conhecimento*; é o *eixo norteador* que deve, segundo o PPP, *perpassar todos os campos e todos os conteúdos programáticos disciplinares*; vamos repetir uma expressão anteriormente referida (p. 24), posto que oportuna neste ponto: *os conteúdos são a forma primordial de efetivação do eixo temático norteador da proposta pedagógica*; o que o PPP entende,

---

<sup>114</sup> *Idem* p. 24/25.

precisamente, por *eixo temático norteador* é dado pela expressão *Estado, Governança Social e Cidadania*, que constitui uma *estampa inicial do desenho da grade curricular* (p. 28).<sup>115</sup>

A densidade teórica do PPP se apresenta justamente na discussão de sua aplicabilidade, no modo de expor como se deve operacionalizar a composição pedagógica pensada em termos de *interdisciplinaridade* concebida pelo texto; o que *realiza a interdisciplinaridade da nucleação curricular* é a *grande área de conhecimento*, pois *integrar tematicamente disciplinas e conteúdos* é do *inter*, como etapa prévia, que deve *decorrer a transdisciplinaridade*, porém o texto compreende de modo diverso ao significar para si o *trans* como sendo *a produção de conhecimentos a partir de um único eixo temático*, ou seja, da unidade da trindade acima explicitada (Estado, Governança e Cidadania); corrobora este entendimento a compreensão exposta no texto de que *é nesses grandes campos de integração curricular*, constituído pelas *matérias*, que se facilitam a *interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade*, sempre *no interior desses núcleos* (p. 26), e junto a essa junção do *inter-trans*, supõe o texto que as matérias também conferem *visibilidade de paradigmas diversificados de ensino/pesquisa/extensão*, ou seja, tudo estaria posto dentro da grade curricular de modo *unificado*.<sup>116</sup>

Há um aspecto preocupante no Projeto, pois ele alerta que a palavra *norteador* aqui não deve ser entendido de modo dogmático, pois *não é uma exigência programática intransponível*, ou seja, pode-se fazer diferentemente do que propõe o próprio PPP; esta *flexibilização do eixo temático único* abre caminho para a quebra de sua unicidade e efetuar segmentações em três sub-eixos temáticos distintos: *eixo de Estado, eixo de Governança e eixo de Cidadania*.<sup>117</sup>

A *grade curricular* proposta pelo Projeto Alternativo é a materialização do que ele denomina *Eixo Norteador: Estado, Governança Social e Cidadania*; numa *metáfora da árvore curricular*, podemos dizer que no PPP Alternativo a *raiz da árvore curricular* é o *Eixo*

---

<sup>115</sup> *Idem*, p. 25/28.

<sup>116</sup> *Idem*, p. 25. A discussão sobre se isso seria uma espécie de *abrir mão da proposta metodológica de manejo da grade curricular* feito pela segunda Comissão, em prol de uma *exequibilidade adequada ao espírito do grupo aplicador*, é algo que não enfrentaremos aqui, pois esta abordagem nos levaria muito além dos propósitos expositivos, que são de cunho descritivo e explicativo, e interpretativo (no sentido técnico que veremos mais adiante, a seu tempo), avaliativo ou revisional, porém, com certeza *fragilizou a proposta* e ensajou a convocação de um terceiro PPP.

<sup>117</sup> *Idem*, p. 25.

*Norteador*; o *tronco curricular* tem partes que ascendem da raiz para o alto, exposto pelas 7 *matérias*; os *galhos curriculares* são as *disciplinas* (são 6 por matéria), num total de 42 unidades; as *folhas curriculares* são os *conteúdos temáticos*, segmentados segundo cada galho ou disciplina enumerada; a *seiva curricular* é a *carga horária da matéria*, ou seja, o distribuidor do tempo, da aula e da atividade, possibilitando a existência fática da *totalidade da árvore curricular*, que é sempre a mesma de 270 *horas/aula* por segmento troncular, num total de 2.160 *hora/aula*.

118

A grade curricular é apresentada segundo o sentido da denominação da *matéria* com a *discriminação de disciplinas interconectadas de ensino* e seus *conteúdos programáticos/temáticos*; é a relação da *matéria com o eixo norteador* que determina a *disciplina e conteúdo programático*, ou seja, estas são encontradas *dedutivamente* e não o contrário, *como tradicionalmente se imagina uma distribuição de disciplinas no currículo*.

O *desenho da grade curricular* do PPP Alternativo não apresenta uma periodização expressa na grade, porém, depreende-se que cada matéria corresponde a um período letivo semestral, perfazendo um total de sete semestres de duração total para o Curso; mesmo que o PPP não use o termo *ementa*, compreende-se que o *conteúdo temático* posto na grade curricular proposta corresponde a um *ementário* distinguindo a ementa de cada disciplina singular.<sup>119</sup>

O *Primeiro Período da Grade Curricular* do Projeto Alternativo é denominado *Introdução ao Conhecimento Empírico da Ciência*, previsto para uma carga horária semestral de 270 horas de aulas e ACG, está composto por seis disciplinas, cada uma com ementário ou conteúdos temáticos próprios; a *interdisciplinaridade da matéria* indica o tratamento da sociologia geral das organizações, a ciência política do Estado e da sociedade, a psicologia social e política, a economia e história do pensamento econômico, o conhecimento científico do Estado e o que denomina (e isso é uma grande novidade teórica que não pode ser ignorada, posto que corajosa e digna de apreço epistemológico) de *Ciência da Governança Social*, com letras maiúsculas; não há nenhuma disciplina jurídica; todas elas perpassam sete (7) campos científicos: sociologia, política, psicologia, economia, história, epistemologia e administração; diferentemente do PPP Original, não há previsão de quais

---

<sup>118</sup> *Idem*, p. 28.

<sup>119</sup> *Idem*, p. 28/29.

departamentos da UFMG ofertarão tais disciplinas e nem há um *traçado do perfil docente* talhado para aplicar a metodologia nestas disciplinas iniciais, marcadamente externas à Faculdade de Direito, na visão do PPP Alternativo. <sup>120</sup>

<b>Quadro 13 – Grade Curricular do Projeto Alternativo</b>					
<b>Primeiro Período do Curso de Ciências do Estado e Governança Social</b>					
<b>Per</b>	<b>Matéria</b>	<b>CH/ Matéria</b>		<b>Disciplinas</b>	<b>Conteúdos Temáticos (Ementário)</b>
<b>1º Período</b>	<b>I – Introdução ao Conhecimento Empírico da Ciência</b>	<b>270 H/A, ACG</b>	<b>1</b>	Sociologia geral e das Organizações	1.1. Contexto social. Bases sociais do poder. Estudos demográficos. 1.2. Elites e grupos políticos: perspectiva organizacional. Burocracia, classes e grupos de interesse. Governança social
			<b>2</b>	Ciência Política: Estado e Sociedade	2.1. conceitos básicos; poder e Estado na sua relação com a mudança social. 2.2. Estado e sociedade no capitalismo contemporâneo. 2.3. Estado e formas de relação com a sociedade civil. Democracia/políticas sociais.
			<b>3</b>	Psicologia social e política	3.1. Psiquismo social e organização política
			<b>4</b>	Economia e História do Pensamento Econômico	4.1. Pensamento econômico e social brasileiro. 4.2 – Economia e gestão estratégica. Economia do Bem Estar.
			<b>5</b>	Introdução ao Conhecimento Científico do Estado	5.1. Estado social. Evolução do conceito de Estado. Direitos civis, sociais e políticos. Formas de realização da cidadania. 5.2 . Descrição e estrutura do Estado.
			<b>6</b>	Introdução à Ciência da Governança Social	6.1. Estado e governança social. 6.2. Governança social e Terceiro Setor.
<b>Eixo Norteador da Grade Curricular: Estado, Governança Social e Cidadania</b>					

O *Segundo Período da Grade Curricular* do Projeto Alternativo é denominado *Introdução a Uma Apreensão Analítica e Instrumental do Conhecimento*, previsto para uma carga horária semestral de 270 horas de aulas e ACG, está composto por seis disciplinas, cada uma com ementário ou conteúdos temáticos próprios; a *interdisciplinaridade da matéria* indica o tratamento da filosofia social e do Direito, da ética profissional do gestor, da metodologia da pesquisa, da teoria e princípios constitucionais, teoria do desenvolvimento e teoria da administração; a julgar pelo ementário, os campos científicos de abordagem, tidos como Ciências do Estado, são cinco (5): filosofia, antropologia, epistemologia

<sup>120</sup> *Idem*, p. 28. Vide o quadro da Grade Curricular de modo bem sistematizado em: Apêndice 3 – Proposta de Grade Curricular do PPP Alternativo.

metodológica, Direito e política; também não há previsão do *perfil de professor* e nem se preocupa com os departamentos que devem ofertar tais disciplinas específicas.<sup>121</sup>

Quadro 14 – Proposta de Grade Curricular do Projeto Alternativo					
Segundo Período do Curso de Ciências do Estado e Governança Social					
Per	Matéria	CH/ Matéria	Ord	Disciplinas	Conteúdos Temáticos (Ementário)
2º Período	II – Introdução a Uma Apreensão Analítica e Instrumental do Conhecimento	270 H/A, ACG	1	Filosofia Social e do Direito	1.1. Filosofia do Estado, do Direito e das Ciências Sociais. Antropologia Filosófica. 1.2. Teoria do Conhecimento.
			2	Ética Profissional do Gestor	2.1. Ética e gestão pública. Ética e Estado Democrático. Ética e sociedade plural.
			3	Metodologia da Pesquisa	3.1. Pesquisa Aplicada à Governança Social.
			4	Teoria e Princípios da Constituição	4.1. Teoria da cidadania. Evolução dos princípios constitucionais.
			5	Teoria do Desenvolvimento	5.1. Teoria do desenvolvimento sustentável.
			6	Teoria da Administração Pública	6.1. Conceitos e princípios de administração. 6.2. Fundamentos da Administração Pública
<b>Eixo Norteador da Grade Curricular: Estado, Governança Social e Cidadania</b>					

O *Terceiro Período da Grade Curricular* do Projeto Alternativo é denominado *Estado e Constituição*, previsto para uma carga horária semestral de 270 horas de aulas e ACG, está composto por seis disciplinas, cada uma com ementário ou conteúdos temáticos próprios; a *interdisciplinaridade da matéria* indica o tratamento de Direitos fundamentais e políticas sociais, trabalho, sociedade e cidadania, constituição econômica no mundo, constituição econômica no Brasil, princípios constitucionais penais e sistemas de política crimina, e responsabilidade social corporativa; as Ciências do Estado que o PPP tem em mente são restrita a uma única: Direito (constitucional, trabalhista, econômico, ainda que não haja previsão do *perfil de professor*, quais departamentos da UFMG ofertarão as disciplinas e conteúdos temáticos da grade).<sup>122</sup>

Quadro 15 – Proposta de Grade Curricular do Projeto Alternativo					
Terceiro Período do Curso de Ciências do Estado e Governança Social					
Per	Matéria	CH/ Matéria	Ord	Disciplinas	Conteúdos Temáticos (Ementário)
3º Período	III – Estado e	270	1	Direitos Fundamentais	1.1. Efetividade e universalização dos

<sup>121</sup> *Idem*, p. 28. Vide Apêndice 3 – Proposta de Grade Curricular do PPP Alternativo.

<sup>122</sup> *Idem*, p. 28. Vide Apêndice 3 – Proposta de Grade Curricular do PPP Alternativo.

	Constituição	H/A, ACG		e Políticas sociais	Direitos fundamentais. 1.2. Políticas Públicas e Direitos fundamentais.
			2	Trabalho, Sociedade e Cidadania	2.1. Homem e trabalho: história dos regimes de trabalho 2.2. Cidadania e trabalho na sociedade contemporânea. 2.3. Relações de trabalho.
			3	Constituição Econômica no Brasil	3.1. Direito Comunitário Americano e Europeu. 3.2. Direito Comunitário e relação com países em desenvolvimento e subdesenvolvidos.
			4	Princípios Constitucionais Penais	4.1. Nova concepção e atuação do Estado no domínio econômico 4.2. Agências reguladoras: instrumentos de políticas de mercado.
			5	Sistemas de Política Criminal	5.1. Constituição material e constituição racional do modelo penal. 5.2. Princípios constitucionais penais. 5.3. Criminologia: o paradigma etiológico e a criminologia crítica.
			6	Responsabilidade Social Corporativa	6.1. Princípios da responsabilidade social: a conexão empresa/Estado/sociedade 6.2. Compromisso social da empresa e mercado de Conselho Universitário.
<b>Eixo Norteador da Grade Curricular: Estado, Governança Social e Cidadania</b>					

O *Quarto Período da Grade Curricular* do Projeto Alternativo é denominado *Administração, Gestão Pública e Sociedade*, previsto para uma carga horária semestral de 270 horas de aulas e ACG, está composto por seis disciplinas, cada uma com ementário ou conteúdos temáticos próprios; a *interdisciplinaridade da matéria* indica o tratamento de gestão pública e governança social, administração e relações público-privadas, crimes contra a administração e políticas de segurança pública, gestão do terceiro setor, políticas econômicas e ecologia social; os campos científicos de abordagem, tidos como Ciências do Estado, são três (3): Direito (predominante), economia, administração; também não há previsão do *perfil de professor*, quais departamentos da UFMG ofertarão as disciplinas e conteúdos temáticos da grade.<sup>123</sup>

<b>Quadro 16 – Proposta de Grade Curricular do Projeto Alternativo</b>					
<b>Quarto Período do Curso de Ciências do Estado e Governança Social</b>					
Per	Matéria	CH/ Matéria	Ord	Disciplinas	Conteúdos Temáticos (Ementário)
1 <sup>er</sup>	IV – Administração,	270 H/A,	1	Gestão Pública e Governança Social	1.1. Formas de gestão pública. Casos de participação. Coordenação de questões

<sup>123</sup> *Idem*, p. 29. Vide Apêndice 3.

	Gestão Pública e Sociedade	ACG			sociais. 1.2. Seguridade Social.
			2	Administração e Relações Público-Privadas	2.1. Teorias sobre publicização/privatização das administrações. Processos de terceirização.
			3	Crimes Contra a Administração e Políticas de Segurança Pública	3.1. Conceito penal de funcionário público. Crimes praticados por funcionários e por particulares. 3.2. As políticas públicas de prevenção e de repressão ao crime. 3.3. Segurança Pública e atores do aparelho repressor estatal; polícias, Ministério Público e Judiciário.
			4	Gestão do Terceiro Setor	4.1. Relações Administração/Terceiro Setor.
			5	Políticas Econômicas	5.1. Crítica às políticas econômicas para o desenvolvimento. Micro e macroeconomia.
			6	Ecologia Social	6.1. Gestão ambiental/desenvolvimento sustentável. Qualidade de vida, bem estar e desenvolvimento humano.
<b>Eixo Norteador da Grade Curricular: Estado, Governança Social e Cidadania</b>					

O *Quinto Período da Grade Curricular* do Projeto Alternativo é denominado *Sociedade Democrática, Direitos Públicos e Controle Externo das Administrações*, previsto para uma carga horária semestral de 270 horas de aulas e ACG, está composto por seis disciplinas, cada uma com ementário ou conteúdos temáticos próprios; a *interdisciplinaridade da matéria* indica o tratamento de fundamentos, princípios e natureza da sociedade democrática, constituição e controle externo, democracia e controle externo, controle social e cidadania participativa, procedimentos no controle externo e instrumentalidade, e teoria sobre controle das administrações estatais; os campos científicos de abordagem, tidos como Ciências do Estado, estão reduzidos a um só (1): Direito; também não há previsão do *perfil de professor*, quais departamentos da UFMG ofertarão as disciplinas e conteúdos temáticos da grade.<sup>124</sup>

<b>Quadro 17 – Proposta de Grade Curricular do Projeto Alternativo</b>					
<b>Quinto Período do Curso de Ciências do Estado e Governança Social</b>					
Per	Matéria	CH/ Matéria	Ord	Disciplinas	Conteúdos Temáticos (Ementário)
5º Período	V – Sociedade Democrática, Direito Público e Controle Externo das Administrações	270 H/A, ACG	1	Fundamentos, Princípios e Natureza da Sociedade Democrática	1.1. Refundamentação teórica e empírica da democracia contemporânea.
			2	Constituição e	2.1. Controle das parcerias público-privadas.

<sup>124</sup> *Idem*, p. 29. Vide Apêndice 3.



			Controle Externo	2.2. Moralidade administrativa. 2.3. Controle de constitucionalidade.
		3	Democracia e Controle Externo	3.1. Controle externo das políticas públicas.
		4	Controle Social e Cidadania Participativa	4.1. Canais de participação no controle das administrações. 4.2. Sociedade civil no controle das reformas administrativas.
		5	Procedimentos no Controle Externo e Instrumentalidade	5.1. Conceito analítico de Crime: conduta, tipicidade, ilicitude e culpabilidade. 5.2. Crimes contra o sistema financeiro e lavagem de dinheiro.
		6	Teoria Sobre Controle das Administrações Estatais	6.1. Análise crítica das teorias e de sua implementação.
<b>Eixo Norteador da Grade Curricular: Estado, Governança Social e Cidadania</b>				

O *Sexto Período da Grade Curricular* do Projeto Alternativo é denominado *Direito, Negociabilidade e Estado Contemporâneo*, previsto para uma carga horária semestral de 270 horas de aulas e ACG, está composto por seis disciplinas, cada uma com ementário ou conteúdos temáticos próprios; a *interdisciplinaridade da matéria* indica o tratamento da pessoa natural e pessoa jurídica, negócio jurídico, teoria a empresa, Estado e economia mundializado: a internacionalização dos negócios, solução de conflitos de interesses, acesso à justiça e inclusão social, e Direito econômico do trabalho; os campos científicos de abordagem, tidos como Ciências do Estado, estão também reduzidos a um só (1): Direito; também não há previsão do *perfil de professor*, quais departamentos da UFMG ofertarão as disciplinas e conteúdos temáticos da grade.<sup>125</sup>

<b>Quadro 18 – Proposta de Grade Curricular do Projeto Alternativo</b>					
<b>Sexto Período do Curso de Ciências do Estado e Governança Social</b>					
Per	Matéria	CH/ Matéria	Ord	Disciplinas	Conteúdos Temáticos (Ementário)
6º Período	VI – Direito, Negociabilidade e Estado Contemporâneo	270 H/A, ACG	1	Pessoa Natural e Pessoa Jurídica	1.1. Sujeito de Direito. 1.2. Personalidade, sociedades, associações, Fundações. Classificação, formação, conteúdo.
			2	Do Negócio Jurídico	2.1. A vontade e a declaração negociais. Interpretação 2.2. Patrimonialidade. Obrigações e contratos. Ato ilícito e responsabilidade civil.
			3	Teoria da Empresa	3.1. Empresa, empresário, propriedade, regime da concorrência, proteção ao

<sup>125</sup> *Idem*, p. 29. Vide o quadro da Grade Curricular de modo bem sistematizado em: Apêndice 3 – Proposta de Grade Curricular do PPP Alternativo.

					Conselho Universitário 3.2. Política de incentivo às pequenas e médias empresas.	
				4	Estado e Economia Mundializado: a Internacionalização dos Negócios	4.1. Direito Econômico e relacionamento mundial. 4.2. Internacionalização das relações jurídicas: gestão de problemas e conflitos. Tratados/Convenções.
				5	Solução de Conflitos de Interesses, Acesso à Justiça e Inclusão Social	5.1. Conflitos de interesses individuais e coletivos. 5.2. Métodos de solução: autotutela, mediação, arbitragem e processo. 5.3. O processo como método e os órgãos da jurisdição. 5.4. O processo eletrônico e políticas de inclusão social. 5.5. A garantia de acesso à justiça: instrumentos de sua efetividade.
				6	Direito Econômico do Trabalho	6.1. Trabalho na sociedade globalizada. Teoria da sociedade sem trabalho, o não-trabalho.
<b>Eixo Norteador da Grade Curricular: Estado, Governança Social e Cidadania</b>						

O *Sétimo Período da Grade Curricular* do Projeto Alternativo é denominado *Administração Pública e a Função Social da Cidade*, previsto para uma carga horária semestral de 270 horas de aulas e ACG, está composto por seis disciplinas, cada uma com ementário ou conteúdos temáticos próprios; a *interdisciplinaridade da matéria* indica o tratamento de espaço e tempo: a natureza da sociedade, princípios e diretrizes gerais do estatuto da cidade, administrações públicas plano diretor, políticas de urbanização, regularização fundiária sustentável, e função social da cidade e Direitos humanos; diferentemente do PPP Original, os campos científicos de abordagem, tidos como Ciências do Estado, também estão reduzidos a um único (1): Direito; também não há previsão do *perfil de professor*, quais departamentos da UFMG ofertarão as disciplinas e conteúdos temáticos da grade. <sup>126</sup>

<b>Quadro 19 – Proposta de Grade Curricular do Projeto Alternativo</b>					
<b>Sétimo Período do Curso de Ciências do Estado e Governança Social</b>					
Per	Matéria	CH/ Matéria	Ord	Disciplinas	Conteúdos Temáticos (Ementário)
7º Período	VII – Administração Pública e a Função Social da Cidade	270 H/A, ACG	1	Espaço e Tempo: a Natureza da Cidade	1.1. Gestão de espaço e tempo segundo a natureza das cidades.
			2	Princípios e Diretrizes Gerais do Estatuto da Cidade	2.1. Política urbana na Constituição. A natureza normativa da política. 2.2. Função social da propriedade,

<sup>126</sup> *Idem*, p. 29. Vide Apêndice 3.

				segurança, bem-estar do cidadão, equilíbrio ambiental. 2.3. Conteúdos dos princípios e diretrizes gerais do Estatuto da Cidade.
		3	Administrações Públicas e Plano Diretor	3.1. Controle jurídico do desenvolvimento urbano. Plano Diretor como instrumento da gestão urbana.
		4	Políticas de Urbanização	4.1. Efetividade dos instrumentos das políticas urbanas.
		5	Regularização Fundiária Sustentável	5.1. Políticas de regularização fundiária: impacto e sustentabilidade.
		6	Função Social da Cidade e Direitos Humanos	6.1. Efetividade da função jurídico-social da cidade como resgate de Direitos Humanos.
<b>Eixo Norteador da Grade Curricular: Estado, Governança Social e Cidadania</b>				

No tocante à hierarquização de disciplinas, ela não existe no Curso do Projeto Alternativo, pois a concepção curricular apresenta *disciplinas sem pré-requisitos*; elas expressa *um valor curricular específico*; a equipe que fez a proposta diz que a efetividade da metodologia do curso *exige que tudo esteja conectado e harmonizado com o realização das capacidades e habilidades do perfil do egresso*; em outros termos, não se pode pensar a grade curricular, nem o conteúdo de cada disciplina ou o conjunto das matérias sem se perguntar: qual capacidade e habilidade do perfil do egresso esta parte realiza?

Se a resposta for negativa, então é preciso mudar o conteúdo sempre e tanto quanto for necessário para realizar aquela *finalidade suprema*: o egresso bem formado; há um modo de conceber cada disciplina dentro do seu campo de integração (matéria); elas devem ser concebidas como espaço *de conhecimento e de investigação*: a) como espaço teórico de produção e transmissão de conhecimentos e b) como espaço de conscientização permanente de investigação e de práticas de gestão inovadora de Estado; depreende-se que o primeiro ano do Curso, os dois primeiros períodos, referentes às matérias I e II da grade, é a parte da matriz com caráter *interdisciplinar*, as demais matérias são de caráter *disciplinar*, ou seja, por paradoxal que pareça, centrada na visão jurídica de Estado, *em que pese todo o discurso da inter e transdisciplinaridade*.<sup>127</sup>

<sup>127</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – julho 2008], p. 26: “A concepção curricular que se propõe não é, portanto, de disciplinas que se coloquem como pré-requisitos para outras, mas disciplinas que expressem um valor curricular específico e que tenham uma razão de ser e de apresentar determinado conteúdo e não outro. Ou seja, para a efetividade da metodologia do Curso, tudo deve estar conectado e harmonizado em uma proposta pedagógica

No tocante aos *parâmetros operacionais*, o Projeto Alternativo estabelece que o Curso de Ciências do Estado e Governança Social deve funcionar na Faculdade de Direito da UFMG, junto com os Cursos de Direito, valendo-se de seus professores e funcionários; os *benefícios do novo Curso trará aos Cursos de Direito*, estima o Projeto que *não serão poucos*: a) renovação de métodos pedagógicos, b) construção de novos conteúdos, c) utilização de turno diferenciado dos Cursos de Direito; o início da vigência do curso tinha previsão para o início de 2009, com vestibular no próprio ano de 2008, como efetivamente se deu.<sup>128</sup> O primeiro ano, na visão do PPP, é *dedicado a atividades de capacitação do corpo docente, discente e administrativo*, ou seja, o trio funcional aprenderá sobre o curso novo no próprio processo interativo de ensino-aprendizagem; o professor aprenderá enquanto tenta ensinar.<sup>129</sup>

Se aprovado o Projeto Alternativo pela Congregação, esta deve *nomear uma Comissão de Implantação do Curso*, composta por integrantes indicados pelos departamentos da Faculdade; esta comissão deve centralizar as atividades de executar a missão até que seja organizado o novo Colegiado de Curso; ao Colegiado caberia a) *a condução das tarefas de implantação do novo Curso* e, o que é muito importante e inovador, b) *a constituição do Departamento de Governança Social - DGS*.<sup>130</sup>

O *número de vagas a serem oferecidas* é ainda de 50 (cinquenta) por ano e o turno de funcionamento segue sendo o *vespertino*, tendo em vista que nos turnos da manhã e noite funcionam os dois cursos de Direito; *a forma de ingresso discente é pelo vestibular* e o Colegiado novo de Curso é que deve determinar tais formas de ingresso para 2010, para além do vestibular; *a titulação conferida* é a de *Bacharel em Ciências do Estado e Governança Social*; o *Colegiado deve ser composto* por representantes de cada um dos *cinco* departamentos da Faculdade, inclusive do *novo departamento a ser criado*, o DGS, mas este terá 3 (três) vagas, os *departamentos das unidades de serviço 2* (duas) vagas,<sup>131</sup> e, para os demais departamentos (DIC,

---

relacionada ao perfil que se pretende para o egresso a ser formado pelo desenvolvimento de capacidades e habilidades, e não apenas informado.”.

<sup>128</sup> *Idem*, p. 30:

<sup>129</sup> *Idem*, p. 30/31.

<sup>130</sup> *Idem*, p. 31/40.

<sup>131</sup> *Idem*, p. 40: “com alternância entre os departamentos de sociologia e antropologia, departamento de ciência política e departamento de psicologia, todos estes da FAFICH/UFMG, bem como do departamento de ciências econômicas da FACE/UFMG e do departamento de urbanismo da Escola de Arquitetura da UFMG”.

DIP, DIT, DIN), 1 vaga para cada, num total de 9 previstas. Não há previsão expressa de representação discente no Projeto alternativo.<sup>132</sup>

No tocante às *medidas para viabilizar o novo Curso*, entente o Projeto que o Decreto federal do REUNI exige *melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos já existentes*, porém, o Projeto detecta que a Faculdade de Direito é deficitária neste tocante, pois falta espaço físico para grupos de estudo, para monitoria, para oferta de disciplinas optativas, falta locais de estudo na Biblioteca e não há vagas no estacionamento da garagem; a alternativa da transferência da Faculdade para o Campus Pampulha tem prazo incerto e não ocorrerá antes de 2011, ou seja, terá de ser implantado o novo Curso nas condições atuais de espaço existentes na Faculdade; mas o PPP entende que *somente sob determinadas condições é que pode o Curso ser implantado*; em primeiro lugar, é preciso fazer um *laudo que ateste a capacidade estrutura da Faculdade para implantar o novo Curso*, dizendo se os três elevadores atuais são suficientes em termos de segurança para o novo contingente de alunos.

Entende que é preciso que a Congregação dê *absoluta prioridade ao Projeto de Readequação do Uso do Espaço Físico*; este Projeto deve ser feito pelo Colegiado de Curso e encaminhado à Congregação; a comissão de implantação do curso *deve respeitar as diretrizes metodológicas* previstas para o novo curso e pensar o uso do espaço físico em função das necessidades para o desenvolvimento do novo método.

Na disputa de espaço o PPP Alternativo entendia que era preciso ser desfeito o convênio que a Faculdade de Direito mantinha com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para o funcionamento de Juizado Especial Cível, de modo que o espaço físico fique disponível também para uso do novo Curso; as atividades didáticas devem funcionar no Edifício Valle Ferreira (prédio novo) e as atividades administrativas devem funcionar no Edifício Vilas Boas (prédio velho); é neste que deve funcionar o

---

<sup>132</sup> *Idem*, p. 31/32. Segundo o Orientador, as unidades de serviço são quaisquer unidades que oferecem disciplinas aos cursos sediados em outras. Departamentos das unidades de serviço são quaisquer departamentos de quaisquer unidades que ofereçam disciplinas a cursos sediados em unidades distintas da sua. Entende-se, assim: duas vagas, das nove vagas, seriam reservadas, no Colegiado, para rodízio entre os departamentos da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (DCP, PSI, SOA), da Faculdade de Arquitetura (URB) e Faculdade de Ciências Econômicas (ECO).

*Departamento de Governança Social*, com Secretaria e Sala de Reunião, que se distingue do Colegiado de Curso, que também deve ter Secretaria e Sala de Reunião. <sup>133</sup>

A simples adesão da Faculdade de Direito ao REUNI já lhe ofertou, de início, *oito (8) novas vagas concursáveis de professores*; porém, para melhor atender ao Curso é preciso mais vagas, e sugere, para tanto, que apenas dois docentes sejam contratados em dedicação exclusiva, desdobrando-se as demais seis vagas em onze vagas de regimes outros. Assim, entende o Projeto Alternativo ser necessária uma previsão mais ampla e com a seguinte distribuição: sete (7) professores devem ficar para o novo DGS, dois (2) para o DIP, dois (2) para o DIT, um (1) para o DIC e um (1) para o DIN, na proporção da quantidade de horas/aulas e créditos disciplinares relativos a cada um, ou seja, o DGS e o DIP terão o maior encargo e por isso terão mais vagas. <sup>134</sup> Também – segundo o PPP Alternativo – a simples adesão ao REUNI conferiu *sete (7) novas vagas concursáveis de técnico-administrativos*, e o PPP propõe que é necessária a seguinte conformação das vagas: que uma (1) seja de nível superior, duas (2) de bibliotecários e quatro (4) de nível médio. <sup>135</sup>

No item *Um Novo Departamento*, o PPP alternativo diz, no imperativo, que *irá criar* na Faculdade, ao lado dos demais, *o Departamento de Governança Social*, com a sigla DGS, e que a sua finalidade é *vincular todas as disciplinas que não possuem conteúdo especificamente jurídico e que são próprias da nova estrutura curricular*; entende também o PPP que deve ser tirada para o novo Curso uma *Nova Seção de Ensino*; e que devem ser distribuídas novas *Funções Gratificadas*, para o Coordenador do Colegiado, para o Chefe de Secretaria do Colegiado, para o Chefe do DGS e para o Chefe de Secretaria do DGS; as *bolsas que a*

<sup>133</sup> *Idem*, p. 32/33.

<sup>134</sup> *Idem*, p. 35. A tabela distributiva por departamento, horas/aula, créditos, vagas de docentes e os três regimes de trabalho (Dedicação exclusiva, 40 horas e 20 horas) é esta:

Departamento	Horas/aula	Créditos	Vagas docentes	DE	T40	T20
DGS	825	55	7	2	4	1
DIP	330	22	2	-	1	1
DIT	225	15	2	-	1	1
DIC	180	12	1	-	1	-
DIN	135	9	1	-	-	1

<sup>135</sup> *Idem*, p. 36.

*Faculdade vai receber* para professor visitante (2), doutorando (7) e mestrando (9).<sup>136</sup> O PPP menciona uma representação gráfica do Curso ao final do texto, encerrando a abordagem.

137

---

<sup>136</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – julho 2008], p. 37: “As atividades relacionadas ao novo Curso ficarão a cargo, majoritariamente, de Departamentos localizados na Unidade-Sede e, em menor medida, de outros localizados em Unidades de Serviço. Na Unidade-Sede, além de contar com os quatro Departamentos existentes, um outro deverá ser criado para dar suporte ao novo Curso. A esse Departamento, que se denominará Departamento de Governança Social (DGS), ficarão vinculadas as disciplinas que não têm conteúdo especificamente jurídico e que são próprias da nova estrutura curricular.”

<sup>137</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – julho 2008], p. 40. Não tivemos acesso a este Anexo.

#### 4. O Projeto Consolidado do Curso

O terceiro projeto é um *projeto de conciliação* entre as duas concepções postas nos projetos anteriores. O Histórico traçado pelo PPP Consolidado fala por si mesmo:

“2.2 *Breve Histórico da Unidade e do Curso*. Portanto, o curso apresenta [1] uma proposta pedagógica e uma matriz curricular comprometidas com grande inserção regional e nacional, pois toma como seu objetivo central o pensar o Estado - Democrático de Direito – e seu papel constitucional como mediador entre o local, o regional, o nacional, o plano da integração latino-americana e o global, seja no que se refere ao planejamento, gestão e execução de políticas públicas, econômicas, sociais e culturais voltadas à justiça social, seja no que se refere a novas formas de democratização, de participação política e do reconhecimento de novos agentes e Direitos, à formação de parcerias público-privadas com acompanhamento e fiscalização da sociedade civil, seja à construção de uma ordem mundial plurilateral, comprometida com o primado dos Direitos humanos, com a solução pacífica de conflitos e com a autodeterminação dos povos. [2] Assim, a matriz curricular, de natureza interdisciplinar, desdobra-se em oito períodos, em um ciclo de humanidades e em dois percursos de formação diferenciada, com flexibilidade quanto a pré-requisitos. Adota o seminário como atividade acadêmica fundamental, que exige a construção de uma cultura de cooperação entre docentes e discentes, a efetiva atuação dos discentes no seu processo de formação e a orientação cotidiana pelos docentes. Os seminários são acompanhados de oficinas, de disciplinas teóricas, obrigatórias e optativas, da adoção de estágio curricular, da preparação de trabalhos de conclusão e de atividades complementares, com formação livre e complementar. A formação complementar constitui uma possibilidade no âmbito da flexibilização curricular da UFMG e resulta, assim, de um conjunto de disciplinas optativas, articuladas entre si, de modo a assegurar uma formação em área de conhecimento conexa ao curso, predefinidas pelo Colegiado, além de contemplar a formação livre. O curso participa dos programas de ensino, pesquisa e extensão da UFMG, com bolsas para estagiários de pós-graduação, com bolsas de graduação, de pesquisa, de extensão, de estágio, de assistência discente e de vagas para intercâmbio, e desenvolve formas de integração com outros cursos, de graduação ou de pós-graduação, por meio de projetos



integrados, grupos de estudo e de pesquisa. A auto-avaliação do curso contempla um plano sistemático de avaliação com a participação dos docentes e discentes envolvidos”.<sup>138</sup>

O Projeto Consolidado apresenta a *justificação política* existencial do curso nos dois primeiros itens do texto, sob os títulos de 1) *Referenciais para a construção do Projeto Pedagógico do Curso – PPC* e 2) *Contextualização da Unidade e do Curso*; o que mais se evidencia no desenvolvimento justificatório são duas abordagens: o *Breve Histórico* da UFMG (item 1.2.2.b) e *Breve Histórico da Unidade e do Curso* (item 2.2). Ouçamos o Coordenador-fundador:

“Revice: Como e por que você se tornou coordenador do curso de Ciências do Estado da UFMG? Marcelo Cattoni: Bom, inicialmente em fevereiro de 2009 por nomeação do então diretor, o professor Joaquim Carlos Salgado, como coordenador pro tempore, e depois, já com o colegiado do curso de Ciências do Estado constituído, eu fui eleito coordenador do curso.

Revice: Isso foi aproximadamente... Marcelo Cattoni: 2000 e... 2012, 2013, por aí. Na verdade, entre minha coordenação como coordenador pro tempore, quer dizer... Eu fiquei como pro tempore de 2009 até 2011, posteriormente foi aprovada a composição do colegiado e a professora Carla Volpini foi eleita. A Carla ficou durante um período, ela não terminou o mandato. A Adriana Campos era a decana do colegiado, portanto ela assumiu interinamente e aí fui eleito coordenador e fiquei como coordenador, se não me engano, entre 2012 até 2013.”<sup>139</sup>

---

<sup>138</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Terceiro Projeto – agosto 2009]. Belo Horizonte, MG, UFMG, Faculdade de Direito, impresso, 2012. Disponível em < [http://www.Direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/estrutura/PPC\\_nov\\_\\_2012.pdf](http://www.Direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/estrutura/PPC_nov__2012.pdf)>. Acesso em 11/11/2016.

<sup>139</sup> OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de. Entrevista com o Professor Marcelo de Andrade Cattoni de Oliveira. In: REVICE – Revista de Ciências do Estado. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 160-164. Disponível em < Disponível em <>. Acesso em 12/01/2017. >. Acesso em 12/01/2017. Nas pp. 161-162, continua a entrevista, dizendo: “Revice: Quais são os desafios políticos e administrativos vivenciados pelo coordenador do curso de Ciências do Estado? Marcelo Cattoni: O primeiro deles foi rever o projeto político-pedagógico do curso que, embora tivesse sido aprovado pela Congregação, não foi aprovado no CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG). Na verdade o CEPE só aprovou o primeiro período com algumas modificações já sobre, inclusive, a proposta inicialmente encaminhada pela congregação. Então na verdade, nesse início tínhamos: alunos selecionados para o curso via vestibular; a secretária do curso; eu como coordenador pro tempore; não tínhamos matriz curricular fechada; e ainda não tínhamos professores. Então, de imediato, nós tínhamos que definir as atividades do seminário de capacitação, que já estava completamente descaracterizada em relação á proposta inicial; além disso... Uma vez definidos quais que seriam os professores que assumiriam essas disciplinas, rever a matriz curricular de acordo com os pareceres que foram dados pelo CEPE, não é? Pareceres e decisões que foram dadas no âmbito do CEPE. Na verdade, o CEPE decidiu aprovar o primeiro período com uma modificação, introduzindo aquela disciplina ‘Introdução ao conhecimento científico do Direito e do Estado’ e mantendo os ‘Seminários de Capacitação’. Enfim, na verdade a

Entende que o objetivo central do Curso é *pensar o Estado em dois papéis*: 1) *pensar o Estado* primeiro com foco no nacional, *no papel de mediador entre o local, o regional, o nacional* (âmbito interno), e, segundo, com foco no internacional, *no papel de mediador com o integrativo e global* (âmbito externo), e, neste, 3) *voltado para a construção de uma ordem mundial plurilateral, comprometida com o primado dos Direitos humanos*.<sup>140</sup>

Os objetivos do Curso, distintos em gerais e específicos, apresentam uma visão marcadamente *nacionalista* do Estado, como se observa nos objetivos gerais, materializados em *sete objetivos pedagógicos*, e apresentados nesta ordem: 1 - Visão humanística da gestão pública; 2 - Compromisso com a construção permanente da democracia social e com a preservação de seus valores ético-políticos; 3 - Respeito à universalidade e pluralidade de pensamentos; 4 - Valorização da criatividade na produção de conhecimento; 5 - Reflexão e prática de caráter interdisciplinar; 6 - Favorecimento do pensamento crítico voltado para a solução de problemas; 7 - Incentivo à atualização e ao autodesenvolvimento.<sup>141</sup>

O modo de materializar isso é apresentado como um *plano nacionalista*, ou seja, voltado para o contexto interno do Estado, tendo por visão o Governante e não o Estadista de um país nacional determinado, no caso, o Brasil, se se seguir os limites

---

proposta pensava numa espécie de um ‘período zero’, anterior ao curso, e isso não foi aprovado pelo CEPE. Aí depois fizemos a revisão do projeto pedagógico, e isso foi feito, na verdade, com assessoria da coordenação dos cursos REUNI (Reestruturação e Expansão das Universidades Federais), que era um departamento que havia sido criado especificamente para acompanhar a implementação do REUNI na UFMG. Aí depois nos aprovamos a nova matriz curricular na congregação e no CEPE, e em seguida passamos a implementá-la. Não contamos com a adesão de departamentos que consideramos importante para garantir a efetiva multidisciplinaridade da matriz curricular. E, para isso, nem sempre o curso pôde contar com um apoio mais decisivo das então Pró-Reitorias de Graduação da Universidade, assim como das direções das unidades e departamentos a serem envolvidos nisso, quer dizer, embora o pró-reitor de graduação fosse um entusiasta do curso, a coordenadora do REUNI também, em razão dos prazos que nós tínhamos... ah, cá pra nós, na verdade a Pró-reitoria da época não procurou ‘mediar’, digamos assim, esse entendimento com as outras unidades e outros departamentos da Universidade, ao contrário, a orientação que foi dada, foi: ‘supra, de início, com os professores dos próprios departamentos da Faculdade de Direito, essas disciplinas a que nós não encontramos adesão dos outros departamentos da Universidade’. O que fez com que a matriz se apoiasse excessivamente nos departamentos da própria unidade, especialmente, DIP e DIT, que desde o primeiro momento, cabe reconhecer, apoiaram o curso. Do ponto de vista administrativo, nem sempre se pôde contar com o apoio da então direção da Unidade, especialmente, no que se refere, por exemplo, à garantia de número de servidores necessário para dar suporte às atividades administrativas do Colegiado.”

<sup>140</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Terceiro Projeto – agosto 2009], p. 7/14. Nas páginas 13/14 consta o histórico referente à Faculdade e ao Curso, que reproduzimos. Os números colcheteados são nossos.

<sup>141</sup> *Idem*, p. 15.

significativos da letra do PPP, nesta parte do texto. <sup>142</sup> Nos objetivos específicos do Curso reforça o mesmo ponto de vista dos objetivos genéricos, ou seja, formar *governantes internos para o Estado brasileiro*, sem uma perspectiva mais ampla do que essa, sem se importar em conhecer a realidade dos demais países do mundo e nem com a situação real deles no contexto global planetário. <sup>143</sup>

O Projeto Consolidado constitui uma *grade curricular dialético-especulativa* que cria *três percursos*, sendo um básico e inicial, com dois anos, e uma bifurcação opcional para os dois anos seguintes, a saber, um para Estado, que contempla o PPP Original, e um para Governança Social, que contempla o Projeto Alternativo <sup>144</sup>

Há que se ressaltar que o Projeto Consolidado *abandona a metodologia* do PPP Alternativo, assim como a *estranha* proposta de *Departamento de Governança Social (DGS)*, abandona o tempo de 3,5 anos e amplia a duração do Curso para 4 anos, e, levando em conta a realidade existente na época, *concentra prudentemente tudo nos departamentos existentes da Faculdade de Direito*, mantendo apenas três disciplinas de fora da Faculdade, ficando uma de sociologia, uma de economia e uma de letras, na parte obrigatória; outras são postas como disciplinas optativas. <sup>145</sup>

O Projeto Consolidado é – como seria de se esperar – tecnicamente muito superior aos dois projetos anteriores, melhor elaborado, melhor estruturado, mais jurídico do ponto de vista do Direito administrativo, mostrando a capacidade que a Faculdade tem de criar, implantar e fazer desenvolver o novo Curso. <sup>146</sup>A mais determinante marca diferencial do Projeto Consolidado é a *metodologia de seminários*, que aparece como sendo a característica básica didático-pedagógica diferenciada, que foi herdada do PPP Original

---

<sup>142</sup> Idem, ibidem.

<sup>143</sup> Idem, ibidem.

<sup>144</sup> Cf. PINTO, Celo de Magalhães *et. All.* Parecer Jurídico-Político (Completo) – Consultante: CACE – Objeto: Violência do Curso – 23/09/2012. Segunda Edição. Belo Horizonte/MG: Domingues e Vargas Sociedade de Advogados, impresso, 2012. 543p. Na página 13, item 2, consta que esta é a Segunda Edição, para aditamento, por solicitação do CACE. Consta na página 12 que o CACE solicitou o parecer em abril de 2012 e em agosto fez o aditamento às perguntas do Parecer, referente ao Relatório final da Comissão para Avaliação do Curso de Ciências do Estado.

<sup>145</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Terceiro Projeto – agosto 2009].

<sup>146</sup> Idem, ibidem.

(típicas de pós-graduação) e não do Projeto Alternativo (metodologia canadense-norte-americana típica de escolas de comércio).<sup>147</sup>

O fato de o Projeto Consolidado começar pelas *Bases Legais* como referencial para a construção do autodenominado *Projeto Pedagógico de Curso* (PPC), demarca o vínculo jurídico predominante, alicerçado na LDB e em mais quatorze instrumentos normativos, leis e decretos federais, com a maioria de cunho administrativo do MEC e da UFMG.<sup>148</sup> O Projeto Consolidado segue à risca as diretrizes de criação dos novos Cursos pelo REUNI, colocadas pela Comissão da UFMG criada para esta finalidade, e foi isso que garantiu a sua aprovação tanto na Congregação quanto nos Conselhos Superiores da UFMG e, depois, no MEC; os Projetos anteriores tinham ignorado esta questão e, quem sabe por isso, tenham sido *suprassumidos* pela terceira proposta.<sup>149</sup>

A abordagem do Projeto Consolidado é *ab initio* centrada na história da UFMG e da Faculdade de Direito, nesta ordem, e não na inversa, apresentando a primeira missão institucional como sendo a do todo local, a UFMG.<sup>150</sup> Tendo em vista que é este o PPP que está em vigor desde 2009, a sua abordagem detalhada será feita em seção própria.<sup>151</sup>

O terceiro Projeto de PPP surgido na Faculdade de Direito da UFMG foi aprovado pela Congregação, pelo CEPE, pelo Conselho Universitário e pelo MEC, dando origem ao *Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências do Estado de 2009*, que permaneceu em vigor a partir de então.<sup>152</sup>

O plano político-pedagógico é abordado nos enfoques: justificção do projeto, concepção de currículo e o perfil do egresso. A justificção do projeto político-pedagógico

---

<sup>147</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>148</sup> Idem, *ibidem*, p. 5.

<sup>149</sup> Idem, *ibidem*, p. 5/6.

<sup>150</sup> Idem, *ibidem*, p. 7: “Gerar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, destacando-se como Instituição de referência nacional na formação de indivíduos críticos e éticos, dotados de sólida base científica e humanística e comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade e com o desenvolvimento sustentável.”

<sup>151</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>152</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Pedagógico. Belo Horizonte, MG, UFMG, Faculdade de Direito, impresso, 2012. Disponível em <[http://www.Direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/estrutura/PPC\\_nov\\_\\_2012.pdf](http://www.Direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/estrutura/PPC_nov__2012.pdf)>. Acesso em 01/05/2016.

é a justificação da existência e concepção do próprio Curso. A estrutura da matriz curricular apresenta a grade curricular com o arranjo interno das disciplinas e atividades e sua distribuição em períodos e anos formativos. O perfil do egresso mostra o desenho conceutivo prévio de como sairá formado quem termina cola grau no Curso.

Thelma Shimomura e a Professora Maria Tereza Fonseca Dias, na Revista de Ciências do Estado, sobre o PPP, dizem:

“O Curso de Ciências do Estado (CE) resultou da adesão da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais ao Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Criado em 2009, tem como objetivo a formação de profissionais com conhecimento amplo do funcionamento da estrutura estatal como também capacidade para liderar e planejar políticas públicas com uma visão humanística (UFMG, 2013). Trata-se de iniciativa pioneira de curso realizado em Faculdade de Direito, pois não há no país nenhuma outra graduação em Ciências do Estado. No Projeto Pedagógico do Curso (PPC) houve a previsão que a matriz curricular seria de natureza interdisciplinar e que o seminário seria utilizado como atividade acadêmica fundamental.”<sup>153</sup>

---

<sup>153</sup> Cf. SHIMOMURA, Thelma Ynagisawa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. Percepção discente sobre metodologias de ensino no curso de Ciências do Estado da UFMG (2009-2013). In: REVICE – Revista de Ciências do Estado. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 69-94. Disponível em <<https://seer.ufmg.br/index.php/revise/article/view/2881/2092>>. Acesso em 01/02/2017. O extrato está na p. 71, onde dizem, em continuidade: “Ressalta-se que a escolha do seminário como metodologia de ensino/aprendizagem em um curso de graduação é incomum nas instituições de Ensino Superior. A justificativa desta escolha, segundo o PPC, seria pelo fato desta metodologia estimular a construção de uma cultura de cooperação entre docentes e discentes, concomitante a efetiva atuação dos alunos no seu processo de formação, com a orientação cotidiana dos professores. Além dos seminários, outras metodologias são aplicadas no curso como as aulas expositivas, apresentação de trabalhos, etc. Anualmente são ofertadas 50 vagas discentes para o curso de Ciências do Estado, através de concurso vestibular da UFMG, hoje vinculada ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A duração é de 8 períodos, sendo que o Ciclo Básico se refere ao 1º até o 4º período e a partir do 5º período o aluno deve escolher entre dois possíveis percursos: Estado Democrático e Contemporaneidade ou Democracia e Governança Social. (UFMG, 2015).”.

#### 4.1. A Justificação Político-Pedagógica do Curso

A justificação de um Projeto Político-Pedagógico de um curso superior, como a própria expressão indica, envolve dois tipos de justificações interligadas; a primeira é a justificação política; a segunda, decorrente daquela, é a justificação pedagógica; isso exige que a justificação tenha clareza da estrutura e conjuntura histórico-política em que se insere a proposta e como o aspecto pedagógico materializa o horizonte alcançado, demonstrando a sua importância e atualidade, vale dizer, a sua necessidade de vir a existir como curso superior.<sup>154</sup>

*A estrutura organizacional do Curso tem fundamento pedagógico em sete princípios:* 1) visão humanística da gestão pública; 2) Compromisso com a construção permanente da democracia social e com a preservação de seus valores ético-políticos; 3) Respeito à

---

<sup>154</sup> Cf. UFMG, CEPE. Resolução 02/2008, de 03 de julho de 2008. Estabelece normas para o Concurso Vestibular de 2009 da UFMG. Disponível em <<https://www2.ufmg.br/sods/content/download/1516/12129/version/1/file/02rescepe2008+normas+vest+2009.pdf>>. Acesso em 12/05/2016. No item II – Das Vagas, o Quadro I – Distribuição das Vagas dos Cursos Oferecidos em Belo Horizonte, consta (pág. 5) o Curso CIÊNCIAS DO ESTADO E DA GOVERNANÇA SOCIAL (*sic*), diurno, 50 vagas para ingresso no primeiro semestre. Os cursos novos, do REUNI, estão negritados na Resolução, como *Design, Design* de Moda, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Ambiental, Engenharia de Controle e Automação, Cinema de Animação e Artes Digitais, Gestão Pública, Arquivologia, Aquacultura, Análise de Sistemas e Serviços de Saúde. No item IV – Das Provas, o Quadro IV – Provas Específicas da 2ª Etapa dos Cursos Oferecidos em Belo Horizonte, consta, página 10, no CONJUNTO 05, exclusivamente, os Cursos CIÊNCIAS DO ESTADO E DA GESTÃO PÚBLICA (*sic*) e DIREITO, como tendo prova em segunda etapa do vestibular as disciplinas FILOSOFIA, GEOGRAFIA E HISTÓRIA. Isto significa que o Curso de Ciências do Estado foi *aprovado pela Faculdade de Direito*, pelo CEPE e *Conselho Universitário* da UFMG, anteriormente a 03 de julho de 2008. No tocante ao Vestibular de 2009, Cf. UFMG, CEPE. Resolução 03/2009, de 30 de junho de 2009. Estabelece normas para o Concurso Vestibular de 2010 da UFMG. Disponível em <<https://www2.ufmg.br/sods/content/download/1498/12057/version/1/file/03rescepe2009+Normas+Vestibular+2010.pdf>>. Acesso em 12/05/2016. Nos mesmos quadros do item II (p. 6), consta o nome de Ciência do Estado e da Governança Social (*sic*), e do item IV (p. 9), consta o mesmo nome, agora, para prova de segunda etapa no CONJUNTO 5, além dos dois cursos, foi incluído o Curso de Ciências Sociais. O mesmo se repete na resolução sobre o Vestibular 2011, páginas 6 e 9. Cf. UFMG, CEPE. Resolução 04/2010, de 22 de junho de 2010. Estabelece normas para o Concurso Vestibular de 2011 da UFMG. Disponível em <<https://www2.ufmg.br/sods/content/download/1170/10266/version/1/file/Resolu%C3%A7%C3%A3o+04-2010.PDF>>. Acesso em 12/05/2016. Há uma mudança substancial no Vestibular 2012, onde o nome do curso mudou, foi simplificado, para CIÊNCIAS DO ESTADO (*sic*) apenas, por decisão da Câmara de Graduação do CEPE ao aprovar o Curso. Cf. UFMG, CEPE. Resolução 14/2011, de 31 de maio de 2011. Estabelece normas para o Concurso Vestibular de 2012 da UFMG.. Disponível em <<https://www2.ufmg.br/sods/content/download/1726/13130/version/1/file/14+rescepe+2011+norma+s+vestibular+2012.pdf>>. Acesso em 12/05/2016.

universalidade e pluralidade de pensamentos; 4) Valorização da criatividade na produção de conhecimento; 5) Reflexão e prática de caráter interdisciplinar; 6) Favorecimento do pensamento crítico voltado para a solução de problemas; 7) Incentivo à atualização e ao autodesenvolvimento. <sup>155</sup> O *objetivo geral do Curso* é *formativo, a formar profissional* com determinadas características, a saber: (1) *crítico e reflexivo*, (2) *com formação generalista*, (3) *capaz de atuar* de forma diferenciada no mercado de trabalho, (4) *assessorando o planejamento, a gestão e a execução de políticas públicas e sociais* (5) *junto à administração pública municipal, estadual ou federal*, (6) *acompanhando a implementação de parcerias público-privadas*, (7) *e ações da sociedade civil*, (8) *num contexto local, regional e nacional*. <sup>156</sup>

Os *objetivos específicos do Curso* estão centrados no *avanço do conhecimento para o uso prático ou aplicativo*: (1) *contribuir para o avanço do conhecimento* (2) *da área de gestão governamental e* (3) *da democratização e* (4) *transparência das políticas sociais*, (5) *por meio de projetos integrados* (6) *de ensino, pesquisa e extensão*, (7) *convênios interinstitucionais e* (8) *intercâmbio*, (9) *visando o desenvolvimento* (10) *das habilidades e* (11) *das competências gerais e específicas (contempladas no perfil do egresso)*; (12) *e dialogar* (13) *com a sociedade civil e* (14) *com o campo de trabalho específico*. <sup>157</sup>

A justificação pedagógica é apresentada por meio de *princípios teórico metodológicos*, os quais podemos sistematizar da seguinte maneira: 1) *Princípio teórico*: (a) *desenvolvimento institucional e* (b) *flexibilização curricular*; 2) *Princípio metodológico central*: a matriz curricular é implementada adotando atividades acadêmicas organizadas na forma de seminário, como *atividade acadêmica central*; 2.1) o que exige (a) a construção de uma cultura de cooperação entre docentes e discentes, (b) a efetiva atuação dos professores (b1) no processo de formação e (b2) de orientação cotidiana; 2.2) os seminários devem ser acompanhados de (a) disciplinas obrigatórias e optativas, (b) com integração de conteúdos teóricos com atividades práticas; 3) *princípio dos grupos de pesquisa*: os docentes, os estagiários docentes, os monitores de graduação e os alunos devem atuar em grupos de estudo e de pesquisa teórica, de trabalhos de campo, com interface com *as diversas áreas e*

---

<sup>155</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Pedagógico, *id.*, p 15.

<sup>156</sup> *Ibidem*, p 15.

<sup>157</sup> *Ibidem*, p 15.

*temáticas afetas ao Curso*; exemplos materiais disso são os já existentes (a) grupos de pesquisa em estudos (a1) estratégicos de defesa, (12) de história constitucional brasileira, (a3) de simulação de reuniões de organismos internacionais e (a4) em ética e política, (b) a participação em projetos do Programa Polos de Cidadania; 4) *princípio do trabalho de conclusão de curso*: o TCC deve ser realizado em forma (a) de diagnóstico político-social, (b) de proposta de política pública ou (c) de monografia; e 5) *princípio da articulação do tripé educacional*: articulação (a) das atividades de pesquisa, de ensino e de extensão, (b) com o apoio de programas institucionais (b1) da Universidade, (b2) de agências de fomento e (b3) de instituições conveniadas com a UFMG.<sup>158</sup>

Pâmela Côrtes e Rodrigo Badaró testemunharam à *Revista de Ciências do Estado*, no tocante ao Curso efetivo, que:

“O curso de Ciências do Estado começou suas atividades no ano de 2009, no contexto do programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), na Faculdade de Direito da UFMG. Sua história, no entanto, começa antes de sua implementação, com a construção do plano pedagógico pelos professores da instituição. O curso se propõe a inovar em pelo menos dois aspectos: a) em uma reflexão mais profunda sobre o Estado, assumindo-o como objeto central de estudo, que, por sua vez, só é possível a partir de (b) uma estrutura curricular mais ampla, que possibilite que o bacharel seja capaz de ter uma compreensão que não se prenda a um campo específico do conhecimento (seja ele o Direito, a Administração Pública, a Filosofia, a Ciência Política, a Economia, a História etc.) e, ao mesmo tempo, de uma metodologia de ensino mais aberta, voltada a uma construção conjunta do conhecimento.”<sup>159</sup>

<sup>158</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Pedagógico, *id.*, p. 17.

<sup>159</sup> Cfe. CÔRTEZ, Pâmela Rezende; CARVALHO, Rodrigo Badaró de. Pensar uma outra Universidade. In: REVICE – Revista de Ciências do Estado. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 94-112. Disponível em < <https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2882/2093>>. Acesso em 01/01/2017. Na página 95, em continuidade, dizem os autores: “Passados sete anos do início do curso, tendo já quatro turmas formadas, é possível e necessário refletir sobre como tem ocorrido essa experiência, verificando se ela pode servir como ponto de partida para uma discussão mais abrangente sobre o papel da universidade e da formação universitária na contemporaneidade”.



## 4.2. A Estrutura da Matriz Curricular do Curso

### *A Visão Geral da Matriz Curricular do Curso de Ciências do Estado*

A matriz curricular apresenta a totalidade das atividades do currículo do Curso, incluindo a grade curricular, que apresenta o arranjo interno das disciplinas nos segmentos periódicos do Curso. Somente em 15/09/2009, mais de um mês após o início das aulas da primeira turma, e, *segundo contam os presentes*, com a maciça audiência dos já alunos do Curso, a Congregação da Faculdade de Direito, órgão máximo de deliberação interna nesta unidade de ensino da UFMG, aprovou a matriz curricular do *Curso de Ciências do Estado e Governança Social*, como proposta pelo Coordenador, Prof. Dr. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira.<sup>160</sup>

“A matriz curricular do curso, distribuída em oito períodos, com carga horária total de 2865h, está estruturada em três núcleos distintos (Núcleos de Formação Específica com 1785h, de Formação Complementar com 735h, Estágio com 300h e Formação Livre com 45h). Esses núcleos serão integralizados pelos graduandos em duas etapas diferenciadas, a saber: Ciclo Fundamental e Percursos de Formação Diferenciada. O Ciclo Fundamental está dividido em quatro diferentes eixos, que compreendem: iniciação, em que é feita uma apresentação da temática do curso; contextualização, que tem por objetivo possibilitar ao aluno a contextualização em seu campo de aprendizagem; problematização, cuja finalidade específica é capacitar o aluno para apresentar, selecionar e propor problemas; alternativas estruturais, que consistem em preparar o aluno para que este seja capaz de refletir acerca de alternativas e de proposições. Concluído o Ciclo Fundamental (1º ao 4º período), o aluno deve optar por um dos percursos de formação diferenciada: Estado Democrático e Contemporaneidade ou Democracia e Governança Social. O primeiro percurso enfatiza a perspectiva

---

<sup>160</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Pedagógico, *id.*, p.18: “Em reunião do dia 15 de abril de 2009, a Egrégia Congregação da Faculdade de Direito aprovou a matriz curricular do curso, estruturado com Núcleo Específico; Formação Complementar Aberta optativa para o aluno; e Formação Livre com 3 créditos mínimos obrigatórios.”

nacional, de integração latino-americana e global; já o segundo, a perspectiva regional e local.”<sup>161</sup>

Na perspectiva do PPP, os *percursos* entrecruzam Estado, mercado e sociedade civil, e se apresenta o papel de *mediador* do Estado entre o global, o regional e o local, sempre em parceria com os demais setores da sociedade. <sup>162</sup> Com este desenho institucional da matriz curricular, compreende o PPP que se trata de um *núcleo integrador* dos desafios político-sociais do Estado, por meio do qual a forma e o conteúdo, a metodologia e a temática adotados no processo de aprendizagem, por meio dos percursos, constitui uma unidade formativa universalizada e generalista capaz de conduzir a um perfil geral uno como produto final. <sup>163</sup>

#### *Os Eixos do Ciclo Fundamental do Curso de Ciências do Estado*

A ideia dos quatro eixos do *ciclo fundamental* implica em *iniciação, contextualização, problematização e alternativas estruturais*. Cada eixo corresponde a um período letivo e a um conjunto de 5 disciplinas, à exceção do primeiro período, que tem uma disciplina que tem a carga horária dupla em relação às demais. <sup>164</sup> O PPP não distingue, porém, há uma horizontalidade no tipo de eixo estruturado no Ciclo Fundamental, eis que foi estruturado para cada semestre letivo, formando uma unidade pedagógica, merecedora da denominação de *eixo horizontal*; e nisso distinguimos a caracterização do *eixo vertical*, que será observado na grade dos percursos, como veremos mais abaixo. <sup>165</sup>

---

<sup>161</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Pedagógico, *id.*, p. 17/18.

<sup>162</sup> *Ibidem* p. 18.

<sup>163</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Pedagógico, *id.*, p. 18: “Este é o núcleo integrador, os desafios político-sociais do Estado Democrático de Direito. Nesse sentido, forma e conteúdo, metodologia e temática, interagem ao longo de todo processo de aprendizagem, de tal modo que a adoção desses percursos preserva a unidade de uma formação universalizada, generalista, o perfil geral é uno”.

<sup>164</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.*, p. 20, item 8.1.

<sup>165</sup> Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

Quadro 20 – Projeto Consolidado - Grade Curricular do Ciclo Fundamental do Curso de Ciências do Estado						
Per	Eixo Horizontal	Disciplinas Acadêmicas				
1º	INICIAÇÃO	Introdução aos Conhecimentos Científicos do Direito e do Estado (DIT)	Modernidade e Transformação Social (SOA)	Seminário de Capacitação		Oficina de Língua Portuguesa (LET)
2º	CONTEXTUALIZAÇÃO	Introdução ao Estado Contemporâneo (DIP)	Introdução à Governança Social (DIP)	História do Pensamento Econômico (ECN)	Pensamento Jurídico-Políticos Brasileiros (DIT)	História e Teoria das Constituições Brasileiras (DIP)
3º	PROBLEMATIZAÇÃO	Cidadania Política (DIP)	Cidadania Social e Econômica (DIP)	Cidadania Cultural (DIT)	Cidadania Trabalhista (DIT)	Cidadania e Pessoalidade (DIC)
4º	ALTERNATIVAS ESTRUTURAIS	Organização dos Poderes do Estado Brasileiro (DIP)	Teoria da Gestão Pública (DIP)	Espaço urbano e Direito das Cidades (DIP)	Estado e Relações Internacionais (DIP)	Criminologia e Sistemas Penais (DIN)

O eixo de iniciação <sup>166</sup>: apresenta a temática do curso; segundo a grade, o primeiro período é composto por quatro disciplinas, conforme o quadro abaixo, onde o aluno tem acesso a uma introdução ao conhecimento científico, porém centrado em duas áreas, em primeiro lugar o Direito e, em segundo, o Estado, segundo a ordem dada pelo próprio nome; dispõe de uma disciplina de sociologia, ministrada por professor do departamento de sociologia da UFMG; participa do seminário de capacitação, onde se analisam temas diversos e discute-se o Plano Político-Pedagógico do Curso nas dimensões teórica, metodológica e aplicada (tem a carga horária mais densa do semestre), com a presença projetada de *professores visitantes* convidados<sup>167</sup>.

<sup>166</sup> Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

<sup>167</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.*, pp. 23/24. No tocante aos professores visitantes, o CEPE da UFMG criou regulamento próprio. Cf. UFMG, CEPE. Decisão de 24 de agosto. Aprova regulamento relativo ao Programa Professor Visitante, para atuar especificamente no âmbito do Programa REUNI. Disponível em <<https://www2.ufmg.br/sods/content/download/1199/10384/version/1/file/Decis%C3%A3o+24-08-2010.PDF>>. Acesso em 12/07/2016.

Por fim, a oficina de língua portuguesa, onde se aprenderia, de modo crítico, principalmente e confeccionar peças escritas como esquema ideográfico, resumo científico, resenha, projeto e relatório de pesquisa.

<b>Quadro 21 – Disciplinas do Curso de Ciências do Estado</b>				
<b>Disciplinas do Eixo de Iniciação</b>				
<b>Per</b>	<b>Ord</b>	<b>Disciplina</b>	<b>CH (SEM)</b>	<b>Ementa</b>
<b>1º Período</b>	1	Introdução ao Conhecimento Científico do Direito e do Estado (DIT074)	60	Introdução ao Direito e ao Estado. Direito, sociedade e Estado. Introdução ao Ordenamento Jurídico. Fontes do Direito. Enciclopédia jurídica.
	2	Modernidade e Mudança Social (SOA050)	60	Teorias da modernidade; estratificação; mobilidade; mudança (Marx, Weber, Durkheim, Elias, Habermas, Luhmann, Giddens). Processos macro-históricos de transformação social (Wallerstein, Scopkol, Tilly).
	3	Seminário de Capacitação (UNI024)	120	Análise e discussão do Projeto pedagógico e de temas centrais ao curso de Ciências do Estado e Governança Social, no plano teórico, metodológico e aplicado.
	4	Oficina de Língua Portuguesa (UNI003)	60	Desenvolver várias habilidades de escrita e de leitura de gêneros textuais importantes no âmbito acadêmico como esquema, resumo, resenha, projeto e relatório de pesquisa, bem como discutir e refletir vários aspectos da língua portuguesa, relevantes para a lide com esses textos. Serão produzidos textos de vários gêneros acadêmicos na modalidade escrita, visando o aprimoramento da textualidade e de aspectos da norma culta que fizerem necessários.
<b>Percurso do Ciclo Fundamental</b>				

O segundo é o *eixo de contextualização*<sup>168</sup>, no qual o calouro, como a expressão diz, aprende a contextualizar o seu campo de aprendizagem; para tanto, fá-lo mediante cinco abordagens; primeiro, com uma introdução ao Estado contemporâneo, com a história do pensamento político, as formas políticas de Estado, a teoria da democracia e os paradigmas do Estado de Direito; depois, aprende uma introdução à governança social, com a chamada crise do Estado, as suas reformas, tendo a governança social como uma alternativa, centrada na ideia de lidar com o chamado *terceiro setor*, as organizações não-governamentais e os movimentos sociais.

Num terceiro ponto, tem acesso à história do pensamento econômico, ministrada por professor do departamento de economia da UFMG, onde aprende sobre a evolução da economia desde os clássicos até à atualidade, incluindo a história econômica

<sup>168</sup> Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

do Brasil e da região da América Latina; em quarto lugar, vem uma aprendizagem sobre o pensamento jurídico-político brasileiro, centrado na ideia de realidade brasileira, uma comparação das tradições históricas e a noção de *brasilidade* em importantes autores nacionais; por fim, o aluno se depara com a história constitucional brasileira, a estrutura constitucional e o sistema adotado pela Constituição mais recente, a de 1988.<sup>169</sup>

Quadro 22 – Disciplinas do Curso de Ciências do Estado				
Disciplinas do Eixo de Contextualização				
Per	Ord	Disciplina	CH (SEM)	Ementa
2º Período	1	Introdução ao Estado Contemporâneo (DIP200)	60	Iniciação à história do pensamento político. Formas políticas. Teoria da democracia. Estado de Direito e seus paradigmas.
	2	Introdução à Governança Social (DIP201)	60	Formas de Governança. Crise e reforma do Estado e Governança Social. Governança Social como estratégia de Estado. Governança Social e Terceiro Setor. Governança Social e Organizações/Movimentos da Sociedade Civil. (atualizado em 03/07/2009)
	3	História do Pensamento Econômico (ECN052)	60	História do Pensamento Econômico. História econômica brasileira e regional.
	4	Pensamento Jurídico-Político Brasileiro (DIT076)	60	Intérpretes da realidade brasileira: tradições comparadas. A brasilidade no pensamento de autores matriciais.
	5	História e Teoria da Constituição Brasileira (DIP202)	60	História constitucional brasileira. Estrutura e sistema da Constituição brasileira.
Percurso do Ciclo Fundamental				

O terceiro caminho<sup>170</sup> do ciclo fundamental é o chamado *eixo de problematização*, no qual o aluno é ensinado a se capacitar para três operações referente a questionamentos: apresentar, selecionar e propor *problemas* de Estado; para tanto, cinco disciplinas referentes à *cidadania* estão previstas; a primeira aborda a dimensão política, os direitos políticos e a participação popular no Estado; a segunda, a dimensão social e a dimensão econômica, a igualdade e desigualdade referentes aos direitos sociais e econômicos; a terceira, a dimensão cultural, com as noções de identidade, tradição e reconhecimento, os direitos culturais, a diversidade e a proteção jurídica; a quarta, a dimensão do trabalho, com as noções de dignidade do trabalhador, a proteção no emprego e os direitos trabalhistas na atualidade; por fim, na quinta, a dimensão da

<sup>169</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.*, p. 24.

<sup>170</sup> Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

pessoalidade, com a noção do privado, da pessoa, da personalidade (ou da personalidade) e de direitos personalíssimos.<sup>171</sup>

<b>Quadro 23 – Disciplinas do Curso de Ciências do Estado</b>				
<b>Disciplinas do Eixo de Problematização</b>				
<b>Per</b>	<b>Ord</b>	<b>Disciplina</b>	<b>CH (SEM)</b>	<b>Ementa</b>
<b>3º Período</b>	1	Cidadania Política (DIP203)	60	Dimensões políticas da cidadania. Direitos políticos. Participação popular no Estado.
	2	Cidadania Social e Econômica (DIP204)	60	Igualdade, desigualdade e Direitos sociais e econômicos. Dimensões econômicas da cidadania.
	3	Cidadania Cultural (DIT077)	60	Identidade, tradição e reconhecimento. Direitos culturais. Proteção jurídica da cultura e da diversidade.
	4	Cidadania Trabalhista (DIT078)	60	Dignidade do trabalhador e proteção ao emprego. Direitos trabalhistas na contemporaneidade.
	5	Cidadania e Pessoaalidade (DIC081)	60	Dimensões privadas da cidadania. Pessoaalidade e Direitos personalíssimos.
<b>Percurso do Ciclo Fundamental</b>				

O último eixo é o *eixo de alternativas estruturais*<sup>172</sup>, no qual o Curso prepara o futuro Cientista do Estado. Tendo aprendido a apresentar problemas de Estado, agora é a vez se capacitar para refletir alternativas disponíveis, dar respostas adequadas, propor *soluções*; a grade torna isso possível por meio de cinco disciplinas. A primeira é sobre a organização dos poderes do Estado, não de todos, mas do brasileiro, com noção de poderes de Estado e suas funções, o federalismo e a organização do Estado brasileiro; a segunda trata da gestão pública, suas formas, os canais de participação e coordenação de questões tanto sociais quanto ambientais; a terceira trata do espaço urbano e das cidades, a sua previsão constitucional e a esfera pública, a noção de espaço urbano; a quarta mostra o Estado e suas relações internacionais, dando noções de teoria das relações internacionais, as associações de Estado e os organismos internacionais; por fim, a última disciplina, a quinta, é de cunho penal, trata da criminologia e dos sistemas penais, com uma noção da história do pensamento criminológico e dos sistemas penais comparados.<sup>173</sup>

<sup>171</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.*, p. 24.

<sup>172</sup> Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

<sup>173</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.*, pp. 24/25.

Quadro 24 – Disciplinas do Curso de Ciências do Estado				
Disciplinas do Eixo de Alternativas Estruturais				
Per	Ord	Disciplina	CH (SEM)	Ementa
4º Período	1	Organização dos Poderes do Estado brasileiro (DIP205)	60	Separação horizontal dos poderes: teoria das funções do Estado. Separação vertical dos poderes: teoria do federalismo. Organização do Estado brasileiro.
	2	Teoria da Gestão Pública (DIP206)	60	Formas de Gestão Pública. Canais de Participação. Coordenação de Questões Sociais e Ambientais.
	3	Espaço Urbano e Direito das Cidades (DIP207)	60	Princípios constitucionais do Direito das Cidades. Esfera pública e espaço urbano.
	4	Estado e Relações Internacionais (DIP208)	60	Iniciação as teorias das relações internacionais. Concerto internacional de nações: perspectivas dos organismos internacionais.
	5	Criminologia e Sistemas Penais (DIN022)	60	História do pensamento criminológico. Sistemas penais comparados.
Percurso do Ciclo Fundamental				

*Os Percursos Diferenciados do Curso de Ciências do Estado: Eixos Jurídicos e Eixos Comuns*

Há dois percursos, um denominado *Estado Democrático e Contemporaneidade* e outro chamado *Democracia e Governança Social*, eleitos ao final do quarto período, que, porém, não constituem ênfase ou especialização; são apenas dois caminhos paralelos que o Curso oferta para diferenciar a formação em consonância com um interesse mais centrado no Estado ou na sociedade do Brasil; é durante tais percursos que o aluno deverá fazer as disciplinas optativas, realizar a sua pesquisa e seu estágio, e produzir o seu trabalho de conclusão de Curso, com temática, preferentemente, dentro do percurso escolhido.<sup>174</sup>

O PPP não explicita, porém, vê-se claramente uma racionalidade ordenativa de *eixos*, como ocorreu no Ciclo Fundamental, porém, diferentemente deste, que é horizontal ou por período, os eixos dos percursos são *verticais*, ou seja, eles ocorrem permeando um traçado mais ou menos retilíneo na grade que traspassa os semestres; há, efetivamente, cinco *eixos de percurso*, distintos em dois grupos, que nominamos *eixo jurídico* e *eixo comum*, conforme predomine o ensino jurídico (três eixos) ou o TCC e disciplinas optativas (dois eixos); a distribuição das disciplinas nos quatro semestres do percurso apresenta uma disciplina de cada um dos cinco eixos, à exceção do primeiro semestre de

<sup>174</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.*, pp. 20/24.

cada percurso, que apresenta duas disciplinas de um único grupo do eixo comum (grupo das optativas).

Efetivamente, o grupo de *eixos jurídicos* é apresentado, nos dois percursos, pelos três primeiros eixos, que são distintos por *áreas jurídicas*; o percurso do Estado apresenta o *Eixo Interdisciplinar do Estado*, *Eixo de Direito Internacional* e *Eixo de Direito Administrativo*, enquanto o percurso da Governança apresenta o *Eixo de Direito Empresarial*, *Eixo de Direito das Cidades* e *Eixo de Direito das Organizações Sociais*. O fato de que o Eixo do Direito das Organizações Sociais (OS) apresentar uma disciplina denominada *Filosofia Social*, oferecida pelo Departamento de Direito do Trabalho, não invalida a essência do eixo, eis que há, no semestre anterior, no mesmo eixo, uma disciplina de Direito do Trabalho; compreende-se que a disciplina de *aparência interdisciplinar* trata apenas de aspectos de reflexão crítica a respeito dos Direitos sociais e não se trata de *filosofia* no sentido técnico do termo, que se pode ler como sendo *Filosofia do Direito Social*, para fins de compreensão das Organizações Sociais, como se pode verificar pela ementa, que trata de *filosofia e teoria da sociedade*, do tempo social e a *sociedade de risco* e as teorias contemporâneas de justiça política e social.

O grupo de *eixos comuns* é composto pelo *Eixo do TCC* e *Eixo das Disciplinas Optativas*. O fato de que o eixo vertical do TCC apresente uma disciplina optativa não invalida a classificação, eis que o predominante é o TCC; e o eixo seguinte é todo formado somente por disciplinas optativas; analiticamente, a lógica da recorrência nos mostra que são dois eixos homogêneos distintos dos *eixos jurídicos*; tal como vimos no percurso do Estado, temos aqui também uma exceção que justifica a regra. Fenômeno pedagógico interessante se encontra na verificação de que o percurso da Governança apresenta uma única disciplina de caráter algo tendente ao interdisciplinar, no eixo do Direito das Organizações Sociais, no oitavo período (Filosofia Social), enquanto o percurso do Estado apresenta quatro disciplinas com tendência marcadamente interdisciplinar em um eixo interior, o eixo interdisciplinar do Direito do Estado, onde se encontra a *benfazeja* presença da *história* (História do Estado), da *antropologia* (Antropologia Cultural do Estado), da *metodologia comparativa* (Teoria Comparada do Estado) e da *filosofia* (Filosofia do Estado).



Afora estas citadas, há somente uma *aparência de interdisciplinaridade* no *percurso do Ciclo Fundamental*, que é a disciplina *Introdução ao Conhecimento Científico do Direito e do Estado*, entretanto, observando sua ementa, o conteúdo não é de *epistemologia filosófica*, mas sim de Teoria Geral do Direito, na perspectiva jurídica, hoje em dia *clássica* (Introdução ao Direito e ao Estado; Direito, sociedade e Estado; Introdução ao Ordenamento Jurídico; Fontes do Direito; Enciclopédia jurídica); estas observações são importantes para explicitar que o *tratamento interdisciplinar* da grade curricular se encontra *exclusivamente nos percursos*, ou seja, na parte mais especializada do Curso; o Ciclo Fundamental é, quando muito, *multidisciplinar*, eis que apresenta disciplinas da Letras (com traços de *Linguística*), da Sociologia, da Economia (ainda que do ponto de vista da história de seu pensamento) e do Direito (hegemonicamente).

Mas essa crítica é construtiva, pois, como se verificará mais adiante, o contexto histórico e suas circunstâncias não poderia mostrar caminho diverso; o estranho seria que um curso nascido numa Faculdade de Direito, com um curso de Direito mais que secular, não pensasse o Estado do ponto de vista jurídico, pois é deste modo que tais professores podem pensar o Estado; se fosse criado na Ciência Política, certamente o Direito seria ignorado, como mostra o Curso de Gestão Pública, criado, quase à mesma época do Curso de Ciências do Estado, onde há apenas uma disciplina de legislação e ela é lecionada por politólogo e não por jurista<sup>175</sup>.

#### *O Percurso do Estado e seus Eixos Verticais*

O Percurso do Estado, formalmente chamado *Percurso do Estado Democrático e Contemporaneidade*, abrange quatro períodos do curso e está materializado em 20 disciplinas, sendo destas 5 optativas e 3 de elaboração e de defesa de TCC.<sup>176</sup> Inobstante

<sup>175</sup> Cfe. UFMG, FAFICH. Departamento de Ciência Política. Curso de Gestão Pública. *Percurso Curricular Gestão Pública. Versão N 2015 2*. Disponível em <[https://www2.ufmg.br/gestaopublica/content/download/25969/174885/file/Percurso%20Curricular%20Gest%C3%A3o%20P%C3%ABlica\\_Vers%C3%A3o%20N%202015%202.pdf](https://www2.ufmg.br/gestaopublica/content/download/25969/174885/file/Percurso%20Curricular%20Gest%C3%A3o%20P%C3%ABlica_Vers%C3%A3o%20N%202015%202.pdf)>. Acesso em 02/01/2016. Vide: Primeiro Período da Grade Curricular: “DIG - DCP123 - ASPECTOS LEGAIS DA GESTÃO PÚBLICA A” e, no Segundo Período, “DIG - DCP125 - ASPECTOS LEGAIS DA GESTÃO PÚBLICA B”, ambas do DCP. ou seja, de nenhum departamento da Faculdade de Direito da UFMG.

<sup>176</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.*, pp. 21

o PPP não denomine *eixo* ao percurso, pode-se entender que, no conjunto das disciplinas ali obrigatórias se pode extrair o sentido de um vetor delimitador de uma ideia geral.<sup>177</sup>

<b>Quadro 25 – Grade Curricular do Percurso do Estado Democrático e Contemporaneidade</b>					
<b>Disciplinas Acadêmicas</b>					
<b>Período</b>	<b>Eixo Vertical 1 Interdisciplinar do Direito do Estado</b>	<b>Eixo Vertical 2 Direito Internacional</b>	<b>Eixo Vertical 3 Direito Administrativo</b>	<b>Eixo Vertical 4 TCC</b>	<b>Eixo Vertical 5 Optativas</b>
5º	História do Estado (DIT)	Direito Internacional Público na Era Global (DIP)	Direito e Administração pública (DIP)	Disciplina Optativa	Disciplina Optativa
6º	Antropologia Cultural do Estado (DIT)	Proteção Internacional dos Direitos Humanos (DIP)	Direito Econômico do Planejamento (DIP)	Elaboração de Projeto de TCC I (DIR)	Disciplina Optativa
7º	Teoria Comparada do Estado (DIP)	Direito Internacional do Trabalho (DIT)	Direito e Orçamento Público (DIP)	Elaboração de TCC II (DIR)	Disciplina Optativa
8º	Filosofia do Estado (DIT)	Internacional Comparado da Integração (DIP)	Controle da Administração Pública (DIP)	Defesa de TCC (DIR)	Disciplina Optativa

O percurso não apresenta eixos distintivos para um dos quatro períodos; o 5º período apresenta três disciplinas obrigatórias e duas optativas; a primeira disciplina, do eixo interdisciplinar do Direito do Estado, trata da emergência do Estado no ocidente na antiguidade e continuidade no medievo, do Estado nacional da modernidade e suas revoluções, o Estado constitucionalizado emergente no limiar da era contemporânea, o fenômeno do constitucionalismo e as formas sociais e democráticas de Estado, além de ver a formação do Estado na América Latina; a segunda disciplina trata do Direito internacional público na era global, o que já demonstra que o percurso do Estado trata do Estado como um todo, levando em conta o mundo globalizado efetivamente, porém, nesta disciplina são vistos normas, fontes, sujeitos, de Direito internacional público, os conflitos, sistemas de proteção da paz e como a globalização se relaciona com uma *nova ordem mundial*, dialogando com o fim da polarização da guerra fria no início dos anos 1990 e a crise mundial econômica da segunda metade da década seguinte; a terceira disciplina

<sup>177</sup> Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

trata da administração pública e sua regulamentação jurídica, sua estrutura e fundamentos.

178

Há duas disciplinas optativas neste semestre letivo, porém, não há uma disciplina de TCC, como ocorre nos semestre seguinte; a falta de uma disciplina de pesquisa científica e de confecção de relatórios científicos, vale dizer, de *metodologia científica*, que ensine os diversos métodos de pesquisa das diversas Ciências do Estado existentes, é sentida, pois, pelo menos segundo as ementas das disciplinas de TCC, isso não é objeto de abordagem; ademais, a pesquisa sobre um método distinto do Curso para estudar o Estado também seria importante neste ponto da grade curricular. Entretanto, a opção pedagógica foi incentivar a oferta de uma segunda disciplina optativa para escolha do aluno.<sup>179 180</sup>

Quadro 26 – Disciplinas do Curso de Ciências do Estado				
Per	Ord	Disciplina	CH (SEM)	Ementa
5º Período	1	História do Estado (DIT079)	45	Emergência do Estado na história ocidental: legados clássico e medieval. Os Estados nacionais e a Era das Revoluções. Estado constitucional, do constitucionalismo clássico aos constitucionalismos social e democrático. Formação do Estado na América Latina.
	2	Direito Internacional Público na Era Global (DIP209)	45	Normas, fontes e sujeitos do Direito Internacional. Conflitos internacionais e sistemas de proteção a paz. Globalização e nova ordem mundial.
	3	Direito e Administração Pública (DIP210)	45	Administração Pública: fundamentos e estrutura.
	4	Disciplina Optativa	195	Conforme a opção feita pelo aluno.
	5	Disciplina Optativa		Conforme a opção feita pelo aluno.
Percurso do Estado				

As disciplinas do sexto período do percurso do Estado também apresentam uma disciplina de cada *eixo vertical*; a primeira, do eixo interdisciplinar de Direito do Estado, mostra a relação entre cultura e Estado, compara organizações políticas estatais, mostra o Estado ocidental em contraste com o oriental, explicita problemas de generalização de experiências político-jurídicas e debate ocidentalismo, multiculturalismo e universalismo; isso mostra que se trata de disciplina mais próxima da Teoria Geral do Estado, disciplina

<sup>178</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.*, p. 20/21.

<sup>179</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.*, p. 20/21.

<sup>180</sup> Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

típica da abordagem jurídica inicial dos cursos de formação jurídica, ainda que não só disso; a segunda disciplina obrigatória é de Direito internacional e o foco são os Direitos humanos, tanto em sua teorética quanto nos documentos internacionais, como as convenções da ONU e OEA, além do sistema internacional de proteção dos Direitos humanos e suas formas de julgamento de casos; a terceira disciplina é de Direito econômico do planejamento, com centro na intervenção do Estado como regulador econômico, mostrando a planificação de Estado e os reflexos disso na ordem internacional; numa perspectiva mais antiga, tudo isso era objeto de estudo do Direito Administrativo, porém, foi se autonomizando o ramo do Direito econômico como esfera própria de abordagem com foco interdisciplinar interno da abordagem jurídica (administração e economia).<sup>181</sup>

Além de uma disciplina optativa, a novidade aqui é a presença da primeira disciplina que trata do trabalho de pesquisa; aqui é ensinado a elaborar um Projeto de Pesquisa que culminará na redação do TCC; não se trata de metodologia da pesquisa, mas sim de técnica redativa, ou seja, é ensinado a estruturar sistemicamente partes internas ou segmentares de um Projeto, tais como título, tema, objeto, objetivos, justificativa, metodologia, cronograma, bibliografia, anexos etc.<sup>182</sup>

É também nesta disciplina que o aluno *escolhe seu Orientador de TCC*, que é tarefa difícil e primeira, pois dependendo da especialidade do orientador, certos temas não serão ou poderão ser recusados por ele; ou seja, a tarefa de escolher o Orientador é anterior ao tema; entretanto, se o aluno aborda o professor para solicitar orientação, sem a ideia de um tema e de seu norte de pesquisa, dificilmente será aceita a orientação; é preciso, portanto, que o aluno tenha alternativas temáticas de pesquisa para escolher seu orientador e depois disso, elaborar seu Projeto e iniciar a pesquisa, que será feita ao longo dos dois últimos semestres do curso; como não existe uma disciplina de *metodologia da pesquisa em Estado*, entende-se que é nesta disciplina de TCC I que o professor terá de fazer a abordagem metodológica.<sup>183</sup>

---

<sup>181</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.*, p. 25.

<sup>182</sup> Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

<sup>183</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.*, p. 20/21. O PPP 2012 simplesmente refere dois dos três tipos de TCC, a monografia e a proposta de política pública ou social, não mencionando o *artigo científico*, constante da Resolução de 2013, que regulamenta o TCC.

<b>Quadro 27 – Disciplinas do Curso de Ciências do Estado</b>				
<b>Per</b>	<b>Ord</b>	<b>Disciplina</b>	<b>CH (SEM)</b>	<b>Ementa</b>
<b>6º Período</b>	1	Antropologia Cultural do Estado (DIT080)	45	Estado e Cultura. Organizações políticas comparadas. O Estado ocidental frente aos Estados orientais. O problema da universalização da experiência político-jurídica ocidental. Ocidentalismo, multiculturalismo e universalismo.
	2	Proteção Internacional dos Direitos Humanos (DIP213)	45	Teorias e História dos Direitos humanos. As declarações de Direitos humanos da ONU e da OEA. Direitos humanos e globalização. Direitos Humanos e multiculturalismo. Instância de solução de conflitos. Sistemas nacional e internacional de proteção aos Direitos humanos
	3	Direito Econômico do Planejamento (DIP214)	45	Princípios constitucionais da ordem econômica. Atuação do Estado no domínio econômico: regulação, controle e intervenção. Planejamento econômico do Estado e políticas sociais. Planejamento econômico e ordem internacional.
	4	Elaboração de Projeto de TCC I (DIR095)	15	Elaboração de projeto de monografia ou de proposta de políticas públicas ou sociais.
	5	Disciplina Optativa	195	Conforme a opção feita pelo aluno.
<b>Percurso do Estado</b>				

O sétimo período do percurso <sup>184</sup> do Estado apresenta três disciplinas do eixo jurídico; a primeira é a teoria comparada do Estado, que apresenta um estudo comparado, de direito constitucional, de Estados diferenciados, distinguindo as formas de Estado, formas de governo e sistemas de governo, típicas de TGE, porém, no direito comparado; a segunda é de direito internacional do trabalho, que apresenta os princípios deste campo e estuda a OIT, em termos de estrutura e convenções, mencionando as cláusulas e garantias sociais, além de abordar o comércio internacional; a terceira é de direito orçamentário e aborda princípios, competências, ordem orçamentária constitucional (orçamento, diretrizes e plurianual). <sup>185</sup>

A segunda disciplina de TCC do percurso, pressupondo o orientador escolhido e o projeto pronto e aprovado, o aluno põe-se a pesquisar e deve culminar na elaboração do texto final, que pode ser uma monografia ou proposta de políticas públicas ou de políticas sociais, bem como apresentar um artigo científico, que não diz aqui, mas, como veremos mais adiante, há uma Resolução do Colegiado de Curso que regulamenta o

<sup>184</sup> Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

<sup>185</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.*, p. 20/21.

TCC e prevê esta terceira modalidade; e há mais uma disciplina optativa que o aluno é instigado a escolher.<sup>186</sup>

<b>Quadro 28 – Disciplinas do Curso de Ciências do Estado</b>				
<b>Per</b>	<b>Ord</b>	<b>Disciplina</b>	<b>CH (SEM)</b>	<b>Ementa</b>
<b>7º Período</b>	1	Teoria Comparada do Estado (DIP218)	45	O Estado em suas manifestações contemporâneas: organizações constitucionais comparadas. Formas de Estado, formas de governo e sistemas de governo no Direito comparado
	2	Direito Internacional do Trabalho (DIT081)	45	Princípios do Direito internacional do trabalho. Organização Internacional do Trabalho: estrutura e convenções internacionais. Cláusulas e garantias sociais e comércio internacional.
	3	Direito e Orçamento Público (DIP219)	45	Princípios constitucionais do Direito orçamentário. Competências legislativas orçamentárias na ordem constitucional brasileira. Direito orçamentário e políticas.
	4	Elaboração de Projeto de TCC II (DIR096)	15	Elaboração de monografia ou de proposta de políticas públicas ou sociais.
	5	Disciplina Optativa	195	Conforme a opção feita pelo aluno.
<b>Percurso do Estado</b>				

O último período do percurso<sup>187</sup> apresenta no grupo de eixos jurídicos a disciplina de filosofia do Estado, que estuda a justificação filosófica do Estado, a sua crítica e a chamada crise do Estado, focado na luta pelo Estado de Direito; a segunda é de Direito internacional comparado, com foco na integração, onde apresenta a história comparada dos processo de integração, com foco no parágrafo único do art. 5º da CR/88, que trata da integração no Direito brasileiro, além de abordar o Direito internacional comunitário e o MERCOSUL.<sup>188</sup> A última disciplina de TCC pressupõe orientador, projeto, pesquisa concluída e redação terminada e aprovada pelo orientador, chegando na última fase que é a defesa perante a banca examinadora, com o texto final já protocolado na Secretaria do Colegiado de Curso; há uma última disciplina optativa que o aluno deve cursar, na regularidade da grade curricular.<sup>189</sup>

#### **Quadro 29 – Disciplinas do Curso de Ciências do Estado**

<sup>186</sup> p, p. 20/21.

<sup>187</sup> Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

<sup>188</sup> *Idem*, p. 20/21.

<sup>189</sup> *Idem*, p. 20/21.

Per	Ord	Disciplina	CH (SEM)	Ementa
8º Período	1	Filosofia do Estado (DIT083)	45	Justificações filosóficas do Estado. Crítica e crise do Estado. Perspectivas do Estado de Direito.
	2	Direito Comparado da Integração (DIP221)	45	História comparada dos processos de integração. Os dispositivos constitucionais de integração no Direito brasileiro. Princípios de Direito Comunitário. MERCOSUL: estrutura e perspectivas.
	3	Controle da Administração Pública (DIP222)	45	Controle interno e externo. Controle legislativo e jurisdicional. Controle democrático-participativo da Administração Pública e cidadania.
	4	Defesa de TCC (DIR097)	15	Defesa de monografia ou apresentação de proposta de políticas públicas ou sociais.
	5	Disciplina Optativa	195	Conforme a opção feita pelo aluno.
<b>Percurso do Estado</b>				

Há um elenco de 16 disciplinas optativas do Percurso do Estado <sup>190</sup>, sobre contabilidade, crimes públicos, tributário, internacional, estudos estratégicos (a grande novidade e a única do tipo), ética e política, filosofia do Direito e do Estado, sociedade democrática, gestão pública, história do Estado e política e constitucional brasileira, desenvolvimento econômico e regional, economia social, segurança pública, seguridade social e teoria política. <sup>191</sup>

Todas estas disciplinas são apenas de *recortes temáticos*, com o título de *tópicos em*, antes do nome do tema de abordagem; excetuando seis das dezesseis ofertas, *contabilidade, gestão pública, economia social, desenvolvimento econômico e regional, políticas de segurança pública e teoria política*, todas as 10 restantes (62,5%) são jurídicas ou pelo menos ofertadas por departamentos jurídicos; nenhuma é filosófica, sociológica, antropológica, histórica, da geografia, ou dos campos de geopolítica e geoestratégia, dentre outras. <sup>192</sup>

<sup>190</sup> Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

<sup>191</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.*, p. 20/21.

<sup>192</sup> *Idem*, p. 20/21.

<b>Quadro 30 – Disciplinas do Curso de Ciências do Estado</b>				
<b>Disciplinas Optativas do Percorso Estado e Contemporaneidade</b>				
<b>Per</b>	<b>Ord</b>	<b>Disciplina</b>	<b>CH</b>	<b>Ementa</b>
<b>5º-8º Períodos</b>	1	Tópicos em Introdução à Contabilidade (CIC010)	30	Ementa variável, de modo a estimular a flexibilização curricular.
	2	Tópicos em Crimes contra a Administração Pública (DIN023)	30	
	3	Tópicos em Direito e Tributação (DIP224)	45	
	4	Tópicos em Direito Internacional (DIP225)	30	
	5	Tópicos em Estudos Estratégicos (DIR098)	45	
	6	Tópicos em Ética e Política (DIT085)	30	
	7	Tópicos em Filosofia do Direito e do Estado (DIT086)	30	
	8	Tópicos em Fundamentos da Sociedade Democrática (DIT087)	30	
	9	Tópicos em Gestão Pública (DCP)	30	
	10	Tópicos em História do Estado (DIT088)	30	
	11	Tópicos em História Política e Constitucional do Brasil (DIP226)	30	
	12	Tópicos em Desenvolvimento Econômico e Regional (ECN034)	60	
	13	Tópicos em Economia Social (FCE002)	60	
	14	Tópicos em Políticas de Segurança Pública (DIN024)	30	
	15	Tópicos em Seguridade Social (DIP227)	45	
	16	Tópicos em Teoria Política (DCP)	30	
<b>Percorso do Estado</b>				

#### *O Percorso da Governança e seus Eixos Verticais*

O *Percorso da Governança*, tal qual o anterior, apresenta eixos verticais distinguíveis em eixos jurídicos e eixos comuns; nos eixos jurídicos, temos o Eixo de Direito Empresarial, o Eixo de Direito da Cidade, o Eixo de Direito das Organizações Sociais e, no eixo comum, disciplinas de TCC e optativas <sup>193</sup>

No primeiro eixo vertical temos disciplinas sobre terceiro setor, parcerias público-privadas e métodos de conciliação, mediação e arbitragem; no segundo, disciplinas de função social da cidade, estatuto da cidade, Direito urbanístico e Direito ambiental; no terceiro eixo jurídico, a estrutura jurídica das organizações sociais, a tributação e o trabalho nelas, bem como uma disciplina de filosofia social, que é a única com aparência interdisciplinar, ou seja, de filosofia e Direito. <sup>194</sup> Nos eixos comuns temos três disciplinas de TCC e cinco disciplinas optativas, com a mesma estrutura vista na

<sup>193</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.*, pp. 21, 26/27

<sup>194</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.*, p. 26/27.



grade do percurso do Estado, porém, as disciplinas optativas diferem, como veremos mais abaixo.<sup>195</sup>

<b>Quadro 31 – Grade Curricular do Percurso da Democracia e Governança Social</b>					
<b>Disciplinas Acadêmicas</b>					
<b>Período</b>	<b>Eixo Vertical 1 Direito Empresarial</b>	<b>Eixo Vertical 2 Direito da Cidade</b>	<b>Eixo Vertical 3 Direito da Organizações Sociais</b>	<b>Eixo Vertical 4 TCC</b>	<b>Eixo Vertical 5 Optativa</b>
<b>5º</b>	Gestão do Terceiro Setor (DIP)	Função Social da Cidade (DIP)	Estrutura Jurídica das Organizações Sociais (DIC)	Disciplina Optativa	Disciplina Optativa
<b>6º</b>	Parcerias Público-Privadas (DIP)	Estatuto da Cidade (DIP)	Tributação e Organizações Sociais (DIP)	Elaboração de Projeto de TCC I (DIR)	Disciplina Optativa
<b>7º</b>	Teoria da Empresa (DIC)	Direito e Urbanização (DIP)	Trabalho e Organizações Sociais (DIT)	Elaboração de TCC II (DIR)	Disciplina Optativa
<b>8º</b>	Métodos de Resolução de Conflitos (DIC)	Direito e Meio Ambiente (DIP)	Filosofia Social (DIT)	Defesa de TCC III (DIR)	Disciplina Optativa

No primeiro período da Governança<sup>196</sup>, a grade mostra que há uma disciplina de cada eixo jurídico e duas do eixo das optativas; as do eixo jurídico são a gestão do terceiro setor, que trata da forma administrativa desta modalidade e suas relações com o meio ambiente; uma sobre a função social da cidade que aborda a função jurídico-social da cidade e Direitos fundamentais, a função social da propriedade, segurança na cidade, bem-estar dos indivíduos, equilíbrio ambiental e a noção de gestão integrada e participativa (também vista no passado como *orçamento participativo*).<sup>197</sup>

Não há aqui uma disciplina de metodologia da pesquisa no campo da governança, do mesmo modo que não há no campo do Estado, nem mesmo de metodologia geral de pesquisa científica, que expresse os objetos, métodos de outras Ciências do Estado; nem mesmo metodologia científica ou epistemologia do Direito é abordado; em seu lugar há uma segunda disciplina optativa e no elenco destas, como

<sup>195</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit., ibid.* Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

<sup>196</sup> Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

<sup>197</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit., ibid.*

veremos mais adiante, não há disciplinas de metodologia ou epistemologia da ciência, nem no geral e nem aplicada.<sup>198</sup>

<b>Quadro 32 – Disciplinas do Curso de Ciências do Estado</b>				
<b>Per</b>	<b>Ord</b>	<b>Disciplina</b>	<b>CH (SEM)</b>	<b>Ementa</b>
<b>5º Período</b>	1	Gestão do Terceiro Setor (DIP211)	45	Administração/Terceiro Setor e Ambiente
	2	Função social da Cidade (DIP212)	45	Efetividade da função jurídico-social da cidade como garantia dos Direitos fundamentais. Função Social da Propriedade, Segurança, Bem-Estar do Cidadão, Equilíbrio Ambiental. Gestão Integrada e Participativa.
	3	Estrutura jurídica das organizações sociais (DIC082)	45	Grupos de Organizações do Terceiro Setor e Sociais em Geral. Burocracia, Classes e Grupos de Interesse. Governança Social e Organizações. Princípio da Responsabilidade Social: a Conexão Empresa/Estado/Sociedade. Compromisso Social da Empresa e Mercado de Consumo
	4	Disciplina Optativa	195	Conforme a opção feita pelo aluno.
	5	Disciplina Optativa		Conforme a opção feita pelo aluno.
<b>Percurso da Governança</b>				

O sexto período da Governança<sup>199</sup> apresenta três disciplinas jurídicas, uma de parcerias público-privadas (PPP), que trata da publicidade e privatização de empresas e setores do Estado, a terceirização e meio ambiente, além de abordar análises de efetividade das relações tipificadas neste tipo de parceria entre Estado e empresas privadas, nacionais ou estrangeiras, além de tratar das formas de medição da eficácia das parcerias em relação ao mercado e, por fim, algumas figuras novas da administração pública; a segunda disciplina é sobre o estatuto da cidade, focando a gestão e o planejamento urbano; a terceira é sobre tributação das organizações sociais, focando os princípios e o sistema tributário brasileiro, além da responsabilidade tributária das Organizações Sociais.<sup>200</sup>

A primeira disciplina do TCC do percurso não se distingue em nada da prevista para o percurso do Estado e deve levar à elaboração do projeto de TCC e à

<sup>198</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit., ibid.*

<sup>199</sup> Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

<sup>200</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit., p. 26/27.*

escolha do orientador, seja para fazer uma monografia científica, um artigo científico ou propor cientificamente uma política pública ou social de Estado.<sup>201</sup>

<b>Quadro 33 – Disciplinas do Curso de Ciências do Estado</b>				
<b>Per</b>	<b>Ord</b>	<b>Disciplina</b>	<b>CH (SEM)</b>	<b>Ementa</b>
<b>6º Período</b>	1	Parcerias Público-Privadas (DIP215)	45	Teoria sobre Publicização/Privatização das Administrações. Processo de Terceirização. Administração e Meio Ambiente. Efetividade das Relações Público-Privada. Formas de Atribuição de Eficácia a essas Relações no Mercado. Novas figuras da administração pública.
	2	Estatuto da Cidade (DIP216)	45	Estatuto das Cidades. Gestão das cidades. Planejamento urbano.
	3	Tributação e Organizações sociais (DIP217)	45	Princípios e estrutura do sistema tributário nacional. Responsabilidade tributária das organizações sociais.
	4	Elaboração de projeto de TCC I(DIR095)	15	Elaboração de projeto de monografia ou de proposta de políticas públicas ou sociais.
	5	Disciplina Optativa	195	Conforme a opção feita pelo aluno.
<b>Percurso da Governança</b>				

O sétimo período da Governança<sup>202</sup> apresenta três disciplinas de eixo jurídico e duas de eixos comuns ao percurso do Estado; dentre as do primeiro tipo, temos a disciplina de teoria da empresa, que define empresa e empresário, propriedade, regime de livre concorrência e apresenta as formas protetivas do consumidor, além de abordar os incentivos estatais às pequenas e médias empresas e, inusitadamente, a ideia de incentivo à governança social, que é no tocante às atividades das Organizações Não-Governamentais, principalmente; temos direito e urbanização, com foco nos princípios constitucionais de direito em relação à urbanização e traz a lume o direito urbanístico; em terceiro lugar, temos a disciplina de trabalho e organizações sociais, que foca o regime de trabalho desta modalidade, a relação entre trabalho e cidadania, os princípios constitucionais, em especial o da efetividade no campo do direito do trabalho, além da responsabilidade trabalhista das Organizações Sociais.<sup>203</sup> A segunda disciplina do percurso da Governança trata da pesquisa e elaboração do TCC, já dentro da modalidade escolhida, ou seja, monografia,

<sup>201</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit., ibid.*

<sup>202</sup> Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

<sup>203</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit., ibid.*

artigo ou proposta de política estatal pública ou social; a disciplina optativa obrigatória deve ser buscada no elenco disponível para o percurso, como veremos mais abaixo.<sup>204</sup>

<b>Quadro 34 – Disciplinas do Curso de Ciências do Estado</b>				
<b>Per</b>	<b>Ord</b>	<b>Disciplina</b>	<b>CH (SEM)</b>	<b>Ementa</b>
<b>7º Período</b>	1	Teoria da Empresa (DIC083)	45	Empresa, Empresário, Propriedade, Regime da Concorrência, Proteção ao Consumidor. Política de Incentivo às Pequenas e Médias Empresas e Governança Social.
	2	Direito e Urbanização (DIP220)	45	Princípios constitucionais de Direito e urbanização. Direito Urbanístico.
	3	Trabalho e Organizações sociais (DIT082)	45	Regimes de trabalho. Cidadania e trabalho na sociedade contemporânea. Princípios constitucionais e efetividade do Direito do Trabalho. Responsabilidade trabalhista das organizações sociais.
	4	Elaboração de Projeto de TCC II (DIR096)	15	Elaboração de monografia ou de proposta de política pública ou social.
	5	Disciplina Optativa	195	Conforme a opção feita pelo aluno.
<b>Percurso da Governança</b>				

O último período do percurso da governança<sup>205</sup> apresenta a mesma estrutura de sempre, eixos jurídicos e comuns; no eixo jurídico temos a disciplina métodos de resolução de conflitos que ensina sobre o acesso à justiça, com foco nos princípios processuais postos na constituição e nas leis sobre a temática, e foca os instrumentos da mediação, da conciliação e da arbitragem, além de mostrar como eles se estruturam e funcionam.<sup>206</sup>

A última disciplina de TCC do percurso é a de defesa perante a banca examinadora, depois do depósito do texto final já aprovado pelo orientador, encerrando tudo no tocante à pesquisa e produção intelectual relevante do percurso; uma última disciplina opcional deve ser cursada, pincelando no elenco do próprio PPP, como veremos abaixo.<sup>207</sup>

<sup>204</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit., ibid.*

<sup>205</sup> Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

<sup>206</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.*, p. 26/27.

<sup>207</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.*, p. 26/27.

Quadro 35 – Disciplinas do Curso de Ciências do Estado				
Per	Ord	Disciplina	CH (SEM)	Ementa
8º Período	1	Métodos de resolução de conflitos (DIC084)	45	Acesso à Justiça. Princípios processuais constitucionais e legais. Mediação, Conciliação e Arbitragem. Dinâmica e metodologia.
	2	Direito e Meio Ambiente (DIP223)	45	Princípios constitucionais de proteção ao meio ambiente. Garantias constitucionais e instrumentos processuais individuais e coletivos de proteção ao meio ambiente. Federalismo, proteção ao meio ambiente e políticas sociais.
	3	Filosofia Social (DIT084)	45	Filosofia e teorias da sociedade. Tempo social e sociedade de risco. Teorias contemporâneas da Justiça política e social.
	4	Defesa de TCC (DIR097)	15	Defesa de monografia ou apresentação de proposta de política pública ou social.
	5	Disciplina Optativa	195	Conforme a opção feita pelo aluno.
Percurso da Governança				

As disciplinas optativas do percurso da Governança<sup>208</sup> são em número menor do que para o percurso do Estado; enquanto lá tínhamos 16, aqui temos quatro a menos; também, diferentemente daquele, que tinha seis disciplinas de fora da Faculdade de Direito, aqui temos apenas uma, a disciplina Fundamentos de Análise Sociológica, cuja ementa não está disponibilizada no PPP, ou seja, 90,90% das disciplinas são jurídicas.<sup>209</sup>

As disciplinas jurídicas disponibilizadas para o percurso tratam de direito do consumidor, do direito do trabalho, de economia de setores urbanos excluídos, ética profissional, filosofia do direito e filosofia social, organização do terceiro setor, controle externo da administração do Estado, processo coletivo do trabalho, redes sociais, e sociologia do direito.<sup>210</sup> Todas estas disciplinas, como para o percurso do Estado, são fracionais, ou seja, tópicos das temáticas designadas pelos nomes das disciplinas.<sup>211</sup>

#### Quadro 36 – Disciplinas do Curso de Ciências do Estado

<sup>208</sup> Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

<sup>209</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.*, p. 26/27.

<sup>210</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.*, p. 20/21.

<sup>211</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.*, p. 26/27. Deve-se fazer aqui uma crítica séria e construtiva, pois é a realidade que a pesquisa constatou. Tendo em vista que o PPP não disponibiliza a ementa das disciplinas desta tipologia, não temos como discorrer sobre elas neste ponto do desenvolvimento dissertativo, porém, convém dizer que, a julgar pelos títulos, o teor jurídico abrange quase 100% das disciplinas; as exceções confirmam esta regra.

Disciplinas Optativas do Percorso Democracia e Governança Social				
Per	Ord	Disciplina	CH	Ementa
5º-8º Períodos	1	Tópicos em Direito do Consumidor (DIC085)	30	Ementa variável, de modo a estimular a flexibilização curricular.
	2	Tópicos em Direito do Trabalho (DIT089)	45	
	3	Tópicos em Economia de Setores Urbanos de Exclusão (DIP228)	30	
	4	Tópicos em Ética Profissional (DIT090)	30	
	5	Tópicos em Filosofia Social e do Direito (DIT091)	30	
	6	Tópicos em Organização do Terceiro Setor (DIC086)	45	
	7	Tópicos em Procedimentos de Controle Externo da Administração Pública (DIP229)	45	
	8	Tópicos em Processo Coletivo (DIT092)	45	
	9	Tópicos em Redes Sociais (DIP230)	30	
	10	Tópicos em Sociologia do Direito (DIT093)	30	
	11	Fundamentos de Análise Sociológica (SOA048)	30	
<b>Percorso da Governança</b>				

## 5. Identidade: Entre Ciência e Profissão

### 5.1. A Identidade Científica e Profissional do Curso

A identidade científica e profissional do curso é dada por dois instrumentos: a titulação e a designação profissional. A titulação confere o grau acadêmico com um nome específico. O nome profissional é o que identifica a formação, como ocorre com o advogado, o cientista político ou politólogo, o sociólogo, o gestor público, o filósofo, o historiador, o geógrafo etc. O nome profissional decorre, no seu núcleo central, do grau acadêmico alcançado. Sem identidade científica e sem nome profissional não há como identificar nem o curso de formação, nem a tipologia do cientista e profissional.

A identidade científica do Curso é dada pela titulação que atribui ao formado: o grau de *Bacharel em Ciências do Estado*, fixando o campo científico de sua formação, ou seja, no grupo de cursos da universidade, no caso, no campo das ciências sociais aplicadas, junto com o Direito, economia, administração, arquitetura etc.<sup>212</sup> O PPP Original diz expressamente que este é o grau conferido ao formado, inclusive o título do PPP é “Bacharelado em Ciências do Estado”, que é a primeira expressão que aparece no documento.<sup>213</sup>

---

<sup>212</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.*, p. 35: “Coordenador pro tempore do Curso de Bacharelado em Ciências do Estado da Faculdade de Direito da UFMG (2009-2011). Coordenador do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências do Estado da Faculdade de Direito da UFMG (a partir de outubro de 2012).”

<sup>213</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – março 2008], p. 15: “O curso conferirá o *Grau de Bacharel em Ciências do Estado*,”; *id.*, *ibid.*: “O Curso de Bacharelado em Ciências do Estado será sediado na Faculdade de Direito, unidade que possui vasta tradição em estudos e pesquisas acerca do Estado, e cuja vocação maior é para a formação de quadros de Estado, desde a criação dos cursos jurídicos, mas também dado seu notório compromisso com a harmonização do conflito seminal do Ocidente, o embate entre a liberdade e o poder, na figura do Estado de Direito.”; *id.*, p. 1: “A proposta de criação do curso de Bacharelado em Ciências do Estado surgiu de idéia original do Diretor da Faculdade de Direito, Prof. Dr. Joaquim Carlos Salgado, em resposta à demanda proposta pelo Magnífico Reitor da UFMG, Prof. Dr. Ronaldo Tadeu Pena, e pelo Pró-Reitor de Graduação, Prof. Dr. Mauro Mendes Braga, diante do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. A Egrégia Congregação aprovou a idéia inicial do Diretor da Faculdade, e assim o fizeram o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e o Conselho Universitário.”

O Projeto Alternativo tem um item próprio para informar isso: 5.6. *Titulação a ser Conferida: “Bacharel em Ciências do Estado e Governança Social”*.<sup>214</sup> A denominação *Ciências do Estado* não é nova na história ocidental e remonta o século XVIII como uma decorrência das antigas Ciências Cameraais e Ciência de Polícia.

“Temos assim, a consolidação dos três pilares das Ciências do Estado, que são: a reaproximação entre as Ciências Cameraais e Ciência de Polícia, além da inclusão da Razão do Estado. Assim se constitui esse grande e revolucionário movimento que adquire seu lugar no mundo científico dos fins do século XVIII e começo do século XIX, que é a sistematização de uma Ciência que englobou todas as principais disciplinas que atuavam em prol do Estado (JELLINEK, 2005, p. 44-45). Antes disso, quando era referido um conjunto dos saberes do Estado, se utilizava a expressão “Doutrina do Estado”. A novidade ao tardar do século XVIII se consolida na diferenciação de “doutrina” e “ciência”, adotando a segunda que poderia se enquadrar numa melhor organização para o saber alemão no âmbito das Universidades.”<sup>215</sup>

O uso da expressão no singular, como *Ciência do Estado*, também não é recente, aparecendo já no tratado *Filosofia do Direito* de Hegel.<sup>216</sup>

“É assim que este nosso tratado sobre a ciência do Estado nada mais quer representar senão uma tentativa para conceber o Estado como algo de racional em si. É um escrito filosófico e, portanto, nada lhe pode ser mais alheio do que a construção ideal de um Estado como deve ser. Se nele se contém uma lição, não se dirige ela ao Estado, mas antes ensina como é que o Estado, que é o universo moral, deve ser conhecido: *Hic Rhodus, hic saltus*.”<sup>217</sup>

<sup>214</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – março 2008], p. 32.

<sup>215</sup> Cf. ALVAREZ, Lucas Parreira. Uma Breve História das Ciências do Estado. In: Revista de Ciências do Estado, v.1, n.1, Belo Horizonte/MG, 2016. Disponível em < <https://seer.ufmg.br/index.php/revise/article/view/2879/2090> >. Acesso em 18/09/2016. Vide item 5. As Ciências do Estado, p. 21/22.

<sup>216</sup> Cf. VARGAS, João Protásio Farias Domingues de. Algumas Reflexões Sobre as Ciências do Estado: Para Um Novo Curso Com Uma Nova Ciência no Século XXI. In: Revista de Ciências do Estado, v.1, n.1, Belo Horizonte/MG, 2016. Disponível em < <https://seer.ufmg.br/index.php/revise/article/view/2880/2091> >. Acesso em 18/09/2016. Vide item 2.2. Origens Históricas e Teóricas do Curso, p. 36 ss, onde diz: “Durante o século XIX era muito comum na Europa continental o uso da expressão Ciência do Estado. Charles Taylor (TAYLOR: 2014:18), na obra Hegel: Sistema, Método e Estrutura, apresenta um gráfico das obras de Hegel, onde se vê que o nome original da Filosofia do Direito de Hegel é Linhas Fundamentais da Filosofia do Direito ou Direito Natural e Ciência do Estado em Compêndio. Hegel, nesta obra, refere uma obra anterior de Haller intitulada Restauração da Ciência do Estado”.

<sup>217</sup> *Idem*. No Prefácio de 25/06/1820, determina a natureza de sua obra como sendo um tratado sobre a ciência do Estado (HEGEL: 1990:228).”



No Brasil, já no meio do século XX, na própria Faculdade de Direito da UFMG, o uso da expressão *Ciências do Estado* já era utilizada na teórica de Teoria Geral do Estado, como aparece em Orlando de Carvalho. Já escrevemos em anterior investigação:

“Até onde nossa pesquisa alcançou, no Brasil, o registro mais antigo existente na Faculdade de Direito da UFMG, utilizando as expressões Ciência do Estado, Estatólogo e Cientista do Estado, dada da época do primeiro governo eleito de Getúlio Vargas, e se encontra na obra *Caracterização da Teoria Geral do Estado*, publicada em Belo Horizonte/ MG, em 1951, pelo jurista, e professor de Teoria Geral do Estado, Orlando Magalhães Carvalho. Vamos nos deter em cada especificação do Professor da Casa de Afonso Pena, para explicitar as origens brasileiras remotas da concepção de Ciência do Estado e de Cientista do Estado. No início do Capítulo 1 - Objeto e Limite da Teoria Geral do Estado, apresenta um subtítulo denominado Tese 1 - Os Pontos de Vista Sob os Quais Pode ser Encarada a Ciência do Estado: Pode-se encarar um só Estado, em determinada forma histórica, ou então um Estado não positivo, resultante de uma generalização de caracteres. Neste último caso, temos a possibilidade de fazer ciência do Estado com vários critérios: (1) CIÊNCIA DO ESTADO HISTÓRICA, quando segue a evolução do Poder Público nos diversos povos, nas diversas fases de sua existência nacional; (2) CIÊNCIA DO ESTADO ECONÔMICA, quando se quer fazer do Estado, conforme a tendência atual, o vigia, o regulador, quase o distribuidor da riqueza social; (3) CIÊNCIA DO ESTADO ESPECIALMENTE POLÍTICA, quando se limita a determinar as regras teóricas e práticas do melhor governo; (4) CIÊNCIA JURÍDICA DO ESTADO, quando quer por em relevo as regras de Direito, às quais se acha submetida a atividade do Estado e os meios de Direito que pode ter à sua disposição para forçar a obediência dos governados (LA BINGE, I, 5). O atual desenvolvimento da Ciência do Estado é principalmente devido à predominância do ponto de vista jurídico, que lhe deu a autonomia necessária para constituir-se ramo de ciência à parte. Como vais adiante veremos, a Ciência do Estado não depende da sociologia e pode ser precisamente colocada entre as ciências devido à peculiaridade de seu objeto. (CARVALHO, 1951:17-19)”<sup>218</sup>

A identidade profissional é dada inicialmente pelo nome da profissão que a titulação designa, mas, observando atentamente os três projetos político-pedagógicos, não se encontra, em nenhum deles, nem mesmo no atual PPP vigente, o nome do profissional

---

<sup>218</sup> Cf. VARGAS, João Protásio Farias Domingues de. *Algumas Reflexões Sobre as Ciências do Estado: Para Um Novo Curso Com Uma Nova Ciência no Século XXI*, *cit*, pp. 38/39.

formado no Bacharelado em Ciências do Estado.<sup>219</sup> No PPP vigente *não consta a expressão “Cientista do Estado”* em nenhum lugar, nem mesmo onde deveria constar, que é o *Perfil do Egresso*, de que falaremos.<sup>220</sup>

O PPP Original também não utiliza, em nenhum momento, o nome *Cientista do Estado*.<sup>221</sup> O Projeto Alternativo também não utiliza, em nenhum momento, o nome *Cientista do Estado*; nem mesmo na parte que trata do *Perfil profissional e habilidades discentes*, ali não aparece o nome profissional.<sup>222</sup> Entretanto, inobstante isso, desde o ano de 2008 e, principalmente a partir do ano de 2009, com a primeira turma, o nome que o uso oral firmou é que se trata de um *CIENTISTA DO ESTADO*; este, portanto, é o nome profissional do egresso, entretanto, até à presente data, *o nome não está oficializado no ato constitutivo do Curso*, ou seja, o seu Projeto Político-Pedagógico.

O uso da expressão *Cientista do Estado* não é nova no Brasil; em 1941, já era usada por Orlando de Carvalho, no seu magistério sobre Teoria Geral do Estado, que usa também uma expressão curta que designa o mesmo profissional *Estatólogo*, que em Portugal se poderia denominar *Estatólogo*<sup>223</sup>.

---

<sup>219</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012], por todo o texto.

<sup>220</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012], por todo lugar, em especial p. 15: “6. Perfil do egresso: O egresso sintetizará atributos de conduta pessoal e de habilidades que lhe capacitarão atuar frente aos diversos desafios da carreira profissional. Essas habilidades e competências constituem um perfil projetado como a seguir:”

<sup>221</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – março 2008]. Cabem aqui duas observações. Primeiro, em todo o texto do PPP Consolidado não se encontra o nome profissional, nem mesmo quando a referência é clara ao novo tipo de profissional, como consta na p. 4: “O Curso de Bacharelado em Ciências do Estado é concebido de modo a atender a uma demanda difusa na vida republicana brasileira pela formação de quadros civis afinados com os compromissos maiores da Nação, a saber, a consecução do ideal de justiça.” Segunda observação. O Prof. José Luiz Borges Horta, em reunião de orientação, por ocasião da revisão de texto para depósito, foi bastante claro e categórico quanto ao tema: “*Não se formam profissionais em universidades, em área alguma. Universidades não são cursos profissionalizantes. Tratá-las assim é amesquinhá-las. Universidades, desde sempre, são ambientes de formação de saber (e de sábios), não de treinamento, em escala industrial, de profissionais. Este vezo tecnicista, típico do regime de exceção militar, ainda persiste, lamentavelmente, entre nós.*”. Porém, são os documentos da UFMG que se expressam em termos de *perfil profissional do egresso* e mesmo as leis brasileiras falam em *profissões de nível superior*, para as quais se exigem graus universitários.

<sup>222</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – junho 2008], p.19 ss “O profissional, egresso final do processo formativo, sintetizará atributos de conduta pessoal e de habilidades que lhe atribuirão a capacidade de atuar com desenvoltura nos diversos desafios da carreira profissional. Essas habilidades e competências constituem um perfil projetado para o egresso do Curso, (...)”

<sup>223</sup> O uso do termo *Estatólogo* em lugar de *Estatólogo* foi decisão expressa do Orientador, a quem cabe decidir o *uso vernacular* nas dissertações sob sua orientação.

“No Capítulo VI – Métodos da Teoria Geral do Estado, ao abordar O Método da Teoria Geral do Estado, Carvalho usa novamente a expressão Ciência do Estado: O que a observação revela é que, ainda que haja absoluta desigualdade ente os possíveis acontecimentos da ordem social, é possível descobrir neles uma uniformidade geral, capaz de constituir um ponto de referência para o trabalho científico. Somente depois de se criar a generalização, é logicamente realizável a Ciência do Estado, pois, não havendo ciência individual, as manifestações estatais isoladas não poderiam constituir objeto de uma pesquisa científica. (CARVALHO, 1951:86) No mesmo capítulo VI, na Tese 15 – O Método Histórico, em duas oportunidades volta a usar o nome da ciência e uma vez mais usa o nome do sujeito desta ciência: A aplicação deste método à Ciência do Estado é resultante da influência exercida no mundo da cultura pela chamada escola histórica, no fundo nova forma de interpretação evolucionista da vida social. (CARVALHO, 1951:88) (...) O passado de uma determinada instituição só tem interesse quando apresenta uma conexão real com o presente e só até esse ponto merece ser estudado pelo estatólogo. (CARVALHO, 1951:88) (...) É inegável a contribuição do método histórico no desenvolvimento do estudo da Ciência do Estado, porque, esclarecendo mudanças de fins de determinadas instituições políticas ou mostrando o seu desenvolvimento para permitir a recepção de novos fins junto aos antigos, assentou princípios fundamentais em nossa matéria. (CARVALHO, 1951:89) Na Tese 16 – O Método Jurídico, Carvalho usa novamente a expressão Ciência do Estado, e inova ao apresentar uma nova denominação para o sujeito, antes chamado estatólogo, agora como Cientista do Estado: A restrição do ponto de vista em que se colocava o cientista do Estado para estudar o Estado trouxe, aos poucos, a necessidade de interpretar todos os aspectos variados do Estado em função do aspecto jurídico, que deu assim origem ao método jurídico da Teoria do Estado. (CARVALHO, 1951:90).”<sup>224</sup>

Portanto, o Cientista do Estado ou *Estatólogo* é o nome profissional que se expressa historicamente na cultura *estatológica* ocidental, e que tem no Brasil como protagonista a própria Faculdade de Direito, em 1941, através do pensamento de um de seus principais professores, o fundador da disciplina Teoria Geral do Estado; portanto, décadas depois reaparece neste novo curso superior, o Bacharelado em Ciências do Estado.

---

<sup>224</sup>. Cf. VARGAS, *cit.*

Pode-se levantar a hipótese de que os *juristas* que propuseram os projetos analisados não colocaram neles o termo *Cientista do Estado* e nem *Estatólogo* ou mesmo o *Estatólogo* pelo fato que os próprios profissionais do Direito têm dificuldade para se autodenominarem, distinguindo *jurista* como o teórico do Direito de grande renome, *advogado*, como o aplicador de normas jurídicas que atua junto com *juízes*, *promotores de justiça*; poderiam deterem denominado o novo profissional de Ciências do Estado de *estadistas*, porém, para a tradição jurídica, estadista é o *memorável* dirigente estatal que deu provas de sua capacidade de governar realizando feitos que ficaram na história, como um Getúlio Vargas, um Abraham Lincoln, um Charles de Gaulle.

Nesta linha de raciocínio, obviamente, seria um disparate atribuir *nomem iuris* tão importante para meros graduados em um Bacharelado que ainda não tem tradição firmada no Brasil, e que ganha só recentemente alguma presença no mundo; e mais, com todas as dificuldades que apareceram para a sua criação e estabelecimento. Numa perspectiva *utópica* e sem *volteios retóricos*, o melhor *nomem iuris* para o formado no Bacharelado em Ciências do Estado seria mesmo o de *Estadistas*.

## 5.2. O Perfil do Egresso do Curso

O Perfil Geral do Egresso da UFMG, segundo o CEPE, com a flexibilização curricular apresenta características distintas das acima elencadas, porém, não estão longe do traçado feito pelo PPP do Curso de Ciências do Estado; segundo tal Perfil Geral, é preciso que cada Curso crie condições fundamentais para a criação e o desenvolvimento de habilidades e competências gerais elencadas.<sup>225</sup>

<b>Quadro 37 – Atributos do Perfil Geral do Egresso da UFMG</b>		
<b>Decisão do CEPE de 19/04/2001 – Flexibilização Curricular</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Capacidade</b>	<b>Enunciado</b>
1	<b>Capacidade Ética</b>	Conduta pautada pela ética e preocupação com as questões sociais e ambientais.
2	<b>Capacidade Crítica</b>	Capacidade de atuar de forma crítica, autônoma e criativa.
3	<b>Capacidade Propositiva</b>	Atuação propositiva na busca de soluções para as questões apresentadas pela sociedade.
4	<b>Capacidade Comunicativa</b>	Capacidade de comunicação e expressão em múltiplos códigos e linguagens, em particular na língua portuguesa.
5	<b>Capacidade Analítica</b>	Capacidade de diagnosticar, analisar e contextualizar problemas.
6	<b>Capacidade Articulatória</b>	Busca de constante aprimoramento científico e técnico a partir da capacidade de articular elementos empíricos e conceituais inerentes ao conhecimento.
7	<b>Capacidade Técnica</b>	Domínio de técnicas essenciais à produção e aplicação do conhecimento.
8	<b>Capacidade Transdisciplinar</b>	Trabalho integrado e contributivo em equipes transdisciplinares.

Segundo a Decisão do CEPE, a *finalidade de tais capacidades* é assegurar ao Egresso cinco características essenciais que constituem a síntese do Perfil Geral do

<sup>225</sup> Cf. UFMG, CEPE. Cepe aprova diretrizes da flexibilização curricular. DECISÃO. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, em reunião realizada no dia 19 de abril de 2001, aprovou o documento anexo, relativo às Diretrizes para os Currículos de Graduação da UFMG. Professor Francisco César de Sá Barreto Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Disponível em < <https://www.ufmg.br/prograd/arquivos/docs/dirCurriculares.pdf> >. Acesso em 01/03/2016.

Egresso da Universidade: a) autonomia intelectual, b) capacidade de aprendizagem continuada, c) atuação ética e d) sintonia com as necessidades do país.<sup>226</sup>

O Perfil do Egresso também está previsto no PPP do Curso de Ciências do Estado e segue o diapasão visto na Decisão do CEPE.<sup>227</sup> Segundo o PPP, o egresso (1) deve sintetizar dois tipos de atributos: (a) de *conduta* pessoal e (b) de *habilidades*; (2) estes atributos constituem um perfil projetado e devem *capacitar* atuar frente aos diversos desafios da carreira profissional. Procedemos a uma sistematização dos doze os atributos do *perfil do egresso do Curso* em três grupos de quatro atributos, conferindo o sentido de *espírito* a cada perfil específico: (1) Atributos Teóricos, (2) Atributos Práticos e (3) Atributos Estratégicos.<sup>228</sup>

#### *Atributos Teóricos*

O Cientista do Estado precisa estar dotado de um primeiro grupo de atributos necessário para a sua profissão, que envolve, sincronicamente, Espírito Científico, Perceptivo, Investigativo e Transdisciplinar.<sup>229</sup>

*Espírito Científico* – deve ter formação humanista, interdisciplinar e crítica para unir o conhecimento geral aos conhecimentos científicos e técnicos, com profundidade capaz de potencializar o exercício futuro de atividades acadêmicas, de formulador de políticas e de gestor.<sup>230</sup> *Espírito Perceptivo* – o Cientista do Estado deve ter atitude de compreensão dos fatos sociais, dos contextos e das conjunturas, em decorrência de aprendizagem que se estrutura a partir da visão universalizada dos fenômenos e da atualização de informações, que lhe possibilitem perceber as novas realidades da gestão do desenvolvimento e das novas relações de poder e de dominação, assim como as transformações e recíprocas interferências que ditam novos contornos às políticas

---

<sup>226</sup> Cf. JAEGER, Werner. Paidéia. A Formação do Homem Grego, p. 99 *et seq.*; WEBER, Max. O Político e o Cientista, p. 23 *et seq.*; WEBER, Max. Escritos Políticos, p. 29 *et seq.*

<sup>227</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.*, p.15.

<sup>228</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.*, *id.*, *ibid.* A classificação decorre de sugestão do Orientador, para além da forma constante da ordem do PPP.

<sup>229</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Pedagógico, *id.*, p. 15.

<sup>230</sup> *Idem*, p. 15.

públicas e rumos inovadores à gestão das organizações societárias.<sup>231</sup> *Espírito Investigativo* – o Cientista do Estado deve ter abertura para a promoção de investigações permanentes em todas as suas aplicações no âmbito das políticas sociais, das teorias sobre a relação público/privado e dos conceitos em geral.<sup>232</sup> *Espírito Transdisciplinar* – o Cientista do Estado deve ter compreensão do caráter interdisciplinar e/ou transdisciplinar que integra as diversas atividades do curso e do exercício multiprofissional, cada vez mais presente no encaminhamento de soluções de problemas concretos, especialmente aquelas voltadas para a gestão do desenvolvimento sustentável urbano e rural, que demanda o concurso de profissionais de variadas especialidades.<sup>233</sup>

#### *Atributos Práticos*

O Cientista do Estado precisa estar dotado de um segundo grupo de quatro atributos, ou seja, precisa estar, também ao mesmo tempo, e integrado com os atributos do grupo 1, Espírito Técnico, Tecnológico, Pragmático e Ético.<sup>234</sup>

*Espírito Técnico* – o Cientista do Estado deve ter preparação técnica que o capacite a conhecer os fundamentos históricos e a evolução do conhecimento sócio-político e cultural; capacidade de selecionar, com coerência e efetividade, os meios, os processos e recursos inerentes à sua habilitação profissional, para aplicar solução eficaz e justa aos casos que lhe sejam submetidos.<sup>235</sup> *Espírito Tecnológico* – o Cientista do Estado deve ter domínio das mais modernas tecnologias de informação e de comunicação e do uso de ferramentas de alta tecnologia para acesso e disseminação de informações de última geração e exercício ágil da profissão.<sup>236</sup> *Espírito Pragmático* – o Cientista do Estado deve ter capacidade de dar encaminhamento prático e de permanentemente ser capaz de teorizar essa prática, dando-lhe conteúdo crítico e transformador.<sup>237</sup> *Espírito Ético* – deve ter consciência de valores ético-políticos sobre a estrutura da sociedade em que atua e ter

---

<sup>231</sup> *Idem*, p. 16.

<sup>232</sup> *Idem*, p. 17.

<sup>233</sup> *Idem*, p. 17.

<sup>234</sup> *Idem*, p. 16.

<sup>235</sup> *Idem*, p. 16.

<sup>236</sup> *Idem*, p. 16.

<sup>237</sup> *Idem*, p. 17.

a convicção de que, na hierarquia social, o que predomina é o referencial da dignidade humana; deve unir o senso ético-profissional ao de responsabilidade social.

### *Atributos Estratégicos*

O Cientista do Estado precisa, além dos atributos os grupos 1 e 2, precisa, sincronicamente com todos, estar dotado de um Espírito Articulado, Inventivo, Politizado e Global.<sup>238</sup>

*Espírito Articulado* – o Cientista do Estado deve ter capacidade de atuar com desenvoltura na comunicação com profissionais de áreas conexas e afins, contribuindo para a solução de problemas nas esferas governamentais e da organização social, preferencialmente com relação aos problemas da gestão do desenvolvimento sustentável por meio das esferas estatal, empresarial e das organizações do terceiro setor.<sup>239</sup> *Espírito Inventivo* – o Cientista do Estado deve ter criatividade na busca de alternativas para situações problemáticas, de forma preventiva ou quando os problemas demandam intervenção dos meios administrativos, judiciais ou extrajudiciais, conquistando espaços nos quais possa concorrer à melhoria das condições vigentes na vida social.<sup>240</sup> *Espírito Politizado* – o Cientista do Estado deve ter preparação política<sup>241</sup>, pela qual a apresente em comportamentos participativos na vida social, que contribuam à melhoria da vida em geral, e que também permitam uma apreensão, transmissão crítica e produção criativa das políticas sociais, não só em seu próprio processo de educação ao longo da vida, como

---

<sup>238</sup> *Idem*, p. 16/17.

<sup>239</sup> *Idem*, p. 16.

<sup>240</sup> *Idem*, p. 16.

<sup>241</sup> *Idem*, p. 16. Cf. HORTA, José Luiz Borges; FREIRE, Thales Monteiro; SIQUEIRA, Vinícius de. A Era Pós-ideologias e suas Ameaças à Política e ao Estado de Direito. In: *Confluências*, vol. 14, n. 2. Niterói: PPGSD-UFF, dezembro de 2012, páginas 120 a 133. Disponível em <[https://www.academia.edu/3400552/A\\_Era\\_Pós-Ideologias\\_e\\_suas\\_ameaças\\_à\\_Política\\_e\\_ao\\_Estado\\_de\\_Direito](https://www.academia.edu/3400552/A_Era_Pós-Ideologias_e_suas_ameaças_à_Política_e_ao_Estado_de_Direito)>. Acesso em 07/02/2017. Vide na p. 120: “Desde ao menos os anos 1960, toda e qualquer radicalização ideológica passa a ser repudiada: é a marcha da desideologização e da esterilização do debate político. Pretendemos perpassar macrofilosoficamente os impactos deste processo no pensamento das esquerdas e das direitas, destacando especialmente suas consequências nos planos do Direito e do Estado, no Brasil, mas também em âmbito internacional. Perdemos a capacidade de travar quaisquer embates ideológicos e fomos inoculados pelo vírus do horror à polêmica, à radicalização e à diferença. No plano jurídico, abre-se terreno para a falaciosa preponderância de um Direito supostamente racional, lógico, técnico. Será possível enfrentar o árido deserto da desideologização, recuperando o lugar da Política como contradição viva, democracia verdadeira e imaginação do futuro?”.



para a transformação de sua localidade, região e país<sup>242</sup>. *Espírito Global* – o Cientista do Estado deve ter disposição para capacitação e qualificação continuada, com a consciência de que uma carreira profissional é sempre uma trajetória social e deverá acompanhar as constantes transformações das sociedades global, regional e local.<sup>243</sup>

---

<sup>242</sup> Cf. MOREIRA, João Lucas Ribeiro; ÁLVARES, Lucas Parreira; SHIMOMURA, Thelma Yanagisawa; BRANDÃO, Vinícius Brener. “Resistir e Consolidar: História e Trajetória do Centro Acadêmico de Ciências do Estado – CACE. In: REVICE – Revista de Ciências do Estado. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 137-159. Disponível em <<https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2885/2096>>. Acesso em 21/01/2017. Nas pp. 138-139, os autores fazem um breve relato do início das atividades experimentais políticas de construção de uma agremiação política para os estudantes do Curso de Ciências do Estado: “O curso de Ciências do Estado iniciou suas atividades no ano de 2009 na Faculdade de Direito e Ciências do Estado da UFMG (FD&CE). Sua criação deu-se através do REUNI, Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, que busca ampliar o acesso e a permanência de estudantes no ensino superior brasileiro. Inicialmente, as demandas estudantis dos graduandos de Ciências do Estado eram encaminhadas para o Centro Acadêmico Afonso Pena (CAAP). Mas o que é, e o que faz um Centro Acadêmico (C.A.)? Um C.A. é uma entidade estudantil que busca representar todas as demandas e anseios dos membros de determinado curso específico, mantendo um canal de diálogo aberto com os estudantes. O CAAP foi o primeiro C.A. de Belo Horizonte e se afirma como um dos principais Centros Acadêmicos do Brasil, tendo hoje mais de 100 anos de história que perpassa eventos importantes da história nacional, como a mobilização para a campanha ‘O petróleo é nosso’, na era Vargas, e a oposição à ditadura militar no Brasil, tendo como símbolo o estudante de Direito, José Carlos Novais da Mata Machado, um dos dirigentes da organização Ação Popular Marxista- Leninista, que foi assassinado pelos militares em outubro de 1973. Mesmo com a tradição do CAAP, os estudantes de Ciências do Estado demandavam um Centro Acadêmico próprio, e em 2010 houve o primeiro chamamento para uma eleição, onde a chapa ‘SuperAção’ cumpriu seu mandato durante o ano de 2011. Exerceu papel primordial na fundação do Centro Acadêmico de Ciências do Estado, sendo a primeira Diretoria Executiva do CACE. A gestão SuperAção levou à risca o nome da gestão e superou as vicissitudes em busca de um centro acadêmico forte e consolidado, que pautasse as demandas internas do curso.”

<sup>243</sup> *Idem*, p. 17.

### 5.3. O Trabalho de Conclusão de Curso

O trabalho de conclusão de curso é constitui a produção intelectual mais extensa e obrigatória que cada aluno faz durante toda a graduação.<sup>244</sup> Há um conjunto de normas administrativas que regulam o TCC, fixado pela Resolução 05/2013, do Colegiado do Curso de Ciências do Estado.<sup>245</sup>

Diz a Resolução 05/2013 que a *elaboração e a defesa do trabalho de conclusão de curso* são *atividades obrigatórias* do Curso e devem ser realizadas conforme o que as normas estabelecem (art. 1º); ele pode ser realizado em três modalidades: a) na forma de *artigo científico*, b) na forma de *monografia científica* e c) na forma de *proposição de política pública*; em cada modalidade é preciso que sejam cumpridas três etapas: a) primeiro, que seja escrito um *Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso*; b) segundo, que seja feito um *acompanhamento e avaliação do TCC por parte do Professor Orientador*; c) terceiro, que seja feita a defesa do TCC perante uma banca avaliadora, composta por 3 professores, sendo um deles o próprio Orientador do TCC.<sup>246</sup>

Somente dois (2) TCC foram entregues e defendidos antes de 17/04/2013, dos alunos *Rodrigo Badaró Carvalho*<sup>247</sup> e *Henrique José da Silva Souza*<sup>248</sup>, justamente da

<sup>244</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.*, p. 22.

<sup>245</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito, Curso de Ciências do Estado. RESOLUÇÃO Nº 05, DE 17 DE ABRIL DE 2013. Regulamenta a elaboração e a defesa de trabalho de conclusão de curso (TCC) no Curso de Graduação em Ciências do Estado da UFMG. Disponível em <<http://www.Direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/resolucoes/201305elaboracaotcc.pdf>>. Acesso em 12/04/2016.

<sup>246</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito, Curso de Ciências do Estado. RESOLUÇÃO Nº 05, DE 17 DE ABRIL DE 2013, Art. 1º.

<sup>247</sup> Cf. CARVALHO, Rodrigo Badaró. *Identidades do Brasil e Neoliberalismo: a Releitura de Sérgio Buarque de Holanda pela Ótica Neoliberalizante*. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, defendido e aprovado em 06/03/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, Prof. Dr. Marcelo Maciel Ramos, Mestrando Gabriel Lago de Sousa.. 73 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC Nº 0001/2013. Vide Anexo 5 – Referência Citatória Completa e Resumo de Todos os TCC, da presente Dissertação, onde consta o resumo e as palavras-chave deste texto.

<sup>248</sup> Cf. SOUZA, Henrique José da Silva. *Videocracia: a Influência dos Meios de Comunicação de Massa Sobre a Opinião Pública*. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, defendido e aprovado em 06/03/2013, pela Banca Examinadora

primeira turma de ingresso no Curso (2009), orientados pelo Prof. José Luiz Borges Horta, e os dois primeiros alunos egressos do Curso de Ciências do Estado que ingressaram no Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da UFMG; o terceiro TCC foi entregue e defendido no segundo semestre do mesmo ano, por um bacharelado da turma de 2010, *Lucas Marcony Lino da Silva*<sup>249</sup>.

O perfil dos TCC apresentados de 2013 a 2016 pode ser caracterizado pelos títulos, campos científicos de abordagem e percurso do aluno, tendo como *amostra técnica* todos os TCC apresentados no ano de 2013. Dos vinte e um (21) TCC apresentados no Curso, *no ano em que* entrou em vigor a Resolução 5/2013 do Colegiado do Curso.

Encontramos, no tocante à variável Campos Científicos de pesquisa: ali *dezesete (17) TCC no Campo do Direito (80,95%), dois (2) no Campo da Política (9,52%), um (1) no Campo da Pedagogia (4,76%) e um (1) no Campo da Neurociência (psicologia e biologia) (4,76%)*; no tocante à variável Percurso Escolhido, encontramos *nove (9) do Percurso do Estado (42,85%) e doze (12) do Percurso da Governança (57,14%)*; os TCC do Percurso da Governança apresentaram 91,66% no *Campo do Direito* e 8,33 no *Campo da Pedagogia*; Os TCC do Percurso do Estado apresentaram 66,66% no *Campo do Direito*, 22,22% no *Campo da Política* e 11,11% no *Campo da Defesa*.<sup>250</sup>

Dos 59 TCC analisados, no tocante à variável *quantidade por ano*, encontramos dados relevantes: a) *no ano de 2013* foram defendidos 21 TCC (35,59%), b) *no ano de 2014* fora defendidos 12 TCC (20,33%), c) *no ano de 2015* foram defendidos 19 TCC (32,20%) e

---

composta pelos professores: Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, Profa. Dra. Karine Salgado, Doutorando Paulo Roberto Cardoso. 56 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0002/2013. Vide Anexo 5 – Referência Citatória Completa e Resumo de Todos os TCC, da presente Dissertação, onde consta o resumo e as palavras-chave deste texto.

<sup>249</sup> Cf. SILVA, Lucas Marcony Lino da. *A Justiça Restaurativa como Forma Pedagógica de Solução de Conflitos*. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dra. Adriana Goulart de Sena Orsini, defendido e aprovado e aprovado em 13/08/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Adriana Goulart de Sena Orsin, Rodrigo Almeida Magalhães, Mestranda Natália de Souza Neves. 42 pp. Depositado no no Colegiado e classificado como TCC N° 0003/2013. Vide Anexo 5 – Referência Citatória Completa e Resumo de Todos os TCC, da presente Dissertação, onde consta o resumo e as palavras-chave deste texto.

<sup>250</sup> Vide Anexo 6 – Quadro Geral de Todos os TCC do Curso FEV/2013 a JUL/2016, com a listagem enumerada de cinquenta e nove (59) TCC, com 13 critérios distintivos dispostos em três grupos de classificação: Grupo 1 (número do TCC, turma de ingresso, discente, percurso, temática, título); Grupo 2 (orientador, Defesa/Depósito, composição da Banca Examinadora) e Grupo 3 (Tipo de TCC, número de páginas, estrutura (distinta em elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais presentes no TCC) e prova do documento).

d) *no ano de 2016*, apenas no primeiro semestre letivo, foram defendidos 07 TCC (11,86).

<sup>251</sup> No tocante à variável *Professores Orientadores* e Membros de Banca Examinadora de TCC, encontramos um universo de 64 Professores, dos quais 27 atuaram como Orientadores (42,18%), dos quais apenas um (1) não participou de Banca Examinadora (1,56% - co-orientadora externa).<sup>252</sup>

---

<sup>251</sup> Vide Anexo 6 – Quadro Geral de Todos os TCC do Curso FEV/2013 a JUL/2016.

<sup>252</sup> Vide Anexo 4 - – Listagem dos Professores Orientadores de TCC do Curso MAR/2012-JUL/2016.

<b>Quadro 38 – Todos os TCC defendidos em 2013 no Curso de Ciências do Estado da UFMG</b>		
<b>Ord</b>	<b>Título</b>	<b>Percurso</b>
1	Identidades do Brasil e Neoliberalismo: a Releitura de Sérgio Buarque de Holanda pela Ótica Neoliberalizante	EST
2	Videocracia: a Influência dos Meios de Comunicação de Massa Sobre a Opinião Pública	EST
3	A Justiça Restaurativa como Forma Pedagógica de Solução de Conflitos	GOV
4	A Suspensão do Paraguai no MERCOSUL: Análise Jurídico-Política de um Impasse Regional	EST
5	Arbitragem e Administração Pública: a Lei Mineira de Arbitragem e o Projeto de Lei 406/2013 como marcos do reconhecimento da possibilidade e da eficiência da utilização da arbitragem nos contratos da Administração Pública	GOV
6	A Vinculação do Plano Diretor Municipal ao Orçamento Público: o Caso de São João Del-Rei	GOV
7	Análise do Seminário Como Metodologia de Ensino/Aprendizagem na Graduação do Curso de Ciências do Estado da Faculdade de Direito da UFMG	GOV
8	Concurso Público Federal e Controle Procedimental Prévio: Análise do projeto de lei do senado de número 74 de 2010 e suas emendas em relação ao controle procedimental dos concursos públicos federais	GOV
9	O Controle do Programa Vila-Viva na Pedreira Prado Lopes e o Papel do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte	GOV
10	Intersetorialidade, Interseccionalidade e Transversalidade nas Políticas Públicas de Gênero e Raça	GOV
11	O Conselho Municipal de Desenvolvimento Social das Comunidades Quilombolas do Município de Serro/Minas Gerais: instrumento de participação popular para a garantia de Direitos e de cidadania	GOV
12	Financiamento de Campanha: uma Análise das propostas em Discussão no Congresso Nacional	EST
13	Natureza Humana na Origem do Estado: O sujeito como meio de aproximação entre as ciências naturais e sociais	EST
14	<i>Patriot Act</i> e Direitos Fundamentais: uma Reflexão sobre a Flexibilização das Liberdades Civis dos cidadãos Estadunidenses em Nome da Segurança Nacional	EST
15	Análise Histórico-Crítica do Princípio da Estabilidade na Legislação Brasileira	EST
16	A Efetividade da Mediação de Conflitos	GOV
17	A Defesa Nacional e o Papel das Forças Armadas no Brasil: Estudo de Casos sobre a Pacificação das Comunidades no Complexo da Penha e do Alemão	EST
18	Moradia Adequada e Segurança na Posse: Estudo do Caso do Programa Vila Viva no Aglomerado da Serra, em Belo Horizonte.	GOV
19	Políticas Públicas Habitacionais: análise das incompatibilidades do Programa Minha Casa Minha Vida com a Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte	GOV
20	Os Convênios Administrativos em Face dos Novos Instrumentos de Fomento às Entidades Sem Fins Lucrativos	GOV
21	Remoções e Desapropriações em Belo Horizonte. Estudo de Caso: Implementação da Via 210	GOV

Os dados também mostram, no tocante à variável orientador, que 9 orientaram entre dois (2) e nove (9) TCC, 17 professores orientaram exclusivamente 1 TCC e 37 não orientaram nenhum TCC; no tocante à *variável membro de Banca*, 18 professores participaram entre 2 e 12 Bancas Examinadoras, enquanto 45 participaram de uma única Banca e 1 não participou de nenhuma Banca.<sup>253</sup> Há um grupo seletivo de 10 professores que concentram a maior quantidade de participação: 41 Orientações (69,49%

<sup>253</sup> Vide Anexo 6 – Quadro Geral de Todos os TCC do Curso FEV/2013 a JUL/2016.

dos TCC) e que corresponde também à maior concentração de participação em bancas examinadoras.<sup>254</sup>

A maioria dos alunos prefere a tipologia de TCC centrada na monografia científica, seguida de artigo, em pequena quantidade e, em menor número ainda, em proposta de política pública.<sup>255</sup> No tocante ao volume de páginas de relatório de pesquisa, os resultados mostram que *foram escritos 2.980 páginas de textos*, o que confere uma média aritmética de 50,50 páginas por TCC; dentre todos, o mais volumoso foi uma monografia científica de 251 páginas (8,42% do total de páginas escritas) e o menos volumoso foi um artigo científico de 13 páginas (0,43% do total de páginas escritas).<sup>256</sup>

No tocante o peso das provas de pesquisa, pela variável número de fontes bibliográficas listadas, encontramos *um total de 2.258 referências bibliográficas*, o que nos confere uma *média de 38,27% de fontes listadas por TCC*, o que é uma média razoável; o TCC com menor número de fontes foi um artigo com 9 referências (0,39% do total das referências). e o que apresentou a maior quantidade atingiu o volume de 387 títulos (17,13% do total das referências).<sup>257</sup>

Outros dados podem ser extraídos do Quadro apresentado no Anexo 12.3, como por exemplo, o número de notas de rodapé e alcançar o número médio, para saber a quantidade média de rodapés que os TCC apresentam, porém, não é nosso objetivo aqui senão dar uma pequena amostra de maneiras de abordagem para a apreensão objetiva do TCC real praticado pelos alunos de Ciências do Estado, em que há *TCC sem nenhum rodapé*

---

<sup>254</sup> Vide Anexo 6 – Quadro Geral de Todos os TCC do Curso FEV/2013 a JUL/2016. Como faltam vários dados, não foi possível apresentar um cálculo certo, mas apenas aproximativo, com os números disponíveis até onde a pesquisa conseguiu alcançar com os documentos a que conseguiu ter acesso; e muitos dos documentos apresentam hiatos informativos.

<sup>255</sup> Vide Anexo 6 – Quadro Geral de Todos os TCC do Curso FEV/2013 a JUL/2016, Grupo 3, coluna 10, “Tipo”, onde consta MON para monografia, ART para artigo e PPP para proposta de política pública. Não nos foi possível determinar, com base nos documentos, com certeza absoluta, qual era a modalidade escolhida pelo aluno, se monografia, artigo ou proposta de políticas públicas, porém, aparentemente, a maioria preferiu monografia científica e, mesmo quando identificado como artigo, a estrutura textual é de monografia, com raras exceções. Esta foi uma das razões pelas quais preferimos colocar os dados brutos como anexo dissertativo, de modo que o leitor poderá avançar nos cruzamentos e fazer leituras para além das aproveitadas no presente trabalho.

<sup>256</sup> Vide Anexo 6 – Quadro Geral de Todos os TCC do Curso FEV/2013 a JUL/2016. Vide Grupo 3, Coluna 11 – Páginas, na coluna sequencial de todos os TCC, um a um, ao lado do *tipo* e da *estrutura*.

<sup>257</sup> Vide Anexo 6 – Quadro Geral de Todos os TCC do Curso FEV/2013 a JUL/2016, Grupo 3, coluna do *Coluna 12 – Estrutura*, item “3) Pós-textuais”, em cada célula, onde consta ‘Biblio 47T’, por exemplo, indicando 47 títulos presentes no texto.

e inúmeros *textos com mais de uma centena deles*; quase todos apresentam *Resumo e Palavras-Chave*, bem como *Abstract e Keywords*, porém alguns não apresentam um ou outro ou até mesmo num deles.

Quase todos os TCC apresentam *Conclusão*, exceto os dois primeiros apresentados.<sup>258</sup> Estes dados somente são importantes dentro de uma perspectiva de *sociologia do conhecimento*, entretanto, a estatística apresentada, ainda que singela e provisória, fornece uma ideia aproximativa do perfil objetivo dos TCC estudados e, por extensão, da forma de expressão a escrita científica média dos futuros Cientistas do Estado, de *como estruturam seus relatórios de pesquisa*.

---

<sup>258</sup> Vide Anexo 6 – Quadro Geral de Todos os TCC do Curso FEV/2013 a JUL/2016, Grupo 3, item 12 – Estrutura, subitem “2) Textuais”, por exemplo, “rodapé 71N”, indicando que há 71 notas de rodapé presentes no texto.; para Resumo e Abstract, Palavras-chave e *Keywords*, vide na coluna 12, item “1) pré-textuais”, grafados por vezes com apenas a sigla; no tocante à Conclusão, vide mesma coluna, item “2) Textuais, critério “Sem CON”, indicado “sem Conclusão”.

## **6. O Curso de Ciências do Estado em seu Devir**

### **6.1. A Reforma Curricular do Curso: 2014 – 2016**

O Coordenador fundador, Prof. Dr. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, implantou o Curso em 2009, recebeu as duas primeiras turmas, negociou com as autoridades da administração central cada detalhe da implementação, tendo sido, sob muitos aspectos, o grande aliado do Diretor da Casa e fundador do Curso, Prof. Dr. Joaquim Carlos Salgado, na defesa e estabilização do Bacharelado em Ciências do Estado.

Ao final do mandato diretorial do Prof. Salgado, no entanto, o Prof. Cattoni preferiu deixar a Coordenação do Curso. Foram eleitos então a nova Coordenadora, Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, tendo como Subcoordenador o Prof. Dr. Rodrigo de Almeida Magalhães. O mandato foi marcado pelos esforços de reconhecimento do Curso pelo MEC, o que se deu, sem sobressaltos, com apenas uma nota dissonante, a saber, nos quesitos referentes a Biblioteca, já que parte do acervo de interesse do Curso está na UFMG, mas não na Faculdade de Direito (o que segue sendo surreal aos ouvidos da comunidade acadêmica), mas foi marcado por uma luta pela resistência e consolidação do Curso, já mencionada.<sup>259</sup>

Em fins de 2012, o Prof. Cattoni retornou à Coordenação do Curso, tendo como subcoordenador o Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, ali permanecendo para um novo esforço de consolidação e estabilização do Curso. Em fins de 2014, o próprio Prof. Horta foi eleito Coordenador, tendo como Subcoordenador o Prof. Dr. Renato César Cardoso.

Neste mandato de 2014-2016, debateu-se e articulou-se importante reforma curricular, inicialmente a partir de assembleias gerais do Curso realizadas entre fins de 2014 e inícios de 2015, convocadas pelo Colegiado, codirigidas pela Coordenação, pelos servidores ali lotados e pela coordenação-geral do Centro Acadêmico de Ciências do Estado, e, posteriormente, a partir de comissão designada pelo Colegiado e composta pelos professores doutores Renato César Cardoso (representante da Coordenação e

---

<sup>259</sup> A contextualização da reforma aqui brevemente nomeada decorreu de entrevistas de orientação, bem como de fatos de notório conhecimento público.



presidente da comissão), Carla Volpini (representante do Colegiado), Daniel Gaio (representante do Núcleo Docente Estruturante, que foi inserido recentemente na estrutura do sistema de avaliação das instituições de educação superior) e um representante discente do CACE.

Sob a liderança da Comissão, a reforma foi amplamente consensuada no Curso, aprovada em todas as instâncias do mesmo e da Faculdade de Direito e concluída, no âmbito do Colegiado, ainda no mandato Coordenador José Luiz Borges Horta (por acaso, o primeiro a concluir um mandato de dois anos à frente do Curso). Eleitos, em fins de 2016, os professores doutores Renato César Cardoso e Daniel Gaio, como Coordenador e Subcoordenador, a eles cabe a reforma.<sup>260</sup>

Em 27/10/2016 o novo Coordenador do Colegiado do Bacharelado em Ciência do Estado, Prof. Dr. Renato Cesar Cardoso, encaminhou a reforma à apreciação pela Câmara de Graduação, que emitiu o Parecer 206/2016.<sup>261</sup>

Segundo o Parecer da Câmara de Graduação, o *Pedido de Reforma Curricular* foi aprovado pela Congregação da Faculdade de Direito em reunião de 05/10/2016, conforme Ata apensa ao processo, que tem por objeto dez aspectos, tratando-se, portanto, de uma ampla reforma<sup>262</sup>:

---

<sup>260</sup> Idem, *ibid.*

<sup>261</sup> Cf. UFMG, Pró-Reitoria de Graduação. Parecer: 206/2016. Processo: 23072.052448/2016-36 Interessado: Colegiado do Curso de Ciências do Estado Assunto: Reforma Curricular. Belo Horizonte/MG: Pró-Reitoria de Graduação, 16/11/2016. 9p.

<sup>262</sup> *Idem, ibidem.* A enumeração é nossa.

<b>Quadro 39 – Os 10 Aspectos da Reforma Curricular do Curso de CE de 2016</b>		
<i>Ordem</i>	<i>Temática</i>	<i>Descrição da Reforma</i>
1	<b>Disciplinas do 8º Período</b>	Retirada das disciplinas obrigatórias do 8º período;
2	<b>TCC por PIC</b>	Possibilidade de o estudante substituir o Trabalho de Conclusão de Curso por Projeto de Iniciação Científica;
3	<b>Carga-Horária do Curso</b>	Redução de carga horária do curso;
4	<b>Carga-Horária do TCC</b>	Alteração de carga horária da atividade de Trabalho de Conclusão de Curso;
5	<b>Novas Disciplinas</b>	Inclusão das disciplinas que constam como obrigatórias num percurso A, como optativas para um percurso B, e vice versa;
6	<b>Criação de Atividades</b>	Criação de atividades acadêmicas;
7	<b>Extinção de Atividades</b>	Exclusão de atividades acadêmicas;
8	<b>Nome das Atividades</b>	Alteração na nomenclatura de atividades acadêmicas;
9	<b>Oferta de Atividades</b>	Alteração no período de oferta de atividades acadêmicas;
10	<b>Natureza das Atividades</b>	Alteração no registro da natureza de atividades acadêmicas.

No tocante ao 1º item da Reforma Curricular – Alteração da Carga Horária Total do Curso<sup>263</sup>, o Curso passou a ter uma carga-horária menor, passando de 2.865 horas para 2.520 horas, mantendo-se os oito semestres letivos. A aprovação se deve ao fato de que está dentro dos requisitos da Resolução 02/2007, da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação do MEC.<sup>264</sup>

O 2º item da Reforma Curricular – Registros dos percursos curriculares dentro de uma única versão<sup>265</sup>, mostra a existência de quatro percursos, dois para cada percurso antigo, ou seja, dentro de um jogo de combinação de *Formação Livre* e *Formação Complementar e Formação Livre* ligados aos percursos do *Estado Democrático* e *Contemporaneidade* e ao percurso da *Democracia e Governança Social*. Estas quatro trajetórias curriculares já tinham sido previstas na Resolução 04/2011, do Colegiado do

<sup>263</sup> Cf. UFMG, Pró-Reitoria de Graduação. *Parecer: 206/2016, cit.*, p. 2.

<sup>264</sup> Cfe. BRASIL, MEC. RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf)>. Acesso em 04/02/2017. Vide Art. 2º: “III – os limites de integralização dos cursos devem ser fixados com base na carga horária total, computada nos respectivos Projetos Pedagógicos do curso, observados os limites estabelecidos nos exercícios e cenários apresentados no Parecer CNE/CES nº 8/2007, da seguinte forma: a) Grupo de Carga Horária Mínima de 2.400h: Limites mínimos para integralização de 3 (três) ou 4 (quatro) anos; b) Grupo de Carga Horária Mínima de 2.700h: Limites mínimos para integralização de 3,5 (três e meio) ou 4 (quatro) anos. c) Grupo de Carga Horária Mínima entre 3.000h e 3.200h: Limite mínimo para integralização de 4 (quatro) anos. (...)”.

<sup>265</sup> Idem., *ibidem*.

Curso de Ciências do Estado, porém, de um modo diferenciado, sem vinculação aos *percursos originais*.<sup>266</sup>

<b>Quadro 40 – Os Quatro Novos Percursos na Reforma Curricular de 2016</b>			
<i>Nome</i>	<i>Percorso-matriz</i>	<i>Ordem</i>	<i>Distinção do Percorso</i>
<b>Estado</b>	<b>Estado Democrático e Contemporaneidade</b>	<b>1</b>	Formação Livre
		<b>2</b>	Formação Complementar Aberta e Formação Livre
<b>Governança</b>	<b>Democracia e Governança Social</b>	<b>3</b>	Formação Livre
		<b>4</b>	Formação Complementar Aberta e Formação Livre

O 3º item da Reforma Curricular – Criação de Atividades Acadêmicas<sup>267</sup>, traz duas novidades. A primeira é a introdução de **quatro novas disciplinas**, três obrigatórias (de 60 horas) e colocadas no primeiro período: **História do Estado e Cidadania**, **Introdução à Política**, **Iniciação à Universidade**, e uma obrigatória/optativa, no quinto período: **Introdução aos Estudos Estratégicos**<sup>268</sup> (de 45 horas).<sup>269</sup>

<sup>266</sup> Cfe. UFMG, Colegiado de Ciências do Estado. Resolução 04/2011-Regulamenta a formação complementar aberta e a formação livre no Curso de Graduação em Ciências do Estado. Disponível em < <http://www.direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/resolucoes/201104formacaolivrecomplementar.pdf> >. Acesso em 01/02/2017.

<sup>267</sup> Cf. UFMG, Pró-Reitoria de Graduação. *Parecer: 206/2016, cit.*, p. 3.

Vide, para uma panorama completo sobre as mudanças na grade curricular, ANEXO 2 – Grade Curricular Completa na Reforma de 2014-2016, no presente texto, com quadros distintos por períodos, disciplinas ordenadas, carga horária e ementas, inclusive as opcionais, tudo distinto por percurso.

<sup>269</sup> Cf. HORTA, José Luiz Borges. A subversão do fim da História e a falácia do fim do Estado; notas para uma filosofia do tempo presente, em especial, item 2, p. 2 et seq.

<b>Quadro 41 – As Quatro Novas Disciplinas da Reforma Curricular</b>			
<b>Per.</b>	<b>Disciplina</b>	<b>H/A</b>	<b>Ementa</b>
1	<b>HISTÓRIA DO ESTADO E DA CIDADANIA (DIT 094)</b>	60	Emergência do Estado na história ocidental: legados clássico e medieval. Os Estados nacionais e a Era das Revoluções. Estado constitucional, do constitucionalismo clássico aos constitucionalismos social e democrático. Formação do Estado na América Latina.
2	<b>INTRODUÇÃO À POLÍTICA (DIR 108)</b>	60	Centralidade do Político na experiência humana. Política, ideologia e visões de mundo. Cultura política e democracia. Agir político e sua dimensão ética. Retórica, oratória e argumentação: retórica e estilística. Recursos retóricos e argumentativos. Politicidade e pós-politicidade: o desafio do politizar
3	<b>INICIAÇÃO À UNIVERSIDADE (DIP 081)</b>	60	Educação superior e universidade no Brasil: universalidade do saber e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Carreira acadêmica. Cursos de graduação: organização estrutural e curricular. Tipologia das aulas. Produção do conhecimento: horizontes e técnicas. Projeto de pesquisa: da intuição à execução. Pesquisa e pós-graduação. Extensão: modalidades e dimensões. Qualidade e avaliação discente, docente e institucional.
4	<b>INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS ESTRATÉGICOS (DIR 109)</b>	45	Geopolítica, Geoestratégia e Geodireito. História do pensamento estratégico. Das guerras tribais às guerras religiosas, culturais e tecnológicas. Defesa, segurança e forças armadas. Inteligência estratégica de defesa. Cenários geoestratégicos brasileiros.

O 4º item da Reforma Curricular – Alteração da Nomenclatura<sup>270</sup> – implica em quatro mudanças: 1) a disciplina *Introdução ao Estado Contemporâneo* passa a se chamar Teoria do Estado I<sup>271</sup>, 2) a disciplina *Elaboração de Projeto de TCC I* passa a se chamar Elaboração de Projeto de TCC I ou Iniciação Científica; 3) a disciplina *Elaboração de Projeto de TCC II* passa a se chamar Elaboração de Projeto de TCC II ou Iniciação Científica; 4) a disciplina *Defesa de TCC* mudou o nome para Defesa de TCC ou Seminário de Iniciação Científica.

No 5º Item da Reforma Curricular – Alteração do Período de Referência<sup>272</sup>, o que se encontra é apenas a mudança de período de seis disciplinas: 1) *Direito Internacional Público da Era Global* passa do quinto para o quarto período; 2) *Proteção Internacional dos Direitos Humanos* passa do sexto para o quinto período; 3) *Filosofia do Estado* passa do oitavo para o sexto período; 4) *Direito e Meio Ambiente* também migra do oitavo para o

<sup>270</sup> Cf. UFMG, Pró-Reitoria de Graduação. *Parecer: 206/2016, cit.*, p. 3.

<sup>271</sup> Cf. UFMG, Colegiado de Ciências do Estado. *Ementas CE 2017, cit.*: “TEORIA DO ESTADO I CÓDIGO: DIP 082 Objeto da Teoria do Estado. Origem e evolução das organizações políticas. Natureza do Estado.”

<sup>272</sup> Cf. UFMG, Pró-Reitoria de Graduação. *Parecer: 206/2016, cit.*, p. 4.

sexto período; 5) *Filosofia Social* sai do oitavo e vai para o sétimo período; 6) *Estatuto da Cidade* vai do sexto para o quinto período.

No 6º Item da Reforma Curricular – Alteração da Natureza das Atividades<sup>273</sup>, encontramos três tipos de mudança de disciplinas de obrigatórias para optativas e vice-versa, distinguindo uma disciplina e um conjunto delas referentes aos dois percursos de Estado e Governança. A disciplina *Estado e Relações Internacionais* deixa de ser obrigatória e se torna optativa. No percurso do Estado, As disciplinas *Direito Comparado da Integração*, *Controle da Administração Pública* e *Direito e Urbanização* deixam de ser obrigatórias e se tornam optativas. No percurso da Governança, as disciplinas *Métodos de Resolução de Conflitos* e *Função Social da Cidade* deixam de ser obrigatórias e viram optativas.

O 7º Item da Reforma Curricular – Atividades Excluídas da Versão<sup>274</sup> implica na extinção de oito (8) disciplinas. As obrigatórias extintas são: 1) Oficina de Língua Portuguesa (que era oferecida pelo Instituto de Letras, na modalidade de ED – Ensino à Distância), oferecida ao primeiro período, com 60 horas; 2) Seminário de Capacitação, também do primeiro período, com 120 horas; e 3) História do Estado, oferecida ao quinto período, com 45 horas. As optativas extintas são: 4) Atividade de Iniciação à Docência, 5) Atividade de Iniciação à Extensão, 6) Atividade de Iniciação à Pesquisa, 7) Grupos de Estudos e 8) Produção Científica. Como vimos acima, no quadro do 3º item da Reforma Curricular, todas estas seis (6) disciplinas opcionais foram expandidas em uma complexa árvore de vinte e duas (22) novas disciplinas.<sup>275</sup>

No tocante à disciplina História do Estado, que tinha 45 horas, oferecida ao quinto período e de caráter obrigatório, a sua extinção encontra sucedâneo mais amplo na nova disciplina, oferecida no primeiro período, *História do Estado e Cidadania*, de caráter obrigatório e com 60 horas-aula (item 3º da Reforma). Como vimos acima, a extinção do Seminário de Capacitação, disciplina de 120 horas, obrigatória para o primeiro período do curso, foi substituída por disciplinas novas, como vimos no próprio item 3 da Reforma, pelas disciplinas *Introdução à Política* e *Iniciação à Universidade*, ambas obrigatórias e com 60 horas cada. Elucidou o ex-Coordenador, Prof. Dr. José Luiz Borges Horta:

<sup>273</sup> Cf. UFMG, Pró-Reitoria de Graduação. *Parecer: 206/2016, cit.*, p. 4.

<sup>274</sup> Cf. UFMG, Pró-Reitoria de Graduação. *Parecer: 206/2016, cit.*, p. 5.

<sup>275</sup> Cf. UFMG, Pró-Reitoria de Graduação. *Parecer: 206/2016, cit.*, p. 3.

“Na verdade houve uma extinção da disciplina, pensada no âmbito do PPP Alternativo para preparar docentes e discentes e, na prática, fonte de problemas para a gestão do curso. As novas disciplinas atendem muitíssimo melhor ao objetivo de receber os alunos em um universo plural e politizável”.<sup>276</sup>

A extinção da disciplina *Oficina de Língua Portuguesa* é notável, pois tinha por escopo ensinar a pesquisar, ler e interpretar textos técnicos de diversas áreas do conhecimento humano, a redigir e difundir (publicar) textos acadêmicos de cunho científico em suas diversas modalidades, tanto de graduação quanto de pós-graduação, com ênfase no campo de origem do aluno, *e jamais atingiu sua tarefa, sendo campeoníssima em rejeição* – disse o ex-Coordenador.<sup>277</sup>

---

<sup>276</sup> Cfe. Entrevista durante o processo de orientação da presente dissertação de mestrado.

<sup>277</sup> Id., *ibid.*

## 6.2. O Projeto de Departamento de Ciências do Estado

A Faculdade de Direito tem quatro departamentos<sup>278</sup>, porém, o Curso de Ciências do Estado não dispõe de departamento próprio e as disciplinas por ele oferecidas têm que ser oferecidas pelos departamentos da Faculdade ou de outros departamentos da UFMG.

O PPP Alternativo havia previsto a criação de um departamento de Governança Social, como vimos acima, porém, o PPP Consolidado não previu departamento próprio para o Curso, restando silente neste tocante, preferindo estabelecer um sistema de interdependências em relação aos departamentos existentes; o Projeto Original não previu departamento para o Curso.<sup>279</sup>

A *Comissão de Avaliação do Curso de Ciências do Estado*, constituída pela Congregação em Ata de 11/05/2012, com integrantes nomeados pela Portaria 029, de 15/03/2012, da Diretora da Faculdade de Direito, em seu Parecer Final, datado de 15/02/2012, avalia que “*falta um Departamento próprio, que torne o Curso independente da boa vontade dos Departamentos da Faculdade de Direito e de outros departamentos da Universidade*”; este ponto de vista é repetido na *Conclusão*, nos seguintes termos: “*deva ser criado o departamento de Ciências do Estado, no menor prazo possível. Enquanto o departamento não for criado, sugere-se aos departamentos da Faculdade que selecionem professores com perfil adequado às demandas e objetivos do Curso*”.<sup>280</sup>

<sup>278</sup> Cf. HORTA, José Luiz Borges. Faculdade de Direito da UFMG: Perspectivas de redepartamentalização. IN: HORTA, José Luiz Borges. *Ensaio de Educação Jurídica* [Versão encaminhada à publicação]. Belo Horizonte/MG: Faculdade de Direito da UFMG, 2011, pp. 113-119.

<sup>279</sup> Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008]. Belo Horizonte, MG, UFMG, Faculdade de Direito, 2012. 23p. Disponível em <<http://docplayer.com.br/11341517-Bacharelado-em-ciencias-do-estado-projeto-politico-pedagogico.html>>. Acesso em 08/03/2012. Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – julho 2008]. Belo Horizonte, MG, UFMG, Faculdade de Direito, 2008. Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Terceiro Projeto – agosto 2009]. Belo Horizonte, MG, UFMG, Faculdade de Direito, impresso, 2012. Disponível em <[http://www.direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/estrutura/PPC\\_nov\\_\\_2012.pdf](http://www.direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/estrutura/PPC_nov__2012.pdf)>. Acesso em 11/11/2016.

<sup>280</sup> Cf. PINTO, Celso de Magalhães *et alii*. Parecer Jurídico-Político (Completo) – Consulente: CADE/UFMG. Objeto: Vigência do Curso. Belo Horizonte/MG: Domingues e Vargas – Sociedade de Advogados, 25/10/2012, p. 424 (DOC 424).

O suporte técnico e administrativo que cada departamento recebe é oferecido, na Faculdade, pelos respectivos setores. O departamento deve compreender uma *câmara* e uma *assembleia* e, se o departamento tiver até 15 professores lotados, a *câmara* e a *assembleia* constituem *um único órgão*. O art. 49 do Estatuto da UFMG esclarece que um departamento pode *dar origem a diversos cursos*, e que os *programas e atividades acadêmicas e curriculares* oferecidas por tais cursos devem ser referendados pelos *respectivos colegiados do Curso*.<sup>281</sup>

O que vimos acima é tudo quanto há de essencial de normas, no essencial, do que deve ter um departamento, segundo o Estatuto da UFMG e o Regimento Interno da Faculdade de Direito; a síntese é a de que, para criar um departamento novo, é preciso ter um *projeto de departamento*, escrito, que contenha todo o detalhamento no tocante ao mesmo, cujos pontos essenciais são: a) um agrupamento prévio de docentes (com contorno epistemológico e unidade de reflexão); b) cursos, disciplinas e docentes lotados, e estrutura interna com chefia, subchefia, *câmara* (se for o caso) e *assembleia*.

Não se pode criar um departamento antes de ter professores que tenham aderido à proposta e resolvam migrar de um dos departamentos antigos para o novo, ou seja, terão que ser já professores da Universidade; isso significa ser impossível criar um departamento sem professores e fazer concurso para o ingresso dos novos; porém, as normas universitárias não dizem a quantidade mínima de professores para criar um departamento (fala-se em até 15 professores), ou seja, pode ser composto por 1 ou mais professores; de qualquer modo, deve-se ter *um número razoável de professores*, inclusive pelo fato de que é a Congregação, da Unidade na qual será criado o departamento, quem deve aprovar a criação, em primeira instância, ou seja, vai depender da *política adotada pelos seus membros* e pela universidade.

#### *As Instâncias Decisórias de Criação na Faculdade e na UFMG*

a) A CONGREGAÇÃO da Faculdade como instância inicial para a criação do Departamento. Há várias instâncias decisórias para a criação de um departamento na

---

<sup>281</sup> Cf. UFMG, Conselho Universitário. Estatuto da UFMG. Art. 49.



UFMG: primeiro, a Congregação da Faculdade de Direito, segundo, o CEPE e, por fim, o Conselho Universitário. Segundo o § 4º do art. 38 do Estatuto da UFMG, compete à Faculdade de Direito a *aprovação de proposta fundamentada* para a criação de departamento, que será aprovada pelo Conselho Universitário, ouvindo-se previamente o CEPE.<sup>282</sup> Dentro da Faculdade, compete à Congregação aprovar.<sup>283</sup> O inciso II do art. 42 do Estatuto da UFMG diz que cabe à Congregação propor ou se manifestar sobre a *criação de departamento* dentro da Faculdade de Direito. Nesta, a ideia da redepartamentalização é imperativo normativo que já remonta o início da década de 1990.

b) O CEPE como instância material para a criação do Departamento. O CEPE é a segunda instância decisória para a criação de um departamento na Faculdade de Direito; segundo o inciso III do art. 17 do Estatuto da UFMG, compete ao CEPE se manifestar previamente sobre a posterior *criação* de departamentos pelo Conselho Universitário. Para tanto, na UFMG, o mais importante órgão a ser ouvido é a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), órgão responsável, na prática e no *ethos* institucional, pela construção e debate das principais políticas de dimensionamento e redimensionamento docente. A CPPD analisa a matéria de modo substancial, densificando os debates a serem travados em sede de CEPE.<sup>284</sup>

c) O Conselho Universitário como instância final para a criação do Departamento. O inciso III do art. 13 do Estatuto da UFMG diz que compete ao CONSU *criar departamentos* da UFMG, ou seja, não é a Faculdade de Direito quem pode criar um Departamento de Ciências do Estado, mas apenas o Conselho Universitário e isso depende do voto da *maioria absoluta*, ou seja, metade mais um da totalidade dos seus membros.<sup>285</sup>

---

<sup>282</sup> Cf. UFMG, Conselho Universitário. Estatuto da UFMG. Disponível em <<https://www2.ufmg.br/sods/Sods/Sobre-a-UFMG/Estatuto>>. Acesso em 14/03/2016. Art. 38.

<sup>283</sup> *Idem*, art. 42.

<sup>284</sup> Cf., a título de mero exemplo: UFMG, CEPE. Resolução n 06/2011, DE 22 DE MARÇO DE 2011. Reedita, com alterações, a Resolução 07/2003, de 18/12/2003, que aprova a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição, que aprova a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição. Disponível em <<http://www2.ufmg.br/sods/content/download/1625/12607/version/1/file/06+rescepe2011.pdf>>. Acesso em 13/04/2016.

<sup>285</sup> Cf. UFMG, CONSU. Estatuto da UFMG. Disponível em <<https://www2.ufmg.br/sods/Sods/Sobre-a-UFMG/Estatuto>>. Acesso em 14/03/2016. Art. 13.

*A Efetivação do Departamento de Ciências do Estado*

*A Conjuntura existente para o Departamento de Ciências do Estado*

As Faculdades de Direito brasileiras se constituíram com um único curso; por isso suas estruturas estão voltada para suprir as necessidades dos Cursos de Direito; com o advento, na UFMG, do Curso de Ciências do Estado, houve adaptações para uso compartilhado dos diversos órgãos internos, entretanto, verifica-se que a predominância é a de tratar o novo Curso como sendo uma *espécie de curso de Direito*, não estabelecendo distinções de peculiaridades, principalmente pelo fato de que os professores de direito, em geral, encontram-se na Faculdade nos turnos da manhã e noite, e somente alguns professores aparecem no turno da tarde, para lecionar disciplinas do novo Curso, bem como no Mestrado e no Doutorado.

Isso faz com que a presença do novo Curso seja pouco sentida na Faculdade e essa *invisibilidade relativa* influencie na *força política* disponível para os que defendem os interesses do novo Curso, principalmente para propor um departamento próprio; a maior demonstração da *pouca força política* do estudantado do novo Curso também se encontra no seu pequeno número em relação ao Curso de Direito; enquanto neste ingressam quatrocentos novos alunos por ano, naquele ingressam o equivalente a apenas cinquenta ingressos, ou seja, o Curso de Direito, medido pelo contingente estudantil, é oito vezes maior do que o Curso de Estado; isso também pode ser medido pelo número de professores que operam no Curso de Direito em relação aos que operam no Curso de Direito, onde não há exclusividade, ou seja, 100% dos professores lecionam nos cursos jurídicos.<sup>286</sup>

Dentro deste quadro de forças docentes e discentes, os defensores do Curso de Ciências do Estado dificilmente conseguirão criar o seu próprio departamento,

---

<sup>286</sup> Cf. UFMG, CEPE. RESOLUÇÃO No 04/03, DE 05 DE JUNHO DE 2003 Amplia, a partir de 2004, o número de vagas iniciais do Curso de Graduação em Direito, altera sua estrutura curricular e cria o horário noturno. Disponível em <<https://www2.ufmg.br/sods/content/download/1560/12305/version/1/file/04cepe2003direito+noturno.pdf>>. Acesso em 13/04/2016. “O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Parecer no 387/2003 da Câmara de Graduação, resolve: Art. 1o Criar o Curso noturno de Graduação em Direito. Art. 2o Ampliar o quantitativo de vagas iniciais do Curso de Graduação em Direito, de 330 (trezentos e trinta) para 400 (quatrocentas), a serem oferecidas a partir do vestibular/2004, de acordo com o seguinte quadro: (...)”.

inclusive pelo fato de que a Direção da Faculdade de Direito já tentou extinguir o Curso de Ciências do Estado em 2012, só não o conseguindo por causa da mobilização dos estudantes do curso novo e contando com a adesão do CAAP e do estudantado do Direito, tendo necessitado inclusive ajuda expressiva da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para realizar uma Audiência Pública televisionada, para poder barrar o avanço da tentativa extintiva; ainda que o Relatório final da Comissão de Avaliação do Curso de Ciências do Estado tenha dado parecer pela continuidade do Curso, inclusive se manifestando, no imperativo, que *deve ser criado o Departamento de Ciências do Estado* na Faculdade, a Congregação ainda não pautou o Relatório para deliberação, ficando, portanto, pendente esta questão até hoje.<sup>287</sup>

#### *Impactos do Departamento de Ciências do Estado na Faculdade de Direito*

Independentemente de tudo isso, é preciso avaliar quais seriam os impactos para a Faculdade de Direito, no Curso de Direito e no Curso de Ciências do Estado, procedendo a uma avaliação, tanto pelo lado positivo quanto negativo relativo a cada um daqueles segmentos. A maioria dos professores de direito, que lecionam no Curso de Ciências do Estado, senão todos, tenderá a permanecer nos departamentos de seus concursos públicos ou onde estão lotados, isso que constitui um entrave sério para a criação do novo departamento, que precisa contar com a adesão de vários, pelo menos para o ato inicial de criação; uma das alternativas seria a migração para o novo departamento e, mais adiante, depois de sedimentada a mudança, poder reavaliar e retornar ao departamento de origem ou permanecer nele, pois nada obsta que continuem lecionando disciplinas jurídicas; o mesmo pode acontecer com professores de outros departamentos da UFMG, dentre os campos listados como sendo os que lecionam algumas disciplinas no Curso de Ciências do Estado.

#### *Impacto do Departamento de Ciências do Estado nos Cursos de Direito da Faculdade*

---

<sup>287</sup> Cfe. PINTO, Celso de Magalhães *et alii*. Parecer Jurídico-Político (Completo) – Consultante: CADE/UFMG. Objeto: Vigência do Curso. Belo Horizonte/MG: Domingues e Vargas – Sociedade de Advogados, 25/10/2012, p. 413-446 (processo administrativo sem número, intitulado, na capa, *Revisão Curso de Ciências do Estado*).

O primeiro impacto é que um novo departamento possibilitaria aos estudantes dos Cursos de Direito acesso interno e facilitado a diversos campos científicos, sem necessidade de busca-los em outras unidades da UFMG, notadamente, no Campus Pampulha, por hora localizado a vários quilômetros de distanciamento. O segundo impacto no Direito decorre do vetor anterior e ampliaria a capacidade reflexiva e crítica dos futuros juristas, comungando de um aprendizado mais amplo e diversificado sobre o Estado de produz, aplica e executa as leis brasileiras.

O terceiro impacto é que o Curso de Ciências do Estado, por sua natureza, tenderá a ampliar os modos de ver o Estado, expandindo seus conhecimentos para os diversos países do mundo; isso faria com que os alunos do Curso de Direito pudessem comungar de novos acessos a um mundo jurídico mais amplo de legislações e formas de aplicação e execução de direitos nacionais, retomando a tradição de Direito Comparado tão importante à Faculdade de Direito da UFMG.<sup>288</sup>

O quarto impacto seria que, em havendo um quinto departamento, os alunos de Direito poderiam fazer pesquisas, extensões e teriam acesso ao ensino em um curso diferenciado, com orientação e exposições de professores talvez com outra formação

---

<sup>288</sup> Cf. HORTA, José Luiz Borges. Interdisciplinaridade, Direito e Estado: memórias da Faculdade de Direito da UFMG. In: Revista Brasileira de Estudos Políticos. Série “Estudos Sociais e Políticos”. Edição Comemorativa dos 120 anos da Faculdade de Direito da UFMG (1892 - 2012), n. 40, pp. 193 – 217. Disponível em <[https://www.academia.edu/3400655/Interdisciplinaridade\\_Direito\\_e\\_Estado\\_memórias\\_da\\_Faculdade\\_de\\_Direito\\_da\\_UFMG](https://www.academia.edu/3400655/Interdisciplinaridade_Direito_e_Estado_memórias_da_Faculdade_de_Direito_da_UFMG)>. Acesso em 07/02/2017. Há duas passagens importantes. A primeira passagem está na página 203: “Dois eixos representavam o coração da estrutura da Pós-Graduação, ambos de caráter marcadamente interdisciplinar. O primeiro deles radica-se nos estudos jusfilosóficos, tornados comuns a todos os Mestrandos e Doutorandos, estimulando as interfaces do Direito com as Humanidades e do jurídico com o justo. O segundo, rompendo as fronteiras do Direito nacional e elevando a qualidade dos trabalhos e pesquisas, se dava com a introdução do Direito Comparado como núcleo da pesquisa em todas as áreas. Para além desses dois eixos, o legado daqueles tempos trazia um esforço pelo aumento da produção intelectual de docentes e discentes e um uso racional e consequente das bolsas de estudo disponibilizadas aos então chamados cursos de Pós-Graduação em Direito”. A segunda passagem está na pág. 207: “Na Pós-Graduação, por exemplo, a passagem dos pós-modernos teve aspectos positivos, na medida em que estimularam amplamente a - flexibilidade curricular e temática, construindo um modelo de ensino baseado em ementas variadas e, portanto, muito mais afeto à natureza da Pós-Graduação como laboratório de pesquisas avançadas, mas também negativos, não somente em virtude dos muitos conceitos vividos no período, como em uma certa perda da tradição da Faculdade em ao menos três aspectos, o que se revelaria a médio prazo muito nocivo: a perda do status axial da Filosofia e do Direito, a perda do *status* metodológico do Direito Comparado e a jamais recuperada cultura da produção de monografias como atividades avaliativas em todas as disciplinas. Não eram, os pós-modernos, menos interdisciplinares que os homens de Estado que os antecederam; seus marcos eram, sim, interdisciplinares, no que aqui chamamos de terceira etapa histórica da consciência interdisciplinar em nossa Faculdade de Direito: o breve tempo da interdisciplinaridade pós-moderna”.

acadêmica que não o Direito ou, pelo menos, não exclusivamente jurídica, auxiliando na ruptura definitiva do *dogmatismo* há tempos tão denunciado pelo alunado não só desta, mas de todas as demais faculdades de Direito brasileiras que, infelizmente, até agora, quiçá não possam contar com o acréscimo de outros Cursos.

### *Impacto do Departamento de Ciências do Estado no Curso de Ciências do Estado*

O primeiro impacto é que o Curso de Ciências do Estado poderá dispor de vagas próprias de professor e fazer concurso para selecionar professores de diversos campos que não o Direito, como sociólogos, politólogos, filósofos, geógrafos, geoestrategos, epistemólogos, dentre outros, para lecionar nos diversos campos científicos afensos ao Curso, tornando-se, assim, um curso *efetivamente de Ciências do Estado*, não precisando mais ficar adstrito às *ciências jurídicas*, como tem de ficar atualmente, em sua situação de *dependência estrutural e funcional do Direito* e de seus profissionais docentes.<sup>289</sup>

O segundo impacto é que o Curso disporia de *um departamento próprio*, podendo ter uma vida acadêmica própria, com capacidade para instituir *órgãos especiais* complementares, além de poder instituir seus próprios cursos de pós-graduação, *lato et*

---

<sup>289</sup> Cf. HORTA, José Luiz Borges. *Interdisciplinaridade, Direito e Estado: memórias da Faculdade de Direito da UFMG, Opus Cit.*, pp. 196/198: “O passado da consciência interdisciplinar permite recuperar três etapas históricas, que chamaremos respectivamente de etapa clássica, moderna e pós-moderna, cobrindo, de modo amplo, o período de tempo que vai dos anos 1940 ao início dos anos 2000, considerados os últimos recentes dez anos como etapa histórica presente e, portanto, tratada em item autônomo. (...) A partir de sua cátedra, de seu magistério e de sua dedicação à Universidade – sequer atenuada por sua aposentadoria compulsória em 1980 e apenas abalada por seu falecimento em 1998 – Orlando reconstruiu nossa Faculdade, marcando profundamente a etapa do que chamamos interdisciplinaridade clássica. Interessante anotar que o período que aqui chamamos de interdisciplinaridade clássica coincide em grande parte com o exercício da cátedra por Orlando, entre 1941 e 1980. Não que o mestre estivesse sozinho: sua força política e a força de seu exemplo acadêmico tornavam-no o timoneiro da mudança, permitindo-lhe reordenar o ethos institucional em termos de uma notável interdisciplinaridade.” Na nota 34, página 213: “Sobre a história da implantação do Bacharelado em Ciências do Estado, estamos preparando uma série de ensaios. O primeiro deles, sobre o projeto que elaboramos, tem como título Neosocialismo e Ciências do Estado. Sobre o segundo projeto, o texto se chamará Neoliberalismo e Ciências do Estado.”. Ver, do mesmo autor: HORTA, José Luiz Borges. *A subversão do fim da História e a falácia do fim do Estado; notas para uma filosofia do tempo presente*. Disponível em <[https://www.academia.edu/5921181/A\\_subversão\\_do\\_fim\\_da\\_História\\_e\\_a\\_falácia\\_do\\_fim\\_do\\_Estado\\_notas\\_para\\_uma\\_filosofia\\_do\\_tempo\\_presente](https://www.academia.edu/5921181/A_subversão_do_fim_da_História_e_a_falácia_do_fim_do_Estado_notas_para_uma_filosofia_do_tempo_presente)>. Acesso em 07/02/2017. Na página 295 deste, consta: “O presente de nossa História revela, como testemunhamos, a surpreendente retomada da marcha do Estado e exige a superação das ilusões abstratas e a contemplação do real concreto. Recolocado o Estado em sua centralidade diante do fenômeno político, podemos superar a triste hora final do século XX, proclamar o ocaso do discurso neoliberal e concorrer para a efetiva realização da tarefa a que, desde a Revolução, nos foi confiada: o Estado de Direito.”

*stricto sensu*, além de cursos de extensão em diversas modalidades, com potencial de ampliação para além do que atualmente tem acesso.

O terceiro impacto é que o Curso de Ciências do Estado poderia *exportar o PPP do seu Curso* para outras universidades brasileiras e do exterior, manifestando-se externamente e internamente, com relativa independência, além de poder realizar *parcerias com órgãos públicos para treinamento de pessoal*, contrapartida econômica, ampliando os ganhos monetários para fins de investimento maior no ensino, na pesquisa e na extensão, ganhando, deste modo, a *visibilidade acadêmica e estatal* de que não dispõe atualmente; ainda que isso possa ser feito sem dispor de um departamento próprio, o fato é que em quase uma década de existência do Curso, isso nunca aconteceu.

O quarto impacto no Curso é que ele poderá criar os seus próprios *periódicos científicos*, para publicação de seus conteúdos próprios, que praticamente não têm vazão nos periódicos jurídicos, que são estritamente postos em sua temática, apresentando dificuldade para aceitar abordagens mais amplas ou mesmo simplesmente diferenciadas das abordagens jurídicas tradicionais.

O quinto impacto no Curso decorre dos anteriores e se expressa pela possibilidade de *efetiva concretização da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade*, prevista no seu PPP e que é impossível de ocorrer dentro da conjuntura atual de estrita dependência dos departamentos jurídicos da Faculdade; por mais boa vontade que tenham os professores de Direito, fato é que a mentalidade jurídica tende a não aceitar, pelo menos com facilidade e simpatia, o *metajurídico*.

### 6.3. O Projeto de Pós- Graduação

O Curso de Bacharelado em Ciências do Estado é um curso novo, porém, tem legitimidade para propor o seu departamento e, igualmente, Cursos de pós *lato sensu*, no âmbito de Cursos de Especialização em Ciências do Estado (CECE).

As normas universitárias apresentam a legalidade e a legitimidade, bem como fornecem todos os caminhos e instrumentos necessários ao menos para *propor a criação de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu*, o que implica em que o problema básico se encontra, na conjuntura atual, na *vontade institucional*. A ênfase que demos aqui aos cursos de Especialização se deve ao fato de que: a) pode-se pensar que um Curso deste tipo pode ser *o estopim inicial de uma futura Pós-Graduação Stricto Sensu* em Ciências do Estado; b) oferecer Cursos mediante Convênio com Estados federados e municípios brasileiros para treinamento de servidores públicos, inclusive buscando recursos financeiros para a Universidade, a Faculdade de Direito e a ampliação de atividades acadêmicas, como fazem o Departamento de Ciência Política (FAFICH) e o Departamento de Administração (FACE), e o próprio PPGD em ocasiões no passado.

Em matéria de curso superior de graduação ou de pós-graduação em universidades públicas brasileiras, ao contrário das tendências de mercado privadas, é *a oferta que produz a demanda*, ou seja, se não forem criados tais cursos, não poderá haver interessados neles e nem há mecanismos de pesquisa eficientes para saber qual seria a *demanda real*; porém, sabe-se que os entes públicos continuam fazendo convênios administrativos com a UFMG para a oferta de cursos de especialização para seus funcionários, visando à requalificação, e, o que não é de se negligenciar, podem remunerar a Universidade pelos serviços prestados, como se disse acima.

O Curso de Ciências do Estado, com como se disse acima, não tem departamento próprio, nem algo como o Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências do Estado (nem cursos de especialização ou mesmo aprimoramento isolados) e, menos ainda, um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Estado; entretanto, *existe essa possibilidade*, pois está prevista na legislação universitária, o que

caracteriza a legalidade e a legitimidade de sua criação, segundo as normas universitárias, ou seja, precisam, acima e antes de tudo, criar um Projeto de Pós-Graduação.<sup>290</sup>

Falta mencionar a possibilidade de construção de um Mestrado Profissional em Ciência do Estado. A UFMG regulamentou, por meio da Resolução 07/2008, a oferta de *mestrado profissional na UFMG*.<sup>291</sup> Vários cursos de *mestrado profissional* surgiram na UFMG, em diversas áreas, como atestam as Resoluções do CEPE no ato de criação, a exemplo do Mestrado Profissional em Gestão Pública, de interesse da Administração Central da UFMG, e o Mestrado Profissional em Gestão de Serviços de Saúde, de interesse da Escola de Enfermagem da UFMG.<sup>292</sup> Na UFMG, diferentemente do que foi no passado, o mestrado profissional é curso de pós-graduação *stricto sensu*, e não de *lato sensu* (equivalente a especialização), desde 2008, abrindo, assim, a amplitude para dois tipos de mestrado, acadêmico e profissional.<sup>293</sup>

A grande novidade é que os mestrados profissionais, assim como os cursos de especialização, como vimos acima, podem ser *financiados por meio de parcerias com órgãos públicos ou privados*, mediante convênios firmados com a UFMG<sup>294</sup>, segundo as normas do

---

<sup>290</sup> Cf. UFMG, Conselho Universitário. RESOLUÇÃO 04/99, 4 DE MARÇO DE 1999. Aprova o *novo Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais*, *cit.*

<sup>291</sup> Cfe. UFMG, CEPE. Resolução 07/2008, de 14 de outubro de 2008. Regulamenta a oferta do Mestrado Profissional na UFMG. Disponível em <<https://www2.ufmg.br/sods/content/download/1521/12149/version/1/file/07rescepe2008+mestrado+profissional.pdf>>. Acesso em 29/06/2016.

<sup>292</sup> Cfe. UFMG, Conselho Universitário. Resolução 06/2015, de 07 de julho de 2015. Aprova a criação do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, na modalidade a distância, de interesse da Administração Central da UFMG. Disponível em <<https://www2.ufmg.br/sods/content/download/2065/14719/version/1/file/06+uni+2015+mestrado+em+gest%C3%A3o+p%C3%BAblica.pdf>>. Acesso em 23/9/2016. Cfe., tb., UFMG, CONSU. Resolução 07/2016, de 03 de maio de 2016. Aprova a criação do Curso de *Mestrado Profissional em Gestão de Serviços de Saúde*, de interesse da Escola de Enfermagem da UFMG. Disponível em <<https://www2.ufmg.br/sods/content/download/2134/15013/version/1/file/07+uni+2016+Mestrado+Profissional+em+Gest%C3%A3o+de+Servi%C3%A7os+de+Sa%C3%BAde.pdf>>. Acesso em 12/08/2016.

<sup>293</sup> Cfe. UFMG, CONSU. Resolução 06/2015, de 07 de julho de 2015, “Art. 1º A Universidade Federal de Minas Gerais oferecerá, no domínio *stricto*, cursos de Mestrado em duas modalidades: Mestrado Acadêmico e Mestrado Profissional. Parágrafo único. Os cursos de Mestrado Acadêmico encontram-se regulamentados pela Resolução Complementar do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE no 01/97, de 21/08/1997, que estabelece as Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG.”

<sup>294</sup> Cfe. UFMG, CONSU. Resolução 16/2012, de 30 de outubro de 2012. Reedita, com alterações, a Resolução no 10/97, de 23/10/1997, que estabelece diretrizes para celebração de acordos, convênios e ajustes pela Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em <<https://www2.ufmg.br/sods/content/download/1813/13534/version/1/file/Resolu%C3%A7%C3%A3o+16-2012.PDF>>. Acesso em 23/10/2016.



Conselho Universitário para este tipo de atividade; porém, é vedada a cobrança privada e individual de mensalidade nesta modalidade de mestrado; os recursos financeiros advindos do convênio devem ser *gerenciados pelo Colegiado de Curso* ou Programas de pós responsável pelo mestrado profissional.

Os cursos de mestrado e de doutorado podem dar origem a Programas. Esta é a realidade potencial do Curso de Ciências do Estado, que foi criado no ano de 2008, porém, passado quase uma década desde o seu surgimento, ainda não dispõe de Curso de Mestrado acadêmico, e sequer de especialização.

A efetivação de um Curso de Mestrado ou de Doutorado em Ciências do Estado, depois de passado por todos os procedimentos formais e materiais acima vistos, tem todas as condições de viabilidade existencial, dando um novo rumo não só ao Curso de Bacharelado em Ciências do Estado, ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade, bem como à Faculdade de Direito como um todo, pois será a primeira Faculdade de Direito do Brasil a ter não só um Curso de graduação deste tipo, mas, também, Cursos de Pós-Graduação em Ciências do Estado; isto é um diferencial acadêmico muito grande.

Porém, a realidade atual do Curso de Ciências do Estado ainda está um tanto longe de todo este *destino evolutivo*, que é o destino de qualquer área acadêmica, em mais ou menos tempo; a questão é sempre a de maturidade *científico-técnica* e de maturidade *político-acadêmica* do hoje Curso de graduação, pois tais estágios evolutivos dependem do *empenho docente e discente* no desenvolvimento das Ciências do Estado e no desenvolvimento de suas relações políticas institucionais internas à Faculdade de Direito e externas a ela, na UFMG, bem como se estendendo até o Estado, que é o mantenedor *da UFMG*.

## 7. Conclusão

Chegamos ao final de nossa jornada. Se o leitor teve a coragem e a paciência de nos acompanhar até aqui, temos o dever de fazer algumas palavras finais, a título de encerramento. Foi dito na Introdução que o Projeto que deu origem à pesquisa apresentava como problema central o trio *razão-história-destino* e a objetivação dos questionamentos eram: 1) por que o Estado brasileiro criou o Curso de Ciências do Estado? 2) Qual foi o desenvolvimento histórico do Curso desde o seu surgimento até os dias atuais? 3) Qual a *serventia* do Curso, o seu *horizonte* imagético de si e como pode ser *espreitado* o destino do Curso? O *objetivo intrínseco* foi *descrever, explicar e justificar o Curso de Ciências do Estado*; para tanto, adotou-se a estratégia de trilhar caminhos que confluíssem para um único ponto de chegada, a *Conclusão* em que nos encontramos neste exato momento. Foi o que fizemos.

Por que o Estado brasileiro criou o Curso de Ciências do Estado? Verifica-se que o Estado brasileiro criou o Curso de Ciências do Estado justamente porque chegou à conclusão de que o mundo se tornou complexo demais para ser compreendido com base nos conhecimentos fornecidos pelas ciências parcelares que estudam o Estado na atualidade; atomizadas em seus recortes temáticos, não permitem mais aos homens de Estado e nem ao cidadão mediano acompanhar os seus desenvolvimentos específicos e especializados, tornando-se necessária a criação de um curso encarregado de *reunir os conhecimentos sobre o Estado*, mediante uma ordenação que de outra maneira não seria possível, para investigar a *totalidade do Estado*; com isso o estadista histórico, os estudiosos do Estado e o cidadão comum poderiam receber a orientação básica para mapear tudo quanto há sobre Estado, pois estariam os conhecimentos enfeixados em um só lugar.

Qual foi o desenvolvimento histórico do Curso desde o seu surgimento até os dias atuais? Podemos ver que o desenvolvimento histórico do Curso de Ciências do Estado distinto em três grandes momentos: as concepções político-institucionais que explicitam a gênese do Curso, bem como sua *espinha dorsal*.

Qual a *serventia* do Curso, o seu *horizonte* imagético de si e como pode ser *espreitado* o destino do Curso? A efetividade consiste no cumprimento das diversas *funções* do Curso de Ciências do Estado *para o mundo*, não só para o Brasil; que a estratégia do curso pode ser a criação de um departamento próprio e de um *Programa de Pós-Graduação em Ciências do Estado* (PPGCE), tanto *lato* quanto *stricto sensu*, com futuras especializações, mestrado e doutorado em Ciências do Estado.

O Curso de Ciências do Estado, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, é o primogênito brasileiro do gênero e sua constituição é *sui generis* por três razões. Primeiro, porque foi criado dentro de uma Faculdade de Direito, que tradicionalmente, sempre apresenta cursos de Direito. Segundo, o seu estabelecimento se deu dentro de uma universidade estatal da esfera pública federal, ou seja, a iniciativa foi da União e não de estado federado. Terceiro, foi criada justamente no Estado de Minas Gerais, no sudeste brasileiro, berço da independência do Brasil colonial e do processo republicano da virada do século XIX para o XX. Esta constituição especial do Curso de Ciências do Estado demarca o primeiro passo dado pelo Brasil e, e certa forma, pelo Mundo, em busca de uma nova compreensão e síntese do Estado contemporâneo do atual período histórico em que nos encontramos, na segunda metade da segunda década do século XXI.

Trata-se do Estado olhando para si, tornando-se consciente de si mesmo enquanto totalidade no Mundo. O espelho do Estado é o seu Curso.

8. Anexos<sup>295</sup>

## Anexo 1 – Grade Curricular Completa no PPP Consolidado

Grade Curricular do Ciclo Fundamental do Curso de Ciências do Estado						
Período	Eixo Horizontal	Disciplinas Acadêmicas				
1º	INICIAÇÃO	Introdução aos Conhecimentos Científicos do Direito e do Estado (DIT)	Modernidade e Transformação Social (SOA)	Seminário de Capacitação		Oficina de Língua Portuguesa (LET)
2º	CONTEXTUALIZAÇÃO	Introdução ao Estado Contemporâneo (DIP)	Introdução à Governança Social (DIP)	História do Pensamento Econômico (ECN)	Pensamento Jurídico-Políticos Brasileiros (DIT)	História e Teoria das Constituições Brasileiras (DIP)
3º	PROBLEMATIZAÇÃO	Cidadania Política (DIP)	Cidadania Social e Econômica (DIP)	Cidadania Cultural (DIT)	Cidadania Trabalhista (DIT)	Cidadania e Pessoalidade (DIC)
4º	ALTERNATIVAS ESTRUTURUAIS	Organização dos Poderes do Estado Brasileiro (DIP)	Teoria da Gestão Pública (DIP)	Espaço urbano e Direito das Cidades (DIP)	Estado e Relações Internacionais (DIP)	Criminologia e Sistemas Penais (DIN)

Disciplinas do Curso de Ciências do Estado				
Disciplinas do Eixo de Iniciação				
Per	Ord	Disciplina	CH (SEM)	Ementa
1º Período	1	Introdução ao Conhecimento Científico do Direito e do Estado (DIT074)	60	Introdução ao Direito e ao Estado. Direito, sociedade e Estado. Introdução ao Ordenamento Jurídico. Fontes do Direito. Enciclopédia jurídica.
	2	Modernidade e Mudança Social (SOA050)	60	Teorias da modernidade; estratificação; mobilidade; mudança (Marx, Weber, Durkheim, Elias, Habermas, Luhmann, Giddens). Processos macro-históricos de transformação social (Wallerstein, Scopkol, Tilly).
	3	Seminário de Capacitação (UNI024)	120	Análise e discussão do Projeto pedagógico e de temas centrais ao curso de Ciências do Estado e Governança Social, no plano teórico, metodológico e aplicado.
	4	Oficina de Língua Portuguesa (UNI003)	60	Desenvolver várias habilidades de escrita e de leitura de gêneros textuais importantes no âmbito acadêmico como esquema, resumo, resenha, projeto e relatório de pesquisa, bem como discutir e refletir vários aspectos da língua portuguesa, relevantes para a lide com esses textos. Serão produzidos textos de vários gêneros acadêmicos na modalidade escrita, visando o aprimoramento da textualidade e de aspectos da norma culta que fizerem necessários.
Percurso do Ciclo Fundamental				

<sup>295</sup> Todas tabelas dos Anexos foram construídas pelo autor da presente dissertação e, numa outra compreensão metodológica, constituem-se naquilo que pode ser chamado também de *apêndice*; os dados estatísticos, formatação e densificação informativa também.

Disciplinas do Curso de Ciências do Estado				
Disciplinas do Eixo de Contextualização				
Per	Ord	Disciplina	CH (SEM)	Ementa
2º Período	1	Introdução ao Estado Contemporâneo (DIP200)	60	Iniciação à história do pensamento político. Formas políticas. Teoria da democracia. Estado de Direito e seus paradigmas.
	2	Introdução à Governança Social (DIP201)	60	Formas de Governança. Crise e reforma do Estado e Governança Social. Governança Social como estratégia de Estado. Governança Social e Terceiro Setor. Governança Social e Organizações/Movimentos da Sociedade Civil. (atualizado em 03/07/2009)
	3	História do Pensamento Econômico (ECN052)	60	História do Pensamento Econômico. História econômica brasileira e regional.
	4	Pensamento Jurídico-Político Brasileiro (DIT076)	60	Intérpretes da realidade brasileira: tradições comparadas. A brasilidade no pensamento de autores matriciais.
	5	História e Teoria da Constituição Brasileira (DIP202)	60	História constitucional brasileira. Estrutura e sistema da Constituição brasileira.
Percurso do Ciclo Fundamental				

Disciplinas do Curso de Ciências do Estado				
Disciplinas do Eixo de Problematização				
Per	Ord	Disciplina	CH (SEM)	Ementa
3º Período	1	Cidadania Política (DIP203)	60	Dimensões políticas da cidadania. Direitos políticos. Participação popular no Estado.
	2	Cidadania Social e Econômica (DIP204)	60	Igualdade, desigualdade e direitos sociais e econômicos. Dimensões econômicas da cidadania.
	3	Cidadania Cultural (DIT077)	60	Identidade, tradição e reconhecimento. Direitos culturais. Proteção jurídica da cultura e da diversidade.
	4	Cidadania Trabalhista (DIT078)	60	Dignidade do trabalhador e proteção ao emprego. Direitos trabalhistas na contemporaneidade.
	5	Cidadania e Pessoaalidade (DIC081)	60	Dimensões privadas da cidadania. Pessoaalidade e direitos personalíssimos.
Percurso do Ciclo Fundamental				

Disciplinas do Curso de Ciências do Estado				
Disciplinas do Eixo de Alternativas Estruturais				
Per	Ord	Disciplina	CH (SEM)	Ementa
4º Período	1	Organização dos Poderes do Estado brasileiro (DIP205)	60	Separação horizontal dos poderes: teoria das funções do Estado. Separação vertical dos poderes: teoria do federalismo. Organização do Estado brasileiro.
	2	Teoria da Gestão Pública (DIP206)	60	Formas de Gestão Pública. Canais de Participação. Coordenação de Questões Sociais e Ambientais.
	3	Espaço Urbano e Direito das Cidades (DIP207)	60	Princípios constitucionais do Direito das Cidades. Esfera pública e espaço urbano.
	4	Estado e Relações Internacionais (DIP208)	60	Iniciação as teorias das relações internacionais. Concerto internacional de nações: perspectivas dos organismos internacionais.
	5	Criminologia e Sistemas Penais (DIN022)	60	História do pensamento criminológico. Sistemas penais comparados.
Percurso do Ciclo Fundamental				

Grade Curricular do Percurso do Estado Democrático e Contemporaneidade					
Disciplinas Acadêmicas					
Período	Eixo Vertical 1 Interdisciplinar do Direito do Estado	Eixo Vertical 2 Direito Internacional	Eixo Vertical 3 Direito Administrativo	Eixo Vertical 4 TCC	Eixo Vertical 5 Optativas
5º	História do Estado (DIT)	Direito Internacional Público na Era Global (DIP)	Direito e Administração pública (DIP)	Disciplina Optativa	Disciplina Optativa
6º	Antropologia Cultural do Estado (DIT)	Proteção Internacional dos Direitos Humanos (DIP)	Direito Econômico do Planejamento (DIP)	Elaboração de Projeto de TCC I (DIR)	Disciplina Optativa
7º	Teoria Comparada do Estado (DIP)	Direito Internacional do Trabalho (DIT)	Direito e Orçamento Público (DIP)	Elaboração de TCC II (DIR)	Disciplina Optativa
8º	Filosofia do Estado (DIT)	Internacional Comparado da Integração (DIP)	Controle da Administração Pública (DIP)	Defesa de TCC (DIR)	Disciplina Optativa

Disciplinas do Curso de Ciências do Estado				
Per	Ord	Disciplina	CH (SEM)	Ementa
5º Período	1	História do Estado (DIT079)	45	Emergência do Estado na história ocidental: legados clássico e medieval. Os Estados nacionais e a Era das Revoluções. Estado constitucional, do constitucionalismo clássico aos constitucionalismos social e democrático. Formação do Estado na América Latina.
	2	Direito Internacional Público na Era Global (DIP209)	45	Normas, fontes e sujeitos do Direito Internacional. Conflitos internacionais e sistemas de proteção a paz. Globalização e nova ordem mundial.
	3	Direito e Administração Pública (DIP210)	45	Administração Pública: fundamentos e estrutura.
	4	Disciplina Optativa	195	Conforme a opção feita pelo aluno.
	5	Disciplina Optativa		Conforme a opção feita pelo aluno.
Percurso do Estado				

Disciplinas do Curso de Ciências do Estado				
Per	Ord	Disciplina	CH (SEM)	Ementa
6º Período	1	Antropologia Cultural do Estado (DIT080)	45	Estado e Cultura. Organizações políticas comparadas. O Estado ocidental frente aos Estados orientais. O problema da universalização da experiência político-jurídica ocidental. Ocidentalismo, multiculturalismo e universalismo.
	2	Proteção Internacional dos Direitos Humanos (DIP213)	45	Teorias e História dos direitos humanos. As declarações de direitos humanos da ONU e da OEA. Direitos humanos e globalização. Direitos Humanos e multiculturalismo. Instância de solução de conflitos. Sistemas nacional e internacional de proteção aos direitos humanos
	3	Direito Econômico do Planejamento (DIP214)	45	Princípios constitucionais da ordem econômica. Atuação do Estado no domínio econômico: regulação, controle e intervenção. Planejamento econômico do Estado e políticas sociais. Planejamento econômico e ordem internacional.
	4	Elaboração de Projeto de TCC I (DIR095)	15	Elaboração de projeto de monografia ou de proposta de políticas públicas ou sociais.
	5	Disciplina Optativa	195	Conforme a opção feita pelo aluno.
Percurso do Estado				

Disciplinas do Curso de Ciências do Estado				
Per	Ord	Disciplina	CH (SEM)	Ementa
7º Período	1	Teoria Comparada do Estado (DIP218)	45	O Estado em suas manifestações contemporâneas: organizações constitucionais comparadas. Formas de Estado, formas de governo e sistemas de governo no Direito comparado
	2	Direito Internacional do Trabalho (DIT081)	45	Princípios do direito internacional do trabalho. Organização Internacional do Trabalho: estrutura e convenções internacionais. Cláusulas e garantias sociais e comércio internacional.
	3	Direito e Orçamento Público (DIP219)	45	Princípios constitucionais do direito orçamentário. Competências legislativas orçamentárias na ordem constitucional brasileira. Direito orçamentário e políticas.
	4	Elaboração de Projeto de TCC II (DIR096)	15	Elaboração de monografia ou de proposta de políticas públicas ou sociais.
	5	Disciplina Optativa	195	Conforme a opção feita pelo aluno.
Percurso do Estado				

Disciplinas do Curso de Ciências do Estado				
Per	Ord	Disciplina	CH (SEM)	Ementa
8º Período	1	Filosofia do Estado (DIT083)	45	Justificações filosóficas do Estado. Crítica e crise do Estado. Perspectivas do Estado de Direito.
	2	Direito Comparado da Integração (DIP221)	45	História comparada dos processos de integração. Os dispositivos constitucionais de integração no Direito brasileiro. Princípios de Direito Comunitário. MERCOSUL: estrutura e perspectivas.
	3	Controle da Administração Pública (DIP222)	45	Controle interno e externo. Controle legislativo e jurisdicional. Controle democrático-participativo da Administração Pública e cidadania.
	4	Defesa de TCC (DIR097)	15	Defesa de monografia ou apresentação de proposta de políticas públicas ou sociais.
	5	Disciplina Optativa	195	Conforme a opção feita pelo aluno.
Percurso do Estado				

Disciplinas do Curso de Ciências do Estado				
Disciplinas Optativas do Percurso Estado e Contemporaneidade				
Per	Ord	Disciplina	CH	Ementa
5º-8º Períodos	1	Tópicos em Introdução à Contabilidade (CIC010)	30	Ementa variável, de modo a estimular a flexibilização curricular.
	2	Tópicos em Crimes contra a Administração Pública (DIN023)	30	
	3	Tópicos em Direito e Tributação (DIP224)	45	
	4	Tópicos em Direito Internacional (DIP225)	30	
	5	Tópicos em Estudos Estratégicos (DIR098)	45	
	6	Tópicos em Ética e Política (DIT085)	30	
	7	Tópicos em Filosofia do Direito e do Estado (DIT086)	30	
	8	Tópicos em Fundamentos da Sociedade Democrática (DIT087)	30	
	9	Tópicos em Gestão Pública (DCP)	30	
	10	Tópicos em História do Estado (DIT088)	30	
	11	Tópicos em História Política e Constitucional do Brasil (DIP226)	30	
	12	Tópicos em Desenvolvimento Econômico e Regional (ECN034)	60	
	13	Tópicos em Economia Social (FCE002)	60	
	14	Tópicos em Políticas de Segurança Pública (DIN024)	30	
	15	Tópicos em Seguridade Social (DIP227)	45	
	16	Tópicos em Teoria Política (DCP)	30	

Grade Curricular do Percurso da Democracia e Governança Social					
Disciplinas Acadêmicas					
Período	Eixo Vertical 1 Direito Empresarial	Eixo Vertical 2 Direito da Cidade	Eixo Vertical 3 Direito da OS	Eixo Vertical 4 TCC	Eixo Vertical 5 Optativa
5º	Gestão do Terceiro Setor (DIP)	Função Social da Cidade (DIP)	Estrutura Jurídica das Organizações Sociais (DIC)	Disciplina Optativa	Disciplina Optativa
6º	Parcerias Público-Privadas (DIP)	Estatuto da Cidade (DIP)	Tributação e Organizações Sociais (DIP)	Elaboração de Projeto de TCC I (DIR)	Disciplina Optativa
7º	Teoria da Empresa (DIC)	Direito e Urbanização (DIP)	Trabalho e Organizações Sociais (DIT)	Elaboração de TCC II (DIR)	Disciplina Optativa
8º	Métodos de Resolução de Conflitos (DIC)	Direito e Meio Ambiente (DIP)	Filosofia Social (DIT)	Defesa de TCC III (DIR)	Disciplina Optativa

Disciplinas do do Curso de Ciências do Estado				
Per	Ord	Disciplina	CH (SEM)	Ementa
5º Período	1	Gestão do Terceiro Setor (DIP211)	45	Administração/Terceiro Setor e Ambiente
	2	Função social da Cidade (DIP212)	45	Efetividade da função jurídico-social da cidade como garantia dos direitos fundamentais. Função Social da Propriedade, Segurança, Bem-Estar do Cidadão, Equilíbrio Ambiental. Gestão Integrada e Participativa.
	3	Estrutura jurídica das organizações sociais (DIC082)	45	Grupos de Organizações do Terceiro Setor e Sociais em Geral. Burocracia, Classes e Grupos de Interesse. Governança Social e Organizações. Princípio da Responsabilidade Social: a Conexão Empresa/Estado/Sociedade. Compromisso Social da Empresa e Mercado de Consumo
	4	Disciplina Optativa	195	Conforme a opção feita pelo aluno.
	5	Disciplina Optativa		Conforme a opção feita pelo aluno.
Percurso da Governança				

Disciplinas do do Curso de Ciências do Estado				
Per	Ord	Disciplina	CH (SEM)	Ementa
6º Período	1	Parcerias Público-Privadas (DIP215)	45	Teoria sobre Publicização/Privatização das Administrações. Processo de Terceirização. Administração e Meio Ambiente. Efetividade das Relações Público-Privada. Formas de Atribuição de Eficácia a essas Relações no Mercado. Novas figuras da administração pública.
	2	Estatuto da Cidade (DIP216)	45	Estatuto das Cidades. Gestão das cidades. Planejamento urbano.
	3	Tributação e Organizações sociais (DIP217)	45	Princípios e estrutura do sistema tributário nacional. Responsabilidade tributária das organizações sociais.
	4	Elaboração de projeto de TCC I (DIR095)	15	Elaboração de projeto de monografia ou de proposta de políticas públicas ou sociais.
	5	Disciplina Optativa	195	Conforme a opção feita pelo aluno.
Percurso da Governança				



Disciplinas do do Curso de Ciências do Estado				
Per	Ord	Disciplina	CH (SEM)	Ementa
7º Período	1	Teoria da Empresa (DIC083)	45	Empresa, Empresário, Propriedade, Regime da Concorrência, Proteção ao Consumidor. Política de Incentivo às Pequenas e Médias Empresas e Governança Social.
	2	Direito e Urbanização (DIP220)	45	Princípios constitucionais de Direito e urbanização. Direito Urbanístico.
	3	Trabalho e Organizações sociais (DIT082)	45	Regimes de trabalho. Cidadania e trabalho na sociedade contemporânea. Princípios constitucionais e efetividade do Direito do Trabalho. Responsabilidade trabalhista das organizações sociais.
	4	Elaboração de Projeto de TCC II (DIR096)	15	Elaboração de monografia ou de proposta de política pública ou social.
	5	Disciplina Optativa	195	Conforme a opção feita pelo aluno.
Percurso da Governança				

Disciplinas do do Curso de Ciências do Estado				
Per	Ord	Disciplina	CH (SEM)	Ementa
8º Período	1	Métodos de resolução de conflitos (DIC084)	45	Acesso à Justiça. Princípios processuais constitucionais e legais. Mediação, Conciliação e Arbitragem. Dinâmica e metodologia.
	2	Direito e Meio Ambiente (DIP223)	45	Princípios constitucionais de proteção ao meio ambiente. Garantias constitucionais e instrumentos processuais individuais e coletivos de proteção ao meio ambiente. Federalismo, proteção ao meio ambiente e políticas sociais.
	3	Filosofia Social (DIT084)	45	Filosofia e teorias da sociedade. Tempo social e sociedade de risco. Teorias contemporâneas da Justiça política e social.
	4	Defesa de TCC (DIR097)	15	Defesa de monografia ou apresentação de proposta de política pública ou social.
	5	Disciplina Optativa	195	Conforme a opção feita pelo aluno.
Percurso da Governança				

Disciplinas do Curso de Ciências do Estado				
Disciplinas Optativas do Percurso Democracia e Governança Social				
Per	Ord	Disciplina	CH	Ementa
5º-8º Períodos	1	Tópicos em Direito do Consumidor (DIC085)	30	Ementa variável, de modo a estimular a flexibilização curricular.
	2	Tópicos em Direito do Trabalho (DIT089)	45	
	3	Tópicos em Economia de Setores Urbanos de Exclusão (DIP228)	30	
	4	Tópicos em Ética Profissional (DIT090)	30	
	5	Tópicos em Filosofia Social e do Direito (DIT091)	30	
	6	Tópicos em Organização do Terceiro Setor (DIC086)	45	
	7	Tópicos em Procedimentos de Controle Externo da Administração Pública (DIP229)	45	
	8	Tópicos em Processo Coletivo (DIT092)	45	
	9	Tópicos em Redes Sociais (DIP230)	30	
	10	Tópicos em Sociologia do Direito (DIT093)	30	
	11	Fundamentos de Análise Sociológica (SOA048)	30	
Percurso da Governança				

## Anexo 2 – Grade Curricular Completa na Reforma de 2014-2016

I - Ciclo Fundamental				
Eixo de Iniciação				
Disciplinas do Curso de Ciências do Estado				
Per	Ord	Disciplina	CH (SEM)	Ementa
1º Período	1	Introdução ao Conhecimento Científico do Direito e do Estado (DIT074)	60h	Introdução ao Direito e ao Estado. Direito, sociedade e Estado. Introdução ao Ordenamento Jurídico. Fontes do Direito. Enciclopédia jurídica.
	2	Modernidade e Mudança Social (SOA050)	60h	Teorias da modernidade; estratificação; mobilidade; mudança (Marx, Weber, Durkheim, Elias, Habermas, Luhmann, Giddens). Processos macro-históricos de transformação social (Wallerstein, Scopkol, Tilly).
	3	Introdução à Política – (DIR108)	60h	Centralidade do Político na experiência humana. Política, ideologia e visões de mundo. Cultura política e democracia. Agir político e sua dimensão ética. Retórica, oratória e argumentação: retórica e estilística. Recursos retóricos e argumentativos. Politicidade e pós-politicidade: o desafio do politizar.
	4	Introdução à Universidade – (DIP081)	60h	Educação superior e universidade no Brasil: universalidade do saber e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Carreira acadêmica. Cursos de graduação: organização estrutural e curricular. Tipologia das aulas. Produção do conhecimento: horizontes e técnicas. Projeto de pesquisa: da intuição à execução. Pesquisa e pós-graduação. Extensão: modalidades e dimensões. Qualidade e avaliação discente, docente e institucional.
	5	História do Estado e da Cidadania – (DIT094)	60h	Premissas metodológicas. Polis, civitas e cidadania na Antiguidade. Ordens políticas medievais. Comunas, Renascimento e cidadania. Formação dos Estados nacionais. Revoluções e sujeito de direito. Modelos de Estado e cidadania entre os séculos XIX e XX. Totalitarismos. Estado democrático de Direito e cidadania. Especificidades do Estado e da cidadania no Brasil: império, república, ditadura e democracia.

Eixo de Contextualização				
Disciplinas do Curso de Ciências do Estado				
Per	Ord	Disciplina	CH (SEM)	Ementa
2º Período	1	Teoria do Estado I – (DIP082)	60h	Objeto da Teoria do Estado. Origem e evolução das organizações políticas. Natureza do Estado.
	2	Introdução à Governança Social (DIP201)	60h	Formas de Governança. Crise e reforma do Estado e Governança Social. Governança Social como estratégia de Estado. Governança Social e Terceiro Setor. Governança Social e Organizações/Movimentos da Sociedade Civil. (atualizado em 03/07/2009)
	3	História do Pensamento Econômico (ECN052)	60h	História do Pensamento Econômico. História econômica brasileira e regional.
	4	Pensamento Jurídico-Político Brasileiro (DIT076)	60h	Intérpretes da realidade brasileira: tradições comparadas. A brasilidade no pensamento de autores matriciais.
	5	História e Teoria da Constituição Brasileira (DIP202)	60h	História constitucional brasileira. Estrutura e sistema da Constituição brasileira.

Eixo de Problematização				
Disciplinas do Curso de Ciências do Estado				
Per	Ord	Disciplina	CH (SEM)	Ementa
3º Período	1	- Cidadania Política (DIP203)	60h	Dimensões políticas da cidadania. Direitos políticos. Participação popular no Estado.
	2	Cidadania Social e Econômica (DIP204)	60h	Igualdade, desigualdade e direitos sociais e econômicos. Dimensões econômicas da cidadania.
	3	Cidadania Cultural (DIT077)	60h	Identidade, tradição e reconhecimento. Direitos culturais. Proteção jurídica da cultura e da diversidade.
	4	Cidadania Trabalhista (DIT078)	60h	Dignidade do trabalhador e proteção ao emprego. Direitos trabalhistas na contemporaneidade.
	5	Cidadania e Pessoaalidade (DIC081)	60h	Dimensões privadas da cidadania. Pessoaalidade e direitos personalíssimos.

Eixo de Alternativas Estruturais				
Disciplinas do Curso de Ciências do Estado				
Per	Ord	Disciplina	CH (SEM)	Ementa
4º Período	1	Organização dos Poderes do Estado brasileiro (DIP205)	60h	Separação horizontal dos poderes: teoria das funções do Estado. Separação vertical dos poderes: teoria do federalismo. Organização do Estado brasileiro.
	2	Teoria da Gestão Pública (DIP206)	60h	Formas de Gestão Pública. Canais de Participação. Coordenação de Questões Sociais e Ambientais.
	3	Espaço Urbano e Direito das Cidades (DIP207)	60h	Princípios constitucionais do Direito das Cidades. Esfera pública e espaço urbano.
	4	Direito Internacional Público na Era Global – (DIP083)	60h	Normas, fontes e sujeitos do Direito Internacional. Conflitos internacionais e sistemas de proteção a paz. Globalização e nova ordem mundial.
	5	Criminologia e Sistemas Penais (DIN022)	60h	História do pensamento criminológico. Sistemas penais comparados.

## II – Percursos de Integralização

### A) Estado democrático e contemporaneidade

Percurso do Estado				
Disciplinas do Curso de Ciências do Estado				
Per	Ord	Disciplina	CH (SEM)	Ementa
<b>5º Período</b>	1	Direito e Administração Pública – (DIP210)	45h	Administração Pública: fundamentos e estrutura.
	2	Proteção Internacional dos Direitos Humanos – (DIP213)	45h	Teorias e História dos direitos humanos. As declarações de direitos humanos da ONU e da OEA. Direitos civis e políticos, sociais, econômicos e culturais. Indivisibilidade, interdependência e complementaridade dos direitos humanos. Direitos humanos e globalização. Direitos humanos e multiculturalismo. Cosmopolitismo e universalismo da diferença. Sistemas nacional e internacional de proteção aos direitos humanos.
	3	Introdução aos Estudos Estratégicos – (DIR109)	45h	Geopolítica, Geoestratégia e Geodireito. História do pensamento estratégico. Das guerras tribais às guerras religiosas, culturais e tecnológicas. Defesa, segurança e forças armadas. Inteligência estratégica de defesa. Cenários geoestratégicos brasileiros.

Percurso do Estado				
Disciplinas do Curso de Ciências do Estado				
Per	Ord	Disciplina	CH (SEM)	Ementa
<b>6º Período</b>	1	Antropologia Cultural do Estado (DIT080)	45h	Estado e Cultura. Organizações políticas comparadas. O Estado ocidental frente aos Estados orientais. O problema da universalização da experiência político-jurídica ocidental. Ocidentalismo, multiculturalismo e universalismo.
	2	Filosofia do Estado - (DIT083)	45h	Justificações filosóficas do Estado. Crítica e crise do Estado. Perspectivas do Estado de Direito
	3	Direito Econômico do Planejamento (DIP214)	45h	Princípios constitucionais da ordem econômica. Atuação do Estado no domínio econômico: regulação, controle e intervenção. Planejamento econômico do Estado e políticas sociais. Planejamento econômico e ordem internacional.
	4	Elaboração de Projeto de TCC I/Iniciação Científica – (DIR110)	30h	Elaboração de projeto de monografia, iniciação científica ou de avaliação diagnóstica ou de proposta de políticas públicas ou sociais.

Percurso do Estado				
Disciplinas do Curso de Ciências do Estado				
Per	Ord	Disciplina	CH (SEM)	Ementa
<b>7º Período</b>	1	Teoria Comparada do Estado (DIP218)	45h	O Estado em suas manifestações contemporâneas: organizações constitucionais comparadas. Formas de Estado, formas de governo e sistemas de governo no Direito comparado.
	2	Direito Internacional do Trabalho (DIT081)	45h	Princípios do direito internacional do trabalho. Organização Internacional do Trabalho: estrutura e convenções internacionais. Cláusulas e garantias sociais e comércio internacional.
	3	Direito e Orçamento Público (DIP219)	45h	Princípios constitucionais do direito orçamentário. Competências legislativas orçamentárias na ordem constitucional brasileira. Direito orçamentário e políticas.
	4	- Elaboração de Projeto de TCC I/Iniciação Científica – (DIR111)	90h	Elaboração de projeto de monografia, iniciação científica ou de avaliação diagnóstica ou de proposta de políticas públicas ou sociais.

Percurso do Estado				
Disciplinas do Curso de Ciências do Estado				
Per	Ord	Disciplina	CH (SEM)	Ementa
<b>8º Período</b>	1	Defesa de TCC/Seminário de Iniciação Científica (DIR112)	15h	Defesa de monografia ou de apresentação de avaliação diagnóstica ou de proposta de políticas públicas ou sociais.

**B) Democracia e governança social**

Percurso da Governança				
Disciplinas do Curso de Ciências do Estado				
Per	Ord	Disciplina	CH (SEM)	Ementa
<b>5º Período</b>	1	Gestão do Terceiro Setor (DIP211)	45h	Relações Administração/Terceiro Setor e Ambiente
	2	Estatuto da Cidade – (DIP216)	45h	Estatuto das cidades. Gestão das cidades. Planejamento urbano.
	3	Estrutura jurídica das organizações sociais (DIC082)	45h	Grupos de Organizações do Terceiro Setor e Sociais em Geral. Burocracia, Classes e Grupos de Interesse. Governança Social e Organizações. Princípio da Responsabilidade Social: a Conexão Empresa/Estado/Sociedade. Compromisso Social da Empresa e Mercado de Consumo.

Percurso da Governança				
Disciplinas do Curso de Ciências do Estado				
Per	Ord	Disciplina	CH (SEM)	Ementa
<b>6º Período</b>	1	Parcerias Público-Privadas (DIP215)	45h	Teoria sobre Publicização/Privatização das Administrações. Processo de Terceirização. Administração e Meio Ambiente. Efetividade das Relações Público-Privada. Formas de Atribuição de Eficácia a essas Relações no Mercado. Novas figuras da administração pública.
	2	Direito e Meio Ambiente – (DIP223)	45h	Princípios constitucionais de proteção ao meio ambiente. Garantias constitucionais e instrumentos processuais individuais e coletivos de proteção ao meio ambiente. Federalismo, proteção ao meio ambiente e políticas sociais.
	3	Tributação e Organizações sociais (DIP217)	45h	Princípios e estrutura do sistema tributário nacional. Responsabilidade tributária das organizações sociais..
	4	Elaboração de Projeto de TCC I/Iniciação Científica – (DIR110)	30h	Elaboração de projeto de monografia, iniciação científica ou de avaliação diagnóstica ou de proposta de políticas públicas ou sociais.

Percurso da Governança				
Disciplinas do Curso de Ciências do Estado				
Per	Ord	Disciplina	CH (SEM)	Ementa
<b>7º Período</b>	1	Teoria da Empresa (DIC083)	45h	Empresa, Empresário, Propriedade, Regime da Concorrência, Proteção ao Consumidor. Política de Incentivo às Pequenas e Médias Empresas e Governança Social.
	2	Filosofia Social – (DIT084)	45h	Filosofia e teorias da sociedade. Tempo social e sociedade de risco. Teorias contemporâneas da justiça política e social.
	3	Trabalho e Organizações sociais (DIT082)	45h	Regimes de trabalho. Cidadania e trabalho na sociedade contemporânea. Princípios constitucionais e efetividade do Direito do Trabalho. Responsabilidade trabalhista das organizações sociais.
	4	Elaboração de Projeto de TCC I/Iniciação Científica – (DIR111)	90h	Elaboração de projeto de monografia, iniciação científica ou de avaliação diagnóstica ou de proposta de políticas públicas ou sociais.

Percurso da Governança				
Disciplinas do Curso de Ciências do Estado				
Per	Ord	Disciplina	CH (SEM)	Ementa
<b>8º Período</b>	1	Defesa de TCC/Seminário de Iniciação Científica (DIR112)	15h	Defesa de monografia ou de apresentação de avaliação diagnóstica ou de proposta de políticas públicas ou sociais.

Percurso do Estado

**ATIVIDADES ACADÊMICAS OPTATIVAS DOS PERCURSOS**

**a) Estado Democrático e contemporaneidade - Ementas de conteúdo variável – 30 ou 45h.**

<b>Ord.</b>	<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>
1.	CIC010	INTRODUCAO A CONTABILIDADE
2.	DIC084	METODOS DE RESOLUCAO DE CONFLITOS
3.	DIC085	TOPICOS EM DIREITO DO CONSUMIDOR
4.	DIC086	TOPICOS EM ORGANIZACAO DO TERCEIRO SETOR
5.	DIN023	TOP EM CRIMES CONTRA A ADMINISTR PUBLICA
6.	DIN024	TOP EM POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA
7.	DIP208	ESTADO E RELACOES INTERNACIONAIS
8.	DIP210	DIREITO E ADMINISTRACAO PUBLICA
9.	DIP212	FUNCAO SOCIAL DA CIDADE
10.	DIP213	PROTECAO INTERNACIONAL DOS DIR. HUMANOS
11.	DIP214	DIREITO ECONOMICO DO PLANEJAMENTO
12.	DIP215	PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS
13.	DIP218	TEORIA COMPARADA DO ESTADO
14.	DIP219	DIREITO E ORCAMENTO PUBLICO
15.	DIP220	DIREITO E URBANIZACAO
16.	DIP221	DIREITO COMPARADO DA INTEGRACAO
17.	IP222	CONTROLE DA ADMINISTRACAO PUBLICA
18.	DIP224	TOPICOS EM DIREITO E TRIBUTACAO
19.	DIP225	TOPICOS EM DIREITO INTERNACIONAL
20.	DIP226	TOP EM HIST POLITICA E CONST DO BRASIL
21.	DIP227	TOPICOS EM SEGURIDADE SOCIAL
22.	DIP228	TOP EM ECON DE SETORES URB DE EXCLUSAO
23.	DIP229	TOP EM PROCED DE CONT EXT DA ADM PUBLICA
24.	DIP230	TOPICOS EM REDES SOCIAS
25.	DIP231	TOPICOS EM DIREITO E ORCAMENTO PUBLICO
26.	DIR098	TOPICOS EM ESTUDOS ESTRATEGICOS
27.	DIR103	PARTICIPACAO EM EVENTOS
28.	DIR109	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS ESTRATÉGICOS
29.	DIR113	ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA I
30.	DIR114	ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA II
31.	DIR115	ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA III
32.	DIR116	ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA IV
33.	DIR117	ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO I
34.	DIR118	ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO II
35.	DIR119	ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO III
36.	DIR120	ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO IV
37.	DIR121	ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À PESQUISA I
38.	DIR122	ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À PESQUISA II
39.	DIR123	ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À PESQUISA III
40.	DIR124	ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À PESQUISA IV
41.	DIR125	GRUPO DE ESTUDOS I
42.	DIR126	GRUPO DE ESTUDOS II
43.	DIR127	GRUPO DE ESTUDOS III
44.	DIR128	GRUPO DE ESTUDOS IV
45.	DIR129	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS II
46.	DIR130	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS III
47.	DIR131	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS IV
48.	DIR132	PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA I
49.	DIR133	PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA II
50.	DIR134	PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA III
51.	DIR135	PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA IV



52.	DIT080	ANTROPOLOGIA CULTURAL DO ESTADO
53.	DIT081	DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO
54.	DIT083	FILOSOFIA DO ESTADO
55.	DIT085	TOPICOS EM ETICA E POLITICA
56.	DIT086	TOP EM FILOSOFIA DO DIREITO E DO ESTADO
57.	DIT087	TOPICOS EM FUND DA SOCIEDADE DEMOCRATICA
58.	DIT088	TOPICOS EM HISTORIA DO ESTADO
59.	DIT089	TOPICOS EM DIREITO DO TRABALHO
60.	DIT090	TOPICOS EM ETICA PROFISSIONAL
61.	DIT091	TOPICOS EM FILOSOFIA SOCIAL E DO DIREITO
62.	DIT092	TOPICOS EM PROCESSO COLETIVO
63.	DIT093	TOPICOS EM SOCIOLOGIA DO DIREITO
64.	ECN034	TOPICOS EM DESENV.ECONOM. E REGIONAL
65.	FCE002	TOPICOS EM ECONOMIA SOCIAL
66.	LET223	FUNDAMENTOS DE LIBRAS
67.	SOA048	FUNDAMENTOS DE ANALISE SOCIOLOGICA

**b) Democracia e Governança Social - Ementas de conteúdo variável – 30 ou 45h.**

<i>Ord.</i>	<i>Código</i>	<i>Disciplina</i>
1.	DIR117	ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO
2.	DIR118	ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO II
3.	DIR119	ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO III
4.	DIR120	ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO IV
5.	DIR121	ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À PESQUISA I
6.	DIR122	ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À PESQUISA II
7.	DIR123	ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À PESQUISA III
8.	DIR124	ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À PESQUISA IV
9.	DIR125	GRUPO DE ESTUDOS I
10.	DIR126	GRUPO DE ESTUDOS II
11.	DIR127	GRUPO DE ESTUDOS III
12.	DIR128	GRUPO DE ESTUDOS IV
13.	DIR129	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS II
14.	DIR130	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS III
15.	DIR131	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS IV
16.	DIR132	PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA I
17.	DIR133	PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA II
18.	DIR134	PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA III
19.	DIR135	PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA IV
20.	DIT080	ANTROPOLOGIA CULTURAL DO ESTADO
21.	DIT081	DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO
22.	DIT083	FILOSOFIA DO ESTADO
23.	DIT085	TOPICOS EM ETICA E POLITICA
24.	DIT086	TOP EM FILOSOFIA DO DIREITO E DO ESTADO
25.	DIT087	TOPICOS EM FUND DA SOCIEDADE DEMOCRATICA
26.	DIT088	TOPICOS EM HISTORIA DO ESTADO
27.	DIT089	TOPICOS EM DIREITO DO TRABALHO
28.	DIT090	TOPICOS EM ETICA PROFISSIONAL
29.	DIT091	TOPICOS EM FILOSOFIA SOCIAL E DO DIREITO
30.	DIT092	TOPICOS EM PROCESSO COLETIVO
31.	DIT093	TOPICOS EM SOCIOLOGIA DO DIREITO
32.	ECN034	TOPICOS EM DESENV.ECONOM. E REGIONAL
33.	FCE002	TOPICOS EM ECONOMIA SOCIAL
34.	LET223	FUNDAMENTOS DE LIBRAS
35.	CIC010	INTRODUCAO A CONTABILIDADE
36.	DIC084	METODOS DE RESOLUCAO DE CONFLITOS
37.	DIC085	TOPICOS EM DIREITO DO CONSUMIDOR

38.	DIC086	TOPICOS EM ORGANIZACAO DO TERCEIRO SETOR
39.	DIN023	TOP EM CRIMES CONTRA A ADMINISTR PUBLICA
40.	DIN024	TOP EM POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA
41.	DIP208	ESTADO E RELACOES INTERNACIONAIS
42.	DIP210	DIREITO E ADMINISTRACAO PUBLICA
43.	DIP212	FUNCAO SOCIAL DA CIDADE
44.	DIP213	PROTECAO INTERNACIONAL DOS DIR. HUMANOS
45.	DIP214	DIREITO ECONOMICO DO PLANEJAMENTO
46.	DIP215	PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS
47.	DIP218	TEORIA COMPARADA DO ESTADO
48.	DIP219	DIREITO E ORCAMENTO PUBLICO
49.	DIP220	DIREITO E URBANIZACAO
50.	DIP221	DIREITO COMPARADO DA INTEGRACAO
51.	DIP222	CONTROLE DA ADMINISTRACAO PUBLICA
52.	DIP224	TOPICOS EM DIREITO E TRIBUTACAO
53.	DIP225	TOPICOS EM DIREITO INTERNACIONAL
54.	DIP226	TOP EM HIST POLITICA E CONST DO BRASIL
55.	DIP227	TOPICOS EM SEGURIDADE SOCIAL
56.	DIP228	TOP EM ECON DE SETORES URB DE EXCLUSAO
57.	DIP229	TOP EM PROCED DE CONT EXT DA ADM PUBLICA
58.	DIP230	TOPICOS EM REDES SOCIAIS
59.	DIP231	TOPICOS EM DIREITO E ORCAMENTO PUBLICO
60.	DIR098	TOPICOS EM ESTUDOS ESTRATEGICOS
61.	DIR103	PARTICIPACAO EM EVENTOS
62.	DIR109	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS ESTRATÉGICOS
63.	DIR113	ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA I
64.	DIR114	ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA II
65.	DIR115	ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA III
66.	DIR116	ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA IV
67.	SOA048	FUNDAMENTOS DE ANALISE SOCIOLOGICA

### Anexo 3 – Quadro de Professores do Curso, por ocasião do Reconhecimento (PPP 2012)

QUADRO DE PROFESSORES DO CURSO SEGUNDO O PPP 2012					
Ord	Professor	Titulação	Dedicação	Experiência (+de x anos)	Dpto
1	Adriana Campos Silva	Doutora	DE	10	DIP
2	Ana Cristina Fricke Matte	Doutora	40	10	-
3	Andityas Soares de Moura Costa Matos	Doutor	40	5	DIT
4	Antônio Artur de Souza	Doutor	DE	10	ADM
5	Antônio Gomes de Vasconcelos	Doutor	40	10	DIT
6	Aziz Tuffi Saliba	Doutor	20	10	DIP
7	Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes	Doutor	40	10	DIP
8	Brunello Souza Stancioli	Doutor	DE	10	DIC
9	Bruno de Paula Rocha	Doutor	DE	5	-
10	Bruno Wanderley Junior	Doutor	40	10	DIP
11	Cândido Guerra Ferreira	Doutor	DE	10	ECO
12	Carla Ribeiro Volpini Silva	Doutor	20	5	DIP
13	Carlos Augusto Canêdo G. Silva	Doutor	20	10	DIN
14	Carlos Henrique Borlido Haddad	Doutor	20	10	DIN
15	Carlos Vitor Alves Delamônica	Mestre	40	10	DIP
16	Christian Sahb Batista Lopes	Doutor	DE	5	DIC
17	Cláudio Chaves Beato Filho	Doutor	DE	10	SOA
18	Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva	Doutor	40	10	DIP
19	Daniela Muradas Reis	Doutor	DE	10	DIT
20	Danielle Cireno Fernandes	Doutora	DE	10	SOA
21	Élida Graziane Pinto	Doutor	20	5	DIP
22	Elidéa Lúcia Almeida Bernadino	Doutora	DE	10	-
23	Fernando Gonzaga Jayme	Doutor	DE	10	DIC
24	Flávio Couto Bernardes	Doutor	20	5	DIP
25	Flávio Saliba Cunha	Doutor	DE	10	-
26	Giordano Bruno Soares Roberto	Doutor	DE	10	DIC
27	Giovani Clark	Doutor	40	5	DIP
28	Iara Menezes Lima	Doutora	DE	10	DIP
29	Jamile Bergamashine Mata Diz	Doutora	40	5	DIP
30	José Luiz Borges Horta	Doutor	DE	10	DIT
31	José Luiz Quadros de Magalhães	Doutor	20	10	DIP
32	Karine Salgado	Doutor	DE	5	DIT
33	Leandro Novais e Silva	Doutor	40	5	DIP
34	Luciano de Araújo Ferraz	Doutor	40	5	DIP
35	Luis Augusto Sanzo Brodt	Doutor	DE	5	DIN
36	Marcella Furtado de Magalhães Gomes	Doutora	DE	5	DIT
37	Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira	Doutor	DE	10	DIP
38	Marcelo Campos Galuppo	Doutor	40	10	DIT
39	Marcelo Magalhães Godoy	Doutor	40	10.	ECO
40	Mariá Aparecida Brochado Ferreira	Doutor	DE	10	DIT
41	Maria Fernanda Salcedo Repolês	Doutora	DE	10	DIT
42	Maria Rosaria Barbato	Doutora	DE	5	DIT
43	Maria Tereza Fonseca Dias	Doutora	40	5	DIP
44	Onofre Alves Batista Junior	Doutor	40	10	DIP
45	Paulo Roberto Coimbra Silva	Doutor	20	5	DIP
46	Renato Cesar Cardoso	Doutor	DE	10	DIT
47	Ricardo Henrique Carvalho Salgado	Doutor	DE	10	DIT
48	Rodolfo Viana Pereira	Doutor	40	5	DIP
49	Rodrigo Almeida Magalhães	Doutor	40	5	DIC

## Anexo 4 – Orientadores e Examinadores de Trabalhos de Conclusão de Curso

LISTAGEM DE ORDEM DECRESCENTE DO NÚMERO DE ORIENTAÇÕES					
ORD	INS	TÍTULO	NOME	ORI	BAN
1.	FD/UFMG	Doutor	Maria Tereza Fonseca Dias	9	12
2.	FD/UFMG	Doutor	Marcella Furtado de Magalhães Gomes	7	9
3.	FD/UFMG	Doutor	Rodrigo Almeida Magalhães	6	7
4.	FD/UFMG	Doutor	Daniela Mello Coelho Haikal	4	7
5.	FD/UFMG	Doutor	José Luiz Borges Horta	4	5
6.	FD/UFMG	Doutor	Carla Ribeiro Volpini Silva	3	7
7.	FD/UFMG	Doutor	Daniel Gaio	3	7
8.	FD/UFMG	Doutorando	Paulo Roberto Cardoso	3	4
9.	FD/UFMG	Doutor	Jamile Bergamaschine Mata Diz	2	3
10.	FD/UFMG	Doutor	Renato César Cardoso	1	3
11.	FD/UFMG	Doutor	Marcelo Maciel Ramos	1	2
12.	FD/UFMG	Doutor	Adriana Goulart de Sena Orsini	1	1
13.	FAFICH	Doutor	André Luiz de Freitas Dias	1	1
14.	FD/UFMG	Doutor	Antonio Gomes de Varconcelos	1	1
15.	FD/UFMG	Doutor	Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva	1	1
16.	FD/UFMG	Doutor	Carlos Roberto Horta	1	1
17.		Doutor	Eleonora Schettini Martins Cunha	1	1
18.	FD/UFMG	Doutor	Giovani Clark	1	1
19.	FD/UFMG	Doutor	Karine Salgado	1	1
20.	FD/UFMG	Doutor	Leandro Novais e Silva	1	1
21.	FD/UFMG	Doutor	Maria Fernanda Salcedo Repolês	1	1
22.	FD/UFMG	Doutor	Maria Rosaria Barbato	1	1
23.	FAFICH	Doutor	Marlise Miriam de Matos Almeida	1	1
24.	FD/UFMG	Doutorando	Murilo Melo Vale	1	1
25.	FD/UFMG	Doutor	Onofre Alves Batista Júnior	1	1
26.	FD/UFMG	Mestre	Renato Amaral Braga da Rocha	1	1
27.	FD/UFMG	Doutoranda	Júlia Ávila Franzoni (Co-orientadora)	1	0
28.	FD/UFMG	Doutor	Adriana Campos Silva	0	4
29.	FD/UFMG	Mestrando	Gabriela de Campos Sena	0	3
30.	FD/UFMG	Mestrando	Natália de Souza Neves	0	3
31.	FUMEC	Doutor	Gustavo Figueiroa Fernandes	0	2
32.	FD/UFMG	Mestrando	Juliano dos Santos Calixto	0	2
33.		Doutor	Pablo Luiz de Oliveira Lima	0	2
34.	FD/UFMG	Mestrando	Rodrigo Badaró de Carvalho	0	2
35.		Doutor	Ana Carolina de Freitas Ogando	0	1
36.		Mestre	Ana Luisa de Navarro Moreira	0	1
37.	FD/UFMG	Doutor	Aziz Tuffi Saliba	0	1
38.	FD/UFMG	Mestrando	Berenice Reis Lopes	0	1
39.	FD/UFMG	Mestrando	Bernardo Supranzetti de Moraes	0	1
40.		Doutor	Bruna Rodrigues Colombarolli	0	1
41.		Doutor	Clarisse Goulart Padis	0	1
42.	FD/UFMG	Doutor	Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva	0	1
43.		Doutor	Daniele Cireno Fernandes	0	1
44.		Doutor	Delze dos Santos Laureano	0	1
45.	FD/UFMG	Doutor	Fabricio Bertini Pasquot Polido	0	1
46.	FD/UFMG	Doutorando	Felipe Magalhães Bambirra	0	1
47.	FD/UFMG	Mestre	Fernando Nogueira Martins Júnior	0	1
48.		Doutor	Flávia Assis Alves	0	1
49.	FD/UFMG	Doutor	Giordano Bruno Soares Roberto	0	1
50.	FD/UFMG	Doutor	Joaquim Carlos Salgado	0	1
51.	FUMEC	Doutor	Juliana Bechara	0	1
52.	FD/UFMG	Doutorando	Juliano dos Santos Calixto	0	1
53.	FD/UFMG	Doutor	Léo Ferreira Leoney	0	1
54.	FD/UFMG	Mestrando	Levindo Ramos Vieira Neto	0	1
55.		Doutor	Lisandra Espíndula Moreira	0	1
56.	FD/UFMG	Mestrando	Luisa Fernanda Turbino Torres	0	1
57.	FD/UFMG	Mestrando	Luiz Fernando Vasconcelos	0	1
58.	FD/UFMG	Doutorando	Paulo Roberto Cardoso	0	1
59.		Doutor	Pedro Augusto Gravata Nicolí	0	1
60.	FD/UFMG	Mestrando	Philippe Oliveira Almeida	0	1
61.	FD/UFMG	Doutor	Rodolfo Viana Pereira	0	1
62.	FD/UFMG	Doutorando	Thiago Aguiar Simim	0	1
63.	FD/UFMG	Mestrando	Thiago Aguiar Simim	0	1
64.		Doutor	Túlio César Pereira Machado Martins	0	1

## Anexo 5 – Referência Bibliográfica Completa e Resumo de Todos os TCC de 2013/1 a 2016/2

### I - TCC 2013 (21 TÍTULOS)

CARVALHO, Rodrigo Badaró. **Identidades do Brasil e Neoliberalismo: a Releitura de Sérgio Buarque de Holanda pela Ótica Neoliberalizante**. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, defendido e aprovado em 21/01/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, Prof. Dr. Marcelo Maciel Ramos, Mestrando Gabriel Lago de Sousa. 73 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0001/2013.

#### RESUMO

Esse trabalho explora a criação de uma ideia de Brasil, inaugurada no princípio do século XX por diversos intérpretes do país e que tem em Sérgio Buarque de Holanda um de seus principais representantes, que se perpetua até os dias de hoje através de diversos meios, notadamente pelas próprias produções sociológicas posteriores a Buarque de Holanda. Objetiva-se demonstrar como a predominância da visão do Brasil como o país da cordialidade, com características típicas de uma sociedade e um Estado pré-modernos, contribuiu para que uma corrente neoliberalizante chegasse ao Brasil na década de 1990 e implantasse reformas extremamente perversas, flexibilizadora de direitos e redutoras do papel do Estado. As concepções acerca do que é o povo e o Estado brasileiro se consolidaram ao longo dos anos e foram transformadas em elemento fortalecedor de idéias tipicamente neoliberais. Metodologicamente realiza-se dois estudos paralelos, por um lado, um revisão histórica da formação e consolidação do Estado de Direito, por outro, uma discussão sobre a identidade brasileira através de uma leitura verticalizada de Raízes do Brasil, certamente a obra de Sérgio Buarque de Holanda de maior repercussão. Ao final, demonstra-se a íntima relação existente entre os temas da identidade nacional e do neoliberalismo no Brasil.

PALAVRAS CHAVE: Identidade Brasileira; Cordialidade; Sociologia; Estado; Neoliberalismo.

SOUZA, Henrique José da Silva. **Videocracia: a Influência dos Meios de Comunicação de Massa Sobre a Opinião Pública**. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, defendido e aprovado em 21/01/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, Profa. Dra. Karine Salgado, Doutorando Paulo Roberto Cardoso. 56 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0002/2013.

#### RESUMO

O trabalho visa analisar a maneira pela qual os veículos de comunicação de massa influenciam a esfera da opinião pública. Dessa forma, procuramos a priori, trabalhar com o conceito de opinião pública, assim como também tratamos de sua formação. A seguir, traçamos um histórico sobre os meios de comunicação de massa e analisamos como esses meios influenciam a opinião pública. Alcançamos também o tocante à indústria cultural, que usa da mídia para alcançar seus interesses. Além disso, enfrentamos a questão da Videocracia, fenômeno no qual o vídeo, instrumentalizado pela televisão, passa a estabelecer os ditames da sociedade, da opinião pública e até mesmo da esfera política. Ao final, abordamos as consequências e desdobramentos da Videocracia dentro da democracia e seu consequente esvaziamento.

PALAVRAS- CHAVE: Opinião Pública, Comunicação de Massa, Indústria Cultural, Mídia, Televisão, Videocracia.

SILVA, Lucas Marcony Lino da. **A Justiça Restaurativa como Forma Pedagógica de Solução de Conflitos**. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dra. Adriana Goulart de Sena Orsini, defendido e aprovado e aprovado em 13/08/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Adriana Goulart de Sena Orsin, Rodrigo Almeida Magalhães, Mestranda Natália de Souza Neves. 42 pp. Depositado no no Colegiado e classificado como TCC N° 0003/2013.

## RESUMO

A presente monografia aborda o aspecto pedagógico que perpassa o processo de aplicação da Justiça Restaurativa. Expomos o contexto histórico e origens da supracitada justiça, oferecendo um conceito que reconhece o aspecto pedagógico da mesma. Para tanto, comparam-se as contribuições de Howard Zehr e de Paulo Freire, em suas respectivas obras: “Trocando as Lentes – um novo olhar sobre o crime e a justiça” e “Pedagogia da Autonomia – saberes necessários à prática educativa”. Apresenta-se ainda a aplicação da Justiça Restaurativa em Minas Gerais, na Comarca de Belo Horizonte, pelo Juizado Especial Criminal, o que permite, inclusive, visualizar e comprovar a Justiça Restaurativa como forma pedagógica de solução de conflitos.

PALAVRAS-CHAVE: Justiça Restaurativa. Aspecto Pedagógico. Projeto Piloto “Justiça Restaurativa”.

RIBERIO, Clarissa Correa Neto. **A Suspensão do Paraguai no MERCOSUL: Análise Jurídico-Política de um Impasse Regional**. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dra. Jamile Bergamaschine Mata Diz, defendido e aprovado em 26/11/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Jamile Bergamaschine Mata Diz, Fabricio Bertini Pasquot Polido, Paulo César Pinto de Oliveira. 44 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0004/2013.

## TEXTO SEM RESUMO

## TEXTO SEM PALAVRAS-CHAVE

TOLEDO, Luciana Aguiar Souza Furtado de. **Arbitragem e Administração Pública: a Lei Mineira de Arbitragem e o Projeto de Lei 406/2013 como marcos do reconhecimento da possibilidade e da eficiência da utilização da arbitragem nos contratos da Administração Pública**. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Rodrigo de Almeida Magalhães, defendido e aprovado em 25/11/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Rodrigo de Almeida Magalhães, Carla Ribeiro Volpini Silva, Mestranda Natália de Souza Neves. 35 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0005/2013.

## RESUMO

A presente monografia pretende analisar, em primeiro momento, os argumentos contrários e favoráveis à possibilidade e viabilidade da utilização do instituto da Arbitragem pela Administração Pública. Em segundo momento, a pesquisa passa a versar sobre a consolidação do instituto da arbitragem através da sua utilização em contratos e legislações. Com o crescimento da Arbitragem no Brasil, e com o decorrente aumento da aceitação do instituto e de sua confiabilidade, o Poder Público passou a adotar o referido procedimento na solução de suas controvérsias, crescendo o número de procedimentos arbitrais em que o Estado figura como parte. A escolha pela utilização da arbitragem decorre, de um lado, da reestruturação do aparato administrativo brasileiro e do problemático abarrotamento das vias judiciais, e, do outro, da própria eficiência, celeridade e especialização que o procedimento proporciona. Dessa forma, o presente trabalho pretende revelar, através do estudo de marcos simbólicos, quais sejam, o Contrato do Mineirão, o Contrato da MG-050, a Lei Mineira de Arbitragem e o Projeto de Lei 406/2013, como a arbitragem e a utilização da arbitragem pela Administração Pública vem se consolidando no país.

## PALAVRAS-CHAVE

Arbitragem. Administração Pública. Possibilidade. Consolidação. “Contrato do Mineirão”. “Contrato da MG-050”. Lei Mineira de Arbitragem. Projeto de Lei 406/2013.

CASTRO, Arthur Rodolpho de Paiva. **A Vinculação do Plano Diretor Municipal ao Orçamento Público: o Caso de São João Del-Rei**. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Prof. Dr. Daniel Gaio, defendido e aprovado em 01/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Daniel Gaio, Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Mestrando Thiago Aguiar Simim. 52 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0006/2013.

## RESUMO

O presente trabalho trata da vinculação de um instrumento do direito urbanístico, o Plano Diretor, ao orçamento público. Como recorte para o estudo, trabalhamos o Plano Diretor do município de São João del-Rei – MG. É discutido o instrumento do Plano Diretor em si, suas características, funções e relevância, assim como os aspectos particulares do Plano municipal de São João del-Rei. Analisamos também o orçamento público municipal, seu funcionamento e estrutura básicos e a necessidade da vinculação a ele, de qualquer política pública elaborada com a intenção de ser efetivada. Essa é a questão central do trabalho, o nível de vinculação do Plano ao orçamento. Através dessa análise é que se torna possível perceber se o Plano vem sendo obedecido. O nível de vinculação é uma demonstração da intenção ou não de concretizar suas diretrizes e propostas. Vimos, a partir da análise da legislação orçamentária municipal de 2006 a 2013, que o vínculo existe, mas não a ponto de tornar o Plano Diretor o instrumento primordial para a administração municipal. Ele deveria ser a principal referência para a tomada e elaboração de políticas públicas no município, mas com o limitado vínculo com o orçamento, percebemos que é, hoje, simplesmente uma opção, que pode ser utilizada ou não.

#### PALAVRAS-CHAVE

Plano Diretor; orçamento público; São João del-Rei; vinculação; direito urbanístico; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.

SHIMOMURA, Thelma Yanagisawa. **Análise do Seminário Como Metodologia de Ensino/Aprendizagem na Graduação do Curso de Ciências do Estado da Faculdade de Direito da UFMG**. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, defendido e aprovado em 02/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dr. Aziz Tuffi Saliba, Prof. Dr. Giordano Bruno Soares Roberto, Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes. 57 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0007/2013.

#### RESUMO

O Curso de Ciências do Estado da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais foi criado em 2009 com o objetivo de formar profissionais com conhecimento amplo do funcionamento da estrutura estatal e capacidade para liderar e planejar políticas públicas com uma visão humanística. O curso, conforme orientações do seu Projeto Político Pedagógico, adotou o seminário como 'atividade acadêmica fundamental'. O seminário pode ser definido como técnica de ensino na qual os alunos se reúnem em grupo com o objetivo de estudar, investigar, um ou mais temas, sob a direção do professor (Veiga, 1993). Portanto, sendo uma ferramenta que privilegia o diálogo e o trabalho em grupo, esta seria adequada para a formação do bacharel em Ciências do Estado. O marco teórico utilizado foi Gustin (2012), Morin (2004) e Perrenoud (1999). Foi realizada pesquisa bibliográfica, pesquisa participante e a aplicação de questionário. A pesquisa participante deu-se durante as aulas da disciplina 'Seminário de Capacitação' cursada pela autora no primeiro semestre de 2010 e o acompanhamento de algumas aulas no primeiro semestre do ano de 2013. No mês de outubro de 2013, foi aplicado questionário para todos os alunos que já cursaram essa disciplina, ou seja, 170 alunos. Destes, 53 responderam o questionário. Na visão dos alunos entrevistados, especificamente, quanto ao seminário, este não foi a metodologia mais apreciada, por muitas vezes ser aplicada como instrumento de avaliação e não como metodologia de ensino. Porém, a maioria dos alunos entrevistados concorda que esta metodologia é importante para desenvolver as habilidades necessárias aos cientistas do estado. Foi percebida melhoras na disciplina 'Seminários de Capacitação'. Infere-se que a melhor apresentação da metodologia de seminário no ano inicial do curso, especificamente na disciplina 'Seminários de Capacitação', pode favorecer a utilização desta metodologia de forma mais adequada no decorrer do curso. Percebe-se na análise dos dados que durante os 5 anos de existência do curso, a metodologia seminário foi aplicada por vezes de forma equivocada, o que desprestigia-a em relação aos alunos de graduação do curso. Porém, quanto ao seu potencial para a formação do bacharel em CE, se utilizada de forma contextualizada com a realidade, pode contribuir positivamente por estimular a cooperação entre os alunos, a liderança, habilidade para apresentação em público, investigação e crítica.

#### PALAVRAS-CHAVE

Ciências do Estado, Seminário, Metodologia de ensino/aprendizagem, Ensino Superior.

CABRAL, Anna Cristina Oliveira. **Concurso Público Federal e Controle Procedimental Prévio: Análise do projeto de lei do senado de número 74 de 2010 e suas emendas em relação ao controle procedimental dos concursos públicos federais**. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Onofre Alves Batista Júnior, defendido e aprovado em 24/11/2016, pela Banca Examinadora composta pelos

professores: Prof. Dr. Onofre Alves Batista Júnior, Profa. Dra. Adriana Campos Silva, Prof. Dr. Léo Ferreira Leoney. 33 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0008/2013.

#### RESUMO

O objetivo do presente trabalho foi verificar se os controles procedimentais prévios previsto no Projeto de Lei de iniciativa do Senado de número 74/2010 promoverá a higidez dos princípios constitucionais e infraconstitucionais sobre concursos públicos, à defesa dos interesses da Administração Pública e dos direitos dos candidatos. Tratou-se de uma pesquisa de vertente jurídico-sociológica, vez que pretende confrontar o controle procedimental prévio previsto no Projeto de Lei de Iniciativa do Senado número 74/2010 e suas emendas, com os efeitos sociais produzidos por esta aplicação, junto ao modelo de procedimento concursal federal. Fez uso do raciocínio dedutivo vez que discutiu teoricamente, o controle procedimental prévio e analisou se esse controle observa os princípios concursais. Saindo de uma discussão teórica, ampla, abstrata, geral, pretende-se produzir conclusões aplicáveis a casos concretos específicos. O método foi o teórico, já que a pesquisa ficou adstrita à pesquisa bibliográfica em livros, artigos, monografias, dissertações e teses que discutem o procedimento de controle e o concurso público. Sendo a fonte de dados a bibliografia da pesquisa. A conclusão foi que o controle procedimental do concurso público federal apresentado na PL 74/2010 para promover a higidez dos princípios constitucionais e infraconstitucionais sobre concursos públicos, a defesa dos interesses da Administração Pública e os direitos dos candidatos deverá passar por algumas modificações.

PALAVRAS-CHAVE: Concurso público. Controle procedimental. Projeto de Lei do Senado 74/2010.

LAGE, Paula Pires. **O Controle do Programa Vila-Viva na Pedreira Prado Lopes e o Papel do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, defendido e aprovado em 28/11/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dr. Daniel Gaio, *Mestrando* Juliano dos Santos Calixto. 76 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0009/2013.

#### RESUMO

Esta monografia tem como objetivo geral analisar a atividade de controle e participação popular exercida pelo Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte nas obras do Programa Vila Viva na comunidade da Pedreira Prado Lopes. Partiu-se de duas hipóteses, a primeira é relativa à importância da mobilização da comunidade para construir um processo decisório mais dialógico e legítimo no âmbito da administração municipal; a segunda, é a de que o Conselho Municipal de Habitação, em virtude da sua estrutura muito ligada à administração municipal, tem dificuldade em exercer o controle das políticas habitacionais e absorver as demandas dos moradores das favelas. Para dar embasamento a pesquisa, utilizou-se como marco teórico a noção de gestão democrática da cidade, relacionada aos conceitos de democracia pós-moderna e cidadania ativa, que fundamenta a importância da participação popular na governança da cidade, dentro de um contexto marcado pela lógica segregadora espaço urbano, que expulsa a população pobre para as periferias da cidade e limita o seu acesso a terra urbana. A participação popular na gestão da cidade é fundamental para a transparência, legitimidade, eficiência da política pública, bem como para o desenvolvimento de uma cidadania inclusiva na qual o povo consegue deliberar e determinar sobre suas necessidades, consequências estas fundamentais para consolidar uma democracia que articule a representatividade e a deliberação, através de espaços institucionais dialógicos. Assim, ao final do trabalho e corroborando parcialmente as hipóteses traçadas, constatou-se que os moradores da Pedreira Prado Lopes possuem alternativas institucionais para levarem suas demandas e fazer com que as obras do Programa Vila Viva sejam devidamente controladas; e que, apesar de uma estrutura que privilegia a administração, ferindo os princípios da representatividade e da igualdade no processo decisório, o Conselho possui capacidade de exercer o controle do Programa Vila Viva na Pedreira Prado Lopes, através dos representantes da sociedade civil e de suas comissões técnicas.

#### PALAVRAS-CHAVE

Conselho Municipal de Habitação; Pedreira Prado Lopes; Programa Vila Viva; Gestão democrática da cidade.

ASSIS, Dayane Nayara Conceição de. **Intersetorialidade, Interseccionalidade e Transversalidade nas Políticas Públicas de Gênero e Raça.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Profa. Dra. Marlise Miriam de Matos Almeida, defendido e aprovado em 06/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Marlise Miriam de Matos Almeida, Profa. Dra. Ana Carolina de Freitas Ogando, Profa. Dra. Clarisse Goulart Padis. 64 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0010/2013.



## RESUMO

O presente trabalho de monografia pretende analisar de que forma a reformulação de políticas públicas de gênero e raça, efetivada através de uma perspectiva que leve em conta as dimensões da intersectorialidade, interseccionalidade e transversalidade, pode contribuir para um real empoderamento e emancipação das destinatárias dessas políticas, especialmente as mulheres negras. Constitui-se ainda como objeto de análise dessa monografia investigar de que forma tem sido a atuação da SEPIR e da SPM/PR e de como elas contribuem para a promoção da equidade de gênero e raça, e quais são os avanços e desafios a serem superados.

## TEXTO SEM PALAVRAS-CHAVE

SANTOS, Suelen Alves dos. **O Conselho Municipal de Desenvolvimento Social das Comunidades Quilombolas do Município de Serro/Minas Gerais: instrumento de participação popular para a garantia de direitos e de cidadania.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Carlos Roberto Horta, defendido e aprovado em 06/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Carlos Roberto Horta, Prof. Dr. Pablo Luiz de Oliveira Lima, Prof. Dra. Flávia Assis Alves. 38 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0011/2013.

## RESUMO

Por longo tempo os escravos protagonizaram movimentações em que manifestaram-se descontentes com a ordem escravista vigente. Há registro de acontecimentos desse tipo em variadas regiões do Brasil. Onde houve escravidão, houve luta e resistência, ainda que acompanhada de violenta repressão pelo poder público e particulares. Os escravos e quilombolas não eram considerados cidadãos, mas homens propriedade de outros homens, de forma análoga aos animais. A libertação legal dos escravos representou poucos avanços no que se refere às garantias. Por este motivo, no Brasil essa grande população permaneceu na periferia dos direitos. Sobre a participação política, a Carta Constitucional que inaugurou a República no país deixou muito a desejar. Na contramão desse dispositivo está a Constituição de 1988, promulgada quase exatos 100 anos após o nascimento da República. Por este motivo, merece destaque o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social das Comunidades Quilombolas do Município de Serro, composto por representantes das comunidades quilombolas Baú, Ausente, Rua Vila Nova, Fazenda Santa Cruz e Queimadas, também de segmentos da Administração Pública. Entende-se que o fortalecimento e reconhecimento desse Órgão, fruto do empoderamento das comunidades locais e da autonomia dos seus representantes, é de fundamental importância por se tratar de um mecanismo de participação popular.

## TEXTO SEM PALAVRAS-CHAVE

DURSO, Gabriel Tadeu de Oliveira. **Financiamento de Campanha: uma Análise das propostas em Discussão no Congresso Nacional.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Rodolfo Viana Pereira, defendido e aprovado em 06/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Rodolfo Viana Pereira, MEMBRO SEM NOME, MEMBRO SEM NOME. 33 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0012/2013.

## RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso trata sobre o tema do financiamento de campanhas eleitorais. Atualmente, vigora no país o financiamento misto. Contudo, devido à falha legislativa, tal forma de financiamento tem sido, com razão, extremamente criticada, tendo em vista que permite valores vultuosos de doações de pessoas privadas para as campanhas dos candidatos e põe em dúvida a independência dos parlamentares eleitos frente ao poder econômico financiador. Para o desenvolvimento do trabalho, foram analisadas as duas principais tentativas de modificação legislativa que tramitam no Congresso Nacional, quais sejam, a adoção do financiamento público exclusivo e a adoção do financiamento misto com teto nominal. Ao final, propõe-se seja adotado o financiamento misto de campanha eleitoral com teto nominal e a criação de um fundo especial que receba todos os recursos de origem privada, que seria controlado e distribuído pela Justiça Eleitoral.

## TEXTO SEM PALAVRAS-CHAVE

CORTÊS, Pâmela de Rezende. **Natureza Humana na Origem do Estado: O sujeito como meio de aproximação entre as ciências naturais e sociais.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a

orientação do Prof. Dr. Renato César Cardoso, defendido e aprovado em 07/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Renato César Cardoso, MNI, MNI. 36 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0013/2013.

TEXTO SEM RESUMO

TEXTO SEM PALAVRAS-CHAVE

TORRES, Luísa Fernanda Turbino. ***Patriot Act e Direitos Fundamentais: uma Reflexão sobre a Flexibilização das Liberdades Civis dos cidadãos Estadunidenses em Nome da Segurança Nacional.*** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Profa. Dra. Karine Salgado, defendido e aprovado em 12/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Karine Salgado, Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso. 37 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0014/2013.

RESUMO

Esse trabalho analisa os mecanismos estabelecidos pela aprovação do Patriot Act pelo Senado norte-americano em 2001 e sua compatibilidade com um Estado de Direito e com a própria Constituição do país. O principal objetivo é averiguar se a aprovação da lei implica na perda dessas liberdades civis e afeta os direitos fundamentais dos norte americanos, compreendendo como a Constituição foi flexibilizada em nome da segurança nacional do país. Para isso, retoma a história do Estado de Direito, com ênfase no processo de independência dos EUA, e verifica como as liberdades civis dos cidadãos americanos estiveram presentes. Em seguida, é exposto o contexto da aprovação do Patriot Act, após os atentados terroristas de 11 de Setembro, o que significou uma necessidade de ação rápida por parte dos Estados Unidos para sua proteção. Para fins metodológicos, foram escolhidas duas importantes questões: os mandatos de busca e apreensão e a o terrorismo doméstico, embora todo o documento possa passar pela mesma análise. Por fim, trazemos uma reflexão sobre as perspectivas futuras do Patriot Act, com uma análise do movimento de reforma realizado pela sociedade civil organizada norte-americana e suas prorrogações, sem nenhuma mudança estruturalmente significativa.

PALAVRAS CHAVES

Patriot Act; Estado de Direito; Segurança Nacional; Direitos Fundamentais; Liberdades Civis.

SIQUEIRA, André Rozenbaum. ***Análise Histórico-Crítica do Princípio da Estabilidade na Legislação Brasileira.*** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Leandro Novais e Silva, defendido e aprovado em 11/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Leandro Novais e Silva, *Doutorando* Felipe Magalhães Bamberira, *Mestrando* Rodrigo Badaró de Carvalho. 33 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0015/2013.

RESUMO

Esse artigo tem por objetivo geral analisar o princípio da estabilidade e o tratamento legal que ele recebeu ao longo da história brasileira. Antes do tema principal ser tratado, é descrita brevemente a história da administração pública no Brasil.

Foi feito um resgate histórico da razão do princípio existir. Ao longo do trabalho, escreve-se sobre as origens dele no direito americano, e passa-se por uma análise descritiva de como ele foi tratado na legislação pátria. Passa-se pela legislação na época do império, e analisa-se o tratamento dado pelas Constituições de 1891,1934,1937,1946,1967,1969 e finalmente chega-se a Constituição de 1988. Na Constituição vigente é utilizado um tempo maior para descrever as mudanças que ocorreram desde a sua promulgação em 1988 até chegar na aprovação da Emenda Constitucional 19/1998 que modificou e deu novo sentido ao art. 41. Por fim é feita uma análise dos pontos positivos e negativos do princípio, e, de que forma é possível alcançar uma maior eficiência no setor público.

PALAVRAS CHAVES

Administração Pública, Princípio da Estabilidade, Eficiência no setor público.

MORAIS, Renata Diniz Sander. **A Efetividade da Mediação de Conflitos**. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, defendido e aprovado em 11/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, Profa. Dra. Adriana Campos Silva, *Mestranda* Natália de Souza Neves. 42 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0016/2013.

#### RESUMO

Este trabalho analisará os benefícios trazidos pelos métodos alternativos de resolução de conflitos, alternativas que se fazem cada vez mais necessárias tendo em vista a presente crise do Poder Judiciário, enfatizando especialmente o uso da mediação, em uma reflexão sobre a sua efetividade.

#### PALAVRAS-CHAVE

Poder Judiciário; conflitos; mediação; efetividade.

ROCHA, Larissa da Silva. **A Defesa Nacional e o Papel das Forças Armadas no Brasil: Estudo de Casos sobre a Pacificação das Comunidades no Complexo da Penha e do Alemão**. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso, defendido e aprovado em 11/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso, MNI, MNI. 38 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0017/2013.

#### RESUMO

Pretendemos esclarecer com esse trabalho, albergado pela Constituição Federal, a função que as Forças Armadas devem exercer no Brasil. Analizaremos em especial, a atual utilização do exército no policiamento ostensivo, tal como, no caso concreto em análise nesta pesquisa, na ação pacificadora das favelas do Rio de Janeiro. Desta maneira, apresentaremos a criação do Ministério da Defesa. Em continuidade, faremos um breve histórico do tratamento dado e do papel atribuído às Forças Armadas na Constituição brasileira, conceituando, caracterizando e identificando as funções específicas das Forças Armadas, por meio da Constituição, da legislação brasileira aplicável e da doutrina sobre o assunto.

A seguir, vamos analisar a Política, a Estratégia e o Livro Branco de Defesa Nacional que são de suma importância para a consolidação de um sistema de defesa efetivo, eficiente e transparente no país. A Garantia da Lei e da Ordem (GLO) também será apreciada. Ao final, sob essa referência conceitual, estudaremos o caso concreto da ação pacificadora das Forças Armadas nas favelas cariocas e verificaremos se tal atuação é condizente ou não com o papel legal das Forças Armadas brasileiras.

#### PALAVRAS-CHAVE

Defesa Nacional, Soberania, Forças Armadas, Constituição Federal, Pacificação.

SANTOS, Josiane. **Moradia Adequada e Segurança na Posse: Estudo do Caso do Programa Vila Viva no Aglomerado da Serra, em Belo Horizonte**. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, defendido e aprovado em 28/11/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dr. Daniel Gaio, *Mestrando* Juliano Santos Calixto. 60 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0018/2013.

#### RESUMO

O Objetivo geral da presente monografia foi avaliar comparativamente, explorar e debater se o Programa de Intervenção Estrutural de Vilas e Favelas “Vila Viva” implantado no ano de 2005, no Aglomerado da Serra, pelo Município de Belo Horizonte, observou as condições de moradia adequada e segurança na posse. Os referidos conceitos foram tomados, como referenciais teóricos do Informe da Relatoria Especial sobre Moradia Adequada realizado pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU (RONILK2012). A metodologia utilizada no desenvolvimento deste trabalho foi fundamentalmente levantamento de dados bibliográficos, documentais e a diversas outras fontes acerca da questão habitacional, notadamente em Belo Horizonte. Como foco de análise foi desenvolvido o estudo do caso do Aglomerado da Serra. Aos dados bibliográficos foram agregadas informações pertinentes ao tema colhidas em sites na internet pertencentes a organizações governamentais e não governamentais, que divulgam textos e dados relacionados a abordagem temática tratada. A conclusão a que se chegou a partir do

estudo realizado, foi que o Programa Vila Viva implantado no Aglomerado da Serra, não se coaduna com as questões de direito a moradia adequada e segurança da posse, conforme concepções da Relatoria da ONU. Estes direitos enquanto fatores fundamentais para o acesso a cidadania não se concretizaram no dito Programa, pois maior esforço do setor público foi empreendido no trato essencialmente urbanístico do projeto, negligenciando a questão socioeconômica presente na dinâmica do Aglomerado.

Palavras Chave

Vilas e Favelas. Moradia adequada. Segurança na Posse. Direito a Cidade. Programa Vila Viva.

COSTA, Stéfane Rabelo Pereira da. **Políticas Públicas Habitacionais: análise das incompatibilidades do Programa Minha Casa Minha Vida com a Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte**. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, defendido e aprovado em 11/12/2016, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, MNI, MNI. XXX pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0019/2003.

RESUMO

O Programa federal Minha Casa Minha Vida (PMCMV) foi criado em 2009 como um pacote econômico que visava enfrentar a crise financeira de 2008. Ele canalizou a maior parte dos recursos voltados para a habitação dentro de um programa com escopo próprio, condicionando a obtenção destes recursos à aceitação dos princípios e diretrizes dessa nova política. Em Municípios que já possuíam uma política habitacional já consolidada, com diretrizes próprias, como Belo Horizonte, a discussão do Programa gerou resistência de parte dos movimentos sociais. O presente trabalho pretende levantar uma análise histórica da construção a Política Habitação Brasileira e de Belo Horizonte e, em seguida, analisar como o PMCMV foi discutido pelo Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte, órgão competente para deliberar sobre a Política Municipal de Habitação da cidade e que vem sendo, nos últimos 19 anos, representante de um movimento social específico da cidade, alinhado às políticas institucionais do Município. PALAVRAS-CHAVE: Programa Minha Casa Minha Vida; Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte; diretrizes federais; Política Nacional de Habitação.

TEXTO SEM PALAVRAS-CHAVE

XAVIER, Renata Gomes. **Os Convênios Administrativos em Face dos Novos Instrumentos de Fomento às Entidades Sem Fins Lucrativos**. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, defendido e aprovado em 12/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dra. Daniela Melo, Profa. Dra. Juliana Bechara (FUMEC). 56 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0020/2013.

RESUMO

A pesquisa envolve o estudo comparativo de instrumentos inovadores de fomento do Poder público a entidades privadas sem fins lucrativos, como o termo de parceria e contrato de repasse, em face ao convênio administrativo, que apesar de mais antigo, é ainda o mais utilizado nas parcerias entre a União e as entidades supracitadas. O objetivo geral envolve a problemática de quais seriam as razões (técnicas, históricas e de gestão) que explicam a maior utilização dos mesmos, no âmbito federal. O tema foi tratado a partir da identificação do contexto no qual a utilização dos convênios administrativos intensificou-se e de suas diferentes espécies. Foram estudados o fomento público, seus diversos mecanismos e os instrumentos jurídicos existentes para formalizar parcerias, visando à realização de atividades de interesse público e coletivo, tendo como fundamento e marco teórico do estudo, o princípio da subsidiariedade que, será explicado adiante. Também integram a análise os requisitos, características e as fases dos convênios, desde a proposição até a sua prestação de contas, como mecanismo principal de controle. Quanto à metodologia, a pesquisa baseou-se no levantamento bibliográfico, na análise da legislação federal, assim como em atos administrativos e leis editadas pela União a respeito da temática. Além disso, foram coletados dados quantitativos extraídos do Portal de Convênios do Governo Federal a fim de fundamentar as conclusões da pesquisa. O resultado do estudo revela que o convênio é o instrumento ainda mais utilizado nas parcerias, por ser mais antigo e por atender melhor à função de fomento em razão de possuir âmbito de aplicação mais amplo e ser usado nas principais atividades corriqueiras da administração pública. Além disso, convênios garantem maior controle no repasse e acompanhamento dos recursos públicos e são menos burocráticos para sua formalização, sendo assim mais usados na atividade administrativa.

## PALAVRAS-CHAVE

Convênios. Instrumentos de fomento público. Entidades sem fins lucrativos. Transferência de recursos públicos.

MEDEIROS, Amanda Couto de. **Irregularidades nos Processos Indenizatórios de Remoções e Desapropriações em Belo Horizonte. Estudo de Caso: Implementação da Via 210.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Daniel Gaio, defendido e aprovado em 12/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Daniel Gaio, Profa. Maria Tereza Dias, *Mestrando* Luiz Fernando Vasconcelos. 65 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0021/2013.

## RESUMO

O presente estudo trará seu enfoque sobre a forma como se deram os processos de desapropriação/remoção de cerca de 200 famílias que residiam na Rua Lótus, no Bairro Betânia, região do Barreiro em Belo Horizonte. O caso das desapropriações e remoções das famílias que tiveram seu direito à moradia diretamente violados devido à construção da VIA 210, representa uma situação cada vez mais reiterada na Cidade. Considerando a dimensão subjetiva a partir da perspectiva destes atores, o trabalho apresenta como recorte especificamente a análise de um caso concreto em que foram verificadas diversas irregularidades por parte da Prefeitura de Belo Horizonte, especialmente no tocante à etapa de indenização. Ao final são propostas algumas reflexões acerca do modo como o pensamento ou a lógica desenvolvimentista, implementada pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte por meio das grandes intervenções urbanas de infra-estrutura, vem estabelecendo um modelo de cidade-empresa segregadora e excludente cujo objetivo maior, notadamente, tem sido a geração do lucro. Verifica-se ainda o agravamento desta situação no contexto de preparação para a Copa FIFA 2014.

## PALAVRAS-CHAVE

desapropriações, remoções, Via 210, irregularidades em processos indenizatórios, desenvolvimento urbano e direito à moradia adequada.

## II - TCC 2014 (12 TÍTULOS)

HAUSEMER, Bruna. **Distribuição Socioespacial dos Homicídios em Belo Horizonte.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva, defendido e aprovado em 03/06/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva, MNI, MNI. 24p pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0022/2014.

## RESUMO

Este artigo expõe a dimensão socioespacial da distribuição dos homicídios em Belo Horizonte entre 2008 e 2013, identificando através da técnica de georreferenciamento as regiões com a maior concentração de homicídios e analisando seus aspectos socioeconômicos. O artigo também examina três variáveis individuais das vítimas de homicídios: sexo, cor e idade. Este trabalho revela o compartilhamento de características socioeconômicas entre os hotspots da capital e a predominância de um perfil entre as vítimas.

## PALAVRAS-CHAVE

Homicídios, Belo Horizonte, violência, segurança pública.

PINHEIRO, Adriana Batista. **A Copa do Mundo 2014: A Importância do Controle Exercido pelos Tribunais de Contas para assegurar a Lisura das Obras e Reformas de Infraestrutura no Brasil.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, defendido e aprovado em 07/11/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, MNI, MNI. 37 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0023/2014.

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar o andamento das obras e reformas de infraestrutura para a Copa do Mundo em 2014. A pesquisa propõe uma análise da importância do controle externo exercido pelos Tribunais de Contas do Brasil para o processo de elaboração e execução das obras para o evento. O trabalho propõe uma análise crítica das ações de planejamento do Estado. Este artigo pretende expor as implicações da vinda da Copa do Mundo ao Brasil e o legado que esse megaevento deixará para o país.

#### PALAVRAS-CHAVE

Megaeventos, Copa do Mundo, impactos, investimentos.

TORRES, Jacqueline Ferreira. **Flexibilização Trabalhista no Brasil: Assimilação e Evolução do Instituto da Terceirização Inspirada em Políticas Neoliberais**. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Antonio Gomes de Varconcelos, defendido e aprovado em 13/11/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Antonio Gomes de Varconcelos, Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, *Mestranda* Gabriela de Campos Sena. 38 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0024/2014.

#### TEXTO SEM RESUMO

#### SEM PALAVRAS-CHAVE

MORAES, Bernardo Supranzetti de. **Estado de Exceção em “V de Vingança”: Uma Leitura Política da Obra de Alan Moore**. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso, defendido e aprovado em 20/11/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso, MNI, MNI. 51 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0025/2014.

#### RESUMO

Este trabalho propõe pesquisar um objeto da cultura pop, a história em quadrinhos “V de Vingança” e mostrar como ela expressa conceitos importantes para o Direito, Estado, Política e todas as variáveis desses três conceitos. A partir disso, poderemos enxergar como essa obra influenciou a nossa sociedade e a cultura ocidental, já que a mesma trata de temas presentes na vida política. Para mostrar com melhor efetividade isso, escolhemos o conceito de “estado de exceção”, que foi selecionado a partir de uma leitura mais atenta de “V de Vingança”, onde podemos observar diversas características de tal conceito na HQ. A presente monografia é dividida em três partes. A primeira, tentamos traçar uma linha histórica sobre o estado de exceção e depois discorremos sobre o seu conceito político e filosófico com base em Carl Schmitt, Walter Benjamin e Giorgio Agamben. Na segunda parte, faremos uma apresentação sobre a obra “V de Vingança”, mostrando um pouco do seu contexto histórico, seus autores e um breve resumo da trama. Por último, temos o momento em que unimos as duas primeiras etapas e tentamos mostrar como a história em quadrinhos de “V de Vingança” expressou o estado de exceção e como a revista trouxe consequências para a sociedade em que vivemos.

#### PALAVRAS CHAVE

Estado de exceção; Histórias em Quadrinhos; Política; Cultura; Estado

WISSMANN, Yan Medeiros. **Processo Privatizantes na Década de 90: Aspecto Econômicos Liberais (?) das Privatizações do Brasil e na Rússia**. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, defendido e aprovado em 26/11/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, Profa. Carla Volpini Silva, *Mestrando* Rodrigo Badaró de Carvalho. 41 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0026/2014.

#### RESUMO

A proposta deste trabalho é confrontar os dados e parâmetros gerais do processo de abertura econômico ocorridos na Rússia e Brasil com as premissas essenciais do Liberalismo, tendo assim um horizonte comparativo para comprovar se é adequado o enquadramento das privatizações executadas num ideário liberal. Serão aqui expostos o contexto histórico em que as reformas se implementaram e o momento econômico mundial à época. Além disso, o

presente trabalho trará uma conceituação de elementos essenciais do Liberalismo econômico e as diferenciações entre privatização e desregulamentação, de forma que a análise da conjuntura de ambos os países possam ser devidamente entendidas. Por fim, a conclusão terá por intento emitir uma opinião acerca da afirmação de que os processos de abertura se configuram como reformas de cunho liberal ou não.

#### PALAVRAS-CHAVE

Privatização; Brasil; Rússia; Liberalismo; Desregulamentação.

PEREIRA, Natália Castro. **Entre o Objetivo e o Subjetivo: Reflexões Sobre a Cidadania De Que Necessitamos.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, defendido e aprovado em 24/11/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, MNI, MNI. 43 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0027/2014.

#### RESUMO

Esse trabalho explora a relação entre o cidadão e o Estado, ou seja, a cidadania e algumas de suas variações históricas. Objetiva-se demonstrar como a predominância da visão liberal não foi superada no Estado Contemporâneo que, mantém o individualismo e consumismo iniciados no liberalismo. Metodologicamente realiza-se dois estudos paralelos, por um lado, uma revisão histórica sobre a cidadania exercida no polis, Estado Liberal e no Contemporâneo, por outro, uma reflexão sobre o individualismos e consumismo e a necessidade de superação. Ao final, demonstra-se que apesar do Estado Democrático não ter sido eficaz na superação dos problemas citados em primeiro momento, na atualidade uma série de ações tem sido tomadas principalmente no que tange aos direitos humanos.

#### PALAVRAS CHAVE

Estado; Cidadania; Direito; individual;

SANTOS, Rodrigo Albano Nascimento dos. **A Contemporânea Centralidade do Trabalho: é possível pensar além?** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Profa. Dra. Maria Rosaria Barbato, defendido e aprovado em 26/11/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Maria Rosaria Barbato, Prof. Dr. Pedro Augusto Gravatá Nicolí, Prof. Dra. Daniele Cireno Fernandes. 43 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0028/2014.

#### RESUMO

O trabalho é hoje considerado por vertentes da Sociologia como a mais importante relação social desempenhada pelo homem. Acredita-se que em adição a ser o fundamental intermédio de interação entre os indivíduos, aquela atividade cumpre papel de inculcar regras e valores sociais. Entretanto, a presente configuração do trabalho em nada constitui valor natural e essencial ao homem. Pelo contrário, esse trabalho atividade, e posteriormente valor social é alienado ao indivíduo e tende a gerar consequências negativas ao corpo e à moral humana. O objetivo desta pesquisa é, portanto, confirmar que o trabalho desempenha papel central na vida contemporânea em sociedade, definindo-a e alterando-a, como igualmente analisar criticamente alguns dos pontos de vista sobre o futuro do mundo do trabalho tendo como referência a obra de Ricardo Antunes “Os sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho” fundamentadas sob a perspectiva de Dominique Mèda “O Trabalho - Um Valor em Vias de Extinção” e Collin C. Williams “Rethinking the future of work: directions and visions”. Nossa pesquisa - eminentemente teórica e bibliográfica - historicamente situada na corrente perspectiva de ascensão da Economia em detrimento dos demais campos da vida e do saber procurou destacar o caráter paradoxal da centralidade do trabalho e desconstruir as metanarrativas que condicionam o pensamento científico sobre as tendências futuras dessa temática. Sobre a demasiada importância atribuída ao trabalho a pesquisa indicou que a fragilidade da interação econômica laboral não é suficiente suporte à coesão social e promove o decaimento do espaço público e da esfera política na vida em sociedade. Os resultados indicaram ainda que não há futuro comum para o trabalho em sociedade, visto que as economias e populações mundiais seguem direções diversas da influência exercida por economias dominantes.

PALAVRAS-CHAVE: Sociologia do Trabalho, trabalho, relação social, futuro, metanarrativa.

SILVA, Txai Costa. **Políticas sobre drogas no Brasil: o “Programa de Braços Abertos” e o desenho de um novo Paradigma.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do

Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, defendido e aprovado em 26/11/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Profa. Dra. Adriana Campos Silva, Prof. Dr. Renato César Cardoso. 56 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0029/2014.

#### RESUMO

O objetivo do presente trabalho é destacar os principais elementos que compõem a atual construção paradigmática das políticas sobre drogas no Brasil, utilizando o “Programa de braços abertos” para exemplificar os reflexos dessa transição na aplicação prática das políticas públicas. Destarte, a interdisciplinaridade é o pressuposto metodológico para se abordar a complexidade do tema proposto, por ser necessário o estudo das neurociências sobre a relação “drogas – indivíduo”, as análises histórica e jurídica das políticas sobre drogas no Brasil, além da discussão filosófica acerca do papel do Estado na sociedade atual. Ao final dessa trajetória, percebe-se que o paradigma “proibicionista”, pano de fundo das fracassadas políticas de repressão à oferta (Guerra às Drogas), está cedendo lugar a uma nova concepção, ainda em construção, que transfere a questão das drogas do certame criminal ao sanitário e social, além de reforçar a leitura de “segurança pública” como política intersetorial, não apenas de repressão, mas de formação cidadã. É nesse contexto que se destaca o papel do Estado como agente da emancipação do indivíduo, pressuposto da análise da política pública “Programa de braços abertos”, que reflete os êxitos e as contradições do atual processo de transição paradigmática.

#### PALAVRAS-CHAVES

Ciências do Estado, Políticas Públicas, Drogas, Proibicionismo, Operação de Braços Abertos.

CASTRO, Carola Maria Marques. **Breve Análise da Substância do Estado**. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, defendido e aprovado em 01/12/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Prof. Dr. Ricardo Henrique Carvalho Salgado, MNI. 41 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0030/2004.

#### RESUMO:

O relatório que se apresenta, intitulado “BREVE ANÁLISE DA SUBSTÂNCIA DO ESTADO” remete ao estudo do Estado, na perspectiva da busca do seu entendimento, nas suas acepções histórica e filosófica, como algo distinto de uma Instituição social ou jurídica. A pergunta que norteia esta pesquisa é O que é o Estado? E para respondê-la, analisaremos a Substância do Estado, através da definição construída pela filosofia, principalmente por Aristóteles, procurando mostrar que o Estado não é somente noção básica, ordenamento, ou paradigma; mas sim, ente fundado nas e pelas relações sociais e, como tal, único e irreduzível, que assim sendo é constituído por uma substância. Este trabalho será a análise aprofundada sobre o produto da interação do indivíduo com seu meio, que alcança na Modernidade sua forma física mais perceptível, o Estado. Para este exercício buscaremos a reflexão filosófico-histórica, através do entendimento de quatro correlações: a primeira do Estado com a religião; a segunda do Estado com seu povo em movimento dialético; a terceira da relação entre os Estados; e a quarta da formação e reconhecimento dos Estados novos.

PALAVRAS CHAVES: Estado, Direito, Filosofia, Substância, Metafísica.

BRITO, Beatriz Silva Cruz de. **Análise da Eficiência da Gestão de Rodovias por Meio da Parceria Público-Privada: Estudo Comparativo da Rodovia MG-050 e da Concessão RENOVIAS(SP)**. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Maria Tereza Fonseca Dias, defendido e aprovado em 11/12/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Maria Tereza Fonseca Dias, Profa. Dra. Bruna Rodrigues Colombaroli, Prof. Dr. Gustavo Figueiroa Fernandes (FUMEC). 65 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0031/2014.

#### RESUMO

A participação privada em infraestrutura delegada pelo Poder Público não é recente. Contudo, essa participação tem sido transformada e a mais nova tendência dessa parceria são as chamadas PPP's (Parceria Público-Privadas). Este instrumento, regulado pela Lei nº 11.079/2004, seja na modalidade administrativa, seja na modalidade patrocinada, compete ao ente privado oferecer serviços de infraestrutura, não apenas construindo a obra, mas gerindo parte ou



todo serviço oferecido, ou ainda pode apenas operar um serviço com infraestrutura já existente, conduzindo de forma eficiente. Este trabalho objetiva compreender como é feita a gestão de rodovias por meio da Parceria Público-Privada da Rodovia MG 050 e a partir deste caso foi estabelecido um comparativo com a concessão comum do Estado de São Paulo das Rodovias SP-215, SP-340, SP-342, SP-344 e SP-350 (Concessionária Renovias) acerca da eficiência e das diretrizes traçadas pelo art. 4º da Lei nº 11.079/2004, como forma verificar se os recursos públicos dispendidos alcançam a justificativa de adoção da PPP. Procurou identificar e analisar a eficiência a partir da definição dos parâmetros para avaliação de desempenho do parceiro privado, utilizando-se a análise documental como estratégia para o estudo, por meio de documentos oficiais produzidos e elaborados pela Unidade PPP-MG e pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP). A escolha do princípio da eficiência para a verificação desta pesquisa, dos casos em tela de Parcerias Público-Privada da Rodovia MG-050 e da Concessão Renovias, pauta-se pela compreensão de que a eficiência é uma medida de utilização dos recursos nesse processo, conforme definição de Chiavenato, da “relação entre os recursos aplicados e o produto final obtido de modo” e que “a eficiência está voltada para a melhor maneira (the best way) pela qual as coisas devem ser feitas ou executadas (métodos) a fim de que os recursos (pessoas, máquinas, matérias-primas) sejam aplicados da forma mais racional possível”. (apud COELHO, 2004, p. 139). Neste estudo a partir do material mencionado e na revisão de literatura, verificou-se a (in)eficiência do modelo de PPP adotado pela Administração Pública. Para tanto, realizou-se análise de custo-benefício; do planejamento detalhado para explicitar o objetivo do governo e os produtos esperados; e o processo de elaboração e negociação dos contratos para constatar o equilíbrio na alocação de riscos, das obrigações, da definição dos resultados esperados e na estrutura de compensação por parte da iniciativa privada a partir de análise comparativa entre os casos das rodovias mineira e paulista.

**PALAVRAS CHAVES:** Administração Pública Gerencial – Eficiência – Concessão comum - Parceria Público-Privada.

SILVA, Lígia de Lima e. **Parcerias Público-Privadas e Saúde Pública: Uma Nova Perspectiva para o Aprimoramento da sua Infraestrutura.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Maria Tereza Fonseca Dias, defendido e aprovado em 02/12/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Maria Tereza Fonseca Dias, Profa. Dra. Daniela Melo Coelho Haikal, Prof. Dr. Gustavo Figueiroa Fernandes (FUMEC). 47 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0032/2014.

#### RESUMO

A saúde pública no Brasil encontra-se deficitária, sendo suas principais causas a falta de recursos para financiar uma infraestrutura adequada do setor. Considerando as deficiências do serviço público de saúde e a falta de recursos por parte da Administração Pública, o trabalho analisou em que medida a contratação da parceria público-privada pode contribuir para a solução de um dos principais problemas da saúde pública que é o da infraestrutura médico-hospitalar do Sistema Único de Saúde. Para isso foram utilizados métodos quantitativos, onde foram feitas consultas a dados de pesquisas para demonstrar a situação, a qualidade da saúde pública no país. Utilizou-se também a técnica comparativa para avaliar a implantação das PPPs na área de saúde em outros países e, então, sem desconsiderar as particularidades brasileiras, foi possível verificar a possibilidade de utilização deste instrumento para a melhoria da qualidade da saúde pública no Brasil.

**Palavras Chaves:** Parceria Público-Privada, Saúde Pública, Infraestrutura, Eficiência.

VARGAS, João Protásio Farias Domingues. **Epistemologia da Ciência do Estado (Condições de Possibilidades Epistemológicas, Científicas e Pragmáticas de Criação de uma Ciência Nova no Campo das Ciências Sociais Aplicadas).** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, defendido e aprovado em 24/11/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, Prof. Dr. Joaquim Carlos Salgado, Prof. *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso. 251 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 033/2014.

#### RESUMO

O texto apresenta uma nova proposta de epistemologia geral utilizada para construir uma epistemologia da Ciência do Estado e uma pragmática da Ciência do Estado. (1) A primeira parte aborda as formas disciplinares do conhecimento, a proposta de epistemologia geral à base de estrutura, princípios e técnica gerais, e a proposta de epistemologia aplicada, à base de uso empírico, uso científico e uso epistêmico. (2) A segunda parte aborda a Epistemologia da Ciência do Estado que foi desenvolvida como epistemologia da ciência como um todo, como epistemologia dos campos da ciência e como epistemologia do objeto da ciência. (3) A terceira parte trata da

Pragmática da Ciência do Estado, abordada em termos de estadologia nacional (municipal, estadual e federal, sob os critérios população, organização do poder e entorno), estadologia regional e estadologia internacional, estas sob os critérios de composição, estrutura e atuação do estadólogo. Quase duas dezenas de quadros ideográficos auxiliam a organização do desenvolvimento ao longo do texto. Uma conclusão sintética encerra o trabalho afirmando que existem e foram demonstradas as condições de possibilidades epistêmicas, científicas e pragmáticas para a criação de uma nova ciência social aplicada: a Ciência do Estado. A bibliográfica usada foi distinta por áreas do conhecimento e expressa fontes citadas e inspiradas.

#### PALAVRAS-CHAVE

Epistemologia geral, epistemologia aplicada; ciência, Estado, ciências auxiliares; ciência do Estado; Epistemologia da Ciência do Estado, estadologia, estatística, strategiologia, estadólogo, estadista científico, estrategista; estrutura geral epistêmica, princípios gerais epistêmicos, técnica geral epistêmica; função, categoria, elemento, subelemento; território, estratégia, práxis; sujeito, campo, objeto, linguagem, sistema, método, teórica, técnica, aplicação; ser do Estado, vir a ser do Estado, dever ser do Estado; fato de Estado, ato de Estado, plano de Estado; pragmática da Ciência do Estado, estadologia nacional, estadologia regional, estadologia internacional.

### III – TCC 2015 (19 TÍTULOS)

SOARES, Raquel. **Participação Popular na Formulação e Implementação da Política Nacional da Agricultura Familiar: Estudo de Caso do Município de Divinópolis- MG.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Maria Tereza Fonseca Dias, defendido e aprovado em 22/03/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Maria Tereza Fonseca Dias, Profa. Dra. Daniela Melo Coelho Haikal, Prof. Dr. Daniel Gaio. 61 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0034/2015.

#### RESUMO

Embora o País disponha de legislação e programas específicos para o fomento da agricultura familiar, a simples existência de lei não assegura por si só, a efetividade dos objetivos desta política pública. A pesquisa definiu como objeto de investigação a análise da participação dos produtores rurais no município de Divinópolis para verificar se o Art. 4º, da Lei nº 11.326/2006 e o princípio de democracia e participação popular trazido pela Constituição Federal estão sendo efetivados. Ou seja, o problema do referido trabalho consiste na verificação da existência de mecanismos para a participação dos produtores rurais na elaboração e implementação da Política Nacional da Agricultura Familiar no Município. A metodologia compreende na análise do processo de efetivação das entidades estudadas (CMDRS e Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Divinópolis) e, para este fim, também foram realizadas, além de entrevistas com os associados, leituras de artigos científicos sobre o tema. Foram ouvidos diversos representantes envolvidos na promoção de projetos que incentivem a Agricultura Familiar e o associativismo no município de Divinópolis. O funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável também foi estudado, uma vez que ele é instrumento de participação dos produtores rurais, sendo analisada sua criação e o estatuto regimental juntamente com suas reuniões. Como canais de participação legalmente constituídos, os conselhos além de serem instrumentos de caráter deliberativo e consultivo, também exercem o controle público sobre as ações e decisões governamentais e as associações buscam maior diálogo com o poder público e também com os grandes empresários para a obtenção de resultados para melhores condições de vida. Estes mecanismos são os principais instrumentos de participação popular no referido setor no município de Divinópolis – MG. No entanto, na prática estes mecanismos de participação não possuem a mesma efetividade como a teoria prevê, e muitas vezes não passam de meros instrumentos vazios no que tange à implementação e formulação de políticas públicas da Agricultura Familiar, visto principalmente o desconhecimento e a desvalorização destes pela população. É preciso que haja conscientização por parte dos agricultores familiares da relevância de sua participação na APRAFAD e no CMDRS, para que se tornem mais efetivos.

PALAVRAS-CHAVE: Agricultura familiar, participação popular, política pública; Município de Divinópolis.

ALVIM, Lucas Silva. **A Celebração de Parceria Público-Privada como Alternativa para Solucionar os Problemas do Sistema Carcerário no Brasil.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. *Doutorando* Murilo Melo Vale, defendido e aprovado em 27/05/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. *Doutorando* Murilo Melo Vale, Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dr. Túlio César Pereira Machado Martins. 57 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 035/2015.

## RESUMO

Diante de um cenário marcado pela escassez de recursos públicos e por inúmeros problemas no sistema penitenciário brasileiro, torna-se fundamental analisar as alternativas que vêm sendo propostas para mudar a atual realidade a que estão submetidos os presos no Brasil. Dentre elas, destaca-se a celebração de parceria público-privada (PPP) para a construção e gestão de estabelecimentos penais. A PPP tem por objetivo oferecer melhores condições de infraestrutura e de assistência à população carcerária, agregando ao serviço público a eficiência da iniciativa privada. A fim de aferir a assertividade ou não da adoção desse novo modelo de gestão administrativa em penitenciárias como uma possível solução para os problemas do sistema carcerário no Brasil, realizou-se uma revisão bibliográfica no que tange às origens, características e desenvolvimento das PPP's, em especial, no que se refere à construção de grandes projetos de infraestrutura, bem como uma revisão documental da legislação e das perspectivas e desafios a serem enfrentados para o êxito de tal parceria nesta área.

## PALAVRAS-CHAVE:

Parceria Público-Privada; Sistema Carcerário; Gestão Administrativa; Poder de Polícia; Privatização.

HERMECK, Jonathan Sodre Henrique. **Uma Investigação Conceitual dos Direitos Humanos à Luz de Habermas e Boa-Ventura**. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. ONI, defendido e aprovado em 17/06/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: MNI, MNI, MNI. 13 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0036/2015.

## RESUMO

Neste ensaio, questões acerca da validade empírico-aplicada dos princípios conceituais dos Direitos Humanos obtidos tanto através de documentos internacionais quanto por correntes teóricas e filosóficas configurarão ponto excrucialmente importante para que a utilização estratégica da imposição política dos Direitos Humanos como ferramenta de propagação ideológica seja devidamente verificada, fato que, in fine, coloca a aplicabilidade dos Direitos Fundamentais diante de um impasse dentro do atual contexto brasileiro.

## PALAVRAS-CHAVE: Direitos Humanos; Conceito; Habermas; Brasil

BARBOSA, Felipe Henrique Dias. **Cooperativismo Brasileiro: Um Estudo da Estrutura Organizacional Cooperativa no Século XXI**. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, defendido e aprovado em 23/06/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, MNI, MNI. 28 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0037/2015.

## RESUMO

As organizações cooperativas têm figurado como uma alternativa eficaz frente às novas composições sociais, culturais e econômicas que emergem no século XXI. Sendo assim, a presente pesquisa tem como objetivos: identificar a evolução de cooperativas no Brasil no período de 2003 a 2013, apontar as principais atividades econômicas dessas cooperativas e o número de funcionários ativos, pelo Brasil, por Unidade Federativa e por divisão regional. Para isso, foi realizada análise descritiva dos dados da Relação Anual de Informações Sociais- RAIS, dos anos de 2003 a 2013. Os resultados mostraram mudanças na estrutura e organização das cooperativas, aumento do número absoluto dessas organizações, grande concentração dessas estruturas em poucos estados, aumento do número de funcionários ativos, dentre outros. O trabalho também apresenta uma breve explanação sobre a história e princípios cooperativistas do Brasil e do mundo.

## PALAVRAS-CHAVE: Cooperativismo; Cooperativas Brasileiras; Desenvolvimento

ROCHA, Leon Cavalcanti. **Entre Deus e a Democracia: Os efeitos antidemocráticos da atuação de grupos religiosos na política e o fundamento humanístico da ética**. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, defendido e aprovado em 22/06/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Prof. Dr. Marcelo Maciel Ramos, Prof. Dr. Renato César Cardoso. 68 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0038/2015.

## RESUMO

Nos últimos 20 anos, o Brasil assiste à confessionalização da política e a marcha dos evangélicos sobre Brasília. Tais acontecimentos colocam em cheque o desenvolvimento dos direitos humanos e o respeito aos direitos das minorias. Somente um Estado efetivamente laico pode refrear as características negativas da presença da religião na arena política brasileira. O presente trabalho tem por objetivo apresentar a laicidade como característica essencial do Estado Democrático de Direito. Para tanto, traçamos o desenvolvimento da laicidade no mundo, com foco nas experiências modernas dos Estados Unidos e da Europa, e o histórico da influência da Igreja Católica e, mais recentemente, das igrejas pentecostais no Brasil. Trabalhamos com os conceitos mais próximos à discussão da laicidade, como secularização, democracia, direitos fundamentais, religião e fundamentalismo. Em seguida, apresentamos as relações entre ética, religião e direito, em busca da construção de ética secularizada, que fundamente a laicidade e represente a pluralidade das concepções éticas não-religiosas. Estas alternativas são encontradas, por exemplo, na ética evolucionista, na capacidade racional de autonomia e na ética prática. Por fim, apresentamos alguns dos problemas da atuação antidemocrática da bancada evangélica no congresso brasileiro, e demonstramos como a atuação religiosa pode se reconciliar com a democracia laica e secularizada, embasados pela teoria da democracia deliberativa e comunicativa.

PALAVRAS-CHAVE: Laicidade. Secularização. Ética. Confessionalização da política. Modernidade.

COSTA, Tettiene Matos Amaral. **Conselhos Municipais de Políticas Sobre Drogas: A gestão da Política sobre Drogas e o reconhecimento social**. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Eleonora Schettini Martins Cunha, defendido e aprovado em 08/07/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Eleonora Schettini Martins Cunha, MNI, MNI. 105 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0039/2015.

## RESUMO

Nos últimos anos, diversos estudos publicados elucidam o papel dos Conselhos de Políticas em diferentes áreas temáticas. Entretanto a análise da atuação dos conselhos vinculados à temática do uso de drogas não é muito comum. Durante dois anos de observação funcionamento de 34 Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas (COMADs) em Minas Gerais, percebeu-se grande variação no funcionamento e na atuação dos COMADs, sendo que na maioria dos casos há pouca clareza sobre os limites e possibilidades de atuação destes colegiados. Baseado nos dados observados considerou-se a variação no reconhecimento social dos COMADs, enquanto órgãos gestores das políticas sobre drogas, é decorrente da fraca identidade própria e da reduzida interação entre estes colegiados e a sociedade. Sendo assim, este estudo, por meio da análise documental e da metodologia de estudo de casos múltiplos, pretendeu levantar os principais fatores internos e externos aos Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas, que influenciaram no desenvolvimento de suas atribuições e, por conseguinte, no seu reconhecimento social enquanto gestor da Política Municipal sobre Drogas.

PALAVRAS-CHAVE: política sobre drogas; conselho; desenho institucional e identidade.

NASCIMENTO, Davidson Luis do. **Planejamento Plurianual Participativo em Contagem/MG: Democracia nas Audiências Públicas do PPAP e a Questão da “Regularização Fundiária”**. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Giovani Clark, defendido e aprovado em 10/07/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Giovani Clark, *Doutorando* Thiago Aguiar Simim, *Mestranda* Berenice Reis Lopes. 39 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0040/2015.

## RESUMO

Este trabalho é um estudo de caso, realizado por meio da metodologia da observação participante, sobre o processo de mobilização e participação da população de Contagem (Minas Gerais) na elaboração do Planejamento Plurianual do município para o período de 2014-2017. A análise privilegia os preceitos sobre democracia e participação popular na Constituição Federal de 1988, em diálogo com a doutrina do Direito Econômico, sob a ótica de Souza e Clarck.

PALAVRAS-CHAVE: Planejamento Plurianual Participativo, Regularização Fundiária, Democracia Participativa.

SOUZA, Gabriel Santos Pinto de. **População em Situação de Rua em Belo Horizonte: Estudo de Caso da Apreensão de Pertences Após a Publicação da Instrução Normativa Conjunta 01 de 2013 do Município de**

**Belo Horizonte.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. André Luiz de Freitas Dias, defendido e aprovado em 14/10/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. André Luiz de Freitas Dias, MNI, MNI. 39 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0041/2015.

TEXTO SEM RESUMO

SEM PALAVRAS-CHAVE

CORNÉLIO JÚNIOR, Washington Luiz. **Política Urbana e Direito de Construir: A Outorga Onerosa na Legislação Brasileira.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Daniela Mello Coelho Haikal, defendido e aprovado em 11/11/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Daniela Mello Coelho Haikal, MNI, MNI. 49 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0042/2015.

TEXTO SEM RESUMO

SEM PALAVRAS-CHAVE

RIBEIRO, Karine Aline dos Santos. **Política Estadual de Gestão de Resíduos – Uma Análise do Programa “Minas Sem Lixões” à Luz da Lei Federal 12305/10.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, defendido e aprovado em 20/11/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, MNI, MNI. 34 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0043/2015.

RESUMO

O presente artigo busca analisar os resultados obtidos até o ano de 2013 pela política pública mineira denominada “Minas sem Lixões”. Criada em 2003 pelo governo de Minas Gerais, essa política consiste em uma série de medidas a fim de fomentar ações que busquem a erradicação dos espaços conhecidos como lixões e o fortalecimento de ações em prol da criação de aterros sanitários e formas adequadas de gestão dos resíduos sólidos produzidos pela população urbana mineira. Como forma de compreender melhor tais ações e seus resultados analisar-se-á o Programa “Minas sem Lixões” à luz do paradigma e diretrizes legais das Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, leis editadas em anos posteriores a implantação do Programa, mas que em muito refletiram e traçaram os caminhos pelos quais as ações do Programa se desenvolveram nesses dez anos.

O estudo decorreu da necessidade de se avaliar a eficácia do Programa “Minas sem Lixões”, considerando os objetivos e resultados de um programa que já está em processo a mais de uma década, assim como, da importância de se evidenciar os problemas e obstáculos enfrentados pelos gestores urbanos quando a temática abordada é a destinação da grande massa de resíduos sólidos produzida pela população dos centros urbanos.

PALAVRAS-CHAVE: Resíduos Sólidos Urbanos, Minas sem Lixões, Lei 12305/10, Planejamento Urbano, Gestão Integrada.

SANTOS, Luísa Araujo Cardoso dos. **O Impacto da Legislação e da Jurisprudência Internacional Sobre Proteção Ambiental no Ordenamento Jurídico Nacional: análise da construção e desenvolvimento dos princípios em matéria ambiental.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Prof. Dra. Jamile Bergamaschine Mata Diz, defendido e aprovado em 10/12/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dra. Jamile Bergamaschine Mata Diz, Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, Profa. Dra. Daniela Mello Coelho Haikal. 40 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0044/2015.

RESUMO

O estabelecimento de princípios e diretrizes internacionais, através dos tratados, protocolos e convenções internacionais, possibilitou o surgimento do Direito Internacional Ambiental, enquanto ramo autônomo do direito, e, conseqüentemente, do Direito Ambiental Nacional. Ainda que esses instrumentos não tenham caráter vinculante, a aplicação dos princípios internacionais modifica e impulsiona a incorporação destes aos processos legislativos nacionais e, por conseguinte, influencia a nossa jurisprudência. Através do estudo e análise dos tratados

internacionais de proteção ambiental e da jurisprudência internacional averiguar quais instrumentos foram internalizados no texto legislativo brasileiro e como têm influenciado a atuação dos tribunais nacionais. A leitura dos instrumentos legais brasileiros demonstrou que desde meados da década de 1980 o país tem incorporado os princípios de proteção ambiental ao ordenamento pátrio. A metodologia utilizou o método histórico para analisar a produção e aplicação das normas ambientais internacionais e sua consequente incorporação na ordem jurídica e jurisprudencial brasileira. O método indutivo possibilitou, ainda, enfatizar quais os instrumentos normativos incorporados pelo Estado brasileiro efetivamente influenciaram a formação legislativa ambiental nacional. A verificação das jurisprudências de temática ambiental nos sites do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça demonstrou que a utilização dos princípios do desenvolvimento sustentável, prevenção, precaução e poluidor-pagador cresceu de forma bastante acentuada na última década. A aplicação de tais princípios pelos julgadores brasileiros contribuiu para a ampliação do espectro de proteção ao meio ambiente.

PALAVRAS-CHAVE: princípios ambientais; legislação ambiental brasileira; jurisprudência ambiental brasileira.

SILVA, Raquel Helen Santos. **A Influência do Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos na Criação da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, defendido e aprovado em 14/12/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, MNI, MNI. 33 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0045/2015.

#### RESUMO

O presente artigo busca explorar a influência do Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos sobre o Brasil no contexto de criação da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), através do caso Maria da Penha. Nesse sentido, o trabalho busca compreender os fatores que favoreceram a decisão política de criação de uma Secretaria específica com status de ministério para assuntos relativos aos direitos humanos, especificamente o direito da Mulher. Parte-se do princípio de que houve, sim, uma conjuntura favorável à criação da SPM/PR, devido ao comprometimento do Estado Brasileiro com direitos humanos, tanto em tratados internacionais como em nossa Constituição. Também houve a recomendação ao Estado Brasileiro pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, órgão vinculado à Organização dos Estados Americanos, em decisão inédita, devido à omissão estatal frente à violência doméstica sofrida por Maria da Penha em caso homônimo. Desse modo, postula-se que o Sistema Regional de Proteção dos Direitos Humanos atuou como catalisador no processo de criação da SPM/PR.

PALAVRAS-CHAVE: Direito das Mulheres. Direitos Humanos. Políticas Públicas. Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos.

LAMAS, Rafaela Fernandes. **A Violência Contra a Mulher e o Assédio Sexual na Universidade.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, defendido e aprovado em 15/12/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, MNI, MNI. 39 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0046/2015.

#### TEXTO SEM RESUMO

#### SEM PLAVRAS-CHAVE

AMBRÓSIO, Izadora Bianca Pereira. **Complexo Penal de Ribeirão das Neves: Análise do Contrato à Luz das Justificativas Apresentadas para a Adoção do Modelo de PPP.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, defendido e aprovado em 17/12/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, *Mestrando* Philippe Oliveira Almeida. 61 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0047/2015.

#### RESUMO

O processo de descentralização das atividades estatais tem sido cada vez mais utilizado no presente modelo de gestão. A busca por um Estado menos executor, contribuiu para que houvesse à busca por meios para a execução dos serviços públicos, e assim atender as demandas necessárias de maneira eficiente e qualitativa. A participação

privada em infraestrutura delegada pelo Poder Público não é recente. Ademais, essa participação tem sido transformada e a mais nova tendência dessa parceria são as chamadas PPP's (Parcerias Público-Privadas). Este instrumento é regulado pela Lei nº 11.079/2004, seja na modalidade administrativa, seja na modalidade patrocinada, sendo de responsabilidade do parceiro privado oferecer serviços de infraestrutura, não apenas construindo a obra, mas gerindo parte ou todo serviço oferecido, ou ainda, poderá apenas operar um serviço com infraestrutura já existente, conduzindo de forma eficiente. É frente a essa necessidade que se vislumbra o modelo de Parceria Público-Privada, como forma de sanar as mazelas do atual sistema penal. O Estado de Minas Gerais optou por elencar uma concessão administrativa a envolver a construção e gestão do Complexo Penal de Ribeirão das Neves. O projeto é dotado de uma inovadora infraestrutura, refletindo logística, arquitetura, segurança, além de possuir elevada tecnologia. Desta maneira, será inspecionado se o modelo de PPP é adequado para a melhoria da infraestrutura e da gestão das penitenciárias de Minas Gerais, uma vez que o setor privado assumirá a construção e a administração do sistema por um período de no mínimo 27 anos e máximo 35 anos. Diante dessa conjuntura, é que se busca analisar o contrato de concessão administrativa firmado para o Complexo Penal de Ribeirão das Neves e averiguar como as justificativas levantadas pelo Estado para a utilização do modelo de parceria público privada estão atreladas ao contrato. Ou seja, a preocupação que move este trabalho é a de verificar se as exigências contratuais que devem ser observadas pelo parceiro privado permitem efetivamente alcançar as finalidades que justificam a opção pela PPP.

PALAVRAS CHAVES: Administração Pública - Concessão comum - Concessão Administrativa - Parceria Público-Privada.

LIMA, Taíse Leal. **Lei de Acesso à Informação: Regulamentação Rumo à Transparência.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dra. Daniela Mello Coelho Haikal, defendido e aprovado em 17/12/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dra. Daniela Mello Coelho Haikal, MNI, MNI. 20 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0048/2015.

#### RESUMO

O presente artigo se propôs analisar a Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito ao acesso à informação pública no Brasil.

PALAVRAS CHAVES: Informação – Transparência – Regulamentação

MARQUES, André Guimarães Couto Andrade. **Um Contributo para a Natureza Jurídica do Terrorismo.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, defendido e aprovado em 15/12/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, Profa. Dra. Jamile Bergamaschine Mata Diz, *Mestranda* Luísa Fernanda Turbino Torres. 18 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0049/2015.

#### RESUMO

Este trabalho analisa algumas das principais características do terrorismo, sua evolução na história, sua conceituação, sua natureza jurídica nos EUA e no Reino Unido, e o terrorismo enquanto motivação religiosa.

PALAVRAS CHAVE: Terrorismo, segurança internacional, Terrorismo de Estado, Terrorismo religioso

BORGES, Ludymilla Graciella Duarte. **Operações Urbanas Consorciadas e a Gestão Democrática das Cidades: Uma Análise do Caso Nova BH.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, defendido e aprovado em 16/12/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dr. Daniel Gaio, *Doutorando* Juliano dos Santos Calixto. 52 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0050/2015.

#### RESUMO

O presente trabalho tem como finalidade verificar a presença da gestão democrática das cidades e a perequação (ou justa distribuição do ônus e bônus ao parceiro privado) na Operação Urbana Consorciada denominada Nova BH. Tal Operação Urbana será, quando pronta, a maior já realizada no Município de Belo Horizonte, visto que pretende modificar de maneira drástica 12 regiões da cidade, de acordo com seu plano urbanístico na zona Leste-Oeste. A partir disto, propôs-se averiguar, após a leitura de documentos oficiais e também os produzidos pela sociedade civil,

a partir do método hipotético dedutivo, se o processo de racionalização da Operação envolveu a participação social, ou seja, foi realizado como enseja a gestão democrática das cidades elencada no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) e se a perequação dentro desta realmente ocorreu. Embasado nos estudos de especialistas em Urbanismo e Direito Urbanístico buscou-se, a partir de um contexto histórico brasileiro e, posteriormente, municipal de urbanização e parcerias público-privadas mostrar a conjuntura na qual se deu a criação do instrumento de Operação Urbana. O trabalho demonstrou como a operação urbana Nova BH ocorreu sem a correta participação social e, inobservada a perequação, permitirá, acumulação do capital imobiliário na Região, invés de ser instrumento produtor de direito à cidade sustentável e urbanificada para todos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito à cidade; Estatuto da Cidade; Nova BH; Operações Urbanas Consorciadas; Perequação; Segregação socioespacial; Urbanização.

PAULA, Ingrid de. **Políticas Públicas Institucionais e Extrainstitucionais de Diminuição do Déficit Habitacional: A Experiência do Município de Belo Horizonte.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Maria Fernanda Salcedo Repolês e co-orientação da Profa. Júlia Ávila Franzoni, defendido e aprovado em 21/12/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Maria Fernanda Salcedo Repolês, MNI, MNI. 73 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC Nº 0051/2015.

#### RESUMO

Esta monografia tem como objetivo enfrentar o problema do alto déficit habitacional no município de Belo Horizonte e na sua Região Metropolitana e discutir sobre as políticas públicas institucionais que se propõe diminuir este índice na capital mineira, bem como dialogar com a existência das ocupações urbanas organizadas que se apresentam como uma estratégia extrainstitucional de acesso à moradia para a população de baixa renda. A hipótese lançada é de que a ação da Prefeitura de Belo Horizonte não é suficiente e nem adequada para combater o crescente número de pessoas sem moradia na cidade e de que as ocupações urbanas - exemplificada neste trabalho através da experiência da Ocupação Eliana Silva - são uma resposta popular e alternativa a essa deficiência institucional.

**PALAVRAS-CHAVE:** déficit habitacional; direito à moradia; políticas públicas; ocupações urbanas.

RODRIGUES, Julia Espechit. **Segurança Pública e o Exército Brasileiro.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso, defendido e aprovado em 21/12/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso, Profa. Mestre Ana Luisa de Navarro Moreira, Mestre Fernando Nogueira Martins Júnior. 47 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC Nº 0052/2015.

#### RESUMO

Este trabalho é uma abordagem histórica sobre as intervenções do Exército Brasileiro na Segurança Pública, por meio de Operações de Garantia da Lei e da Ordem. O trabalho mostra a evolução da legislação, do preparo e do emprego do Exército nas atividades de segurança pública, principalmente após a Constituição de 1988. Apresenta argumentos para um debate sobre consequências que a reincidência das Operações de Garantia da Lei e da Ordem pode acarretar, como o risco da incorporação de funções policiais pelo Exército, desvio de função e banalização do uso da força militar.

#### PALAVRAS-CHAVE

Exército, Segurança Pública, Garantia da Lei e da Ordem.

### IV – TCC 2016 (07 TÍTULOS)

LOBATO, Giselle Cristina Cruz. **Entre Querer e Ser Interdisciplinar: Uma análise sobre o Curso de Bacharelado em Ciências do Estado.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, defendido e aprovado em 18/01/2016, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Profa. Dra. Delze dos Santos



Laureano, *Mestranda* Gabriela de Campos Sena. 44 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0053/2016.

#### RESUMO

Não é novidade a discussão científica sobre multi, inter ou transdisciplinaridade como formas de construção do conhecimento e interação dos saberes. Impasses e desafios cercam o tema que, apesar de muito debatido, está longe de ser esgotado. Dentre esses desafios, destaca-se a dificuldade de por em prática os ideais teóricos que fundamentam e definem cada uma dessas abordagens. Nesse contexto, será analisado o recém criado Curso de Bacharelado em Ciências do Estado da Universidade Federal de Minas Gerais. Idealizado sob a perspectiva da interdisciplinaridade, suas experiências são marcadas pela tensão entre “querer” e “ser” interdisciplinar. O objetivo é analisar os anseios, justificativas e a realidade do Curso diante dessa forma de trabalhar o conhecimento. Ensino e pesquisas têm relações diferentes com práticas multi, inter e transdisciplinares? Em que medida uma grade curricular interfere na interdisciplinaridade? Como podemos mensurar a interdisciplinaridade de um curso de graduação? Essas e outras questões serão tratadas a seguir.

PALAVRAS-CHAVES: conhecimento – interdisciplinaridade – Ciência do Estado

BARRETO, Raquel Braz Fernandes. **O Sistema Núcleo Intersindical de Conciliação Trabalhista: Um Estudo de Caso sobre a Criação do Sistema NINTER das Telecomunicações em Minas Gerais.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Prof. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, defendido e aprovado em 01/04/2016, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Profa. Dra. Adriana Campos Silva, Mestranda Gabriela de Campos Sena. 76 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0054/2016.

#### TEXTO SEM RESUMO

#### TEXTO SEM PALAVRAS-CHAVE

ALBANEZ, Heloísa Gonçalves. **Cidadania e Déficit Democrático na União Europeia Após o Tratado de Lisboa.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Carla Ribeiro Volpini Silva, defendido e aprovado em 29/06/2016, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Carla Ribeiro Volpini Silva, MNI, MNI. 62 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0055/2016.

#### RESUMO

Esta pesquisa analisa a existência de déficit democrático no complexo processo de integração da União Europeia, na ótica da participação direta ou indireta do cidadão comunitário. Especificamente, descrevem-se o processo histórico de formação da União Europeia e as alterações em seus tratados constitutivos, especialmente acerca da cidadania comunitária. Essa concepção relativamente nova de cidadania vincula os nacionais dos Estados-membros à União Europeia, os direitos que dela se desdobram e as alterações em seu desenho institucional. Procura-se esclarecer o atual modelo de tomada de decisão e o funcionamento da União Europeia, para, então, compará-los com as teorias acerca da democracia. Por fim, discutem-se a existência ou a permanência do chamado “déficit democrático”, após o Tratado de Lisboa, recorrendo-se à revisão bibliográfica sobre a análise dos tratados e das legislações específicas, por exemplo diretivas, regulamentos e decisões. Utiliza-se para isso do método dedutivo e do método descritivo. Conclui-se que há ainda um déficit democrático no modelo institucional da União Europeia.

PALAVRAS-CHAVE: Cidadania europeia; déficit democrático; União Europeia.

ALVES, Bruna Barbosa. **O Controle da Administração Pública: Relações Entre Auditoria Operacional e Avaliação da Execução de Programas de Governo.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Mestre Renato Amaral Braga da Rocha, defendido e aprovado em 08/07/2016, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Mestre Renato Amaral Braga da Rocha, Profa. Dra. Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva, *Mestrando* Levindo Ramos Vieira Neto. 42 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0056/2016.

#### RESUMO

Este trabalho descreve o sistema de controle da Administração Pública, com foco no controle externo e no controle interno, para, ao final, analisar a utilização da auditoria operacional, ou avaliação da execução de programas de governo, na atividade de controle. Assegurada constitucionalmente a atribuição de auditar, de forma concomitante ao controle externo e ao controle interno, percebe-se que este último tem utilizado de forma tímida a fiscalização operacional, seja por falta de recursos técnicos ou dificuldades de natureza político-administrativa, seja porque costuma ser sobrepujado, nessa tarefa, pelos órgãos incumbidos do controle externo. Nesta senda, o trabalho demonstra as diferenças e semelhanças dos sistemas de controles, para se chegar à análise daquela ferramenta de auditoria, conforme por ambos utilizada, e acena para a necessidade de que convirjam os resultados da auditoria realizada pelos órgãos centrais de controle, para evitar a ocorrência de colisões e transtornos à Administração, ou a suplantação dos programas de governo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Administração Pública. Controle Externo, Controle Interno, Auditoria Operacional, Avaliação da Execução de Programas de Governo

BATISTA, Brenda Sousa. **O Processo de Ampliação do Perímetro Urbano e as Exigências do Estatuto da Cidade: o Caso do Município de Sarzedo/MG.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Daniel Gaio, defendido e aprovado em 12/07/2016, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Daniel Gaio, MNI, MNI. 35 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0057/2016.

#### RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso, estuda o processo de ampliação do perímetro urbano no município de Sarzedo-MG, a fim de analisar a aplicação do princípio da justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização, previsto expressamente como diretriz (art. 2º, IX) e como requisito no planejamento ao se ampliar o perímetro urbano (art. 42-B, inciso VII), na lei nº 12.257 de 2001, intitulada como Estatuto da Cidade. Também é analisada a aplicação de outras diretrizes que se relacionam ao princípio da justa distribuição, como a gestão democrática da cidade, por exemplo. Para isso, inicialmente realizou-se a leitura e análise da bibliografia brasileira coletada e apresentada nas referências deste trabalho. Também foram levantadas e analisadas as normas do município de Sarzedo, o Estatuto da Cidade e a Constituição da República de 1988. Os resultados das análises feitas, demonstram que o município objeto da pesquisa não cumpre com o princípio da justa distribuição, pois além de não elaborar um projeto específico contendo os requisitos do art. 42-B, não foram previstos mecanismos que possibilitem a recuperação de mais-valias no processo de urbanização. Também é importante salientar que, na elaboração da lei que altera o plano diretor do município e amplia o perímetro urbano, não houve participação popular, sendo que esta, no Estado Democrático de Direito, se configura como requisito de legitimidade na elaboração de determinadas leis.

**PALAVRAS-CHAVE:** planejamento urbano; expansão urbana; justa distribuição; perímetro urbano; Região Metropolitana de Belo Horizonte.

MOREIRA, Sônia Patrícia Alves. **Orçamento Participativo: Análise crítica sobre a evolução do Orçamento Participativo em Belo Horizonte.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Daniela Melio Coelho Haikal, defendido e aprovado em 13/07/2016, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Daniela Melio Coelho Haikal, MNI, MNI. 42 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0058/2016.

#### RESUMO

O Orçamento Participativo (OP) representa a democracia participativa que permite aos cidadãos exercerem a sua cidadania através da sua influencia nas políticas públicas. Tornou-se tema importante de investigação devido as suas características peculiares. O trabalho apresentado debruça-se sobre o Orçamento Participativo: análise crítica sobre a evolução do Orçamento participativo em Belo Horizonte e buscou estudar as modalidades do orçamento participativo e de como a evolução do OP se deu em Belo Horizonte. A análise dos dados possibilitou identificar as limitações do OP bem como os seus aspectos positivos, os critérios de decisão e como essa participação tem influenciado nas decisões administrativas. Para sua concretização, recorreu-se à pesquisa bibliográfica e aos dados disponíveis pela Secretaria de Gestão Compartilhada. Conclui-se que a participação popular nos processos decisórios é fundamental para o aprimoramento da democracia contribuindo para o controle social e que essa mesma participação é limitada e distorcida pelo gestor público.

Palavras – chave: Orçamento Participativo, democracia participativa, cidadania.

SILVA, Bruna Camilo de Souza Lima e. **Lei de Identidade de Gênero: Aspectos Jurídicos e Sociais do Direito ao Nome Enquanto Princípio da Dignidade da Pessoa Humana**. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Marcelo Maciel Ramos, defendido e aprovado em 13/07/2016, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Marcelo Maciel Ramos, Profa. Dra. Lisandra Espíndula Moreira, *Mestrando* Bernardo Supranzetti de Moraes. 38 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0059/2016.

#### RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo fazer análise crítica sobre a judicialização da retificação do registro civil no Brasil para pessoas trans, que realizaram ou não a cirurgia de mudança de sexo. A via judicial se faz necessária devido à falta de legislação específica, deixando as decisões à mercê dos magistrados, que normalmente não possuem nenhuma formação específica. Diante da omissão legislativa, a retificação do nome acaba condicionando ao laudo médico, tornando o procedimento menos humanizado e acarretando ao indivíduo desgaste psicológico em decorrência de seu longo trâmite. Além disso, a dificuldade e a demora na retificação civil do nome perpetuam o preconceito vivido por pessoas trans de não serem identificadas de modo que escolheram e que está de acordo com o seu gênero. Discutir esse tema é fazer uma reflexão se, de fato, os direitos fundamentais estão sendo reconhecidos e aplicados de forma plena para pessoas trans. Também neste trabalho busca-se abordar a importância do Projeto de Lei 5.002/2013 sobre identidade de gênero (até então o mais importante devido a sua tendência despatologizante, semelhante à Lei argentina) ser aprovada o quanto antes, a fim de garantir a dignidade e cidadania das pessoas trans. Esta monografia analisa a necessidade da efetivação dos direitos fundamentais das pessoas transexuais, propondo uma profunda reflexão acerca da realidade de estigma, preconceitos e exclusão em que vivem esses indivíduos.

Palavras Chave: Judicialização, retificação, registro civil, transexuais, identidade de gênero.

Anexo 6 – Quadro Geral de Todos os TCC do Curso – FEV/2013-JUL/2016 <sup>296</sup>

TABELA 1 – TODOS OS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DO BACHARELADO EM CIÊNCIAS DO ESTADO												
Grupo 1						Grupo 2			Grupo 3			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
TCC	Turma	Discente	Per	Temática	Título	Orientador	Defesa/Depósito	Banca	Tipo	Pág.	Estrutura	Prova
0001	2009	Rodrigo Badaró Carvalho	EST	POLÍTICA - neoliberalismo	Identidades do Brasil e Neoliberalismo: a Releitura de Sérgio Buarque de Holanda pela Ótica Neoliberalizante	Prof. Dr. José Luiz Borges Horta	Def: 21/01/2013 Dep: 06/03/2013	Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, Prof. Dr. Marcelo Maciel Ramos, Mestrando Gabriel Lago de Sousa	MON	73	1) <b>Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, sem Banca, Dedicatória, Agradecimentos, Citação, Resumo/PC, Abstract/KW, Sumário manual 5I; 2) <b>Textuais:</b> Sem INT/ DES 5I/Sem CON, com 153N de rodapé; 3) <b>Pós-Textuais:</b> Biblio 47T	TCC
0002	2009	Henrique José da Silva Souza	EST	POLÍTICA – opinião pública	Videocracia: a Influência dos Meios de Comunicação de Massa Sobre a Opinião Pública	Prof. Dr. José Luiz Borges Horta	Def: 21/01/2013 Dep: 06/03/2013	Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, Profa. Dra. Karine Salgado, Doutorando Paulo Roberto Cardoso	MON	56	1) <b>Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, sem Banca, Dedicatória, Agradecimentos, Citação, Dedicatória, Resumo/PC, Abstract/KW, Sumário digital 9I; 2) <b>Textuais:</b> INT/ DES 7 I/Sem CON, rodapé 7IN; 3) <b>Pós-Textuais:</b> Biblio 39T	TCC
0003	2010	Lucas Marcony Lino da Silva	GOV	DIREITO – judiciário	A Justiça Restaurativa como Forma Pedagógica de Solução de Conflitos	Profa. Dra. Adriana Goulart de Sena Orsini.	Def: 13/08/2013, Dep: 13/08/2013	Profa. Dra. Adriana Goulart de Sena Orsini, Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, Mestranda Natália de Souza Neves	MON	42	1) <b>Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Banca, Agradecimentos; Biblio; Dedicatória; Resumo/PC - Abstract/KW; Citação instrumental; Sumário manual 7I; 2) <b>Textuais:</b> INT/DES/CON, rodapé 2N; 3) <b>Pós-Textuais:</b> Bibliografia 10T; 3 Anexos (5 págs): texto/tabela/gráfico	TCC
0004	2010	Clarissa Correa Neto Ribeiro	EST	DIREITO - Internacional Público	A Suspensão do Paraguai no MERCOSUL: Análise Jurídico-Política de um Impasse Regional	Profa. Dra. Jamile Bergamaschine Mata Diz	Def: 26/11/2013, Dep: 26/11/2013	Profa. Dra. Jamile Bergamaschine Mata Diz, Prof. Dr. Fabricio Bertini Pasquot Polido, Prof. Dr. Paulo César Pinto de	MON	44	1) <b>Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Banca, Agradecimentos, Citação, sem Resumo/PC, sem Abstract/KW, Sumário eletrônico 6 I;	TCC

<sup>296</sup> Notação: Def= Defesa; Dep= Depósito; MNI= Membro Não Identificado; APR= Aprovado; REP= Reprovado; KW= keywords; PC= PALAVRAS-CHAVE; I= itens; INT= Introdução; DES= Desenvolvimento; CON= Conclusão; N= notas de rodapé; Biblio= bibliografia; T= títulos; MON= Monografia; ART= Artigo; PPP= Proposta de Política Pública; ONI= Orientador Não Informado; P= Parte; DNE= Data Não Encontrada.

								Oliveira				2) <b>Textuais:</b> INT/DES 4/CON, rodapé 153N; 3) <b>Pós-Textuais:</b> Biblio 51T: 18 livros, 18 artigos, 10 documentos, 9 jornais;	
0005	2009	Luciana Aguiar Souza Furtado de Toledo	GOV	DIREITO – Administrativo	Arbitragem e Administração Pública: a Lei Mineira de Arbitragem e o Projeto de Lei 406/2013 como marcos do reconhecimento da possibilidade e da eficiência da utilização da arbitragem nos contratos da Administração Pública	Prof. Dr. Rodrigo de Almeida Magalhães	Def: 25/11/2013, Dep: 27/11/2013	Prof. Dr. Rodrigo de Almeida Magalhães, Prof. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, Mestranda Natália de Souza Neves	MON	35	1) <b>Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Banca, Resumo/PC, Abstract/KW; Lista Abreviaturas, Lista Siglas, Sumário semi-eletrônico 5I 2) <b>Textuais:</b> INT/ DES 3I/CON, rodapé 5N; 3) <b>Pós-Textuais:</b> Biblio 41T.	TCC	
0006	2010	Arthur Rodolpho de Paiva Castro	GOV	DIREITO – Administrativo, Orçamentário	A Vinculação do Plano Diretor Municipal ao Orçamento Público: o Caso de São João Del-Rei	Prof. Dr. Daniel Gaio	Def: DNE Dep: 01/12/2013	Prof. Dr. Daniel Gaio, Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Mestrando Thiago Aguiar Simim	MON	52	1) <b>Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Banca, Dedicatória, Agradecimentos, Citação, Resumo/PC, Abstract/KW, Sumário manual 4I; 2) <b>Textuais:</b> INT, DES 3I/CON, rodapé 47N; 3) <b>Pós-Textuais:</b> Biblio 58T	TCC	
0007	2010	Thelma Yanagisawa Shimomura	GOV	PEDAGOGIA – Ciências do Estado	Análise do Seminário Como Metodologia de Ensino/Aprendizagem na Graduação do Curso de Ciências do Estado da Faculdade de Direito da UFMG	Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias	Def: DNE Dep: 02/12/2013	Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dr. Aziz Tuffi Saliba, Prof. Dr. Giordano Bruno Soares Roberto, Prof. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes	MON	57	1) <b>Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Banca, Resumo/PC, sem Abstract/KW, sumário manual 4I; 2) <b>Textuais:</b> INT/ DES 2I/COM, rodapé 72N; 3) <b>Pós-Textuais:</b> Biblio 38T ; 3 anexos (13 págs.)	TCC	
0008	2009	Anna Cristina Oliveira Cabral	GOV	DIREITO – Administrativo	Concurso Público Federal e Controle Procedimental Prévio: Análise do projeto de lei do senado de número 74 de 2010 e suas emendas em relação ao controle procedimental dos concursos públicos federais	Prof. Dr. Onofre Alves Batista Júnior	Def: DNE Dep: 24/11/2013	Prof. Dr. Onofre Alves Batista Júnior, Prof. Dra. Adriana Campos Silva, Prof. Dr. Léo Ferreira Leony	MON	33	1) <b>Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Banca, Dedicatória, Agradecimentos, Citação, Resumo/PC, Abstract/KW, Lista de Tabelas, Lista de Abreviaturas e Símbolos, Sumário manual 4I; 2) <b>Textuais:</b> INT/ DES 2I/CON, rodapé 7N; 3) <b>Pós-Textuais:</b> Biblio 40T	TCC	
0009	2010	Paula Pires Lage	GOV	DIREITO – Administrativo	O Controle do Programa Viva-Viva na Pedreira Prado Lopes e o Papel do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte	Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias	Def: 28/11/2013 Dep: 04/12/2013	Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dr. Daniel Gaio, Mestrando Juliano dos Santos Calixto	MON	76	1) <b>Pré-textuais:</b> Capa, Folha, Agradecimentos, Resumo/PC, Abstract/KW, Lista de Siglas, Sumário manual 5 I; 2) <b>Textuais:</b> INT/DES 3 I/CON, rodapé eletrônico 51N 3) <b>Pós-Textuais:</b> Biblio 70T	TCC	
0010	2009	Dayane Nayara Conceição de Assis	GOV	DIREITO – Administrativo	Intersetorialidade, Interseccionalidade e Transversalidade nas Políticas Públicas de Gênero e Raça	Prof. Dra. Marlise Miriam de Matos Almeida	Def: 06/12/2013 Dep: 06/12/2013	Prof. Dra. Marlise Miriam de Matos Almeida, Prof. Dra. Ana Carolina de Freitas Ogando, Prof. Dra. Clárisse Goulart Padis	MON	64	1) <b>Pré-textuais:</b> Capa, Folha, Banca, Dedicatória, Agradecimentos, Citação, Resumo, Abstract (não tem PC/KW), Sumário eletrônico 6 I; 2) <b>Textuais:</b> INT/DES 3 I/CON, sem rodapé; 3) <b>Pós-Textuais:</b> Biblio 42T	TCC	

0011	2009	Suelen Alves dos Santos	GOV	DIREITO – Administrativo	O Conselho Municipal de Desenvolvimento Social das Comunidades Quilombolas do Município de Serro/Minas Gerais: instrumento de participação popular para a garantia de direitos e de cidadania	Prof. Dr. Carlos Roberto Horta	Def: 06/12/2013 Dep: 06/12/2013	Prof. Dr. Carlos Roberto Horta, Prof. Dr. Pablo Luiz de Oliveira Lima, Prof. Dra. Flávia Assis Alves	MON	38	1) <b>Pré-textuais:</b> Capa, Folha, Banca, Dedicatória, Resumo, Abstract, sem PC/KW, Sumário eletrônico 5 I; 2) <b>Textuais:</b> INT/ DES 3 I/ CON, sem rodapé; 3) <b>Pós-Textuais:</b> Biblio <b>23T</b>	TCC
0012	2009	Gabriel Tadeu de Oliveira Durso	EST	DIREITO – Eleitoral	Financiamento de Campanha: uma Análise das propostas em Discussão no Congresso Nacional	Prof. Dr. Rodolfo Viana Pereira	Def: DNE Dep: 06/12/2013	Prof. Dr. Rodolfo Viana Pereira, <b>MNI, MNI</b>	MON	33	1) <b>Pré-textuais:</b> Capa, Folha, Banca (vazia), Citação, Resumo, Abstract, sem PC/KW, Sumário eletrônico 5 I; 2) <b>Textuais:</b> INT/DES 3I/CON, rodapé <b>25N</b> ; 3) <b>Pós-Textuais:</b> Biblio <b>17T</b>	TCC
0013	2010	Pâmela de Rezende Cortés	EST	<b>NEUROCIÊNCIA</b>	Natureza Humana na Origem do Estado: O sujeito como meio de aproximação entre as ciências naturais e sociais.	Prof. Dr. Renato César Cardoso	Def: DNE Dep: 07/12/2013	Prof. Dr. Renato César Cardoso, <b>MNI, MNI</b>	MON	36	1) <b>Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Sem Banca, Agradecimentos, Citação, sem Resumo/PC, sem Abstract/KW, Sumário manual 6 I; 2) <b>Textuais:</b> INT/ DES 3I/CON, com rodapé <b>96N</b> ; 3) <b>Pós-Textuais:</b> Biblio <b>35T</b> .	TCC
0014	2010	Luísa Fernanda Turbino Torres	EST	DIREITO – Direitos Humanos	<i>Patriot Act</i> e Direitos Fundamentais: uma Reflexão sobre a Flexibilização das Liberdades Cíveis dos cidadãos Estadunidenses em Nome da Segurança Nacional	Profa. Dra. Karine Salgado	Def: DNE Dep: 10/12/2013	Profa. Dra. Karine Salgado, Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, Doutorando Paulo Roberto Cardoso	MON	37	1) <b>Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Banca, Agradecimentos, Citação, Resumo/PC. Abstract/KW, Sumário eletrônico 5I; 2) <b>Textuais:</b> INT/DES 3I/CON, rodapé <b>8N</b> 3) <b>Pós-Textuais:</b> Biblio <b>47T</b>	TCC
0015	2009	André Rozenbaum.Siqueira	EST	DIREITO - Legislação	Análise Histórico-Crítica do Princípio de Estabilidade na Legislação Brasileira	Prof. Dr. Leandro Novais e Silva	Def: DNE Dep: 11/12/2013	Prof. Dr. Leandro Novais e Silva, <i>Doutorando</i> Felipe Magalhães Bambilra, <i>Mestrando</i> Rodrigo Badaró de Carvalho	MON	33	1) <b>Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Banca, Citação, Agradecimentos, Resumo/PC, Abstract/KW, Sumário eletrônico 8I; 2) <b>Textuais:</b> INT/DES 6I, CON, rodapé <b>55N</b> ; 3) <b>Pós-Textuais:</b> Biblio <b>41T</b> ;	TCC
0016	2010	Renata Diniz Sander Morais	GOV	DIREITO - mediação	A Efetividade da Mediação de Conflitos	Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães	Def: 11/12/2013 Dep:10/12/2013	Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, Profa. Dra. Adriana Campos Silva, Mestranda Natália de Souza Neves	MON	42	1) <b>Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Banca, Agradecimentos, Resumo/PC, Abstract/KW, Sumário eletrônico 5 I; 2) <b>Textuais:</b> INT/DES 3I/CON, rodapé <b>13N</b> ; 3) <b>Pós-Textuais:</b> Biblio <b>33T</b>	TCC
0017	2010	Larissa da Silva Rocha	EST	<b>DEFESA</b>	A Defesa Nacional e o Papel das Forças Armadas no Brasil: Estudo de Casos sobre a Pacificação das Comunidades no Complexo da Penha e do Alemão	Prof. <i>Doutorando</i> Paulo Roberto Cardoso	Def: DNE Dep: DNE	Prof. <i>Doutorando</i> Paulo Roberto Cardoso, <b>MNI, MNI</b>	MON	38	1) <b>Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, sem Banca, Agradecimentos, Resumo/PC, Abstract/KW, Sumário eletrônico 7I; Lista de Abreviaturas, Citação; 2) <b>Textuais:</b> INT/DES 5I/CON, rodapé <b>46N</b> ; 3) <b>Pós-Textuais:</b> Biblio <b>26T</b>	TCC
0018	2009	Josiane dos Santos	GOV	DIREITO – Direito Civil	Moradia Adequada e Segurança na Posse: Estudo do	Prof. Dra. Maria Tereza	Def: DNE Dep: 13/12/2013	Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dr.	MON	60	1) <b>Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Banca, Dedicatória,	TCC

					Caso do Programa Vila Viva no Aglomerado da Serra, em Belo Horizonte	Fonseca Dias		Daniel Gaio, <i>Mestrando</i> Juliano Santos Calixto			Agradecimentos, Resumo/PC, Abstract/KW, Sumário manual 5 I; <b>2) Textuais:</b> INT/DES 31/CON, rodapé 22N; <b>3) Pós-Textuais:</b> Biblio 32T	
0019	2010	Stéfane Rabelo Pereira da Costa	GOV	DIREITO - Administrativo	Políticas Públicas Habitacionais: análise das incompatibilidades do Programa Minha Casa Minha Vida com a Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte	Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias	Def: DNE Dep: 11/12/2013	Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, MNI, MNI	MON	57	<b>1) Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Sem Banca, Dedicatória, Resumo sem PC, Abstract em Português, sem KW, Sumário eletrônico 5I; <b>2) Textuais:</b> INT/DES 31/CON, rodapé 17N; <b>3) Pós-Textuais:</b> Biblio 74T	TCC
0020	2010	Renata Gomes Xavier	GOV	DIREITO - Administrativo	Os Convênios Administrativos em Face dos Novos Instrumentos de Fomento às Entidades Sem Fins Lucrativos	Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias	Def: 12/12/2013 Dep: 12/12/2013	Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dra. Daniela Melo, Profa. Dra. Juliana Bechara (FUMEC)	MON	56	<b>1) Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Banca, Agradecimentos, Resumo/PC, Abstract/KW, Lista de Siglas, Sumário manual 5I, <b>2) Textuais:</b> INT/DES 31/CON, rodapé 35N; <b>3) Pós-Textuais:</b> Biblio 41T	TCC
0021	2009	Amanda Couto de Medeiros	GOV	DIREITO - Administrativo	Irregularidades nos Processos Indenizatórios de Remoções e Desapropriações em Belo Horizonte. Estudo de Caso: Implementação da Via 210	Prof. Dr. Daniel Gaio	Def: DNE Dep: 12/12/2013	Prof. Dr. Daniel Gaio, Profa. Maria Tereza Dias, Mestrando Luiz Fernando Vasconcelos	MON	65	<b>1) Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Banca, Dedicatória, Resumo/PC, Abstract/KW, Lista de Siglas, Apresentação, Sumário manual 6I; <b>2) Textuais:</b> INT/DES 21/CON, sem rodapé; <b>3) Pós-Textuais:</b> Biblio 36T, 5 anexos com gravuras, tabelas, gráficos, decreto, entrevista.	TCC
0022	2010	Bruna Hausemer.	GOV	DIREITO - Penal	Distribuição Socioespacial dos Homicídios em Belo Horizonte	Prof. Dr. Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva	Def: DNE Dep: 03/06/2014	Prof. Dr. Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva, MNI, MNI	ART	24	<b>1) Pré-textuais:</b> Capa, Folha, sem Banca, Resumo/PC, Abstract/KW, <b>sem sumário</b> , <b>2) Textuais:</b> INT, DES 4I/CON, rodapé 27N; <b>3) Pós-Textuais:</b> Biblio 31T	TCC
0023	2010	Adriana Batista Pinheiro	GOV	DIREITO - Administrativo	A Copa do Mundo 2014: A importância do controle exercido pelos Tribunais de Contas para Assegurar a Lisura das obras e Reformas de Infraestrutura no Brasil	Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes	Def: DNE Dep: 07/11/2014	Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, MNI, MNI	ART	37	<b>1) Pré-textuais:</b> Texto sem numeração de páginas, Capa, Rosto, sem Banca, Resumo/PC, Abstract/KW, sem sumário; <b>2) Textuais:</b> INT/DES 4I/CON, rodapé 18N; <b>3) Pós-Textuais:</b> Biblio 57T	TCC
0024	2011	Jacqueline Ferreira Torres	EST	DIREITO - Trabalho	Flexibilização Trabalhista no Brasil: Assimilação e Evolução do Instituto da Terceirização Inspirada em Políticas Neoliberais	Prof. Dr. Antonio Gomes de Varconcelos	Def: DNE Dep: 13/11/2014	Prof. Dr. Antonio Gomes de Varconcelos, Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, <i>Mestranda</i> Gabriela de Campos Sena	MON	38	<b>1) Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Banca, Dedicatória, Agradecimentos, Citação, sem Resumo/PC, sem Abstract/KW, Sumário eletrônico 6I; <b>2) Textuais:</b> INT/DES 31/CON, rodapé 5N; <b>3) Pós-Textuais:</b> Biblio 48T	TCC
0025	2011	Bernardo Surpanzetti de Moraes	EST	POLÍTICA - Regime de Estado	Estado de Exceção em "V de Vingança": Uma Leitura Política da Obra de Alan Moore	Prof. <i>Doutorando</i> Paulo Roberto Cardoso	Def: DNE Dep: 20/11/2014	Prof. <i>Doutorando</i> Paulo Roberto Cardoso, MNI, MNI	MON	51	<b>1) Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, sem Banca, Dedicatória, Agradecimentos, Citação, Resumo/PC, sem Abstract/KW,	TCC

											Sumário manual <b>3I</b> ; <b>2) Textuais:</b> sem INT/DES 3I/ sem CON, rodapé <b>83N</b> ; <b>3) Pós-Textuais:</b> Biblio <b>51T</b>	
0026	2010	Yan Medeiros Wissmann	EST	DIREITO - Administrativo	Processo Privatizantes na Década de 90: Aspecto Econômicos Liberais (?) das Privatizações do Brasil e na Rússia	Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães	Def:26/11/2014 Dep: 22/11/2014	Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, Profa. Carla Volpini Silva, <i>Mestrando</i> Rodrigo Badaró de Carvalho	MON	41	<b>1) Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Banca, Agradecimento, Citação, Resumo/PC, Abstract/KW, Sumário manual 5I; <b>2) Textuais:</b> INT/DES 3I/CON, rodapé <b>13N</b> ; <b>3) Pós-Textuais:</b> Biblio <b>35T</b> , Glossário <b>1T</b> .	TCC
0027	2009	Natália Castro Pereira	EST	DIREITO - Constitucional	Entre o Objetivo e o Subjetivo: Reflexões Sobre a Cidadania De Que Necessitamos	Prof. Dr. José Luiz Borges Horta	Def: DNE Dep: 24/11/2014	Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, MNI, MNI	MON	43	<b>1) Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, sem Banca, Dedicatória, Agradecimentos, Resumo/PC, sem Abstract/KW, sumário manual 5I; <b>2) Textuais:</b> sem INT/DES 5I/sem CON, rodapé <b>44N</b> ; <b>3) Pós-Textuais:</b> Biblio <b>25T</b> .	TCC
0028	2010	Rodrigo Albano Nascimento dos Santos	GOV	DIREITO - Trabalho	A Contemporânea Centralidade do Trabalho: é possível pensar além?	Profa. Dra. Maria Rosaria Barbato	Def: 26/11/2014 Dep:26/11/2014	Profa. Dra. Maria Rosaria Barbato, Prof. Dr. Pedro Augusto Gravatá Nicoli, Prof. Dra. Daniele Cireno Fernandes	MON	44	<b>1) Pré-textuais:</b> Capa, Rosto/Banca, Dedicatória/Agradecimento, Sumário manual 6I; Resumo/PC, Abstract/KW, <b>2) Textuais:</b> INT/DES 5 capítulos/ sem CON, rodapé <b>7N</b> ; <b>3) Pós-Textuais:</b> Biblio <b>9T</b>	TCC
0029	2010	Txai Costa Silva	GOV	DIREITO - Administrativo	Políticas sobre drogas no Brasil: o "Programa de Braços Abertos" e o desenho de um novo Paradigma	Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes	Def: DNE Dep: 26/11/2014	Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Profa. Dra. Adriana Campos Silva, Prof. Dr. Renato César Cardoso	MON	56	<b>1) Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Banca, Sumário manual 2 Capítulos, sem indicar páginas, Resumo/PC, Abstract/KW. <b>2) Textuais:</b> INT/ DES 2 Capítulos/ CON, rodapé <b>26N</b> ; <b>3) Pós-Textuais:</b> Biblio <b>66T</b>	TCC
0030	2011	Carola Maria Marques Castro	EST	<b>POLÍTICA</b> - Estado	Breve Análise da Substância do Estado	Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes	Def: DNE Dep: 01/12/2014	Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, MNI, MNI	MON	41	<b>1) Pré-textuais:</b> sem Capa, Rosto, sem Banca, Agradecimentos, Citação, Resumo/PC, sem Abstract/KW, Sumário manual 5I; <b>2) Textuais:</b> INT/ DES 4I, sem CON, rodapé <b>112N</b> ; <b>3) Pós-Textuais:</b> Biblio <b>53T</b> .	TCC
0031	2011	Beatriz Silva Cruz de Brito	GOV	DIREITO - Administrativo	Análise da Eficiência da Gestão de Rodovias por Meio da Parceria Público-Privada: Estudo Comparativo da Rodovia MG-050 e da Concessão RENOVIAS(SP)	Profa. Maria Tereza Fonseca Dias	Def: DNE Dep: 01/12/2014	Profa. Maria Tereza Fonseca Dias, Profa. Dra. Bruna Rodrigues Colombarolli, Prof. Dr. Gustavo Figueiroa Fernandes (FUMEC)	MON	65	<b>1) Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Banca, Dedicatória, Agradecimentos, Resumo/PC, sem Abstract/KW, Lista de Siglas, Lista de Gráficos, Sumário manual 5I; <b>2) Textuais:</b> INT/ DES 3I/CON, rodapé <b>3N</b> ; <b>3) Pós-Textuais:</b> Biblio <b>31T</b> .	TCC
0032	2010	Lígia de Lima e Silva	GOV	DIREITO - Administrativo	Parcerias Público-Privadas e Saúde Pública: Uma Nova Perspectiva para o Aprimoramento da sua	Profa. Maria Tereza Fonseca Dias	Def: 02/12/2016 Dep: 04/12/2014	Profa. Maria Tereza Fonseca Dias, Profa. Dra. Daniela Melo Coelho Haikal, Prof. Dr. Gustavo	MON	47	<b>1) Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Banca, Resumo/PC, Abstract/KW, sumário eletrônico 5I;	TCC



					Infraestrutura			Figueiroa Fernandes (FUMEC)			2) <b>Textuais:</b> INT/ DES 3I/CON, rodapé 67N; 3) <b>Pós-Textuais:</b> Biblio 43T	
0033	2010	João Protásio Farias Domingues de Vargas	EST	ESTADO – Ciência do Estado	Epistemologia da Ciência do Estado (Condições de Possibilidades Epistemológicas, Científicas e Pragmáticas de Criação de uma Ciência Nova no Campo das Ciências Sociais Aplicadas)	Prof. Dr. José Luiz Borges Horta	Def: 24/11/2014 Dep: 08/12/2014	Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, Prof. Dr. Joaquim Carlos Salgado, Prof. Doutorando Paulo Roberto Cardoso	MON	251	1) <b>Pré-textuais:</b> Capa, sem Rosto, sem Banca, Referência para citação, Resumo/PC, Abstract/KW, Résumé/MC, Resúmen/PC, Apresentação/Agradecimentos/D edicatória/Expectativa, Sumário eletrônico com 3I; 2) <b>Textuais:</b> INT/DES 3 partes, 9 capítulos/CON, rodapé 190N; 3) <b>Pós-Textuais:</b> Biblio 387T em 7 Partes (21 págs), índice analítico eletrônico (4 págs).	TCC
0034	2010	Raquel Soares	GOV	DIREITO - Administrativo	Participação Popular na Formulação e Implementação da Política Nacional da Agricultura Familiar: Estudo de Caso do Município de Divinópolis- MG	Prof. Maria Tereza Fonseca Dias	Def: 22/03/2015 Dep: 15/04/2015	Prof. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dra. Daniela Melo Coelho Haikal, Prof. Dr. Daniel Gaio	MON	61	1) <b>Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Banca, Agradecimentos, Citação, Resumo/PC, Abstract/KW, Lista de Siglas, Sumário manual 5I; 2) <b>Textuais:</b> INT/DES 3I, CON, rodapé 19N; 3) <b>Pós-Textuais:</b> Biblio 73T	TCC
0035	2010	Lucas Silva Alvim	GOV	DIREITO - Administrativo	A Celebração de Parceria Público-Privada como Alternativa para Solucionar os Problemas do Sistema Carcerário no Brasil	Prof. Doutorando Murilo Melo Vale	Def: 27/05/2015 Dep: 24/05/2015	Prof. Doutorando Murilo Melo Vale, Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dr. Túlio César Pereira Machado Martins	MON	57	1) <b>Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Banca, Resumo/PC, Abstract/KW, Lista de Abreviaturas e Siglas, sumário manual 5I; 2) <b>Textuais:</b> INT/DES 3I/ CON, rodapé 25N; 3) <b>Pós-Textuais:</b> Biblio 58T	TCC
0036	2011	Jonathan Sodre Henrique Herneck	EST	DIREITO – Direitos Humanos	Uma Investigação Conceitual dos Direitos Humanos à Luz de Habermas e Boa-Ventura	ONI	Def: DNE Dep: 17/06/2015	MNI, MNI, MNI	ART	13	1) <b>Pré-textuais:</b> sem Capa, sem Rosto, sem Banca, sem Sumário; 2) <b>Textuais:</b> INT/DES 2I/CON, rodapé 13N; 3) <b>Pós-Textuais:</b> Biblio 11T.	TCC
0037	2011	Felipe Henrique Dias Barbosa	GOV	DIREITO - Cooperativas	Cooperativismo Brasileiro: Um Estudo da Estrutura Organizacional Cooperativa no Século XXI	Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães	Def: DNE Dep: 23/06/2015	Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, MNI, MNI	ART	28	1) <b>Pré-textuais:</b> sem Capa, Rosto, sem Banca, Sumário manual 5I; Resumo/PC, Abstract/KW, 2) <b>Textuais:</b> INT/DES 3I/CON, rodapé 2N; 3) <b>Pós-Textuais:</b> Biblio 17T	TCC
0038	2010	Leon Cavalcanti Rocha	EST	DIREITO - Constitucional	Entre Deus e a Democracia: Os efeitos antidemocráticos da atuação de grupos religiosos na política e o fundamento humanístico da ética	Prof. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes	Def: 22/06/2015 Dep: 24/06/2015	Prof. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Prof. Dr. Marcelo Maciel Ramos, Prof. Dr. Renato César Cardoso	MON	68	1) <b>Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Banca, referência citatória em português, Resumo/PC, referência citatória em inglês, Abstract/KW, Sumário eletrônico 7I, Agradecimentos; 2) <b>Textuais:</b> INT/DES 3I/CON, 3) <b>Pós-Textuais:</b> Biblio 51T, com 2 divisões; 2 Anexos.	TCC
0039		Tettiene Matos Amaral Costa	GOV	DIREITO - Administrativo	Conselhos Municipais de Políticas Sobre Drogas: A gestão da Política sobre	Prof. Dra. Eleonora Schettini	Def: DNE Dep: 08/07/2015	Prof. Dra. Eleonora Schettini Martins Cunha, MNI, MNI	MON	105	1) <b>Pré-textuais:</b> Capa, folha branca, Rosto, folha branca, sem Banca, Resmuno/PC, folha branca,	TCC

					Drogas e o reconhecimento social	Martins Cunha						Abstract/KW, Lista de Siglas, Sumário eletrônico 5I; <b>2) Textuais:</b> INT/DES 5 capítulos/CON, rodapé 23N; <b>3) Pós-Textuais:</b> Biblio 66T; 1 Anexo (9 páginas).	
0040	2011	Davidson Luiz do Nascimento	EST	DIREITO - Administrativo	Planejamento Plurianual Participativo em Contagem/MG: Democracia nas Audiências Públicas do PPA e a Questão da “Regularização Fundiária”	Prof. Dr. Giovanni Clark	Def: 10/07/2015 Dep: 23/07/2015	Prof. Dr. Giovanni Clark, <i>Doutorando</i> Thiago Aguiar Simim, <i>Mestranda</i> Berenice Reis Lopes	MON	39	<b>1) Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Banca, Resumo/PC, Resumen/PC, Dedicatória, Tela de Pintura, Sumário eletrônico 5I; <b>2) Textuais:</b> INT/DES 4I/CON, sem rodapé. <b>3) Pós-Textuais:</b> Biblio 20T	TCC	
0041	2009	Gabriel Santos Pinto de Souza	GOV	DIREITO - Administrativo	População em Situação de Rua em Belo Horizonte: Estudo de Caso da Apreensão de Pertences Após a Publicação da Instrução Normativa Conjunta 01 de 2013 do Município de Belo Horizonte	Prof. Dr. André Luiz de Freitas Dias	Def: DNE Dep: 14/10/2015	Prof. Dr. André Luiz de Freitas Dias, MNI, MNI	MON	39	<b>1) Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, sem Banca, sem Resumo/PC, sem Abstract/KW, Agradecimentos, Citação, Lista de Abreviaturas e Siglas, Sumário eletrônico 5I; <b>2) Textuais:</b> INT/DES 3I, CON, rodapé 4N; <b>3) Pós-Textuais:</b> Biblio 30T.	TCC	
0042	2009	Washington Luis Cornélio Júnior	GOV	DIREITO - Administrativo	Política Urbana e Direito de Construir: A Outorga Onerosa na Legislação Brasileira	Prof. Dra. Daniela Mello Coelho Haikal	Def: DNE Dep: 11/11/2015	Prof. Dra. Daniela Mello Coelho Haikal, MNI, MNI	MON	49	<b>1) Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, sem Banca, Citação, sem Resumo/PC, sem Abstract/KW, Sumário manual 2Partes; <b>2) Textuais:</b> INT/DES 2 partes subdivididas/CON, rodapé 71N; <b>3) Pós-Textuais:</b> Biblio 18T.	TCC	
0043	2011	Karine Aline dos Santos Ribeiro	GOV	DIREITO - Administrativo	Política Estadual de Gestão de Resíduos – Uma Análise do Programa “Minas Sem Lixões” à Luz da Lei Federal 12305/10	Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães	Def: DNE Dep: 20/11/2015	Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, MNI, MNI	ART	34	<b>1) Pré-textuais:</b> XXXX <b>2) Textuais:</b> XXXX <b>3) Pós-Textuais:</b> Biblio 37T	TCC	
0044	2010	Luísa Araujo Cardoso dos Santos	EST	DIREITO – Internacional Público	O Impacto da Legislação e da Jurisprudência Internacional Sobre Proteção Ambiental no Ordenamento Jurídico Nacional: análise da construção e desenvolvimento dos princípios em matéria ambiental	Prof. Dra. Jamile Bergamaschine Mata Diz	Def: 10/12/2015 Dep: 10/12/2015	Prof. Dra. Jamile Bergamaschine Mata Diz, Prof. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, Prof. Dra. Daniela Mello Coelho Haikal	MON	40	<b>1) Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Banca, Agradecimentos, Citação, Resumo/PC, Resumen/PC, Sumário eletrônico 6I; <b>2) Textuais:</b> INT/DES 3I, CON, rodapé 33N; <b>3) Pós-Textuais:</b> Biblio 23T.	TCC	
0045	2010	Raquel Helen Santos Silva	EST	DIREITO - Internacional	A Influência do Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos na Criação da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres	Prof. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva	Def: DNE Dep: DNE	Prof. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, MNI, MNI	ART	33	<b>1) Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Citação, <b>2) Textuais:</b> XXXX <b>3) Pós-Textuais:</b> Biblio 36T.	TCC	
0046	2010	A Violência Contra a Mulher e o Assédio Sexual na Universidade	EST	POLÍTICA - Mulher	A Violência Contra a Mulher e o Assédio Sexual na Universidade	Prof. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes	Def: DNE Dep: 15/12/2015	Prof. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, MNI, MNI	MON	39	<b>1) Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, sem Banca, Agradecimentos, Citação, sem Resumo/PC, sem Abstract/KW, Sumário manual 8I; <b>2) Textuais:</b> INT/DES 5I/CON, rodapé 92N; <b>3) Pós-Textuais:</b> Biblio 17T	TCC	

0047	2009	Izadora Bianca Pereira Ambrósio	GOV	DIREITO - Administrativo	Complexo Penal de Ribeirão das Neves: Análise do Contrato à Luz das Justificativas Apresentadas para a Adoção do Modelo de PPP	Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães	Def: 17/12/2015 Dep: 17/12/2015	Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, <i>Mestrando</i> Philippe Oliveira Almeida	MON	61	<b>1) Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Banca, Dedicatória, Agradecimentos, Resumo/PC, sem Abstract/KW, Lista de Siglas, Lista de Gráficos, Sumário eletrônico 81; <b>2) Textuais:</b> INT/DES 51/CON, rodapé 3N; <b>3) Pós-Textuais:</b> Biblio 29T.	TCC
0048	2011	Táise Leal Lima	GOV	DIREITO - Administrativo	Lei de Acesso à Informação: Regulamentação Rumo à Transparência	Prof. Dra. Daniela Mello Coelho Haikal	Def: DNE Dep: 17/12/2015	Prof. Dra. Daniela Mello Coelho Haikal, MNI, MNI	ART	20	<b>1) Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Resumo/PC, sem Abstract/KW, sem sumário, <b>2) Textuais:</b> INT/DES 61/CON, sem rodapé; <b>3) Pós-Textuais:</b> Biblio 13T.	TCC
0049	2010	André Guimarães Couto Andrade Marques	EST	DIREITO - Internacional	Um Contributo para a Natureza Jurídica do Terrorismo	Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva	Def: 15/12/2015 Dep: 17/12/2015	Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, Profa. Dra. Jamile Bergamaschine Mata Diz, Mestranda Luísa Fernanda Turbino Torres	ART	18	<b>1) Pré-textuais:</b> Capa, Rosto/Banca, Resuo/PC, Abstract/KW, sumário eletrônico 81; <b>2) Textuais:</b> INT/DES 51/CON, sem rodapé. <b>3) Pós-Textuais:</b> Bblo 10T	TCC
0050	2010	Ludymilla Graciella Duarte Borges	GOV	DIREITO - Administrativo	Operações Urbanas Consorciadas e a Gestão Democrática das Cidades: Uma Análise do Caso Nova BH	Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias	Def: 16/12/2015 Dep: 18/12/2015	Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dr. Daniel Gaio, <i>Doutorando</i> Juliano dos Santos Calixto	MON	52	<b>1) Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Banca, Agradecimentos, Resumo/PC, Abstract/KW, Lista de Figuras, Lista de Siglas, Sumário eletrônico com 5 Capítulos; texto sem numeração de páginas; <b>2) Textuais:</b> INT/DES 3 capítulos/CON, rodapé 19N; <b>3) Pós-Textuais:</b> Biblio 64T.	TCC
0051	2010	Ingrid de Paula	GOV	DIREITO - Administrativo	Políticas Públicas Institucionais e Extrainstitucionais de Diminuição do Déficit Habitacional: A Experiência do Município de Belo Horizonte	Profa. Dra. Maria Fernanda Salcedo Repolés; Coorientadora Profa. Júlia Ávila Franzoni	Def: 21/12/2015 Dep: 21/12/2015	Profa. Dra. Maria Fernanda Salcedo Repolés, MNI, MNI	MON	73	<b>1) Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, sem Banca, Resumo/PC, sem Abstract/KW, Lista e Siglas, Lista de Gráficos, Sumário eletrônico 3 capítulos; <b>2) Textuais:</b> INT/DES 3 capítulos/CON, rodapé 76N; <b>3) Pós-Textuais:</b> Biblio 57T.	TCC
0052	2011	Júlia Espechit Rodrigues	EST	DEFESA - Exército	Segurança Pública e o Exército Brasileiro	Prof. <i>Doutorando</i> Paulo Roberto Cardoso	Def: 21/12/2015 Dep: 21/12/2015	Prof. <i>Doutorando</i> Paulo Roberto Cardoso, Profa. Mestre Ana Luisa de Navarro Moreira, Mestre Fernando Nogueira Martins Júnior	MON	47	<b>1) Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Banca, Dedicatória, Agradecimentos, Citação, Resumo/PC, Abstract/KW, sumário manual sem enumeração; texto sem numeração de páginas; <b>2) Textuais:</b> INT/DES 21/CON, rodapé 5N; <b>3) Pós-Textuais:</b> Biblio 33T ; Anexo com 5 fotografias.	TCC
0053	2011	Giselle Cristina Cruz Lobato	EST	PEDAGOGIA – Curso de Ciências do Estado	Entre Querer e Ser Interdisciplinar: Uma análise sobre o Curso de Bacharelado em Ciências do Estado	Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes	Def: 18/01/2016 Dep: 20/01/2016	Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Profa. Dra. Delze dos Santos Laureano, <i>Mestranda</i> Gabriela de	MON	44	<b>1) Pré-textuais:</b> Capa, Rosto, Banca, Resumo/PC, Abstract/KW, sem sumário; texto sem numeração de páginas; <b>2) Textuais:</b> INT/DES 21/CON,	TCC

								Campos Sena			rodapé 9N; 3) Pós-Textuais: Biblio 19T; 2 Anexos com 24 páginas.	
0054	2011	Raquel Braz Fernandes Barreto	GOV	DIREITO - Trabalho	O Sistema Núcleo Intersindical de Conciliação Trabalhista: Um Estudo de Caso sobre a Criação do Sistema NINTER das Telecomunicações em Minas Gerais	Prof. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes	Def: DNE Dep: 01/04/2016	Prof. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Profa. Dra. Adriana Campos Silva, Mestranda Gabriela de Campos Sena	MON	76	1) Pré-textuais: Capa, Rosto/Banca, sem Resumo/PC, sem Abstract/KW, Sumário eletrônico 5 I, Lista de Abreviaturas e Siglas, Lista de Tabelas, Lista de Figuras;; 2) Textuais: INT/DES 3 I/CON, rodapé 16 N; 3) Pós-Textuais: Biblio 14T, 1 Anexo (26 págs).	TCC
0055	2011	Heloísa Gonçalves Albanex	EST	DIREITO – Internacional Público	Cidadania e Déficit Democrático na União Europeia Após o Tratado de Lisboa	Profa. Carla Ribeiro Volpini Silva	Def: Dep: 29/06/2016	Profa. Carla Ribeiro Volpini Silva, MNI, MNI	MON	62	1) Pré-textuais: Capa, Rosto, sem Banca, Lista de Abreviaturas, Resumo/PC, Abstract/KW, Sumário eletrônico 6 I; 2) Textuais: INT/DES 4 I/CON, rodapé 16 N; 3) Pós-Textuais: Biblio 37T.	TCC
0056	2011	Bruna Barbosa Alves	GOV	DIREITO - Administrativo	O Controle da Administração Pública: Relações Entre Auditoria Operacional e Avaliação da Execução de Programas de Governo	Prof. Mestre Renato Amaral Braga da Rocha	Def: DNE Dep: 08/07/2016	Prof. Mestre Renato Amaral Braga da Rocha, Profa. Dra. Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva, Mestrando Levindo Ramos Vieira Neto	MON	42	1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, Dedicatória, Citação, Resumo/PC, sem Abstract/KW, Sumário manual 4 I; 2) Textuais: INT/DES 4 I/CON, rodapé 45 N; 3) Pós-Textuais: Biblio 32T.	TCC
0057	2012	Brenda Souza Batista	GOV	DIREITO - Administrativo	O Processo de Ampliação do Perímetro Urbano e as Exigências do Estatuto da Cidade: o Caso do Município de Sarzedo/MG	Prof. Dr. Daniel Gaio	Def: DNE Dep: 12/07/2016	Prof. Dr. Daniel Gaio, MNI, MNI	MON	35	1) Pré-textuais: Capa, Rosto, sem Banca, Resumo/PC, sem Abstract/KW, Lista de Mapas, Lista de Figuras, Lista de Tabelas, Lista de Siglas, Sumário eletrônico 3 I; 2) Textuais: INT/DES 3 capítulos/CON, rodapé 5 N; 3) Pós-Textuais: Biblio 21T; 1 Anexo (4 págs).	TCC
0058	2012	Sônia Patrícia Alves Moreira	GOV	DIREITO - Administrativo	Orçamento Participativo: Análise crítica sobre a evolução do Orçamento Participativo em Belo Horizonte	Profa. Dra. Daniela Mello Coelho Haikal	Def: DNE Dep: 13/07/2016	Profa. Dra. Daniela Mello Coelho Haikal, MNI, MNI	MON	42	1) Pré-textuais: Capa, Rosto, sem Banca, Dedicatória, Agradecimentos, Resumo/PC, Abstract/KW, Siglas e Abreviaturas, Índice manual 8 I; 2) Textuais: INT/DES 5 I/CON, rodapé 7 N; 3) Pós-Textuais: Biblio 25T; 3 Anexos (4 págs).	TCC
0059	2012	Bruna Camilo de Souza Lima e Silva	GOV	DIREITO - Civil	Lei de Identidade de Gênero: Aspectos Jurídicos e Sociais do Direito ao Nome Enquanto Princípio da Dignidade da Pessoa Humana	Prof. Dr. Marcelo Maciel Ramos	Def: DNE Dep: 13/07/2016	Prof. Dr. Marcelo Maciel Ramos, Profa. Dra. Lisandra Espíndula Moreira, Mestrando Bernardo Supranzetti de Moraes	MON	38	1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, Agradecimentos, Resumo/PC, Abstract/KW, Sumário eletrônico 4 I; 2) Textuais: INT/DES 4 I/CON, rodapé 55 N; 3) Pós-Textuais: Biblio 36T.	TCC

## 9. Referências

- ALVAREZ, Lucas Parreira. Uma Breve História das Ciências do Estado. In: **Revista de Ciências do Estado**, v.1, n.1, Belo Horizonte/MG, 2016. Disponível em <<https://seer.ufmg.br/index.php/revise/article/view/2879/2090>>. Acesso em 18/09/2016.
- BETTI, Emílio. **Interpretação da Lei e dos Atos Jurídicos**. São Paulo/SP: Martins Fontes, 2007. 482p. Tradução de Karina Jannini, do original em italiano *Interpretazione Della Lege e Degli Atti Giuridici*, Giuffrè, s/d.
- BIANCHETTI, Lucídio; MAGALHÃES, António M. Declaração de Bolonha e internacionalização da educação superior: protagonismo dos reitores e autonomia universitária em questão. In: **Revista Avaliação**, Campinas. Sorocaba, SP. v. 20, n. 1, p. 225-249, mar 2015. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v20n1/1414-4077-aval-20-01-00225.pdf>>. Acesso em 13/01/2016.
- BRASIL, Leis. **DECRETO Nº 6.096, DE 24 DE ABRIL DE 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm)>. Acesso em 12/11/2016.
- BRASIL, MEC. **RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007**. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf)>. Acesso em 04/02/2017.
- BRASIL, MEC. *RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007*. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em <

[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf)>. Acesso em 04/02/2017.

BRASIL, UNIFREIRE. Carta de Bolonha. Movimento pela Universidade Paulo Freire. **Revista Ensinar & Aprender (Obuchenie)**. Disponível em <  
[http://www.paulofreire.ufpb.br/paulofreire/Files/correspondencia/Carta\\_de\\_Bolonha.pdf](http://www.paulofreire.ufpb.br/paulofreire/Files/correspondencia/Carta_de_Bolonha.pdf)>. Acesso em 14/08/2015.

CARVALHO, Rodrigo Badaró. **Identidades do Brasil e Neoliberalismo: a Releitura de Sérgio Buarque de Holanda pela Ótica Neoliberalizante**. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, 2013. Monografia do Curso de Ciências do Estado.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. Entrevista com o Professor Marcelo de Andrade Cattoni de Oliveira. In: **REVICE – Revista de Ciências do Estado**. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 160-164. Disponível em <  
Disponível em <>. Acesso em 12/01/2017. >. Acesso em 12/01/2017.

CHAUÍ, Marilena. **A Ideologia da Competência**. Belo Horizonte/MG: Autêntica; São Paulo/SP: Fundação Perseu Abramo, 2014. 221p. (Coleção Escritos de Marilena Chauí, 3)

CHAUÍ, Marilena. **Política em Espinosa**. São Paulo/S: Companhia das Letras, 2003. 338p.

CONSAD – Banco do Conhecimento. **O Instituto de Governança Social: avanços e perspectivas no desenho de um novo arranjo organizacional**. Disponível em <  
<http://repositorio.fjp.mg.gov.br/consad/handle/123456789/342>>. Acesso em 12/04/2016.

CORNELIO, Ricardo Antonio. Ciências do Estado: Uma Visão Técnica. **REVICE – Revista de Ciências do Estado**. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 113-116. Disponível em <  
<https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2883/2094>>. Acesso em 09/01/2017.

CÔRTEZ, Pâmela Rezende; CARVALHO, Rodrigo Badaró de. Pensar uma outra Universidade. In: **REVICE – Revista de Ciências do Estado**. Trajetórias e

Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 94-112. Disponível em <  
<https://seer.ufmg.br/index.php/revce/article/view/2882/2093>>. Acesso em  
 01/01/2017.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Governança Social**. Texto inédito produzido para o Conselho Pedagógico do Instituto de Governança Social de Minas Gerais. Parceria CEMAIS, 2008.

FELDMAN, Robin. Historic Perspectives on Law & Science [article]. **Stanford Technology Law Review**, Vol. 2009, pp. [1]-[46], Stan. Tech. L, 2009. Rev. [1] (2009). Disponível em <  
[http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/stantlr2009&div=2&start\\_page=\[1\]&collection=journals&set\\_as\\_cursor=96&men\\_tab=srchresults](http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/stantlr2009&div=2&start_page=[1]&collection=journals&set_as_cursor=96&men_tab=srchresults)> Acesso em 11/11/2015.

FERREIRA, Suely. Processo de Bolonha: a construção e uma *nova* universidade para a Europa? In: **Revista Tempos e Espaços em Educação**, v. 06, jan./jun. 2011, pp. 111-121. Disponível em <  
<http://www.seer.ufs.br/index.php/revtee/article/viewFile/2247/1918> >. Acesso em 12/10/2016.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa. Entrevista com a Professora Miracy Barbosa de Sousa Gustin. In: **REVICE – Revista de Ciências do Estado**. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 165-174. Disponível em <  
<https://seer.ufmg.br/index.php/revce/article/view/2887/2098>>. Acesso em 12/01/2017.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Princípios de Filosofia do Direito**, 4 ed. Lisboa, Guimarães Editores, 1990. 321p. Tradução de Orlando Vitorino.

HERMANN, Donald H. J. Phenomenology, Structuralism, Hermeneutics, and Legal Study: Applications of Contemporary Continental Thought to Legal Phenomena [article]. **University of Miami Law Review**, Vol. 36, Issue 3 (May 1982), pp. 379-410, 36 U. Miami L. Rev. 379 (1981-1982). Disponível em <  
<http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/umialr36&div=27&start>

[page=379&collection=journals&set\\_as\\_cursor=4&men\\_tab=srchresults>](#) Acesso em 11/11/2015.

HORTA, José Luiz Borges. **A subversão do fim da História e a falácia do fim do Estado; notas para uma filosofia do tempo presente**. Disponível em <[https://www.academia.edu/5921181/A\\_subversão\\_do\\_fim\\_da\\_História\\_e\\_a\\_falácia\\_do\\_fim\\_do\\_Estado\\_notas\\_para\\_uma\\_filosofia\\_do\\_tempo\\_presente](https://www.academia.edu/5921181/A_subversão_do_fim_da_História_e_a_falácia_do_fim_do_Estado_notas_para_uma_filosofia_do_tempo_presente)>. Acesso em 07/02/2017.

HORTA, José Luiz Borges. Entrevista com o Professor José Luiz Borges Horta. In: **REVICE – Revista de Ciências do Estado**. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 175-194. Disponível em <<https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2888/2099>>. Acesso em 12/01/2017.

HORTA, José Luiz Borges. Faculdade de Direito da UFMG: Perspectivas de redepartamentalização. IN: HORTA, José Luiz Borges. **Ensaio de Educação Jurídica** [Versão encaminhada à publicação]. Belo Horizonte/MG: Faculdade de Direito da UFMG, 2011, pp. 113-119.

HORTA, José Luiz Borges. **História do Estado de Direito**. São Paulo/SP: Alameda, 2011. 278p.

HORTA, José Luiz Borges. Interdisciplinaridade, Direito e Estado: memórias da Faculdade de Direito da UFMG. In: **Revista Brasileira de Estudos Políticos**. Série “Estudos Sociais e Políticos”. Edição Comemorativa dos 120 anos da Faculdade de Direito da UFMG (1892 - 2012), n. 40, pp. 193 – 217.

HORTA, José Luiz Borges. **Neosocialismo e Ciências do Estado**. Belo Horizonte/MG: Faculdade de Direito da UFMG, texto inédito digitado, [2008]. 23p.

HORTA, José Luiz Borges. Urgência e emergência do Constitucionalismo Estratégico. **Revista Brasileira de Estudos Constitucionais**. RBEC, ano 1, n. 1, (jan/mar. 2007. Belo horizonte: Fórum, 2007, pp. 783-806.



HORTA, José Luiz Borges; FREIRE, Thales Monteiro; SIQUEIRA, Vinícius de. A Era Pós-ideologias e suas Ameaças à Política e ao Estado de Direito. In: **Confluências**, vol. 14, n. 2. Niterói: PPGSD-UFF, dezembro de 2012, páginas 120 a 133.

**II Congresso Consad de Gestão Pública – Painel 07: Governança social e reorganização dos espaços públicos no Brasil.** Disponível em <

[http://repositorio.fjp.mg.gov.br/consad/bitstream/123456789/342/1/C2\\_TP\\_O%20INSTITUTO%20DE%20GOVERNAN%c3%87A%20SOCIAL.pdf](http://repositorio.fjp.mg.gov.br/consad/bitstream/123456789/342/1/C2_TP_O%20INSTITUTO%20DE%20GOVERNAN%c3%87A%20SOCIAL.pdf) >.

Acesso em 12/04/2016.

JAEGER, Werner. **Paidéia. A Formação do Homem Grego.** São Paulo: Martins Fontes, 1995, 1413pp. Tradução de Artur M. Parreira, do original alemão *Paideia, Die Formung des Griechischen Menschen*.

KELSEN, Hans. **A Democracia.** São Paulo: Martins Fontes, 1993. 392p. Introdução de Giacomo Gavazzi. Tradução de Ivone Castilho Benedetti (originais em italiano), Jefferson Luiz Camargo e Marcelo Brandão Cipolla (originais em inglês), Vera Barkow (originais em alemão). Originais: *Vom vesen um wert der demokratie (1929)*; *Das problem des parlamentarismus (1924)*; *Foundations of democracy (1955-56)*; *Der begriff des staates um die sozialpsychologie (1922)*; *Mit besonderer berückichtigung von Freuds (1922)*; *Theorie der masse (1922)*; *Absolutism and relativism in philosophy and politics (1948)*.

KELSEN, Hans. **Jurisdição Constitucional.** 2 ed. São Paulo/SP: Martins Fontes, 2007. 319p. Tradução do alemão de Alexandre Krug, tradução do italiano Eduardo Brandão, tradução do francês por Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão: *Verfassugs-und Verwaltunggerichtsbarkeit im Diensete des Bundesstates, nach der neuen österreichischen Bundesverfassung vom I*; *Der Drang zuer Verfassungsreform*; *Die Grudzüge der Verfassungsreform (I und II)*; *Die Bundesexekution. Ein Beitrag zur Theorie und Praxis des Bundesstates, unter besonderer Berücksichtigung der deutschen Reichs – und der osterreichischen Bunders – Vervassung*; *La gararantie jurisdictionelle de la Constitution (La justice constitutionnelle)*; *Wer soli der Hüter der Verfassung sein?*; *Judicial Revim of Legislation. A comparative Study of the Austrian and the American Constitution*, Hans Kelsen Institut, Viena.

- LOSANO, Mario G. **Sistema e Estrutura no Direito. Vol. 1 – Das origens à Escola Histórica**. São Paulo/SP: WMF Martins Fontes, 2008. 463p. Tradução de Carlos Alberto Destoli, do original em italiano *Sistema e Struttura nel Diritto, Vol 1: Delle Origini alla Scuola Storica*, Giuffrè Editore, Milão, 2002.
- MONTESQUIEU. **Do Espírito das Leis**. 2 ed. São Paulo/SP: Abril Cultural, 1979. 539p. Tradução de Fernando Henrique Cardoso e Leôncio Martins Rodrigues. Introdução e notas de Gonzague Truc.
- MOREIRA, João Lucas Ribeiro; ÁLVARES, Lucas Parreira; SHIMOMURA, Thelma Yanagisawa; BRANDÃO, Vinícius Brener. “Resistir e Consolidar: História e Trajetória do Centro Acadêmico de Ciências do Estado – CACE. In: **REVICE – Revista de Ciências do Estado**. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 137-159. Disponível em <  
<https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2885/2096>>. Acesso em 21/01/2017.
- NICOLI, Pedro Augusto Gravatá; MORAES, Bernardo Supranzetti de; CARVALHO, Rodrigo Badaró de; FRANZONI, Júlia Ávila; CHAVES, Sandrelise Gonçalves. Estágio de Docência em Ciência do Estado: diretrizes, memórias e vivências. In: **REVICE – Revista de Ciências do Estado**. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 117-136. Disponível em <  
<https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2881/2092>>. Acesso em 09/01/2017.
- PAULSON, Stanley L. How Merkl's Stufenbaulehre Informs Kelsen's Concept of Law. [article]. **Revus: Journal for Constitutional Theory and Philosophy of Law**, Vol. 21, pp. [iii]-46, 21 Revus: J. Const. Theory & Phil. Law [iii] (2013). Disponível em <  
[http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/revus21&div=5&start\\_page=\[iii\]&collection=journals&set\\_as\\_cursor=38&men\\_tab=srchresults](http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/revus21&div=5&start_page=[iii]&collection=journals&set_as_cursor=38&men_tab=srchresults)> Acesso em 11/11/2015.
- PINTO, Celo de Magalhães *et. All.* **Parecer Jurídico-Político (Completo) – Consulente: CACE – Objeto: Violência do Curso – 23/09/2012**. Segunda Edição. Belo

Horizont3e/MG: Domingues e Vargas Sociedade de Advogados, impresso, 2012. 543p.

PORTUGAL, Universidade Lusíada-Norte. **Declaração de Bolonha. Declaração conjunta dos ministros da educação europeus, assinada em Bolonha (19.Junho.1999)**. Disponível em <[http://www.fam.ulusiada.pt/downloads/bolonha/Docs02\\_DeclaracaoBolonha.pdf](http://www.fam.ulusiada.pt/downloads/bolonha/Docs02_DeclaracaoBolonha.pdf)>. Acesso em 14/07/2016.

**REVICE – Revista de Ciências do Estado**. Regimes Autoritários. V1, n.2, 2016. 241p. Disponível em <<https://seer.ufmg.br/index.php/revice/issue/view/305>>. Acesso em 25/11/2016

**REVICE – Revista de Ciências do Estado**. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016. 99p. Disponível em <<https://seer.ufmg.br/index.php/revice/issue/view/244>>. Acesso em 12/09/2016.

SALGADO, Karine. A Filosofia da Dignidade Humana. Por que a Essência não chegou ao Conceito

SALIBA, Aziz Tuffi (Org). Direito dos Tratados (Comentários à Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados (1969).

SHIMOMURA, Thelma Ynagisawa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. Percepção discente sobre metodologias de ensino no curso de Ciências do Estado da UFMG (2009-2013). In: **REVICE – Revista de Ciências do Estado**. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 69-94. Disponível em <<https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2881/2092>>. Acesso em 01/02/2017.

SILVA, Lucas Marcony Lino da. **A Justiça Restaurativa como Forma Pedagógica de Solução de Conflitos**. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, 2013. Monografia do Curso de Ciências do Estado.

SOUZA, Henrique José da Silva. **Videocracia: a Influência dos Meios de Comunicação de Massa Sobre a Opinião Pública**. Belo Horizonte/MG:

Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, 2013. Monografia do Curso de Ciências do Estado.

TIKHOMIROV, A. D. Philosophical Problems of Legal Comparativistics [article].

**Journal of Comparative Law**, Vol. 5, Issue 1 (2010), pp. 159-1785. J. Comp. L.

159 (2010). Disponível em <

[http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/jrnatila5&div=16&start\\_page=159&collection=journals&set\\_as\\_cursor=3&men\\_tab=srchresults](http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/jrnatila5&div=16&start_page=159&collection=journals&set_as_cursor=3&men_tab=srchresults)>. Acesso

em 12/05/2015.

UFMG, CEPE. **Cepe aprova diretrizes da flexibilização curricular.** DECISÃO. O

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, em reunião realizada no dia 19 de abril de 2001, aprovou o documento anexo,

relativo às Diretrizes para os Currículos de Graduação da UFMG. Professor

Francisco César de Sá Barreto Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e

Extensão. Disponível em <

<https://www.ufmg.br/prograd/arquivos/docs/dirCurriculares.pdf> >. Acesso em

01/03/2016.

UFMG, CEPE. **Resolução 02/2008, de 03 de julho de 2008.** Estabelece normas para o

Concurso Vestibular de 2009 da UFMG. Disponível em <

<https://www2.ufmg.br/sods/content/download/1516/12129/version/1/file/02rescepe2008+normas+vest+2009.pdf> >. Acesso em 12/05/2016.

UFMG, CEPE. **Resolução 03/2009, de 30 de junho de 2009.** Estabelece normas para o

Concurso Vestibular de 2010 da UFMG. Disponível em <

<https://www2.ufmg.br/sods/content/download/1498/12057/version/1/file/03rescepe2009+Normas+Vestibular+2010.pdf>>. Acesso em 12/05/2016.

UFMG, CEPE. **Resolução 04/2010, de 22 de junho de 2010.** Estabelece normas para o

Concurso Vestibular de 2011 da UFMG. Disponível em <

<https://www2.ufmg.br/sods/content/download/1170/10266/version/1/file/Resolu%C3%A7%C3%A3o+04-2010.PDF>>. Acesso em 12/05/2016.

UFMG, CEPE. **Resolução 14/2011, de 31 de maio de 2011.** Estabelece normas para o

Concurso Vestibular de 2012 da UFMG.. Disponível em <

<https://www2.ufmg.br/sods/content/download/1726/13130/version/1/file/14+rescepe+2011+normas+vestibular+2012.pdf>>. Acesso em 12/05/2016.

UFMG, CEPE. **Resolução n 06/2011, DE 22 DE MARÇO DE 2011**. Reedita, com alterações, a Resolução 07/2003, de 18/12/2003, que aprova a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição, que aprova a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição. Disponível em <  
<http://www2.ufmg.br/sods/content/download/1625/12607/version/1/file/06+rescepe2011.pdf>>. Acesso em 13/04/2016.

UFMG, CEPE. **RESOLUÇÃO No 04/2003, DE 05 DE JUNHO DE 2003**. Amplia, a partir de 2004, o número de vagas iniciais do Curso de Graduação em Direito, altera sua estrutura curricular e cria o horário noturno. Disponível em <  
<https://www2.ufmg.br/sods/content/download/1560/12305/version/1/file/04cepe2003direito+noturno.pdf>>. Acesso em 13/04/2016..

UFMG, Colegiado de Ciências do Estado. **Ementas CE 2017**. Belo Horizonte/MG: Colegiado de Ciência do Estado, impresso digitado, 2016. 4p.

UFMG, Colegiado de Ciências do Estado. *Ementas CE 2017*. Belo Horizonte/MG: Colegiado de Ciência do Estado, impresso digitado, 2016.

UFMG, Colegiado de Ciências do Estado. *Horários CE 2017*. Belo Horizonte/MG: Colegiado de Ciência do Estado, impresso digitado, 2016.

UFMG, Colegiado de Ciências do Estado. **Resolução 03/2011**. Regulamenta as atividades complementares de graduação (ACG) no Curso de Graduação em Ciências do Estado da UFMG. Disponível em <  
<http://www.direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/resolucoes/201103acg.pdf>>. Acesso em 05/02/2017.

UFMG, Colegiado de Ciências do Estado. **Resolução 04/2011**. Regulamenta a formação complementar aberta e a formação livre no Curso de Graduação em Ciências do Estado. Disponível em <  
<http://www.direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/resolucoes/201104formacolivrecomplementar.pdf>>. Acesso em 01/02/2017.

UFMG, Colegiado do Curso de Ciências do Estado. **Ementas - Completo**. Disponível em <<http://www.direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/ementas/ementas-completo.pdf>>. Acesso em 04/02/2017.

UFMG, Colegiado do Curso de Ciências do Estado. **Resolução 04/2011**. Regulamenta a formação complementar aberta e a formação livre no Curso de Graduação em Ciências do Estado. Disponível em <<http://www.direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/resolucoes/201104formacaolivrecomplementar.pdf>>. Acesso em 04/02/2017.

UFMG, CONSU. **Estatuto da UFMG**. Disponível em <<https://www2.ufmg.br/sods/Sods/Sobre-a-UFMG/Estatuto>>. Acesso em 14/03/2016.

UFMG, CPA. **Processo: 23072.052448/2016-36**. Disponível em <<https://sistemas.ufmg.br/atendimento/consProcesso.do>>. Acesso em 03/02/2017.

UFMG, Faculdade de Direito, Curso de Ciências do Estado. **RESOLUÇÃO Nº 05, DE 17 DE ABRIL DE 2013**. Regulamenta a elaboração e a defesa de trabalho de conclusão de curso (TCC) no Curso de Graduação em Ciências do Estado da UFMG. Disponível em <<http://www.Direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/resolucoes/201305elaboracaotcc.pdf>>. Acesso em 12/04/2016.

UFMG, Faculdade de Direito. **Histórico**. Disponível em <[http://www.direito.ufmg.br/index.php?option=com\\_content&view=category&layout=blog&id=40&Itemid=188](http://www.direito.ufmg.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=40&Itemid=188)>. Acesso em 23/08/2016.

UFMG, Faculdade de Direito. **NIEPE**. Disponível em <<http://www.Direito.ufmg.br/niepe/>>. Acesso em 12/12/2016.

UFMG, Faculdade de Direito. **Organograma**. Disponível em <<http://www.direito.ufmg.br/images/stories/documentos/outros/organograma.jpg>>. Acesso em 23/08/2016.

UFMG, Faculdade de Direito. **Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008]**. Belo Horizonte, MG, UFMG, Faculdade de Direito, 2012. 23p.

Disponível em < <http://docplayer.com.br/11341517-Bacharelado-em-ciencias-do-estado-projeto-politico-pedagogico.html> >. Acesso em 08/03/2012.

UFMG, Faculdade de Direito. **Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – julho 2008]**. Belo Horizonte, MG, UFMG, Faculdade de Direito, 2008.

UFMG, Faculdade de Direito. **Projeto Político-Pedagógico [Terceiro Projeto – agosto 2009]**. Belo Horizonte, MG, UFMG, Faculdade de Direito, impresso, 2012.

Disponível em <

[http://www.Direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/estrutura/PPC\\_nov\\_\\_2012.pdf](http://www.Direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/estrutura/PPC_nov__2012.pdf)>. Acesso em 11/11/2016.

UFMG, FAFICH. Departamento de Ciência Política. **Curso de Gestão Pública.**

**Percorso Curricular Gestão Pública. Versão N 2015 2.** Disponível em

<[https://www2.ufmg.br/gestao publica/content/download/25969/174885/file/Percorso%20Curricular%20Gest%C3%A3o%20P%C3%ABlica\\_Vers%C3%A3o%20N%202015%202.pdf](https://www2.ufmg.br/gestao publica/content/download/25969/174885/file/Percorso%20Curricular%20Gest%C3%A3o%20P%C3%ABlica_Vers%C3%A3o%20N%202015%202.pdf)>. Acesso em 02/01/2016.

UFMG, Pró-Reitoria de Graduação. Parecer: 206/2016. Processo: 23072.052448/2016-36  
Interessado: Colegiado do Curso de Ciências do Estado Assunto: Reforma Curricular. Belo Horizonte/MG: Pró-Reitoria de Graduação, 16/11/2016. 9p.

UFMG, Pró-Reitoria de Graduação. Parecer: 206/2016. Processo: 23072.052448/2016-36  
Interessado: Colegiado do Curso de Ciências do Estado Assunto: Reforma Curricular. Belo Horizonte/MG: Pró-Reitoria de Graduação, 16/11/2016. 9p.

UFMG. REUNI. [**Documento de Adesão da UFMG ao REUNI para o MEC**].

Disponível em < [https://www.ufmg.br/reuni/wp-](https://www.ufmg.br/reuni/wp-content/uploads/2007/11/reuni-proposta-da-ufmg.pdf)

[content/uploads/2007/11/reuni-proposta-da-ufmg.pdf](https://www.ufmg.br/reuni/wp-content/uploads/2007/11/reuni-proposta-da-ufmg.pdf)>. Acesso em 02/05/2016.

UFMG. REUNI. **Programa de Apoio a Planos de Expansão e Reestruturação das Universidades – REUNI. Formulário de Acompanhamento.** Unidade:

Universidade Federal de Minas Gerais Período de Execução: 2008 e 2009.

Responsável pela Informação: Profa: Ana Lúcia Pimenta Starling Data: 05/11/2009.

Disponível em < [\[content/uploads/2009/tabela\\\_reuni.pdf\]\(https://www.ufmg.br/reuni/wp-content/uploads/2009/tabela\_reuni.pdf\)>. Acesso em 02/05/2016.](https://www.ufmg.br/reuni/wp-</a></p>
</div>
<div data-bbox=)

UFMG. REUNI: **Um Balanço do Programa de Expansão**. Disponível em <

<https://www.ufmg.br/reuni/a-proposta-preliminar-discutida/33-um-balanco-do-programa-de-expansao/> >. Acesso em 02/05/2016.

VARGAS, João Protásio Farias Domingues de. Algumas Reflexões Sobre as Ciências do Estado: Para Um Novo Curso Com Uma Nova Ciência no Século XXI. In: **Revista de Ciências do Estado**, v.1, n.1, Belo Horizonte/MG, 2016. Disponível em <  
<https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2880/2091> >. Acesso em 18/09/2016.

WEBER, Max. **O Político e o Cientista**. 2 ed. Lisboa/PT: Editorial Provença, 1973.

188p. Tradução de Carlos Grifo dos originais alemães *Politik als Beruf* e *Wissenschaft als Beruf*.

WEBER, Max. **Escritos Políticos**. São Paulo/SP: Editora WMF Martins Fontes, 2014.

494p. Editado por Peter Lassman e Ronalds Speirs, da Universidade de Birmingham. Traduzido por Regis Bargaosa e Karen Elsabe Barbosa, de diversos originais em alemão.